Edição 015 - 23 de janeiro de 2019 - Porto Velho/RO

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Chefe da Casa Civil

ERIKA CAMARGO GERHARDT
Secretário Subchefe da Casa Civil

GILSON BARBOSA
Diretor de Imprensa Oficial

DIRETORIA E ADMINISTRAÇÃO
Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos
Palácio Central - Andar 0 - Av. Farquhar, 2986
Bairro: Pedrinhas - CEP: 76.801-243
E-mail: imprensaoficial@diof.ro.gov.br
Fone: (69) 3212-9925 – Administração
Fone: (69) 3212-9927 – Financeiro

OBSERVAÇÃO
As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por esta Diretoria de Imprensa Oficial, disponíveis para consulta no site www.diof.ro.gov.br / link 'Norma de publicação'.

REVISÃO
A revisão de texto é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO
A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

ENCONTRE SUA MATÉRIA
As matérias podem ser localizadas no Diário Oficial rapidamente, basta utilizar o atalho "Ctrl+F" e digitar o texto a ser buscado.

GOVERNADORIA

DECRETO N. 23.560, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

Revoga o Decreto nº 16.049, de 14 de julho de 2011, e o Decreto nº 21.120, de 10 de agosto de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 16.049, de 14 de julho de 2011, que "Cria a Comissão Especial de Revisão, Compilação, Consolidação e Informatização da Legislação Estadual.", e o Decreto nº 21.120, de 10 de agosto de 2016, que "Nomeia membros para compor a Comissão Especial de Revisão, Compilação, Consolidação e Informatização da Legislação Estadual.".

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 23/01/2019, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4394189** e o código CRC **3C9CEB05**.

DECRETO N. 23.561, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

Aprova o Regulamento de Identidade Visual das Viaturas Operacionais e Administrativas da Polícia Militar do Estado de Rondônia - RIV/PMRO e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aprovado o Regulamento de Identidade Visual das Viaturas Operacionais e Administrativas da Polícia Militar do Estado de Rondônia - RIV/PMRO, que a este acompanha.

Art. 2º. Ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia compete, por meio de Resolução, modificar especificações, bem como alterar a composição, criar, transformar ou extinguir símbolos, insígnias ou emblemas da Corporação previstos no Regulamento de Identidade Visual das Viaturas Operacionais e Administrativas da Polícia Militar do Estado de Rondônia - RIV/PMRO.

Art. 3º. Fica obrigatória a adequação da identidade visual das viaturas quando da realização dos serviços de manutenção na plotagem ou na renovação da frota.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

REGULAMENTO DE IDENTIDADE VISUAL DAS VIATURAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA - RIV/PMRO

CAPÍTULO I
DA FINALIDADE

Art. 1º. O Regulamento de Identidade Visual das Viaturas Operacionais e Administrativas da Polícia Militar do Estado de Rondônia - RIV/PMRO visa facilitar a correta propagação, percepção, identificação e memorização dos elementos visuais, com suas cores e símbolos padronizados como identificador da presença da Corporação no serviço preventivo e ostensivo, possibilitando maior integração da Polícia Militar com a sociedade.

CAPÍTULO II
DAS VIATURAS, SÍMBOLOS, PLOTAGEM E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
Seção I
Das Viaturas Policiais Militares

Art. 2º. A viatura policial militar é a designação genérica de qualquer veículo de transporte de pessoas ou de carga, de caráter oficial, motorizado, lotado na Polícia Militar, sendo um instrumento essencial à execução do serviço ostensivo, assegurando a mobilidade da PMRO, utilizada amplamente nos diversos tipos de operações, e executadas em todas as especialidades de policiamento.

Seção II
Dos Símbolos

Art. 3º. Nas viaturas serão plotados símbolos que ressaltam o valor da história da Corporação, cujos significados remetam à identidade policial militar do próprio Estado de Rondônia, mediante a forma, cores e traçados, relembrando o patrimônio histórico cultural rondoniense como a Bandeira do Estado, o Forte Príncipe da Beira, o Estandarte da PMRO, os Brasões de suas Unidades, o símbolo nacional das Polícias Militares e o distintivo Sillitoe Tartan, para resgatar, homenagear e modernizar a comunicação visual.

Seção III
Da Plotagem

Art. 4º. A plotagem deverá ser realizada em vinil de alta qualidade, com exceção das embarcações, que poderão ser pintadas com tinta específica de alta qualidade, conforme as especificações constantes do Anexo XV deste Regulamento, com a garantia mínima de 3 (três) anos, não sendo aceito desbotamentos e deterioração que não estejam vinculados a sinistros decorrentes da atividade policial, podendo ser refletivo ou não refletivo.

Art. 5º. Fica vedada a inserção ou alteração de elemento visual que não esteja previsto no Regulamento, como também qualquer plotagem no para-brisa, vidros de janelas e vidro traseiro que não esteja prevista neste Regulamento.

Parágrafo único. Em casos específicos os objetos gráficos estabelecidos neste Regulamento poderão ser plotados nos vidros das viaturas, conforme marca e modelo de veículo, desde que não prejudique a visão do motorista, mediante autorização expressa do Comandante-Geral.

Art. 6º. Fica vedado o uso de bordas em qualquer objeto gráfico plotado nos veículos operacionais e administrativos, com exceção dos Brasões e Logotipos, os quais possuem especificações de imagem próprios em regulamentação específica do Brasão de cada Unidade.

Art. 7º. Os padrões apresentados não devem ser alterados em suas cores, diagramação ou proporções, nem ser sobrepostas ou subpostas por elementos gráficos, linhas, dentre outros, devendo ser reproduzidos com fidelidade às instruções aqui contidas.

Seção IV
Das Especificações Técnicas das Imagens dos Símbolos

Art. 8º. As especificações de plotagem descritas neste Regulamento, nos modelos dos veículos apresentados serão também seguidas em outros modelos e marcas de veículos a serem utilizados, tanto administrativos quanto operacionais na Polícia Militar do Estado de Rondônia, conforme aquisições ou locações efetuadas pela Instituição.

Art. 9º. O Brasão da Polícia Militar será plotado em material refletivo, posicionado nas portas laterais dianteiras das viaturas, acima da faixa xadrez, centralizado, medindo 15 cm x 15 cm, devendo respeitar as características dispostas no Decreto nº 429, de 25 de agosto de 1982.



Paragrafo único. Os Brasões, escudos e estandartes das Unidades Especializadas e das Equipes Especiais serão posicionados nas portas laterais dianteiras, acima da faixa xadrez, centralizado, medindo 15 cm x 15 cm, substituindo o Brasão da Polícia Militar, conforme as especificações em Anexo.

Art. 10. O Brasão de Armas do Estado de Rondônia será plotado em material refletivo, posicionado nas portas laterais traseiras das viaturas, cerca de 7 a 8 centímetros abaixo da faixa xadrez, podendo ocorrer variação dessa distância para adequar ao modelo do veículo, medindo 5 cm x 10 cm, devendo respeitar as características dispostas na Lei nº 4.158, de 24 de outubro de 2017.



Art. 11. Respeitando as dimensões mínimas poderão ser autorizados redimensionamentos simples a maior do Brasão e Estandarte da Polícia Militar, Brasões, Escudos e Estandartes das Unidades Especializadas e das Equipes Especiais, para adequar às características dos veículos, desde que não interfira na visibilidade do Estandarte, bem como não atrapalhe as dimensões dos outros símbolos a serem inseridos no automóvel.

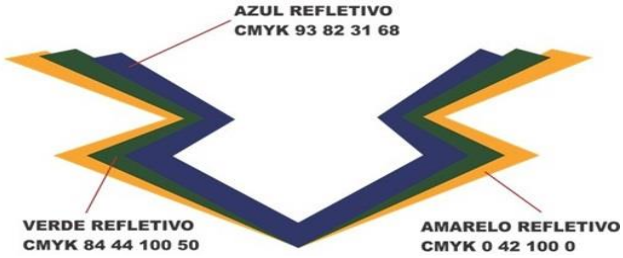
Art. 12. O Forte Príncipe da Beira, patrimônio histórico, simboliza a segurança prestada pela Polícia Militar do Estado de Rondônia, a sua arte será em 3 (três) tons e será posicionada na lateral traseira, em destaque, sem excluir partes que definem sua linguagem, seguindo conforme os anexos de imagem de cada marca e modelo de veículo, o símbolo será triplicado, representando os 3 (três) fundamentos éticos da Polícia Militar do Estado de Rondônia: Lealdade, Disciplina e Constância, sendo o tom mais escuro a imagem reflexiva, e as medidas mais claras sem reflexividade.



Art. 13. As cores do Forte Príncipe da Beira serão adequadas a cada especialidade de policiamento previsto neste Regulamento, conforme tabela abaixo:

	utilizada nas viatura de rádio patrulha, policiamento de trânsito	AZUL ESCURO REFLETIVO E DOIS TONS MAIS CLAROS NÃO REFLETIVOS.
	utilizada nas viatura de policiamento ambiental	VERDE ESCURO REFLETIVO E DOIS TONS MAIS CLAROS NÃO REFLETIVOS.
	utilizada nas viaturas de policiamento especializado BOPE, CHOQUE e BPFRON	PRETO REFLETIVO COM 2 TONS MAIS CLAROS NÃO REFLETIVOS
	utilizada nas viatura de rádio patrulha rodoviária estadual.	AMARELO ESCURO REFLETIVO COM 2 TONS MAIS CLAROS NÃO REFLETIVOS.
	utilizada nas ambulâncias e unidades de atendimento de saúde.	VERMELHO ESCURO REFLETIVO COM 2 TONS MAIS CLAROS NÃO REFLETIVOS.
	utilizada nas viatura de policiamento especializado PATAMO, GIRO	CAMUFLADO PIXELADO CINZA REFLETIVO COM 2 TONS DE CINZA MAIS CLAROS NÃO REFLETIVOS.
	utilizada nas viatura de policiamento especializado FORÇA TÁTICA	CAMUFLADO PIXELADO AZUL REFLETIVO COM 2 TONS DE AZUL MAIS CLAROS NÃO REFLETIVOS.

Parágrafo único. No capô dianteiro da viatura será disposta a ponta do Forte Príncipe da Beira, sua forma geométrica será triplicada e as linhas terão as cores inspiradas na Bandeira do Estado de Rondônia, posicionado de forma que alcance as extremidades superiores e laterais do capô dianteiro, preenchendo o maior espaço possível para garantir sua visibilidade e forma.



Art. 14. A Bandeira do Estado de Rondônia será posicionada nas laterais no espaço entre o vértice do para-lamas dianteiro e o limite inicial da porta dianteira medindo 15 cm de base e 9 cm de altura, á direita do prefixo da viatura, será plotada em material refletivo de alta qualidade, respeitadas as sua cores conforme o disposto no Decreto-Lei nº 007, de 31 de dezembro de 1981.



Art. 15. O Emblema Nacional das Polícias Militares tem a seguinte descrição heráldica: Brasão circular internamente um círculo em azul (blau) carregado com 26 (vinte e seis) estrelas em prata, representando os Estados da República Federativa do Brasil e em abismo vermelho (goles), representando a justiça, uma estrela de 5 (cinco) pontas gironadas em amarelo ouro (jalne) representa o Distrito Federal, finalizando o conjunto que simboliza a segurança e proteção exercida pelas polícias militares em todas as Unidades Federativas do Brasil.



Art. 16. Para a Polícia Militar do Estado de Rondônia, o emblema terá o traçado original, adotando-se a cor azul, na mesma forma inserida no Brasão da Corporação, simbolizando a farda da PMRO no policiamento ordinário, podendo haver variedade de cores, de acordo com as tonalidades e padrões de cada especialidade da Unidade.



Art. 17. O escudo que representa o símbolo das polícias será plotado em material refletivo no capô dianteiro (tampa do motor) nas dimensões de 35 cm x 35 cm, podendo ser dimensionado até a medida de 40 cm x 40 cm em viaturas com capô maior, visando garantir a visibilidade.

Parágrafo único. Cada viatura será plotada de acordo com a tabela de cores referente à especialidade da Unidade a qual está vinculada e ao tipo de VTR.



Art. 18. O Sillitoe Tartan (faixa xadrez) é um distintivo internacional xadrez preto e branco, usado como ícone de policiamento em todo o mundo, podendo ser composto de diferentes cores, garantindo a identificação do trabalho ostensivo da Corporação.



Art. 19. Na Polícia Militar do Estado de Rondônia a faixa xadrez será plotada entre os eixos traseiro e dianteiro do veículo de 4 rodas, com um conjunto de 3 (três) quadrados de tamanhos iguais de 5 cm x 5 cm, totalizando uma faixa de 15 cm de largura, tendo seu comprimento adaptado a cada marca e modelo específico do veículo, alternando as cores definidas em xadrez, entre a faixa xadrez, 100% (cem por cento) refletiva nas 2 (duas) cores, haverá um espaço de 7 cm a 8 cm abaixo da faixa, conforme imagem ilustrativa abaixo:



Parágrafo único. Cada especialidade de policiamento utilizará cores diversificadas, conforme as especificações da tabela abaixo:

	Serviços de rádio patrulhamento e tático móvel.	azul marinho ou naval e branco
	Serviços de rádio patrulhamento de trânsito e rodovias estaduais.	azul marinho ou naval e amarelo ouro
	Serviços de rádio patrulhamento ambiental.	verde e branco
	Serviços de patrulhamento de fronteira e controle de distúrbios.	preto e branco
	Serviços de operações especiais e especialidades táticas de patrulhamento.	cinza e branco
	Serviços de pronto atendimento médico especializado e ambulâncias.	vermelho e branco

CAPÍTULO III
DOS PREFIXOS E DÍSTICOS NAS VIATURAS

Seção I
Dos Prefixos

Art. 20. Os prefixos e numerações obedecerão o disposto nas normas internas sobre administração, cálculo, distribuição e prefixos de veículos da Polícia Militar do Estado de Rondônia e o disposto neste Regulamento.

Art. 21. O prefixo de identificação será refletivo e posicionado no para-lamas dianteiro e traseiro nas laterais esquerda e direita do veículo.

§ 1º. No para-lamas dianteiro do lado direito da viatura, o prefixo de identificação será plotado no espaço em que couber a total aplicação de modo a não haver quebra de sua visibilidade, conforme cada modelo de veículo, em fonte arial black com 10 cm de altura, nos para-lamas produzidos em material que não recebem a adesivagem de maneira satisfatória, o referido prefixo será acondicionado na lataria, o mais próximo possível ao para-choque, sendo dimensionado de maneira que garanta destaque e visibilidade.

§ 2º. O prefixo de identificação será plotado no para-lamas traseiro do lado esquerdo da viatura, no espaço em que couber a total aplicação de modo a não haver quebra de sua visibilidade, conforme cada modelo de veículo, em fonte arial black com 10 cm de altura, nos para-lamas produzidos em material que não recebem a plotagem de maneira satisfatória, o referido prefixo será acondicionado na lataria, o mais próximo possível ao para-choque, sendo dimensionado de maneira que garanta destaque e visibilidade.

§ 3º. O prefixo de identificação será plotado nas laterais esquerda e direita, posicionado na parte frontal da viatura, no espaço que compreende o vértice dos para-lamas dianteiros e o limite inicial da porta dianteira, no espaço em que couber a total aplicação de modo a não haver quebra de sua visibilidade, conforme cada modelo de veículo, em fonte arial black com 10 cm de altura.



Seção II
Da Identificação de Unidade

Art. 22. A identificação de Unidade será realizada por uma sigla alfanumérica, devendo ser plotada em material refletivo, no para-choque dianteiro esquerdo e para-choque traseiro direito do veículo.

§ 1º. No para-choque dianteiro à esquerda do veículo, a identificação de Unidade será plotada no espaço onde couber a total aplicação, de modo a não haver quebra de sua visibilidade, conforme modelo de cada veículo, em fonte arial black com 10 cm de altura.

§ 2º. Nos para-choques produzidos em material que não recebem a plotagem de maneira satisfatória, o referido prefixo será acondicionado na lataria, o mais próximo possível ao para-choque, sendo dimensionado de maneira que garanta destaque e visibilidade.

§ 3º. No para-choque traseiro à direita do veículo em fonte arial black na cor inversa a cor do para-choque (preto ou branco).



Seção III
Da Identificação Aérea de Prefixo e Unidade

Art. 23. O teto da viatura será plotado com o prefixo alfanumérico da viatura acima e a identificação alfanumérica da Organização Policial Militar - OPM, abaixo, em vinil refletivo em fonte arial black na cor preta, nas dimensões proporcionais ao espaço do teto, com a finalidade de identificação aérea.

RP 000
0º BPM

Seção IV
Do Número de Emergência - 190 e Pictograma

Art. 24. O número de chamada de emergência e o pictograma da figura do telefone serão refletivos, posicionados na parte traseira em ambos os lados da viatura, na figura mais escura e sobreposta em destaque do Forte Príncipe da Beira, em fonte arial black com 10 cm de altura, na cor branca, e o pictograma no lado esquerdo do número de emergência, também em ambos os lados, na cor branca.



Seção V
Do Dístico Polícia Militar

Art. 25. O dístico POLÍCIA MILITAR será refletivo, plotado nas laterais do veículo, na cor da modalidade de policiamento, em fonte arial black, abrangendo as 2 (duas) portas laterais, comportando o espaço entre abaixo do Brasão da PMRO e acima da faixa xadrez, na média de 10 cm de altura, desconsiderando o tamanho do acento da expressão POL**Í**CIA.



Parágrafo único. Nas viaturas utilizadas nos demais tipos de policiamentos especializados motorizados, empregados na atividade operacional, deverá ser plotada a inscrição conforme o policiamento, na portas laterais traseiras, ao centro, acima da faixa xadrez, com 10 cm de altura, em fonte arial black, na cor definida de sua modalidade**, s**ubstituindo o dístico POLÍCIA MILITAR, de acordo com os exemplos:



Art. 26. O dístico POLÍCIA MILITAR espelhado será plotado em material refletivo, na extremidade à frente do capô dianteiro, abaixo do escudo, com altura de 10 cm, em espelho para que os motoristas à frente possam ler o escrito corretamente ao olhar pelo retrovisor.



Seção VI
Do Sítio Digital da PMRO

Art. 27. O sítio digital www.pm.ro.gov.br será plotado em material refletivo, na extremidade alta do vidro traseiro em fonte arial black nas cores branco ou preto, conforme o insufilme aplicado no vidro.



Seção VII
Do Logotipo de Gestão e Convênios

Art. 28. O logotipo da gestão do Governo de Rondônia e a identificação do convênio de aquisição, quando houver, serão posicionados na parte inferior das 2 (duas) portas laterais traseiras das viaturas.

Parágrafo único. O logotipo do governo será posicionado à direita do logotipo do convênio, ambos em vinil impresso não refletivo, no tamanho médio de 8 cm, podendo ser redimensionado a maior, adequando-se ao espaço das portas laterais traseiras, abaixo da Silitoe Tartan, podendo em situações especiais, ser readequada em local visível, desde que não comprometa a plotagem e as características básicas da viatura Policial Militar.

CAPÍTULO IV
DAS CORES DAS VIATURAS

Seção I
Das Especificações Gerais

Art. 29. As viaturas operacionais e administrativas serão obrigatoriamente na cor branca.

Art. 30. As viaturas destinadas ao policiamento especializado - Batalhão de Operações Especiais - BOPE, Batalhão de Policiamento de Fronteira - BPFRON, Batalhão de Polícia de Choque - BPCHOQUE, Patrulhamento Tático Móvel - PATAMO e Grupo de Intervenção Rápida Ostensivo - GIRO, receberão veículos com as seguintes cores:

I - Batalhão de Operações Especiais - BOPE, veículo na cor preta;

II - Batalhão de Polícia de Choque - BPCHOQUE, veículo na cor cinza;

III - Batalhão de Policiamento de Fronteira - BPFRON, veículo na cor verde;

IV - Patrulhamento Tático Móvel - PATAMO - veículo na cor cinza; e

V - Grupo de Intervenção Rápida Ostensivo - GIRO - veículo na cor cinza.

Parágrafo único. As viaturas destinadas às organizações policiais militares especificadas neste artigo, receberão a plotagem de camuflagem digitalizada pixelado nas cores específicas, conforme já estabelecido na modalidade, devendo a plotagem ficar no desenho do Forte Príncipe da Beira no qual se situa o de cor mais escura, sendo não refletivo.

Seção II
Das Viaturas Administrativas

Art. 31. As viaturas administrativas e escolares terão padrão único na cor branca com detalhes simples, desvinculando-se da imagem ostensiva da Polícia Militar, poderá ser plotado na porta traseira o nome da organização policial militar de locação da viatura.

§ 1º. Os veículos de transporte escolar são enquadrados como veículo administrativo e obedecerão os parâmetros de nomenclatura como transporte de pessoal e transporte com conformidade especial, na cor branca, e nomeada no prefixo como ESP.

§ 2º. Nos veículos de que trata este artigo será plotada com uma faixa amarela, com 40 cm (quarenta centimetros) de largura, à meia altura, em toda a extensão das laterais e traseira do veículo, com a inscrição ESCOLAR, em fonte arial black na cor preta em cima da faixa amarela, nos termos do inciso III do artigo 136 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro.

Seção III
Das Embarcações

Art. 32. As embarcações seguirão o modelo das viaturas operacionais, conforme as especificações de cada unidade e modelos anexos.

Parágrafo único. As embarcações poderão ser pintadas ou adesivadas com material que atenda os seguintes requisitos:

I - tinta adequada e específica ao material da embarcação;
II - durabilidade superior a 5 (cinco) anos;

III - alta resistência ao envelhecimento e incrustamento;

IV - alta resistência à água e intempéries comuns dos rios; e

V - manutenção do brilho peculiar.

Seção IV
Das Motocicletas e Triciclos

Art. 33. As motocicletas e triciclos seguirão o padrão estipulado para as viaturas operacionais de cada Unidade, dispondo em suas carenagens os símbolos previstos neste Regulamento, garantindo a visibilidade e identificação imediata.

Seção V
Da Especificação das Cores

Art. 34. As cores das viaturas foram definidas tendo como referências os fardamentos oficiais e as especialidades de policiamento da Polícia Militar do Estado de Rondônia e terão seus tons conforme descrito nesta padronização, sendo vedado qualquer alteração de tom e cor não previsto neste Regulamento.

Art. 35. As cores serão apresentadas nas porcentagens CMYK, a abreviatura do sistema de cores subtrativas formado por Ciano (Cyan), Magenta (Magenta), Amarelo (Yellow) e Preto (Black/Key), e serão utilizadas sem restrições e adequadas para impressões fisicas em gráficas.

	C	M	Y	K
	93	82	31	68
	100	93	16	33
	100	75	3	0
	84	44	100	50
	97	32	100	26
	71	0	100	0
	75	68	65	90
	0	0	0	80
	0	0	0	50
	0	42	100	0
	0	20	100	0
	3	0	100	0
	8	100	100	15
	8	100	100	2
	0	72	44	0
	69	64	62	60
	62	53	56	27
	0	0	0	0

Seção VI
Do Material

Art. 36. A plotagem dos veículos deve ser realizada em vinil de alta qualidade, refletivo ou não refletivo nos objetos determinados nesta padronização ou em toda sua totalidade.

Parágrafo único. Com exceção das embarcações que poderão receber pintura ou plotagem, esta de alta qualidade, com durabilidade mínima de 5 (cinco) anos.

Art. 37. O vinil ou tinta deverá ser durável e de alta qualidade, com garantia de no mínimo 3 (três) anos, sendo processado e aplicado corretamente, tendo características de resistência a encolhimento, flexibilidade, adesão, remoção de liner, resistência a impacto, envelhecimento, resistência à água, brilho especular e desgaste por intempéries.

CAPÍTULO V
DAS NORMAS GERAIS

Art. 38. Todos os elementos gráficos presentes neste documento são definidos como padrão gráfico, com dimensões e disposições organizadas de forma original e coerente às definições estabelecidas nesta normatização.

Parágrafo único. As descrições técnicas estabelecidas serão executadas a rigor, as definições que não se especificam referem-se ao aproveitamento em diversos tipos de marcas e modelos de diferentes veículos empregados.

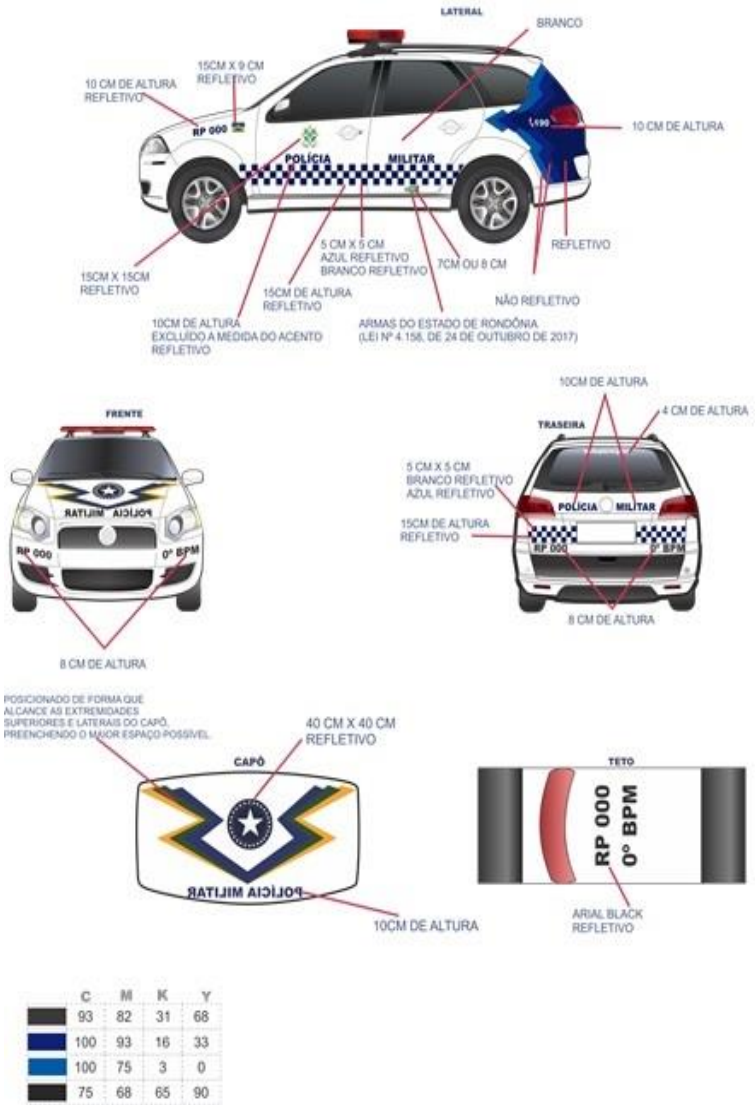
Art. 39. As disposições contidas neste Regulamento só poderão ser alteradas por ato do Comandante- Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Art. 40. Os modelos de plotagens, os símbolos das Unidades da Polícia Militar, estabelecidos ou regulados por esta norma são de exclusividade da Polícia Militar do Estado de Rondônia e considerados de uso privativo para as atividades de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública, sendo proibido particulares e instituições públicas e privadas de qualquer natureza, o uso de plotagens ou adesivagem iguais ou que se assemelhem aos aqui descritos e que possam provocar confusão na sua identificação.

Art. 41. Cumpre aos Oficiais e Praças da Corporação levar ao conhecimento de seus chefes imediatos o uso das plotagens descritas neste Regulamento, ou mesmo semelhantes, por elementos estranhos à Corporação.

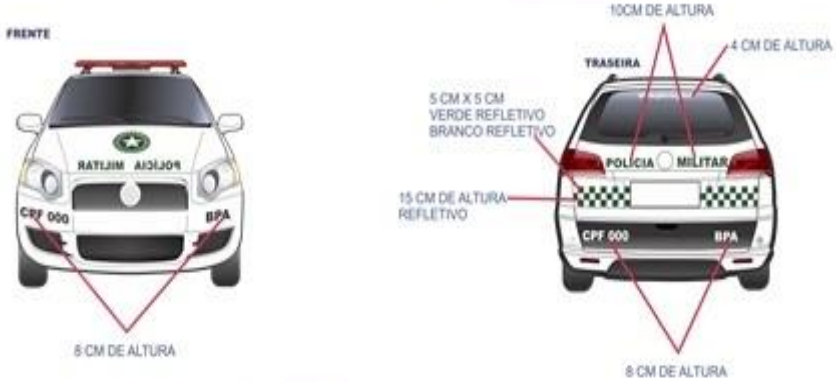
Art. 42. O Anexo I - Viatura de Rádio Patrulha; Anexo II - Viatura do Batalhão Ambiental; Anexo III - Viatura do Batalhão de Trânsito; Anexo IV - Viatura de Rodoviária Estadual; Anexo V - Viatura da Força Tática; Anexos VI - Viatura da Coordenadoria de Saúde; Anexo VII - Viatura do BOPE; Anexo VIII - Viatura PATAMO; Anexo IX - Viatura do Batalhão de Choque; Anexo X - Viatura do GIRO; Anexo XI - Viatura do Batalhão de Fronteira; Anexo XII - Motocicletas; Anexo XIII - Viaturas Administrativas; Anexo XIV - Ônibus Escolar/Administrativo; Anexo XV - Embarcações; Anexo XVI - Micro- Ônibus; e Anexo XVII - Ciclo Patrulha (Radiopatrulha e Trânsito), são partes integrantes deste Regulamento e dispõem sobre as especificações e medidas adequadas de cada viatura.

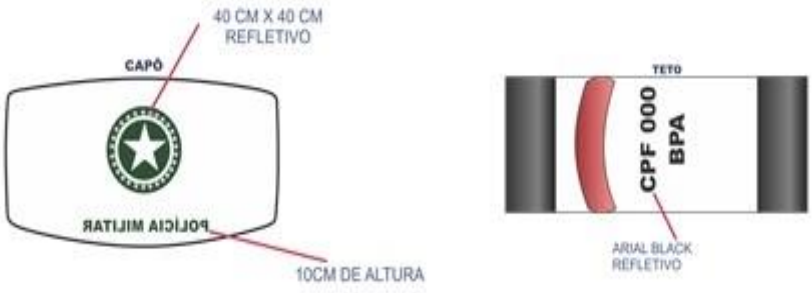
ANEXO I
VIATURA DE RÁDIO PATRULHA



ANEXO II
VIATURA DO BATALHÃO AMBIENTAL

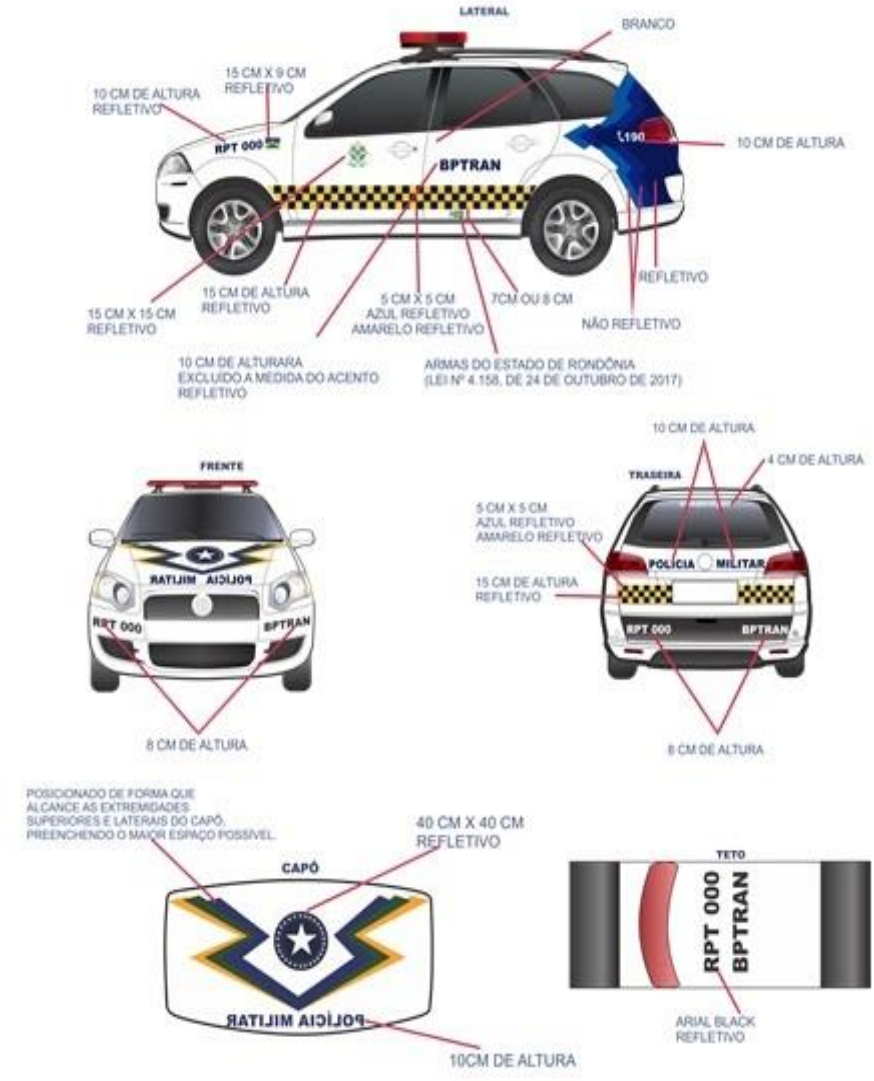






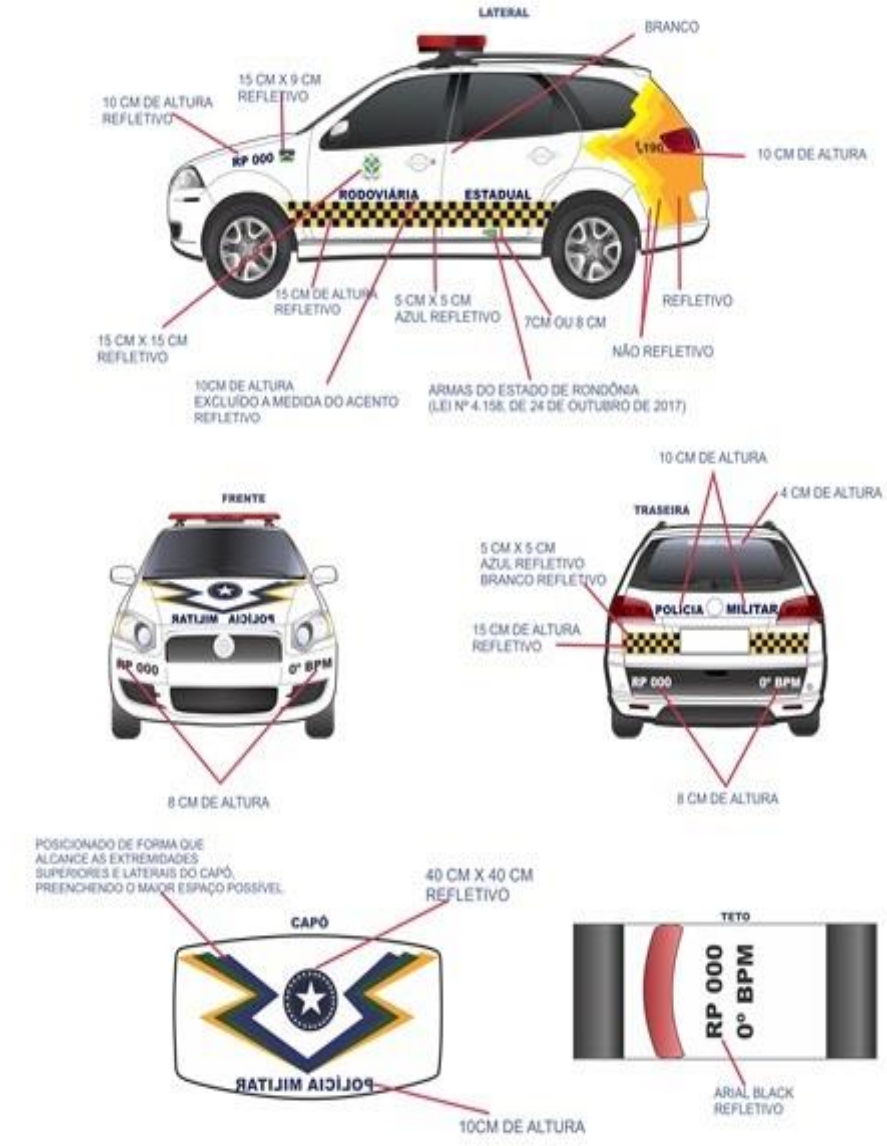
	C	M	Y	K
	84	44	100	50
	97	32	100	26
	71	0	100	0
	75	68	65	90

ANEXO III
VIATURA DO BATALHÃO DE TRÂNSITO



	C	M	Y	K
	93	82	31	68
	100	93	16	33
	100	75	3	0
	75	68	65	90
	0	20	100	0

ANEXO IV
VIATURA DE RODOVIÁRIA ESTADUAL



	C	M	Y	K
	93	82	31	68
	0	42	100	0
	0	20	100	0
	3	0	100	0
	75	68	65	90

ANEXO V
VIATURA DA FORÇA TÁTICA

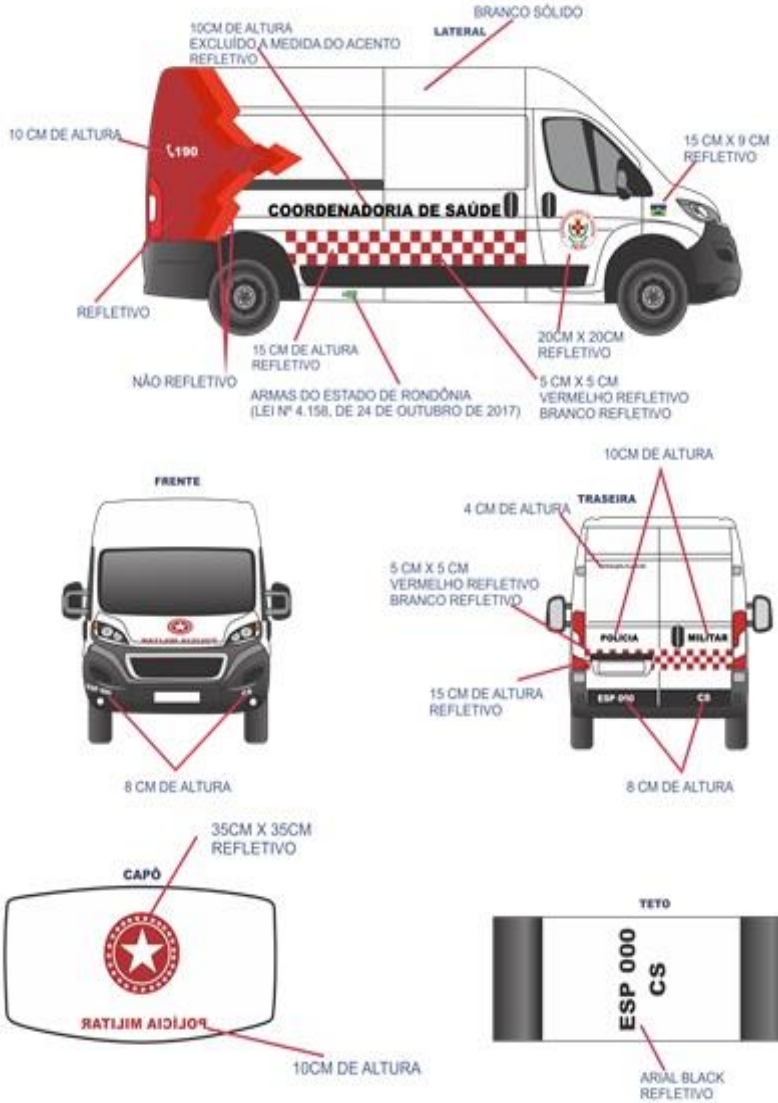






				K
	93	82	31	68
	100	93	16	33
	100	75	3	0
	75	68	65	90

ANEXO VI
VIATURA DA COORDENADORIA DE SAÚDE



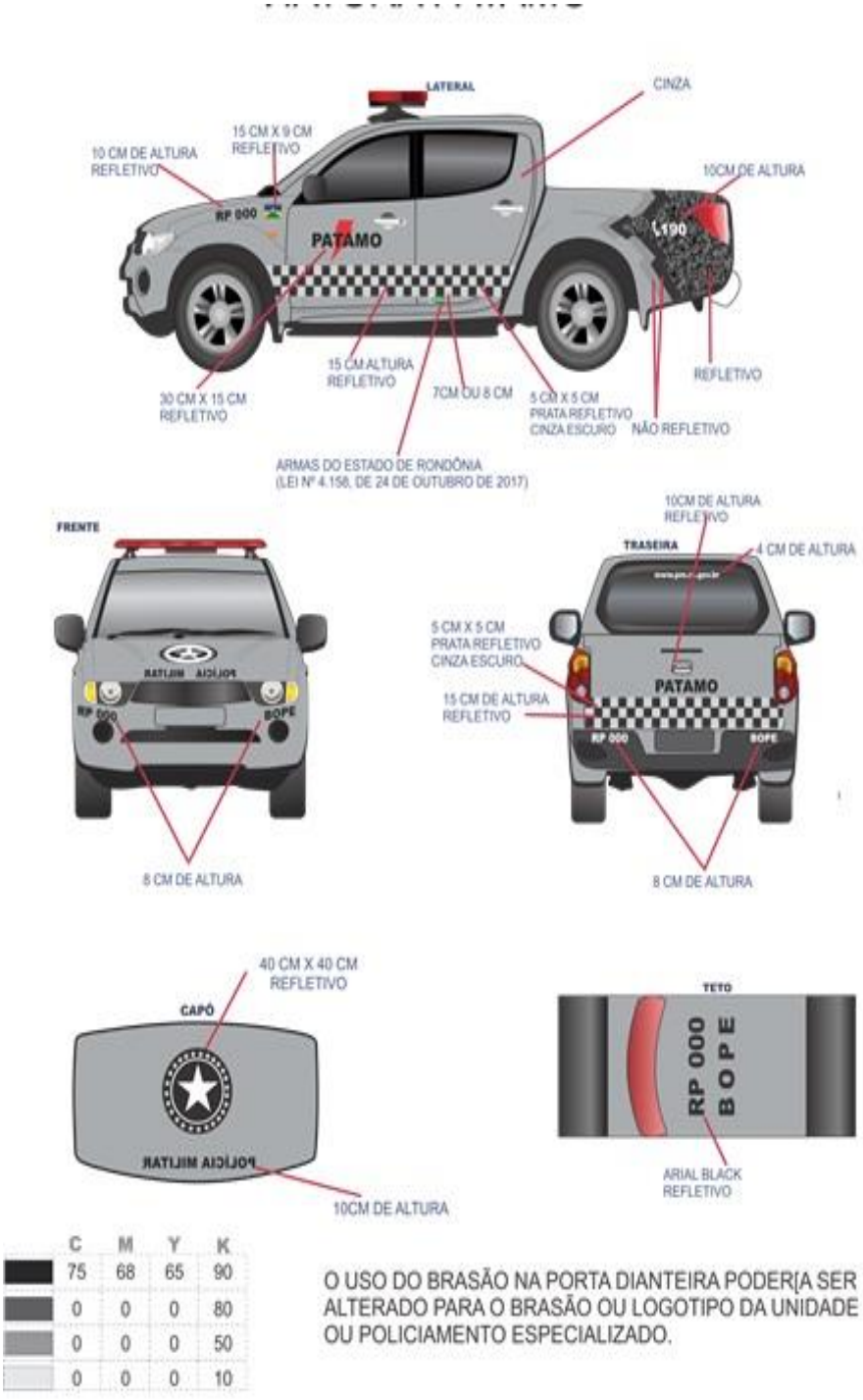
	C	M	Y	K
	18	100	100	15
	13	100	100	7
	5	96	100	1
	75	68	65	90

OBS.: As viaturas utilizadas para fins administrativos, não serão plotadas como previsto nesta normatização.

ANEXO VII
VIATURA DO BOPE



ANEXO VIII
VIATURA PATAMO

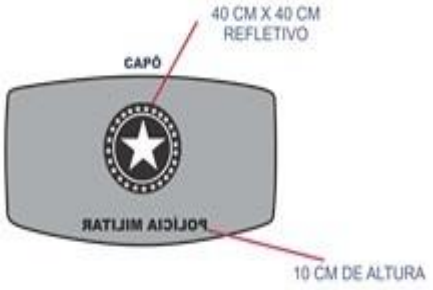


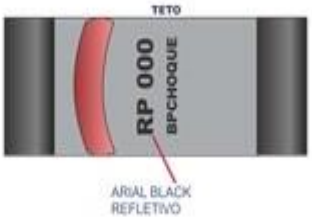
ANEXO IX
VIATURA DO BATALHÃO DE CHOQUE





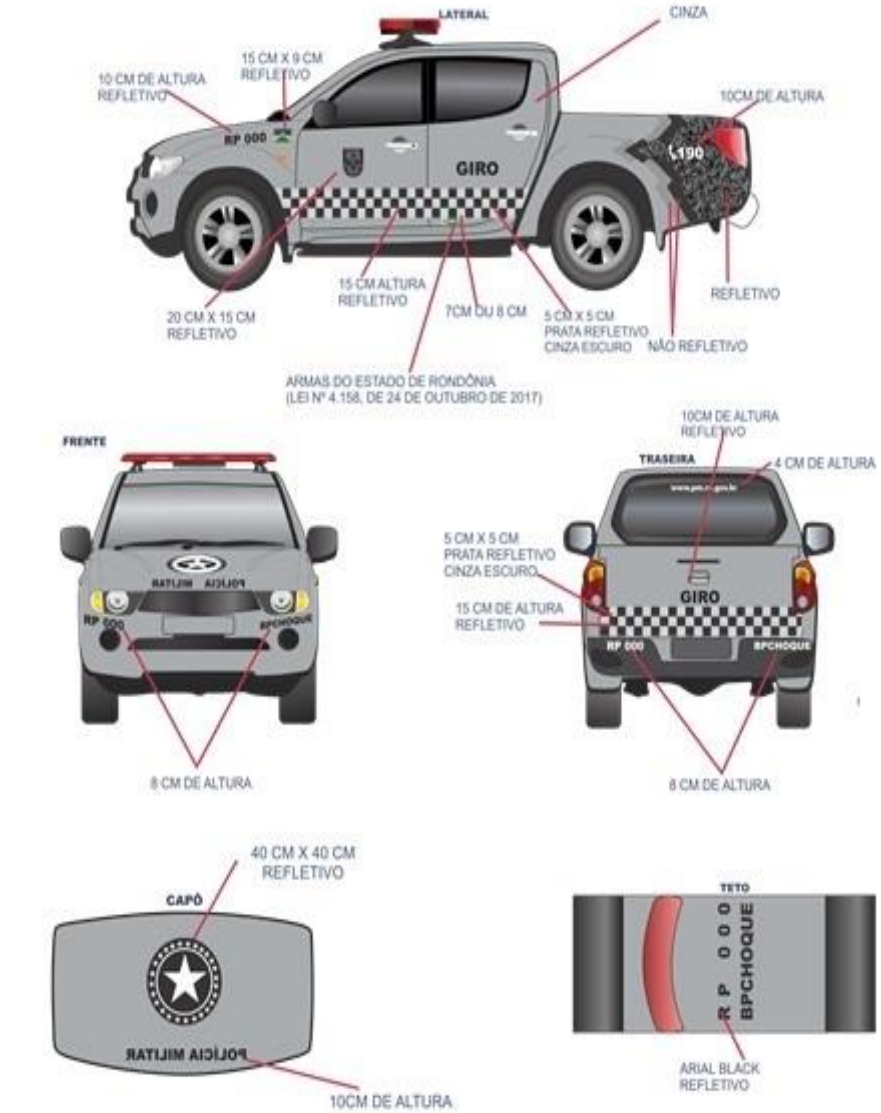






	C	M	Y	K
	75	68	65	90
	69	64	62	60
	62	53	56	27

ANEXO X
VIATURA GIRO



	C	M	Y	K
	75	68	65	90
	0	0	0	80
	0	0	0	50
	0	0	0	10

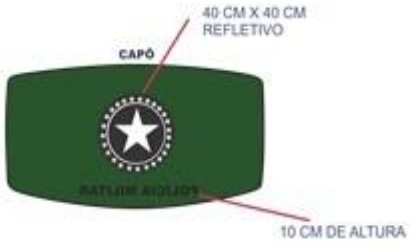
O USO DO BRASÃO NA PORTA DIANTEIRA PODER[A SER ALTERADO PARA O BRASÃO OU LOGOTIPO DA UNIDADE OU POLICIAMENTO ESPECIALIZADO.

ANEXO XI
VIATURA DO BATALHÃO DE FRONTEIRA











	C	M	Y	K
	75	68	65	90
	69	64	62	60
	62	53	56	27

O USO DO BRASÃO NA PORTA DIANTEIRA PODERÁ SER ALTERADO PARA O BRASÃO OULOGOTIPO DA UNIDADE OU POLICIAMENTO ESPECIALIZADO.

ANEXO XII
MOTOCICLETAS

FRENTE



- RÁDIO PATRULHA
- POLICIAMENTO DE TRÂNSITO



- GIRO

LATERAL



- RÁDIO PATRULHA



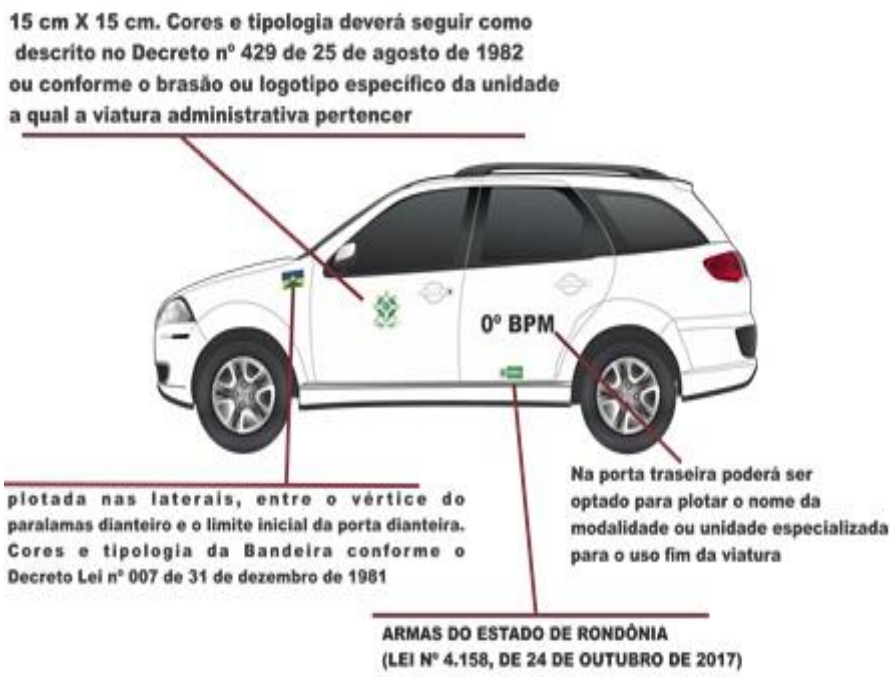
- GIRO

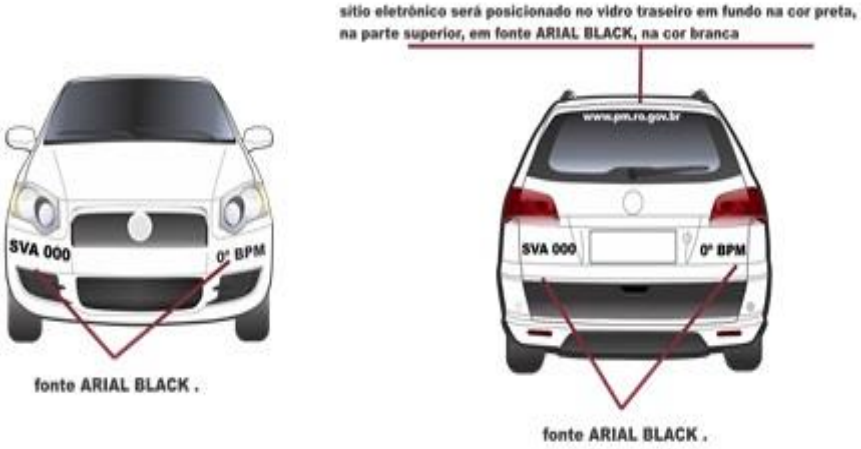


- POLICIAMENTO DE TRÂNSITO

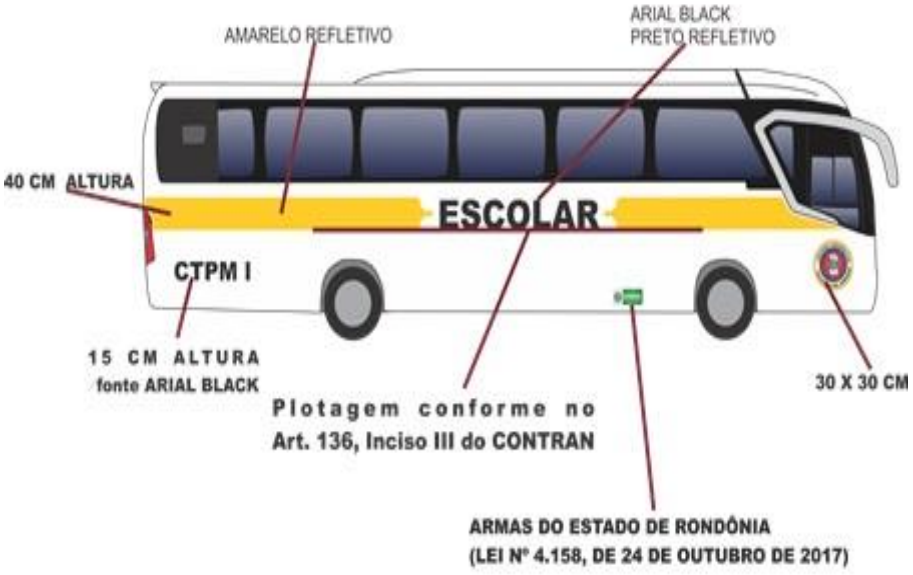
AS MOTOCICLETAS DEVEM SER PLOTADAS COM O MESMO DESIGN DESTINADO AOS DEMAIS VEÍCULOS, SENDO QUE ORIENTADO PARA SEGUIR A DISPOSIÇÃO DA IMAGEM ACIMA, RESPEITANDO O POSICIONAMENTO DE CADA, COM 100% REFLETIVOS, APROVEITANDO E ADEQUANDO AO ESPAÇO DE CADA MARCA E MODELO DE MOTOCICLETA E RESPEITANDO AS MODALIDADES DE POLICIAMENTO ESPECIAL. A PLOTAGEM SERÁ REFLETIVA SEGUINDO O MESMO PADRÃO DAS VIATURAS.

ANEXO XIII
VIATURAS ADMINISTRATIVAS





ANEXO XIV
ÔNIBUS ESCOLAR/ADMINISTRATIVO







ANEXO XV
EMBARCAÇÕES

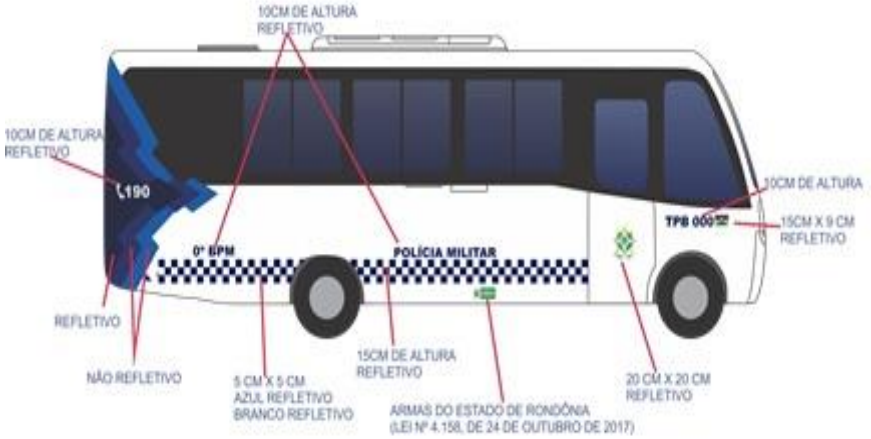






As embarcações deverão receber plotagem e/ou pinturas com tintas específicas e adequadas a adversidades expostas, e também levando em consideração o material a ser pintado. afim de evitar desgastes, bolhas e incrustamentos.

ANEXO XVI
MICRO-ÔNIBUS









ANEXO XVII
CICLO PATRULHA (RAIOPATRULHA E TRÂNSITO)



RÁDIO PATRULHA



PATRULHAMENTO DE TRÂNSITO

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 23/01/2019, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4378964** e o código CRC **72BA9AE1**.

DECRETO N. 23.566, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Cede Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica cedido o 2º TEN PM RE 08219-3 IRENO RIBEIRO NETO para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, no período de 15 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, conforme artigo 46 da Lei nº 4.302, de 25 de junho de 2018, com ônus para o Órgão de destino.

Parágrafo único. O Policial Militar poderá, quando necessário e devidamente requisitado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, atuar em policiamento extraordinário, especial, em grandes eventos, compor comissões e instruir procedimentos apuratórios no âmbito da Corporação, além de concorrer em escalas de serviços compatíveis com as atividades desempenhadas no Órgão cessionário.

Art. 2º. Fica agregado o 2º TEN PM RE 08219-3 IRENO RIBEIRO NETO ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia - QOPM, por passar a exercer função de natureza policial-militar na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, a contar do mesmo período de sua cedência, em consonância com o artigo 79, § 1º, inciso I do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982, combinado com o inciso VI do § 1º do artigo 1º da Lei Complementar nº 237, de 20 de dezembro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 606, de 10 de janeiro de 2011.

Art. 3º. Fica adido o 2º TEN PM RE 08219-3 IRENO RIBEIRO NETO à Coordenadoria de Pessoal da Polícia Militar, para efeito de alterações e remuneração, de acordo com o artigo 80 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 23/01/2019, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4405079** e o código CRC **81F2C3F8**.

DECRETO N. 23.567, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Cede Oficial e Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam os Policiais Militares, abaixo relacionados, cedidos ao Gabinete do Governador, com ônus para o Órgão de origem, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, conforme artigo 46 da Lei nº 4.302, de 25 de junho de 2018:

I - CAP PM RE 10009298-3 JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA; e

II - 3º SGT PM RE 10007569-1 VANUZA OLIVEIRA ARAÚJO.

Art. 2º. Fica o CAP PM RE 10009298-3 JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA agregado ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia - QOPM, por passar a exercer função de natureza policial-militar no Gabinete do Governador, pelo mesmo período de sua cedência, em consonância com o inciso I do § 1º do artigo 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982, combinado com o inciso VI do § 1º do artigo 1º da Lei Complementar nº 237, de 20 de dezembro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 606, de 10 de janeiro de 2011.

Art. 3º. Fica a 3º SGT PM RE 10007569-1 VANUZA OLIVEIRA ARAÚJO agregada ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia - QPPM, por passar a exercer função de natureza policial-militar no Gabinete do Governador, pelo mesmo período de sua cedência, em consonância com o inciso I do § 1º do artigo 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982, combinado com o inciso VI, § 1º do artigo 1º da Lei Complementar nº 237, de 20 de dezembro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 606, de 10 de janeiro de 2011.

Art. 4º. Fica o CAP PM RE 10009298-3 JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA na condição de adido à Coordenadoria de Pessoal da Polícia Militar, para efeito de alterações e remuneração, de acordo com o artigo 80 Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982.

Art. 5º. Fica a 3º SGT PM RE 10007569-1 VANUZA OLIVEIRA ARAÚJO na condição de adida à Ajudância-Geral da Polícia Militar, para efeito de alterações e remuneração, de acordo com o artigo 80 Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/01/2019, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4407200** e o código CRC **9A138F62**.

DECRETO N. 23.568, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Cede Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica a 3º SGT PM RE 08814-8 ADRIANA SOUZA MARQUES cedida, para exercer suas atividades na Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, a contar de 1º de janeiro de 2019, com ônus para o Órgão de destino, conforme artigo 46 da Lei nº 4.302, de 25 de junho de 2018.

Parágrafo único. A Praça poderá, quando necessário e devidamente requisitada pelo Comandante-Geral, atuar em policiamento extraordinário, especial, em grandes eventos, como também compor comissões e instruir procedimentos apuratórios no âmbito da Corporação, além de concorrer em escalas de serviços compatíveis com as atividades desempenhadas no Órgão cessionário.

Art. 2º. Fica a 3º SGT PM RE 08814-8 ADRIANA SOUZA MARQUES agregada ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia - QPPM, a contar da mesma data de sua cedência, por passar a exercer função de natureza policial-militar na Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, em consonância com o inciso I do § 1º do artigo 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982, combinado com o inciso VI do artigo 1º da Lei complementar nº 237, de 20 de dezembro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 606, de 10 de janeiro de 2011.

Art. 3º. Fica a 3º SGT PM RE 08814-8 ADRIANA SOUZA MARQUES adida à Ajudância-Geral da Polícia Militar, para efeito de alterações e remuneração, de acordo com o artigo 80 do Decreto-Lei nº 09-A, de 1982.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 23/01/2019, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4407333** e o código CRC **519FE3E9**.

DECRETO N. 23.569, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Cede Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam os Policiais Militares, abaixo relacionados, cedidos à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, com ônus para o Órgão de destino, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, conforme artigo 46 da Lei nº 4.302, de 25 de junho de 2018:

I - 3º SGT PM RE 06737-1 ANDER CLEDIONEY REIS;

II - 3º SGT PM RE 07161-9 ALCIDES FILHO PEREIRA SANTANA;

III - 3º SGT PM RE 06861-2 GRAZIELLA VIGGIANO AZEVEDO MONTREUIL;

IV - CB PM RE 07743-1 ADRIANO FLORES MESSIAS DA SILVA;

V - CB PM RE 09076-4 CHRISTIAN RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO; e

VI - CB PM RE 08724-4 GUILLERMO CANDIDO DE LORENA.

Parágrafo único. Os Policiais Militares poderão, quando necessário e devidamente requisitados pelo Comandante-Geral da PMRO, atuar em policiamento extraordinário, especial, em grandes eventos, compor comissões e instruir procedimentos apuratórios no âmbito da Corporação, além de concorrerem em escalas de serviços compatíveis com as atividades desempenhadas no Órgão cessionário.

Art. 2º. Ficam os referidos Policiais Militares agregados ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia - QPPM, por passarem a exercer função de natureza policial-militar na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, pelo mesmo período de suas cedências, em consonância com o inciso I, § 1º do artigo 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982, combinado com o inciso VI do artigo 1º da Lei Complementar nº 237, de 20 de dezembro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 606, de 10 de janeiro de 2011.

Art. 3º. Ficam os Policiais Militares adidos à Ajudância-Geral da PMRO, para efeito de alterações e remuneração, de acordo com o artigo 80 Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 23/01/2019, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4400963** e o código CRC **F8979891**.

DECRETO N. 23.570, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Reverte Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica o CB PM RE 8850-2 EDSON SLUZARSKI DA SILVA revertido ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia - QPPM, a contar de 9 de janeiro de 2019, por haver cessado o motivo que determinou sua cedência à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, em conformidade com o artigo 82 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982 - Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia.

Art. 2º. Fica o CB PM RE 8850-2 EDSON SLUZARSKI DA SILVA classificado na Ajudância- Geral, a contar da mesma data de sua reversão, de acordo com o inciso I do § 1º do artigo 5º do Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 23/01/2019, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4400085** e o código CRC **CED3D2B5**.

DECRETO N. 23.571, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 20.867, de 12 de maio de 2016, que "Institui o Fórum Estadual de Educação - FEE, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º. O artigo 3º do Decreto nº 20.867, de 12 de maio de 2016, que "Institui o Fórum Estadual de Educação - FEE, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.", passa a vigorar conforme segue:

"Art. 3º. .....

.....

XVI - Fundação de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia - FAPERO;

XVII - Conselho Estadual de Educação Indígena - CEEI;

.....

XXI - Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPIR;

.....

XXXI - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP.

....."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 23/01/2019, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4405100** e o código CRC **81562A93**.

DECRETO N. 23.572, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Promove ao Posto de Oficial PM por Tempo de Serviço na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982, em conformidade com a Lei nº 2.687, de 15 de março de 2012, e conforme a Ata Extraordinária nº 01, da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2019), de 11 de janeiro de 2019, publicada no BPM nº 007, de 11 de janeiro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Segundo-Tenente PM, pelo Critério de Tempo de Serviço, o SUB TEN PM RE 02516-5 ERALDO RIBEIRO PINTO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 23/01/2019, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4359101** e o código CRC **A9743549**.

DECRETO N. 23.573, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Promove ao Posto de Oficial PM por Tempo de Serviço na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982, em conformidade com a Lei nº 2.687, de 15 de março de 2012, e conforme a Ata Extraordinária nº 01, da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2019), de 11 de janeiro de 2019, publicada no BPM nº 007, de 11 de janeiro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Segundo-Tenente PM, pelo Critério de Tempo de Serviço, o SUB TEN PM RE 03240-5 JOSÉ CARLOS TAVARES DE ARAÚJO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 23/01/2019, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4359274** e o código CRC **66875147**.

DECRETO N. 23.574, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Promove ao Posto de Oficial PM por Tempo de Serviço na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982, em conformidade com a Lei nº 2.687, de 15 de março de 2012, e considerando a Ata Extraordinária nº 01, da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2019), de 11 de janeiro de 2019, publicada no BPM nº 007, de 11 de janeiro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Segundo-Tenente PM, pelo Critério de Tempo de Serviço, o SUB TEN PM RE 03026-3 MARCOS FERREIRA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 23/01/2019, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4358742** e o código CRC **8E26B390**.

DECRETO N. 23.575, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Promove ao Posto de Oficial PM por Tempo de Serviço na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982, em conformidade com a Lei nº 2.687, de 15 de março de 2012, e considerando a Ata Extraordinária nº 01, da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2019), de 11 de janeiro de 2019, publicada no BPM nº 007, de 11 de janeiro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Segundo-Tenente PM, pelo Critério de Tempo de Serviço, o SUB TEN PM RE 03070-6 PAULO ROBERTO BERSSANE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 23/01/2019, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4358618** e o código CRC **D616B59D**.

DECRETO N. 23.576, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Promove ao Posto de Oficial PM por Tempo de Serviço na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982, em conformidade com a Lei nº 2.687, de 15 de março de 2012, e considerando a Ata Extraordinária nº 01, da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2019), de 11 de janeiro de 2019, publicada no BPM n. 007, de 11 de janeiro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Segundo-Tenente PM, pelo Critério de Tempo de Serviço, o SUB TEN PM RE 02377-7 VALDIR DE MORAES.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 23/01/2019, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4358885** e o código CRC **87512FFF**.

DECRETO N. 23.577, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Cede Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam os Policiais Militares, abaixo relacionados, cedidos para exercerem suas atividades na Assessoria Especial junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, com ônus para o Órgão de destino, a contar de 1º de janeiro de 2019, conforme artigo 46 da Lei nº 4.302, de 25 de junho de 2018:

I - 3º SGT PM RE 6291-7 DVALNEI BORGES DE ARAUJO; e

II - CB PM RE 8994-6 ANTONIO MARCOS PAULA PIMENTEL.

Parágrafo único. Os Policiais Militares poderão, quando necessário e devidamente requisitados pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, atuar em policiamento extraordinário, especial, em grandes eventos, como também, compor comissões e instruir procedimentos apuratórios no âmbito da Corporação, além de concorrerem em escalas de serviços compatíveis com as atividades desempenhadas no Órgão cessionário.

Art. 2º. Ficam os Policiais Militares agregados ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia - QPPM, por passar a exercer função de natureza policial-militar na Assessoria Especial junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, a contar da mesma data de suas cedências, em consonância com o inciso I, § 1º do artigo 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982, combinado com o inciso V do artigo 1º da Lei Complementar nº 237, de 20 de dezembro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 606, de 10 de janeiro de 2011.

Art. 3º. Ficam os Policiais Militares adidos à Ajudância-Geral da Polícia Militar, para efeito de alterações e remuneração, de acordo com o artigo 80 Decreto-Lei nº 09-A, de 1982.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 23/01/2019, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4400692** e o código CRC **CBC4997E**.

DECRETO N. 23.578, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Prorroga designação, agregação e adição de Oficial BM do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, de acordo com o disposto na alínea "a", inciso I do artigo 13 do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM), aprovado pelo Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997, e considerando o Ofício nº 006/ASMIL-19 - TJ, de 15 de janeiro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica prorrogada a designação do CAP BM RE 0556-7 FRANCISCO PINTO ANDRADE JÚNIOR, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o Poder Executivo Estadual, para exercer função de natureza militar junto à Assessoria Bombeiro Militar no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em conformidade com o artigo 24, § 2º, inciso IV do Decreto 09-A, de 9 de março de 1982, combinado com o artigo 17, inciso VI do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 8.134 de 18 de dezembro de 1997.

Parágrafo único. O Oficial Bombeiro Militar poderá, quando necessário e devidamente requisitado pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBMRO, atuar em atividades extraordinárias, em especial, em grandes eventos, compor comissões e instruir procedimentos apuratórios no âmbito da Corporação, além de concorrer em escalas de serviço compatíveis com as atividades desempenhadas no Órgão cessionário.

Art. 2º. Fica prorrogada a agregação do CAP BM RE 0556-7 FRANCISCO PINTO ANDRADE JÚNIOR, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, ao Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, por passar a exercer suas funções na Assessoria Bombeiro Militar junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso I do § 1º do artigo 79, combinado com o inciso IV do § 2º do artigo 24, todos do Decreto Lei 09-A, de 9 de março de 1982.

Art. 3º. Fica prorrogada a adição do CAP BM RE 0556-7 FRANCISCO PINTO ANDRADE JÚNIOR, à Coordenadoria de Pessoal do CBMRO, para efeito de controle de alterações, conforme dispõe o inciso I do artigo 55 da Lei nº 2.204, de 18 de dezembro de 2009.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 23/01/2019, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4414297** e o código CRC **2EE80337**.

DECRETO N. 23.579, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Designa e agrega Praça do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designado o 3º SGT BM RE 0582-8 ESDRAS TRAJANO DE ANDRADE para desempenhar suas funções na Assessoria Bombeiro Militar do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia - TJRO, com ônus para o Órgão de origem, no período de 8 de novembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, conforme dispõe o inciso VI do artigo 1º da Lei Complementar nº 237, de 20 de dezembro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 606, de 10 de janeiro de 2011.

Parágrafo único. O Bombeiro Militar poderá, quando necessário e devidamente requisitado pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBMRO, atuar em atividades extraordinárias, em especial, em grandes eventos, compor comissões e instruir procedimentos apuratórios no âmbito da Corporação, além de concorrer em escalas de serviço compatíveis com as atividades desempenhadas no Órgão cessionário.

Art. 2º. Fica agregado o 3º SGT BM RE 0582-8 ESDRAS TRAJANO DE ANDRADE ao Quadro de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBMRO, a contar da mesma data, por passar a exercer função bombeiro militar na Assessoria Militar do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia - TJRO, de acordo com o artigo 24, combinado com o inciso I do § 1º do artigo 79, todos do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982 - Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia.

Art. 3º. Fica o 3º SGT BM RE 0582-8 ESDRAS TRAJANO DE ANDRADE adido à Ajudância-Geral do CBMRO para fins de controle e escrituração de alterações, em conformidade com o inciso II do artigo 55 da Lei nº 2.204, de 18 de dezembro de 2009 - Lei Orgânica do CBMRO.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 23/01/2019, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4414373** e o código CRC **18BDB103**.

DECRETO N. 23.580, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Designa e agrega Praça do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designado o 3º SGT BM RE 0582-8 ESDRAS TRAJANO DE ANDRADE para desempenhar suas funções na Assessoria Bombeiro Militar do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia - TJRO, com ônus para o Órgão de origem, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, conforme dispõe o inciso VI do artigo 1º da Lei Complementar nº 237, de 20 de dezembro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 606, de 10 de janeiro de 2011.

Parágrafo único. O Bombeiro Militar poderá, quando necessário e devidamente requisitado pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBMRO, atuar em atividades extraordinárias, em especial, em grandes eventos, compor comissões e instruir procedimentos apuratórios no âmbito da Corporação, além de concorrer em escalas de serviço compatíveis com as atividades desempenhadas no Órgão cessionário.

Art. 2º. Fica agregado o 3º SGT BM RE 0582-8 ESDRAS TRAJANO DE ANDRADE ao Quadro de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBMRO, a contar da mesma data, por passar a exercer função bombeiro militar na Assessoria Militar do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia - TJRO, de acordo com o artigo 24, combinado com o inciso I, § 1º do artigo 79, todos do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982 - Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia.

Art. 3º. Fica o 3º SGT BM RE 0582-8 ESDRAS TRAJANO DE ANDRADE adido à Ajudância-Geral do CBMRO para fins de controle e escrituração de alterações, em conformidade com o inciso II do artigo 55 da Lei nº 2.204, de 18 de dezembro de 2009 - Lei Orgânica do CBMRO.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 23/01/2019, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4414451** e o código CRC **B63A2BCE**.

DECRETO N. 23.581, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

Nega provimento ao recurso apresentado pelo SD PM RE 09040-6 ALEX PAES FERNANDES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado e considerando a Sentença Administrativa, às folhas 304 a 316, o julgamento do Recurso de Reconsideração de Ato, às folhas 336 a 340, ambos da lavra da Polícia Militar do Estado, e de acordo com o Parecer nº 198/2018/PGE-PCDS, às folhas 439 a 447, constantes dos autos do Processo Administrativo Disciplinar RGF 15.02.2892, instaurado pela Portaria nº 174, de 13 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.570, de 28 de outubro de 2014,

D E C R E T A,

Art. 1º. Fica negado provimento ao recurso apresentado pelo SD PM RE 09040-6 ALEX PAES FERNANDES, por meio do seu advogado Dr. Gabriel Soares de Lima inscrito na OAB/RO nº 7.628, acostado às folhas nº 418 a 436 do Processo Administrativo Disciplinar RGF 15.02.2892, com fundamento no artigo 112, inciso II do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982, combinado com o artigo 41, inciso IV do Decreto nº 13.255, de 12 de novembro de 2007.

Art. 2º. Fica reconhecido o Parecer nº 198/2018/PGE-PCDS, às folhas 439 a 447, mantendo a pena de licenciamento a bem da disciplina ao SD PM RE 09040-6 ALEX PAES FERNANDES, devendo ser extinto o Processo.

Art. 3º. A Polícia Militar do Estado de Rondônia adotará as medidas necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 23/01/2019, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4416655** e o código CRC **E55581EF**.

DECRETO N. 23.582, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

Designa Praça BM do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designado o 1º SGT BM ÁLVARO MORAES DO AMARAL JÚNIOR, no período de 22 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, por passar a exercer função de natureza militar na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, com ônus para o Órgão cessionário, em conformidade com o inciso VI do artigo 1º da Lei Complementar nº 237, de 20 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 606, de 10 de janeiro de 2011.

Art. 2º. Fica o 1º SGT BM ÁLVARO MORAES DO AMARAL JÚNIOR à disposição da SESAU, no mesmo período, de acordo com o inciso IV do artigo 6º, combinado com o inciso VI do artigo 17 do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia - R-1-PM, aprovado pelo Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

Art. 3º. Fica o 1º SGT BM ÁLVARO MORAES DO AMARAL JÚNIOR agregado ao Quadro de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - QPBM, com ônus para o Órgão cessionário, no período de 22 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, por passar a exercer função de natureza militar, conforme o inciso I do § 1º do artigo 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia, combinado com o inciso VI do artigo 1º da Lei Complementar nº 237, de 20 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 606, de 11 de janeiro de 2011.

Art. 4º. Fica o 1º SGT BM ÁLVARO MORAES DO AMARAL JÚNIOR adido à Ajudância-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, para fins de controle e escrituração de alterações, consoante o inciso III do artigo 26 do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia - R-1-PM, aprovado pelo Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 23/01/2019, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4410277** e o código CRC **2B1C754C**.

DECRETO N. 23.583, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

Cede Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica o 3º SGT PM RE 10007038-0 VALDINEI SOUZA OLIVEIRA cedido para exercer suas atividades na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, no período de 16 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o Órgão de origem, conforme artigo 46 da Lei nº 4.302, de 25 de junho de 2018.

Parágrafo único. O Policial Militar poderá, quando necessário e devidamente requisitado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, atuar em policiamento extraordinário, especial, em grandes eventos, como também compor comissões e instruir procedimentos apuratórios no âmbito da Corporação, além de concorrer em escalas de serviços compatíveis com as atividades desempenhadas no Órgão cessionário.

Art. 2º. Fica o 3º SGT PM RE 10007038-0 VALDINEI SOUZA OLIVEIRA agregado ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia - QPPM, por passar a exercer função de natureza policial-militar na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, a contar do mesmo período de sua cedência, em consonância com o inciso I do § 1º do artigo 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982, combinado com o inciso VI do artigo 1º da Lei Complementar nº 237, de 20 de dezembro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 606, de 10 de janeiro de 2011.

Art. 3º. Fica o 3º SGT PM RE 10007038-0 VALDINEI SOUZA OLIVEIRA adido à Ajudância- Geral da Polícia Militar, para efeito de alterações e remuneração, de acordo com o artigo 80 do Decreto-Lei nº 09-A, de 1982.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 23/01/2019, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4411070** e o código CRC **DD4CA859**.

DECRETO N. 23.584, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

Reverte Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica o CEL PM RE 05481-7 VALDEMIR CARLOS DE GÓES revertido ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia - QOPM, a contar de 1º de janeiro de 2019, por haver cessado o motivo que determinou sua cedência ao Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia - TJRO, em conformidade com o artigo 82 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982 - Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia.

Art. 2º. Fica o CEL PM RE 05481-7 VALDEMIR CARLOS DE GÓES classificado na Coordenadoria de Pessoal, a contar da mesma data de sua reversão, sem ônus para a Corporação, de acordo com o inciso I, § 1º do artigo 5º do Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 23/01/2019, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4416714** e o código CRC **DA02DCD1**.

DECRETO N. 23.585, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

Cede Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica o CEL PM RE 05481-7 VALDEMIR CARLOS DE GÓES cedido para exercer suas funções na Casa Militar, conforme artigo 46 da Lei nº 4.302, de 25 de junho de 2018, com ônus para o Órgão de origem, a contar de 1º de janeiro de 2019.

Art. 2º. Fica o CEL PM RE 05481-7 VALDEMIR CARLOS DE GÓES agregado ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia - QOPM, pelo mesmo período de sua cedência, em consonância com o inciso I, § 1º do artigo 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982, combinado com o inciso VI do artigo 1º da Lei Complementar nº 606, de 10 de janeiro de 2011, por passar a exercer função de natureza policial-militar na Casa Militar.

Art. 3º. Fica o CEL PM RE 05481-7 VALDEMIR CARLOS DE GÓES adido à Coordenadoria de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia, para efeito de alterações e remuneração, de acordo com o artigo 80 Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 23/01/2019, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4416828** e o código CRC **7F04B12D**.

DECRETO N. 23.586, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

Designa Praça BM do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designada a 3º SGT BM RE 0562-2 FRANCILENE GALDINO DE SOUZA no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, por passar a exercer função de natureza militar na Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, com ônus para o Órgão cessionário, em conformidade com o inciso VI do artigo 1º da Lei Complementar nº 237, de 20 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 606, de 11 de janeiro de 2011, e combinado com o inciso VI do artigo 17 do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia - R-1-PM, aprovado pelo Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

Art. 2º. Fica a 3º SGT BM RE 0562-2 FRANCILENE GALDINO DE SOUZA à disposição da SUPEL, no mesmo período, de acordo com o inciso IV do artigo 6º do Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

Art. 3º. Fica a 3º SGT BM RE 0562-2 FRANCILENE GALDINO DE SOUZA agregada ao Quadro de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - QPBM, com ônus para o Órgão cessionário, no mesmo período, por passar a exercer função de natureza militar, conforme o inciso I do § 1º do artigo 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia, combinado com o inciso VI do artigo 1º da Lei Complementar nº 237, de 20 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 606, de 11 de janeiro de 2011.

Art. 4º. Fica a 3º SGT BM RE 0562-2 FRANCILENE GALDINO DE SOUZA adida à Ajudância-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, para fins de controle e escrituração de alterações, consoante ao inciso III do artigo 26 do Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997, combinado com o inciso II do artigo 55 da Lei nº 2.204, de 18 de dezembro de 2009 - Lei Orgânica do CBMRO.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos administrativos e financeiros a contar de 1º de janeiro de 2019.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/01/2019, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4416997** e o código CRC **822A7261**.

DECRETO N. 23.587, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

Cede Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica o CB PM RE 8889-5 PAULO ROBERTO GOMES DA COSTA BARROS cedido para exercer suas atividades na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, no período de 14 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o Órgão de destino, conforme artigo 46 da Lei nº 4.302, de 25 de junho de 2018.

Parágrafo único. O Policial Militar poderá, quando necessário e devidamente requisitado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, atuar em policiamento extraordinário, especial, em grandes eventos, como também compor comissões e instruir procedimentos apuratórios no âmbito da Corporação, além de concorrer em escalas de serviços compatíveis com as atividades desempenhadas no Órgão cessionário.

Art. 2º. Fica o CB PM RE 8889-5 PAULO ROBERTO GOMES DA COSTA BARROS agregado ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia - QPPM, por passar a exercer função de natureza policial-militar na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, a contar do mesmo período de sua cedência, em consonância com o inciso I do § 1º do artigo 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982.

Art. 3º. Fica o CB PM RE 8889-5 PAULO ROBERTO GOMES DA COSTA BARROS adido à Ajudância-Geral da Polícia Militar, para efeito de alterações e remuneração, de acordo com o artigo 80 do Decreto-Lei nº 09-A, de 1982.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 23/01/2019, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4417857** e o código CRC **FF72B42E**.

DECRETO N. 23.588, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

Cede Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica o CEL PM RE 10006567-2 JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA cedido para exercer suas funções na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, conforme artigo 46 da Lei nº 4.302, de 25 de junho de 2018, com ônus para o Órgão de destino, a contar de 1º de janeiro de 2019.

Art. 2º. Fica o CEL PM RE 10006567-2 JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA agregado ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia - QOPM, a contar da mesma data de sua cedência, em consonância com o artigo 46 da Lei nº 4.302, de 25 de junho de 2018, combinado com o inciso VI, artigo 1º da Lei Complementar nº 237, de 20 de dezembro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 606, de 11 de janeiro de 2011.

Art. 3º Fica o CEL PM RE 10006567-2 JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA adido à Coordenadoria de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia, para efeito de alterações e remuneração, de acordo com o artigo 80 Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/01/2019, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4420119** e o código CRC **58F4D180**.

DECRETO N. 23.589, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

Cede Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica o CAP PM RE 10009297-7 PHILIPPE RODRIGUES MENEZES cedido para exercer suas funções na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, conforme artigo 46 da Lei nº 4.302, de 25 de junho de 2018, com ônus para o Órgão de origem, a contar de 1º de janeiro de 2019.

Art. 2º. Fica o CAP PM RE 10009297-7 PHILIPPE RODRIGUES MENEZES agregado ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia - QOPM, a contar da mesma data de sua cedência, em consonância com o artigo 46 da Lei nº 4.302, de 25 de junho de 2018, combinado com o inciso VI, artigo 1º da Lei Complementar nº 237, de 20 de dezembro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 606, de 11 de janeiro de 2011.

Art. 3º. Fica o CAP PM RE 10009297-7 PHILIPPE RODRIGUES MENEZES adido à Coordenadoria de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia, para efeito de alterações e remuneração, de acordo com o artigo 80 Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/01/2019, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4420244** e o código CRC **4925010B**.

DECRETO N. 23.590, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Decreta ponto facultativo no dia 25 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 25 de janeiro de 2019 (sexta-feira), em todas as repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, situadas na capital do Estado, tendo em vista as comemorações alusivas à instalação do município de Porto Velho.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no caput deste artigo, os órgãos prioritários cujas atividades não podem sofrer solução de continuidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 23/01/2019, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4424908** e o código CRC **150E615F**.

DECRETO N. 23.591, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Reverte Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica o CAP PM RE 10009297-5 JEFERSON LEANDRO CORREIA MACHADO revertido ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia - QOPM, a contar de 7 de janeiro de 2019, por haver cessado o motivo que determinou sua cedência à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, em conformidade com o artigo 82 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982 - do Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia.

Art. 2º. Fica o CAP PM RE 10009297-5 JEFERSON LEANDRO CORREIA MACHADO classificado no Batalhão de Aviação Operacional da Polícia Militar - BAVOP, a contar da mesma data de sua reversão, sem ônus para a Corporação, de acordo com inciso I do § 1º do artigo 5º do Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 23/01/2019, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4426110** e o código CRC **7B043526**.

Decreto de 21 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, PRISCILA DIOGO DE ARAUJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerência de Transporte, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/01/2019, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4410169** e o código CRC **4424D2AA**.

Decreto de 09 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, TATIANA MONTENEGRO DE LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, do Hospital de São Francisco do Guaporé .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 10/01/2019, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4290683** e o código CRC **F90294A3**.

Decreto de 23 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, LUCAS TADEU RODRIGUES PEREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Coordenador Técnico, da Assessoria de Comunicação Social e Relações Públicas, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 23/01/2019, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4427199** e o código CRC **21700018**.

Decreto de 23 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, EVANEIDE GOMES VILACORTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Coordenador Técnico, da Assessoria de Comunicação Social e Relações Públicas, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 23/01/2019, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4427227** e o código CRC **5978D17F**.

Decreto de 16 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, IEDA CRISTINA LIMA FEITOSO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4362258** e o código CRC **F2C65989**.

Decreto de 16 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, DUANE RIBEIRO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4362368** e o código CRC **08726803**.

Decreto de 16 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, LETICIA TORRES GRACIANO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4362400** e o código CRC **4EB4030F**.

Decreto de 16 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ANA LIGIA OLIVEIRA DE FREITAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo II, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4362426** e o código CRC **AA8F3E69**.

Decreto de 16 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, BRUNO GOMES DE FREITAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo II, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4362454** e o código CRC **7D55365B**.

Decreto de 17 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, EDUARDO MENEZES MARQUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 17/01/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4379735** e o código CRC **CF497BD5**.

Decreto de 18 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 3937, de 30 de novembro de 2016,

R E S O L V E:

Nomear, interinamente, no período de 1 de janeiro de 2019 a 21 de janeiro de 2019, FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, Subsídio II, de DIRETOR-PRESIDENTE, da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 21/01/2019, às 21:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4386256** e o código CRC **561CEB05**.

Decreto de 21 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 3937, de 30 de novembro de 2016,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 21 de janeiro de 2019, LUCIANO BRANDÃO, para exercer o Cargo de Direção Superior, Subsídio II, de DIRETOR-PRESIDENTE, da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 21/01/2019, às 21:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4397843** e o código CRC **5D54CF8C**.

Decreto de 18 de janeiro de 2019.

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 11 de janeiro de 2019, publicado no diário oficial nº 010 de 16 de janeiro de 2019, que nomeou a contar de 11 de janeiro de 2019, SUZANA ARAUJO RAPOSO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente de Informática I, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Onde se Lê	Leia-se
a contar de 11 de Janeiro de 2019	a contar de 1 de Janeiro de 2019

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/01/2019, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4393272** e o código CRC **35317AB5**.

Decreto de 18 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, TEREZA CRISTINA PASSOS BENTES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/01/2019, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4395097** e o código CRC **4027FBC2**.

Decreto de 21 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, ANDRE LUIZ DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300060852, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Núcleo de Conferência, Aceitação e Controle de Materiais de Consumo e Permanentes do HB, da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/01/2019, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4398365** e o código CRC **21F9633C**.

Decreto de 21 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, MARIA AUXILIADORA NASCIMENTO SAVARIS, ocupante do cargo de Tecnico em Enfermagem, matrícula 300100963, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Núcleo II, da Coordenadoria Técnica de Obras, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/01/2019, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4399338** e o código CRC **F6C93821**.

Decreto de 21 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ALVARO FANTIN SANCHES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Diretor-Geral, do Centro Técnico Estadual de Educação Rural Abaitará, do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/01/2019, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4403777** e o código CRC **2EADCE11**.

Decreto de 21 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, FABIO BRITO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor de Gabinete, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/01/2019, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4409377** e o código CRC **29EA256D**.

Decreto de 21 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, RAPHAEL BRAGA MACIEL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor Jurídico, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/01/2019, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4409479** e o código CRC **DC40CD55**.

Decreto de 21 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, EDUARDA RODRIGUES LOPES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Auxiliar Administrativo, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/01/2019, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4409556** e o código CRC **F379B64C**.

Decreto de 21 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, NIVALDO AMORIM DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Auxiliar Administrativo, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/01/2019, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4409763** e o código CRC **25030C62**.

Decreto de 21 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, HELENILCEN DANTAS DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Equipe de Saúde do Trabalhador, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/01/2019, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4409831** e o código CRC **A55910AB**.

Decreto de 21 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, HUMBERTO VILAR AROUCA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/01/2019, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4409946** e o código CRC **12AF2B58**.

Decreto de 21 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, PATRICIA MARIA DE FREITAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo de Manutenção, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/01/2019, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4410024** e o código CRC **B5E034CD**.

Decreto de 21 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ELIANE KUBBER CESPEDES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe de Serviços Administrativos de Hemocentro Regional, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/01/2019, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4410283** e o código CRC **82EFEFF0**.

Decreto de 21 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ELZA MARIA MUZI MIRANDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe de Serviços Administrativos de Hemocentro Regional, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/01/2019, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4410362** e o código CRC **54E1CB35**.

Decreto de 21 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, JOSEFA TEIXEIRA DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe de Serviços Administrativos de Hemocentro Regional, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/01/2019, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4410440** e o código CRC **A7770913**.

Decreto de 21 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, JORGE LUIZ DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe de Serviços Administrativos de Hemocentro Regional, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/01/2019, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4410507** e o código CRC **B5B1BC68**.

Decreto de 21 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, MARIA JOSE MELO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe de Serviços Administrativos de Hemocentro Regional, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/01/2019, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4410605** e o código CRC **AD006D23**.

Decreto de 21 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, WALQUIRIA LIMA DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Gerente das Unidades Descentralizadas, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/01/2019, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4410669** e o código CRC **A8A18EC6**.

Decreto de 21 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, MARIA IVANEIDE DE SOUZA, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula 300021788, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Assistente Técnico da Presidência, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/01/2019, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4410741** e o código CRC **32ECAB93**.

Decreto de 21 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, MARIA ROSILDA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Auxiliar em Serviços de Saude, matrícula 300022460, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-7, de Coordenador Controlador Interno, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/01/2019, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4409254** e o código CRC **A9ADD1E3**.

Decreto de 21 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, ANDREIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300149973, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-7, de Coordenador Administrativo e Financeiro, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/01/2019, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4409617** e o código CRC **BC5CD561**.

Decreto de 21 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 9 de janeiro de 2019 publicado no diário oficial nº.8 de 14 de janeiro de 2019 que nomeou, a contar de 1 de janeiro de 2019, RENATO DE MORAES RAMALHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor da Diretoria de Autos de Infração I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/01/2019, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4407867** e o código CRC **6C1CBA86**.

Decreto de 21 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, JANE MEIRE RODRIGUES FARIAS, ocupante do cargo de Auxiliar em Serviços de Saude, matrícula 300022388, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo de Recursos Humanos, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/01/2019, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4410060** e o código CRC **D3396DDE**.

Decreto de 21 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, FRANCISCO BRUNO CORREA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 300094020, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo de Produção, Estatística e Faturamento, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/01/2019, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4410324** e o código CRC **2DCD6B35**.

Decreto de 21 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, NELSON DE ALMEIDA GALVAO, ocupante do cargo de Auxiliar em Atividades Administrativas, matrícula 300014943, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo de Almoxarifado, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/01/2019, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4410467** e o código CRC **A48108D6**.

Decreto de 21 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, ANGELITA TOME PEREIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 300017443, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Administrador de Hemocentro Regional, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/01/2019, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4410601** e o código CRC **C87D96BB**.

Decreto de 21 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, MANOEL FERNANDES VIEIRA, ocupante do cargo de Tecnico em Serviços de Saude, matrícula 300019053, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Administrador de Hemocentro Regional, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/01/2019, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4410723** e o código CRC **3F71D504**.

Decreto de 21 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, ELAINE MELQUIDE TIM, ocupante do cargo de Tecnico em Enfermagem, matrícula 300039703, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Administrador de Hemocentro Regional, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/01/2019, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4410825** e o código CRC **DBDAC514**.

Decreto de 21 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, VALERIA RONIK CALDEIRA, ocupante do cargo de Biomedico, matrícula 300096056, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-7, de Coordenador Técnico Científico, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/01/2019, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4411031** e o código CRC **EA515313**.

Decreto de 21 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, JACQUELINE VIANA COUTINHO, ocupante do cargo de Biomedico, matrícula 300100676, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Gerente Médico do Hemocentro Coordenador, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/01/2019, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4411159** e o código CRC **8B91B263**.

Decreto de 21 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, MARIA IRENIR DE SOUSA, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula 300022961, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Gerente de Serviços de Enfermagem, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/01/2019, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4411253** e o código CRC **8110AFA5**.

Decreto de 21 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, CAROLA CATALINA NAVARRO HURTADO, ocupante do cargo de Biomedico, matrícula 300036220, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Gerente de Serviços Laboratoriais Especializados, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/01/2019, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4411324** e o código CRC **9E2A5FB8**.

Decreto de 21 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, JACSON BARBOSA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Tecnico em Enfermagem, matrícula 300096912, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Gerente de Gestão da Qualidade, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/01/2019, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4411374** e o código CRC **6186D33E**.

Decreto de 21 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, MARIA LUIZA PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar em Atividade Administrativa, matrícula 300016173, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Gerente de Serviço Social , da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/01/2019, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4411431** e o código CRC **4C91379A**.

Decreto de 21 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, JHENDERSON MELGAR MOPURA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Auxiliar de Projeto de Licitação, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/01/2019, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4409726** e o código CRC **8B090FBB**.

Decreto de 21 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, WALESSA ROBERTA DE BRITO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Coordenadoria Técnica de Obras, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/01/2019, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4410528** e o código CRC **89E791EC**.

Decreto de 21 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 10 de janeiro de 2019 publicado no diário oficial nº.8 de 14 de janeiro de 2019 que nomeou, a contar de 1 de janeiro de 2019, MARIA DAS DORES BATISTA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/01/2019, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4410753** e o código CRC **E247D5AE**.

Decreto de 21 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 9 de janeiro de 2019 publicado no diário oficial nº.8 de 14 de janeiro de 2019 que nomeou, a contar de 1 de janeiro de 2019, DIANA PEREIRA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, do Hospital Infantil São Cosme e Damião.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/01/2019, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4410972** e o código CRC **90A9449A**.

Decreto de 21 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 11 de janeiro de 2019 publicado no diário oficial nº.8 de 14 de janeiro de 2019 que nomeou, a contar de 1 de janeiro de 2019, TALITA SANI FERREIRA DA SILVA SOUSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio, da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/01/2019, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4411218** e o código CRC **2496062C**.

Decreto de 22 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, SINARA MARIA MESSIAS DA SILVA FLORES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Diretor-Geral da Policlínica Osvaldo Cruz, da Policlínica Osvaldo Cruz.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/01/2019, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4414497** e o código CRC **215FD926**.

Decreto de 21 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, MARCOS REZENDE DE CASTRO, ocupante do cargo de Farmaceutico Bioquimico, matrícula 300037226, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe do Núcleo de Compras Contratos e Convênios, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/01/2019, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4414752** e o código CRC **3B29958A**.

Decreto de 22 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, GLEIDSON DA SILVA BARBOSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo de Recebimento de Medicamentos e Material Penso - AMI, do Atendimento Médico Intensivo, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/01/2019, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4415348** e o código CRC **1C9DAF13**.

Decreto de 22 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, CARLOS APARECIDO DOS SANTOS PEREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Grupo de Residência Médica, da Coordenadoria Estadual de Residência Médica, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/01/2019, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4415396** e o código CRC **FD36CFB8**.

Decreto de 22 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, RENATO DE MORAES RAMALHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenadoria Estadual do PROCON, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/01/2019, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4417208** e o código CRC **C81780B6**.

Decreto de 23 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, LUCIANA LEITE WANDERLEY, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assessor Técnico Especial III, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 23/01/2019, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4427265** e o código CRC **AFDD2652**.

Decreto de 23 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, DOMINGO SAVIO MORAIS FERREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 23/01/2019, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4429321** e o código CRC **C19B604F**.

LACEN

Portaria nº 2/2019/LACEN-NRH

O DIRETOR GERAL DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017.

Considerando, Requerimento 4356872, que consta no autos do processo n. 0046.018128/2019-11;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **DIEGO EMILIANO DE OLIVEIRA GIMENES**, Administrador Hospitalar, matrícula 300101692, lotado no Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN, do período de **18.03.2019** a **01.04.2019** e **01.07.2019 a 15.07.2019**, referente ao exercício de **2019**, a qual fica transferida para fruição no período de **25.03.2019 a 03.04.2019** e **22.07.2019 a 31.07.2019** e conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, para serem trabalhos no período de **15.03.2019 a 24.03.2019**.

Porto Velho - RO, 23/01/2019.

LUIZ ADROALDO ARMANINI TAGLIANI
Diretor Geral do LACEN

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Adroaldo Armanini Tagliani**, **Diretor(a)**, em 23/01/2019, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4426998** e o código CRC **72CF3EE6**.

DER

Portaria nº 1028/2018/DER-CGP

Porto Velho, 12 de dezembro de 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20.12.2017, Publicado no DOE nº 238, de 20.12.2017 e Decreto de 06 de abril, publicado no Diário Oficial do Estado nº 64, de 09 de abril de 2018,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009 e processo n. 01.1420.00374/2018, de 20.03.2018;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Merecimento, de que trata o Capítulo VI, Sessão I e II da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364, de 10.11.2009, ao servidor pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Departamento e Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – **DER-RO**.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Período	Classe / Ref. Atual	Classe/ Ref. Prog.	Efeito Financeiro
Vital Jose Ribeiro Wanderley	300130548	Geólogo	16/12/2016 a 15/12/2018	1ª "B"	1ª "C"	15/12/2018

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO

Diretor Geral /DER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Souza Pinto**, **Diretor(a)**, em 13/12/2018, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4053505** e o código CRC **80F5C577**.

Portaria nº 1066/2018/DER-CGP

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais, pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 06.04.2018, Publicado no DOE n. 64 de 09.04.2018.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009. Conforme o Processo n. 0009.215324/2018-06**,** Despacho do Corregedor-Geral/DER-RO de 28.12.2018,

RESOLVER:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor JONES SILVA DE MENDONÇA, matricula nº 300029717, lotado na Corregedoria/DER-RO, remarcada para o período de 07.01.2019 a 05.01.2019, a qual fica transferida para fruição em 02 períodos de **1º período de 07 a 21.01.2019, 2º período de 06 a 20.03.2019,** referente ao exercício de 2017/2018.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor-Geral/DER/RO

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Souza Pinto**, **Diretor(a)**, em 28/12/2018, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4215116** e o código CRC **76C926DD**.

Portaria nº 13/2019/DER-GCI

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n°529 de 10 de novembro de 2009, publicada no DOE nº 1364, de 10.11.09, Lei Complementar 965 de 20.12.2017, publicada no DOE nº 238, de 20.12.2017, Lei Complementar 977 de 03.05.2018 e Decreto de nomeação de 01.01.2018, Publicado no DOE n. 01 de 03.01.2019 e:

Considerando o oficio nº 0017/2019-PJMDO – Promotoria de Justiça de Machadinho do Oeste

Considerando o oficio nº 0014/2019-PJMDO – Promotoria de Justiça de Machadinho do Oeste

Considerando, ainda, o Ofício SEI nº 24/2019/GAB-PGJ – Procuradoria Geral da Justiça do Ministério do Público de Rondônia.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem a Comissão encarregada de realizar **Auditoria Interna** na Residência de Machadinho do Oeste, referente ao período de 03.04.2017 a 31.12.2018, em atendimento a demanda solicitada pelo Ministério Público de Rondônia.

Parágrafo Único: Os trabalhos da comissão ora designada terão o prazo de conclusão de 30 (trinta) dias, iniciando a partir da publicação desta Portaria.

Edervanya Cardoso dos Santos, Matrícula n.300034440;

Suze da Rocha Barroso, Matrícula n. 300134650;

José Maria Diogo Garcia, Matrícula n.300034331;

Raimundo Cassiano da Silva Filho, Matrícula n. 300014988;

Art. 2º Fica autorizada a comissão solicitar eventuais documentos e apoio dos setores deste DER, bem como as Residências, para dirimir dúvidas quanto ao trabalho acima exposto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 21 de Janeiro de 2019.

Erasmo Meireles e Sá

Diretor Geral – DER/RO

Documento assinado eletronicamente por **Erasmo Meireles E Sá**, **Diretor(a)**, em 22/01/2019, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4363445** e o código CRC **63EC9431**.

Portaria nº 34/2019/DER-CPPS

Porto Velho 21 de janeiro de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER; no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso I, do Artigo 45, da Lei Complementar nº 529, de 10 de novembro de 2009 - Publicada no DOE nº 1364 de 10.11.2009; bem como pela Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017 - DOE nº 238 de 20.12.2017, Lei Complementar nº 977, de 03.05.2018 - DOE nº 81 de 03.05.2018 e Decreto de nomeação do Diretor-Geral/DER-RO de 03.01.2019 - publicado no DOE nº 001 de 03/01/2019, e ainda, em consonância com o Artigo 183, da Lei Complementar 068/92; pelo Inciso III, do Artigo 24, do Decreto 8995; e por fim em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento da Corregedoria-Geral/DER-RO, através Ofício nº 0591/2018-D1ªC-SPJ, que trata do Contrato nº 057/14/GJ/DER-RO (Processo nº 01-1420-00392-01/2014/DER-RO).

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA - SAI nº 001/CPPS/CORREG/2019, para apurar possíveis irregularidades praticadas por agentes públicos que deram causa ou restaram omissos diante da paralisação por 701 (setecentos e um dia) da obra de Construção e Pavimentação Asfáltica na Rodovia RO-257, Lote 4, no Município de Ariquemes/RO, objeto do Contrato nº 057/14/GJ/DER/RO.

Art. 2º - DETERMINAR que a COMISSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER, constituída pelos servidores: MARCOS AURÉLIO SANTOS DE OLIVEIRA, Licenciatura em Letras, Matrícula nº 300125225, ALDIRA DE MEDEIROS RIBEIRO, Administradora Pública, matrícula nº 300014945 e ROSIMEIRE SOARES OLIVEIRA LIMA, Administradora, matrícula nº 300016052, nomeados pela **Portaria nº 008/2019/DER-CORRG** de 11 de janeiro de 2019 – Publicada no DOE nº 011 de 17 de janeiro 2019, sob a presidência do primeiro, proceda à apuração da suposta falta funcional dos servidores, por em tese ter descumprido as normas legais e regulamentares, conforme consta do Contrato acima citado.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ERASMO MEIRELES DE SÁ
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Erasmo Meireles E Sá**, **Diretor(a)**, em 21/01/2019, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4404265** e o código CRC **CCEEFD32**.

EXTRATO

EXT. Nº 005 DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/19/PJ/DER-RO.
ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Pimenta Bueno.
OBJETO: Desobstrução e limpeza de vias, canais, dispositivos de drenagem e demais áreas públicas atingidos por inundações e alagamentos causados pelos Rios Barão do Melgaço e Pimenta Bueno, no Município e em especial nas localidades: Canal Central; Região da Av. Riachuelo e Av. Guararapes; Igarapé da Nova Pimenta; e Canal que inicia no BNH e se estende até o Horto Municipal; e demais áreas ribeirinhas urbana e rural; tapa buraco nas vias urbanas; manutenção e construção de pontes e bueiros na zona ; recuperação de estradas vicinais; combate a atoleiros erosões; e demais serviços para propiciar a locomoção de pessoas e bens nas zonas urbana e rural.
PARÁGRAFO PRIMEIRO: A execução do presente ajuste não implicará qualquer transferência de recursos financeiros entre os partícipes.
DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
PROCESSO: 0009.013015/2019-76.
ASSINAM: Erasmo Meireles e Sá – Diretor Geral – **Arismar Araújo de Lima** - Prefeito.

Erasmo Meireles e Sá
Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 006 DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 099/17/PJ/DER-RO.
ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Alto Alegre dos Parecis.
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda.
DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 099/17/PJ/DER-RO,** pelo período de **150** (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.
PROCESSO: 01-1420.02082-0001/2017.
ASSINAM: Luiz Carlos de Souza Pinto – Diretor Geral.

Erasmo Meireles e Sá
Diretor Geral / DER-RO

Porto Velho, 21 de janeiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Erasmo Meireles E Sá**, **Diretor(a)**, em 21/01/2019, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4408307** e o código CRC **2A7CF24E**.

EXTRATO

EXT. Nº 005 DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/19/PJ/DER-RO.

ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Pimenta Bueno.

OBJETO: Desobstrução e limpeza de vias, canais, dispositivos de drenagem e demais áreas públicas atingidos por inundações e alagamentos causados pelos Rios Barão do Melgaço e Pimenta Bueno, no Município e em especial nas localidades: Canal Central; Região da Av. Riachuelo e Av. Guararapes; Igarapé da Nova Pimenta; e Canal que inicia no BNH e se estende até o Horto Municipal; e demais áreas ribeirinhas urbana e rural; tapa buraco nas vias urbanas; manutenção e construção de pontes e bueiros na zona ; recuperação de estradas vicinais; combate a atoleiros erosões; e demais serviços para propiciar a locomoção de pessoas e bens nas zonas urbana e rural.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A execução do presente ajuste não implicará qualquer transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
PROCESSO: 0009.013015/2019-76.

ASSINAM: Erasmo Meireles e Sá – Diretor Geral – **Arismar Araújo de Lima** - Prefeito.

Erasmo Meireles e Sá
Diretor Geral / DER-RO

Porto Velho, 21 de janeiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Erasmo Meireles E Sá**, **Diretor(a)**, em 21/01/2019, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4408239** e o código CRC **6F95752A**.

CAERD

AVISO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD torna público para conhecimento dos interessados, que foi HOMOLOGADO a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório, no art. 61, da Lei de nº 13.303/2016, em favor da empresa abaixo discriminada: Ref.: **Pregão Eletrônico nº24. Proc. Admin. 741/2018**.: **OBJETO** Aquisição de materiais elétricos para rebobinagem de motores elétricos, conforme especificações contidas no Termo de Referencia anexo I do Edital.

Favorecido:	**N.V VERDE & CIA LTDA**
Itens vencidos:	**12 e 14**
Prazo de entrega:	Conforme o Edital
Valor	**R$ 4.540,00** (Quatro mil quinhões e quarenta reais)
Favorecido:	**IMPOL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES**
Item vencido:	**7**
Prazo de entrega:	Conforme o Edital
Valor	**R$ 29.020,00**(vinte e nove mil e vinte reais)
Favorecido:	**GR COMERCIO EIRELI**
Itens vencidos:	**16 A 23**
Prazo de entrega:	**Conforme o Edital**
Valor	**R$ 8.329,50** (Oito mil trezentos e vinte nove reais e cinqüenta centavos)
Favorecido:	**ILUMINAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**
Item vencido:	**1 E 8**
Prazo de entrega:	**Conforme o Edital**
Valor	**R$ 27.949,90(**vinte e sete mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos**)**
Favorecido:	**DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS**
Itens vencidos:	**2,3,4,5,6,9,10,11 e 13**
Prazo de entrega:	**Conforme o Edital**
Valor	**R$ 106.894,80 (**Cento e seis mil oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)

Porto Velho, 18 de Janeiro de 2019.

JOSÉ IRINEU CARDOSO FERREIRA
Diretor Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Jose Irineu Cardoso Ferreira**, **Presidente**, em 23/01/2019, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4420780** e o código CRC **AB427B5F**.

IPEM

Portaria nº 1/2019/IPEM-GAB

O **PRESIDENTE** do **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, através do Decreto de 04 de Janeiro de 2019 (DOE) e Convênio nº. 014 de 29 de Novembro de 2013 Órgão delegado do INMETRO, no Estado de Rondônia;

R E S O L V E :

Art. 1° - DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para comporem o Comitê Gestor e Gerentes de Programas do Plano Plurianual – PPA, para executar a avaliação do PPA 2016/2019-2019 desta SEPOG.

COMITÊ GESTOR:
Nome: MICHELA BARROS DA SILVA - Coordenadora Administrativa e Financeira
Cadastro – 300.136.950
Coordenador do Comitê
Nome : GLENDA HARA – Gerente Administrativa e Financeira
Cadastro – 300.230.274
Primeiro Membro do Comitê
Nome : JOSE LOPES PEREIRA - Gerente de Contabilidade
Cadastro – 300.131.323
Segundo Membro do Comitê
GERENTES DE PROGRAMAS:
AYRTON SENNA F. LUCENA OLIVEIRA - Gerente do Programa
Cadastro – 300.130.762
CAROLINE RAMOS DAS GRAÇAS DA SILVA - Gerente do Programa
Cadastro – 300.130.586
KLEBER KENDY IHIDA - Gerente do Programa

Cadastro – 300.128.841

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a contar desta data, revogando as disposições em contrario.

Porto Velho - RO, 21 de janeiro 2019.

AZIZ RAHAL NETO

Presidente - IPEM RO

Documento assinado eletronicamente por **aziz rahal neto**, **Presidente**, em 21/01/2019, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4342970** e o código CRC **F7849572**.

Portaria nº 4/2019/IPEM-GAB

O **PRESIDENTE** do **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, através do Decreto de 04 de Janeiro de 2019 (DOE) e Convênio nº. 014 de 29 de Novembro de 2013 Órgão delegado do INMETRO, no Estado de Rondônia;

R E S O L V E :

Art. 1° - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para Comissão de Fiscalização, Manutenção e Abastecimento de Veículos do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia.

- ERINALDO DA SILVA – Presidente

- WILLIAN DE OLIVEIRA BARBOSA – Membro

- VALTECIR RODRIGUES DA SILVA - Membro

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a contar desta data, revogando as disposições em contrario.

Porto Velho - RO, 22 de janeiro de 2019.

AZIZ RAHAL NETO

Presidente - IPEM RO

Documento assinado eletronicamente por **aziz rahal neto**, **Presidente**, em 22/01/2019, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4415482** e o código CRC **2B112C0D**.

Portaria nº 5/2019/IPEM-GAB

O **PRESIDENTE** do **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, através do Decreto de 04 de Janeiro de 2019 (DOE) e Convênio nº. 014 de 29 de Novembro de 2013 Órgão delegado do INMETRO, no Estado de Rondônia;

R E S O L V E :

Art. 1° - **ALTERAR** o período de férias do servidor **HELIO EVALDO GOMES DE SOUZA,** matricula 300127573, Assistente Técnico II, do período de 11/02/2019 a 02/03/2019 **para 11/06/2019 a 30/06/2019 referente ao exercício de 2019.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a contar desta data, revogando as disposições em contrario.

Porto Velho RO, 22 de janeiro de 2019.

AZIZ RAHAL NETO
Presidente - IPEM RO

Documento assinado eletronicamente por **aziz rahal neto**, **Presidente**, em 22/01/2019, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4415799** e o código CRC **20918C2E**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **0017.428318/2018-18**

INTERESSADO (A): **Valderleis Garcia de Lima e Erinaldo da Silva.**

VALOR: **R$ 625,00 (Seiscentos e vinte e cinco reais) para o Tomador Erinaldo da Silva. R$ 875,00 (Oitocentos e setenta e cinco reais), para o Tomador Valderleis Garcia de Lima.**

Senhor Presidente,

Considerando que o presente processo foi objeto de análise do Controle Interno, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias em favor dos servidores **Valderleis Garcia de Lima e Erinaldo da Silva**, submeto a apreciação de Vossa Senhoria para homologação, de acordo com o que determina o Art. 18, Decreto Estadual 18.728 de 27.02.2014, conforme Parecer nº 85/2018/IPEM-CI de 20 de dezembro de 2018.

Michela Barros da Silva
Coord. Adm. Financeira
Assinado Digitalmente

ACOLHO E DECIDO:

1. HOMOLOGAR a presente prestação de contas;

2. DETERMINO a Diretoria Administrativa Financeira que proceda a baixa da responsabilidade do(s) favorecido(s) **Valderleis Garcia de Lima e Erinaldo da Silva** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios - SIAFEM.

3. PUBLIQUE-SE, nos termos do Decreto Estadual nº 17.145, de 1º de outubro de 2012.

Aziz Rahal Neto
Presidente IPEM/RO
Assinado Digitalmente

Documento assinado eletronicamente por **MICHELA BARROS DA SILVA**, **Diretor(a)**, em 21/01/2019, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **aziz rahal neto**, **Presidente**, em 22/01/2019, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4407662** e o código CRC **8CC40088**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **0017.402786/2018-54**

INTERESSADO (A): **Ronaldo Jefferson Lessa e Hélio Evaldo Gomes de Souza.**

VALOR: **R$ 1.125,00 (Mil cento e vinte e cinco reais) para o Tomador Ronaldo Jefferson Lessa. R$ 1.125,00 (Mil cento e vinte e cinco reais), para o Tomador Hélio Evaldo Gomes de Souza.**

Senhor Presidente,

Considerando que o presente processo foi objeto de análise do Controle Interno, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias em favor dos servidores **Ronaldo Jefferson Lessa e Hélio Evaldo Gomes de Souza**, submeto a apreciação de Vossa Senhoria para homologação, de acordo com o que determina o Art. 18, Decreto Estadual 18.728 de 27.02.2014, conforme Parecer nº 83/2018/IPEM-CI de 27 de novembro de 2018.

Michela Barros da Silva
Coord. Adm. Financeira
Assinado Digitalmente

ACOLHO E DECIDO:

1. HOMOLOGAR a presente prestação de contas;

2. DETERMINO a Diretoria Administrativa Financeira que proceda a baixa da responsabilidade do(s) favorecido(s) **Ronaldo Jefferson Lessa e Hélio Evaldo Gomes de Souza** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios - SIAFEM.

3. PUBLIQUE-SE, nos termos do Decreto Estadual nº 17.145, de 1º de outubro de 2012.

Aziz Rahal Neto
Presidente IPEM/RO
Assinado Digitalmente

Documento assinado eletronicamente por **MICHELA BARROS DA SILVA**, **Diretor(a)**, em 21/01/2019, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **aziz rahal neto**, **Presidente**, em 22/01/2019, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4408386** e o código CRC **AD29CD52**.

SOPH

EXTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019

ORIGEM: Processo Administrativo SEI-RO nº 0040.347888/2018-11

CONTRATANTE: SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH.

CONTRATADA: CONTATO TELECOM LTDA.-ME - CNPJ nº. 63.745.434/0001-30.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para executar os serviços de automação e segurança com vistas a implantação de sistema de automatizado de controle e gerenciamento de acessos de pessoas, cargas e veículos na guarita 01 e 02 do Porto Organizado de Porto Velho (RO).

VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato é de R$ 96.700,00 (noventa e seis mil e setecentos reais).

PRAZO: 40 (quarenta) dias corridos, contados a partir da assinatura.

FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios da Contratante.

Porto Velho/RO, 22 de janeiro de 2019.

FRANCISCO LEUDO BURITI DE SOUSA

Diretor-Presidente da SOPH

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Leudo Buriti de Sousa**, **Presidente**, em 22/01/2019, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4415686** e o código CRC **761CC476**.

FAPERO

AVISO

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº 024/2018

PROGRAMA DE PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE - PPSUS

CHAMADA FAPERO/MS-DECIT/CNPq/SESAU-RO - Nº 001/2018

OUTORGANTE: FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FAPERO

OUTORGADO: LUIS PAULO COSTA DE CARVALHO

CPF: 012.398.873-02

INSTITUIÇÃO: Fundação Oswaldo Cruz - Unidade Rondônia - FIOCRUZ

TÍTULO DO PROJETO: Vigilância febril indireta utilizando o vetor Culicoides (Ceratopogonidae): Primeira investigação para febre Oropouche no Estado de Rondônia.

OBJETO: Apoiar financeiramente a execução de projetos de pesquisa que promovam a formação e a melhoria da qualidade de atenção à saúde no Estado de Rondônia no contexto do SUS, representando significativa contribuição para o desenvolvimento da CT&I no Estado de Rondônia.

DO VALOR: R$ 29.800,00

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 19572111920860000 – Elemento de Despesa: 339020 – Fonte de Recursos: 0216.

PROCESSO MÃE: 01.1331.00051-0000/2015
PROCESSO FILHOTE: 01.1331.00051-0027/2015
DA VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DE ASSINATURA: 12.11.2018
ASSINAM:
- FRANCISCO ELDER SOUZA DE OLIVEIRA – Presidente da FAPERO
- LUIS PAULO COSTA DE CARVALHO – Outorgado
- Dra. DEUSILENE S. VIEIRA DALL'ACQUA - Vice-Diretora de Ensino, Informação e Comunicação FIOCRUZ

Porto Velho, 17 de janeiro de 2019.

LEANDRO SOARES MOREIRA DILL
Presidente/FAPERO

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Soares Moreira Dill**, **Presidente**, em 21/01/2019, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4086521** e o código CRC **84C6A0F5**.

AGERO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AGERO.
1. **APRESENTAÇÃO:**
Local: Sede da AGERO, situada na Rua. José do Patrocínio nº 822, Bairro Centro, Porto Velho/RO. Data: 16.01.2019
2 . PARTICIPANTES:
a) Marcelo Henrique de Lima Borges - Diretor Presidente;

b) Michael Saraiva Rodrigues - Diretor de Administração, Finanças e Planejamento

c) Alan Cardeque da Silva Vieira – Diretora de Normatização e Fiscalização em Exercício;

d) Flávio Murilo Bueno Torres – Diretor de Regulação Econômica;

e) Eriton Gonçalves Damasceno - Diretor Executivo;

f) Magnum Jorge Oliveira da Silva – Ouvidor;

3. PAUTA:

1. Informes:

- Reunião com a Casa Civil ocorrida em 15/01/2019;
- Posicionamento sobre os trâmites da Lei da visa alterações na LC 366, devolvendo as Rodoviárias aos municípios;
- Informes quanto ao Orçamento aprovado;
- Fiscalizações de Transito realizadas entre 14 e 31 de dezembro de 2018;
- Preparativos para a reunião da CATRAN 30/01/2019,
- Conversas com a ANP visando a celebração de convênio para áreas de Gás e Combustível

2. Apresentação e aprovação do material gráfico sobre a ouvidoria eletrônica e a parceria com a ouvidoria Geral do Estado;

3. Necessidade de envio de expediente ao TCE informando o andamento do processo que visa atualizar estudos para elaboração de Edital de Licitação das Linha Intermunicipais;

4. Convênio com a FUNASA que visa a utilização do Laboratório móvel da entidade para técnicos da AGERO fazerem análise de água no próprio município;

5. Discutir e escolher um Relator para proposta de Convênio com o DETRAN visando aperfeiçoar procedimentos, melhorar a disponibilidade de vistorias veicular e outros;

4. OCORRÊNCIAS:

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às 09h30min, por convocação do senhor Diretor-Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia – AGERO, **Marcelo Henrique de Lima Borges**, na sala de Reunião da AGERO, situado na Rua José do Patrocínio, nº 822, Bairro Centro, Porto Velho, se reuniram os Senhores Diretores: **Marcelo Henrique de Lima Borges** (Diretor-Presidente), **Michael Saraiva Rodrigues** (Diretor de Regulação Econômica), **Alan Cardeque da Silva Vieira (**Diretor de Normatização e Fiscalização em Exercício)**, Flávio Murilo Bueno Torres** (Diretor de Administração, Finanças e Planejamento)**;** foram convocado e convidados à comporem a mesa. Na sequência agradeceu a presença de todos os presentes Em seguida convidou a mim, **Eriton Gonçalves Damasceno -** Diretor Executivo**,** para secretariar a reunião. Assim sendo passei a expor a pauta do dia:

1) Informes:

- Reunião com a Casa Civil. Sobre esse ponto o presidente informou que em reunião com o Secretário ficou acertado que o Estado continua com a intenção de passar a Rodoviária de Porto Velho para o Município, e foi sugerido um documento entre as partes até a reapresentação da proposta de Lei

que altera dispositivos da LC 366/2007. Tarefa: marcar reunião prefeito e avisar Casa Civil.

- Informes quanto ao Orçamento aprovado. Lembrou o presidente que o orçamento será liberado respeitando sua quadrimestralidade, logo os projetos de aquisição e atividades fiscalizatórias deverão seguir um planejamento visando respeitar essa norma. Quanto aos recursos próprios, manter planejamento rígido como foi em 2018;

- Fiscalizações de Transito realizadas entre 14 e 31 de dezembro de 2018. Conforme do Diretor Alan, tais fiscalizações ficaram dentro do espaço geográfico do município de Porto Velho, visto o fechamento do orçamento, logo a impossibilidade de pagãmente de diárias. As Atividades foram realizadas em conjunto com a PRF, em seus espaços de fiscalização no sentido Cuiabá e Guajará-Mirim. Resultados considerados positivos

- Preparativos para a reunião da CATRAN 15/02/2019. Neste ponto o Diretor informou que anteriormente, a primeira reunião do ano da Câmara Técnica Estadual de Transporte – CATRAN, fora marcada para 30/01/2019, contudo, com a mudança na gestão de órgãos que compõe a mesma, faz-se necessário enviar expediente as mesmas para o referendo ou indicação de nomes de representantes junto a CATRAN, por isso, solicitou seu adiamento para 15/02/2019. Tarefe: elaborar oficio a todas as entidades membras, solicitando a indicação de nomes e já fazendo o convite para a reunião.

- Conversas com a ANP visando a celebração de convênio para áreas de Gás e Combustível. Sobre isso, o presidente informou que conseguiu contato com o setor de convênios a AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLIO – ANP e que fora enviado um modelo de convênio de cooperação. Contudo esses tipos de convênio, geralmente, não envolvem repasses de recursos, contudo, ficou acertado de continuar mantendo contato e envolver a RONGÁS no debate

2) Apresentação e aprovação do material gráfico sobre a ouvidoria eletrônica e a parceria com a ouvidoria Geral do Estado. 3) Necessidade de envio de expediente ao TCE informando o andamento do processo que visa atualizar estudos para elaboração de Edital de Licitação das Linha Intermunicipais. 4) Convênio com a FUNASA que visa a utilização do Laboratório móvel da entidade para técnicos da AGERO fazerem análise de água no próprio município. 5) Discutir e escolher um Relator para proposta de Convênio com o DETRAN visando aperfeiçoar procedimentos, melhorar a disponibilidade de vistorias veicular e outros aspectos.

De início o Sr. Presidente fez a apresentação do Sr. Magnum Jorge Oliveira da Silva aos presentes, nomeado em 15/01/2019 em virtude do pedido de exoneração do Sr. Gabriel Braga, anteriormente ouvidor desta Agência. Resolvido a parte dos informes, iniciamos o debata acerca da pauta: **Apresentação e aprovação do material gráfico sobre a ouvidoria eletrônica e a parceria com a ouvidoria Geral do Estado.** Sobre esse ponto o presidente apresentou aos presentes o modelo de folder que será utilizado pela Agência para divulgar seus canais de ouvidoria. Esse produto faz parte da parceria, através de convênio de cooperação, com o Ministério Público do Estado e estará à disposição para o mês de fevereiro para lançamento oficial junto com a Ouvidoria Geral do Estado. O modelo de folder foi aprovado por todos os presentes. Vencida esta pauta, passou-se ao item: **Necessidade de envio de expediente ao TCE informando o andamento do processo que visa atualizar estudos para elaboração de Edital de Licitação das Linha Intermunicipais.** Considerando o exíguo tempo dado pelo TCE para os procedimentos necessários para a Licitação das Linhas Intermunicipais do Estado, o Presidente narrou os procedimentos já realizados em processo aberto para esse fim com o processo 01-1126.00081-0000/2018, constando já com o levantamento de valor para atualização dos estudos realizados em 2009, com o intuito de elaborar edital para tal finalidade. Dentro deste espectro, cabe a AGERO informar ao TCE o andamento e dificuldades encontradas até o momento, visando possível dilação do prazo. Após passamos a próxima pauta: **Convênio com a FUNASA que visa a utilização do Laboratório móvel da entidade para técnicos da AGERO fazerem análise de água no próprio município.** Sobre esse ponto foi informado pelo Diretor Alan que ainda falta finalizamos o programa de trabalho e, juntamente com o SISÁGUA, discutirmos uma agende de visita aos municípios. Lembrou o presidente, que essa parceria visa atender demandas dos municípios que muitas vezes não conseguem enviar amostras de água ao siságua, ou tais amostras são descartadas pela demora. Lembrou o presidente da necessidade da nossa Engenheira Ambiental visitar o LACEN, destinando alguns dias para treinamento, visto que será responsabilidade da AGERO a produção dos laudos e compra dos materiais necessários para as análises. No ano de 2019, poderemos mapear a qualidade

da água oferecida aos usuários e com isso facilitar planejamento de ações regulatórias e fiscalizatórias. Vencido esse ponto, passamos o próximo ponto de pauta: **Discutir e escolher um Relator para proposta de Convênio com o DETRAN visando aperfeiçoar procedimentos, melhorar a disponibilidade de vistorias veicular e outros aspectos.** Sobre esse ponto o presidente lembrou que desde 2018 estamos estudando um modelo de convênio de cooperação a ser celebrado com o DETRAN-RO, e que, após contatos com a ARSAL de Alagoas, verificou uma proposta que se aproxima e muito com os objetivos dos dois órgãos em Rondônia. A diretoria executiva se posicionou no sentido favorável a dar seguimento a essa proposta, ficando a Diretoria de Normatização e Fiscalização responsável pela proposta de projeto e a presidência e demais diretores de marcar reunião com o órgão e apresentar o projeto. Na sequência o senhor presidente, franqueou a palavra aos presentes, como ninguém fez uso da mesma e não havendo nada mais a tratar, encerrou a reunião e, para constar eu, **Eriton Gonçalves Damasceno**, lavrei a presente ATA, que lida e aprovada vai assinada por todos os presentes. Porto Velho, 16 de janeiro de 2019. Esta ATA é cópia fiel.

5. DELIBERAÇÕES:

- Aprovação do modelo de folder da Ouvidoria Eletrônica da AGERO em conjunto com a Ouvidoria Geral do Estado.
- Redigir Expediente ao TCE sobre o processo de licitação das linhas intermunicipais. Seu andamento até a presente data.
- Dar continuidade ao projeto a ser apresentado ao DETRAN-RO visando convênio de cooperação técnica entre os órgãos.
- Dar continuidade as tratativas de Convênio com a ANP, discutindo em conjunto com a RONGÁS essa idéia.

6. ASSINATURAS:

MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES Diretor Presidente	**MICHAEL SARAIVA RODRIGUES** Diretor de Regulação Econômica
ERITON GONÇALVES DAMASCENO Diretor Executivo	**Flávio Murilo Bueno Torres** Diretor de Administração, Finanças e Planejamento
Alan Cardeque da Silva Vieira Diretor de Normatização e Fiscalização em Exercício	**MAGNUM JORGE OLIVEIRA DA SILVA** Ouvidor da AGERO

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Henrique de Lima Borges**, **Presidente**, em 21/01/2019, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4406374** e o código CRC **CC557A9E**.

CMR

Portaria nº 12/2019/CMR-CCI

Excluir da Portaria SEI n. 4/2019/CMR-CCI, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 09/01/2019, pagina 105, o servidor ITALO FONSECA MARQUES, matricula n. 300015114, ocupante do cargo de Agente de Atividades Administrativa, lotado na Controladoria Geral do Estado/CGE.

Porto Velho, 22 de janeiro de 2019.

JOÃO MARCOS FELIPPE MENDES

Diretor Administrativo/CMR

Documento assinado eletronicamente por **Joao Marcos Felippe Mendes**, **Diretor(a)**, em 22/01/2019, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4415275** e o código CRC **52A37027**.

Portaria nº 6/2019/CMR-DA

O Diretor Presidente da Companhia de Mineração de Rondônia – CMR, nomeado através do Termo de Posse, de 24 de julho de 2018, publicado no DOE/RO n. 139, de 1º/08/2018, às fls. 121, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Estatuto Social da Companhia de Mineração de Rondônia, criada e organizada pelo Decreto Lei n. 017/82, e na Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de julho de 2018 e nos termos das deliberações emanadas em reunião ocorrida dia 12 de novembro de 2018 na sala de reuniões da SEDI,

RESOLVE: NOMEAR, a contar de 15 de janeiro de 2019, ORLANDO LAMARÃO GIL, no Cargo em Comissão de ASSESSOR NIVEL III, símbolo GAM-03, da Sede Administrativa da Companhia de Mineração de Rondônia S/A. Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 16 de janeiro de 2019.

RENÊ HOYOS SUAREZ

Diretor Presidente – CMR

Documento assinado eletronicamente por **RENE HOYOS SUAREZ**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 21/01/2019, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4360445** e o código CRC **B3B2DB90**.

CGE

Portaria nº 25/2019/CGE-GAB

Designa os servidores para comporem a Equipe encarregada de realizar Inspeção Ordinária nas Unidades Gestoras, pertinente ao exercício de 2018.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, Art. 11, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018;

Considerando o artigo 1º, incisos I, II, III, VII e artigo 32 do Decreto n. 5135/1991;

Considerando o artigo 2º e incisos da Instrução Normativa n. 13/TCER-2004, bem como o previsto no art. 51 da Constituição Estadual;

Considerando o Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI/2018;

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Equipe encarregada de realizar Inspeção Ordinária nas Unidades Gestoras, conforme programação desta Controladoria Geral do Estado, pertinente ao exercício de 2018, conforme a seguir:

1. Fundo Estadual de Saúde-FES/ Secretaria de Estado da Saúde – SESAU;

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN;

Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER.

Pablo Jean Vivan - Matrícula n. 300151643

Raphael Koiti Ihida - Matrícula n. 300150966

Laura Dezanetti - Matrícula n. 300024344

Maria Inez de Castro Melo - Matrícula n. 300026306

2. Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS e fundos;

Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL.

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e fundos;

Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC e fundos.

Levi Brito Costa - Matrícula n. 300151174

Beatriz Cristina Costa Santos - Matrícula n. 300151274

Domitila Rocha de Castro - Matrícula n. 300014864

Jardyane Palhano Santos Lemos - Matrícula n. 300150666

Jussara Paulinelli Bahia Bueno Zico - Matrícula n. 300020258

Maria Lucineide G. Chaves de Oliveira - Matrícula n. 300000502

3. Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG;

Superintendência Estadual de Assuntos Estratégicos - SEAE/ Estado para Resultados – EPR;

Superintendência de Gestão de Gastos Públicos Administrativos – SUGESPE.

Jonathan Barros Cardoso - Matrícula n. 300155280

Jeferson Leal Maia - Matrícula n. 300154792

Maria Lúcia de Souza Limeira - Matrícula n. 300033995

Maria Rita Rodrigues Constâncio - Matrícula n. 300114905

Ricardina Ferreira do Nascimento - Matrícula Siape n. 2324213

4. Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI e fundos;

Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS e fundos;

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental-SEDAM e fundos.

Pablo Jean Vivan - Matrícula n. 300151643

Raphael Koiti Ihida - matrícula 300150966

Luiz Carlos Prego de Almeida Filho - Matrícula n. 300018698

Ivanilde Alves Lavôr e Souza - Matrícula Siape n 2341324

Silvana Ferreira Monteiro - Matrícula n. 300033988

5. Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN;

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER;

Fundação de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa – FAPERO.

Ronaldo Aparecido Avanzi - Matrícula n. 300150667

Franklin Ribeiro - Matrícula n. 300150945

Adriene de Souza Fonseca - matrícula 300150941

Adriana Cortez de Souza - Matrícula n. 300043967

Cristovão Cegosa de Moura - Matrícula Siape n. 2411691

José Ribamar Vieira de Oliveira - Matrícula Siape n. 3015527

Art. 2º - Os Auditores de Controle Interno Levi Brito Costa - Matrícula 300151174 e Jonathan Barros Cardoso - Matrícula n. 300155280 serão responsáveis pela orientação e acompanhamento das auditorias realizadas pelas demais equipes no que tange à área contábil.

Art. 3º - Ficam revogadas as Portarias nº 76/2018/CGE-NRH, publicada no DOE n. 133, de 24 de julho de 2018 e nº 95/2018/CGE-NRH, publicada no DOE n. 172, de 18 de setembro de 2018.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 22 de janeiro de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Lopes Fernandes Netto

Controlador Geral do Estado

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Lopes Fernandes Netto**, **Controlador-Geral**, em 22/01/2019, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4415738** e o código CRC **E8A27957**.

PORTARIA CONJUNA Nº 4, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

Institui comissão com o intuito de avaliar a estrutura dos controles internos de convênios no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura –SEAGRI, tendo como base a metodologia COSO, bem como designa servidores para compor a referida comissão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, em conjunto com o CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 90, inciso I, do Decreto n. 20.288, de 17 de novembro de 2015, e inciso XXVI, Art. 11, do Decreto n. 23.277, de 17 de outubro de 2018;

Considerando o disposto no Decreto 23.277, de 17 de outubro de 2018, combinado com a Lei Complementar 758/2014, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Controle Interno, regulamenta e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 106/2018/CGE-NRH, publicada no DOE nº 181, de 3 de outubro de 2018, que aprova o Planejamento Estratégico da Controladoria Geral do Estado de Rondônia para o período de 2018-2023, possuindo dentre suas diretrizes estratégicas a efetividade no controle do gasto público (pág. 122), implicando no suporte aos órgãos governamentais por meio de ações preditivas, preventivas e corretivas;

Considerando o início dos trabalhos da SEAGRI com o intuito de implementar o modelo de avaliação da estrutura de gestão de riscos e controle interno em convênios, baseada na metodologia Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO);

RESOLVEM:

Art. 1º - Instituir a comissão de gestão de risco com o intuito de avaliar a estrutura dos controles internos de convênios da Secretaria de Estado da Agricultura.

Art. 2° Designar os seguintes servidores para compor a referida comissão, sob a presidência do primeiro:

I – Pablo Jean Vivan, Auditor de Controle Interno da CGE, Mat. 300151643

II – Jonathan Barros Cardoso, Auditor de Controle Interno da CGE, Mat. 300155280

III – Artenize Gomes Santiago, Gerente de Contratos e Convênios da SEAGRI, Mat. Nº 300108628;

IV – Odilavo Diego Silvestre Vieira, Gerente de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos da SEAGRI, Mat. Nº 300132976 e

V – Fábio Henrique Pedrosa Teixeira, Procurador do Estado - PGE, Mat. nº 300124636

§1º - O membro da Procuradoria do Estado será responsável por prestar consultoria jurídica quando provocado pela equipe, conforme art. 1º da Lei Complementar n. 620, de 20 de junho de 2011, publicado no DOE. nº 1758 de 21/06/11.

Art. 3º - A comissão terá o prazo de 120 dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da publicação desta portaria, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**

Evandro Padovani
Secretário de Estado da Agricultura

Francisco Lopes Fernandes Netto
Controlador Geral do Estado

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Lopes Fernandes Netto**, **Controlador-Geral**, em 18/01/2019, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Evandro Cesar Padovani**, **Secretário(a)**, em 21/01/2019, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4357356** e o código CRC **8A060E6B**.

SUGESP

Decreto de 09 de janeiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR, conforme solicitação 4272254 a viagem de **LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS**, Secretária, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social (SEAS), à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 01 de janeiro de 2019 a 03 de janeiro de 2019, com a finalidade de cumprir agenda oficial junto ao Presidente da República e Ministro da Saúde. Sem ônus de diária e com ônus de passagens para fonte 0240 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS PELAS ENTIDADES / IDARON.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 09 de janeiro de 2019, 130º da República.

MARCOS JOSE ROCHA DOS SANTOS

GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 21/01/2019, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4312006** e o código CRC **AF9DF157**.

Portaria nº 2/2019/SUGESP-DGSL

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições legais estabelecidas nos artigos 29, 30, 43 c/c inciso X do artigo 172, da Lei Complementar no 965 de 20 de Dezembro de 2017, e

RESOLVE:

Art. 1o - Delegar competência à Sra. **MARTA SOUZA COSTA BRITO**, ocupante do Cargo de direção Superior de Diretora Executiva, da Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos-SUGESP, para ordenar despesas no âmbito da SUGESP, dos Processos 01. 1109.00469-0018/2013 Contrato nº 215/PGE/2013 e Aditivos, 01.1109.00189-0019/2014, Contrato nº 116/PGE/2014 e Aditivos e Processo Eletrônico nº 0042.196498/2018-48, contrato nº 422/PGE/2018 e Aditivos.

Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE GONÇALVES DA SILVA JUNIOR

Superintendente da SUGESP

Documento assinado eletronicamente por **Cricélia Fróes Simões**, **Assessor(a)**, em 22/01/2019, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **José Gonçalves da Silva Junior**, **Superintendente**, em 22/01/2019, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4390596** e o código CRC **38F30042**.

EPR

Portaria nº 1/2019/EPR-NGP

O SUPERINTENDENTE DO ESTADO PARA RESULTADOS - EPR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 03/01/2019, publicado no DOE n. 001, de 03/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 08 (oito) dias de folga, no período de 14.12.2018 a 21.12.2018, ao servidor Ageilson Rodrigues da Silva, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação, matricula 300148464, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado neste EPR, em razão de casamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Registre-se.

Porto Velho, 03 de janeiro de 2019.

CEL PM RR - DELNER FREIRE

Superintendente - EPR

No impedimento: **TEN CEL PM CARLOS LOPES SILVA**

Gerente Administrativo - EPR

Portaria n°03/2019/EpR/GADM

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LOPES SILVA**, **Gerente**, em 21/01/2019, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4254928** e o código CRC **C455C63C**.

Portaria nº 15/2019/EPR-NGP

O SUPERINTENDENTE DO ESTADO PARA RESULTADOS - EPR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 01.01.2019, publicado no DOE n. 001, de 03.01.2019,

Considerando o Convênio n° 01/2016/SEAE, publicado no DOE nº 80 de 04/05/2016, celebrado entre a Superintendência de Estado para Resultados – EpR e a Faculdade Porto, que autoriza implantação de programa de estágio remunerado e não remunerado, tendo como público-alvo estudantes nos termos da legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, pelo prazo de 01 (um) ano, o estudante **Lucas Gabriel de Lima Gonçalves** – Curso Superior de Sistema de Informações,da Faculdade Porto, como estagiário do Estado para Resultados, a **contar de 14.01.2019.**

Art. 2º - O valor da bolsa, conforme referido no art. 12, da Lei Federal nº 11.788/2008, será de equivalente a 1 (um) salário minimo, conforme Portaria n. 27 de 08.11.2017, DOE n. 212 de 13.11.2017, que será pago mensalmente, independentemente do auxílio-transporte.

Art. 3º - Esta portaria terá efeitos a partir da data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.
Registre-se.

Porto Velho, 16 de janeiro de 2019.

CEL PM RR - DELNER FREIRE

Superintendente - EpR

No impedimento**: TEN CEL PM CARLOS LOPES SILVA**

Gerente Administrativo - EPR

Portaria Nº 3/2019/EPR-GADM

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LOPES SILVA**, **Gerente**, em 21/01/2019, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4352454** e o código CRC **6ED69C38**.

Portaria nº 16/2019/EPR-GADM

O SUPERINTENDENTE DO ESTADO PARA RESULTADOS - EPR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 01/01/2019, publicado na Edição 001 de 03/01/2019,

Considerando o Memorando nº 1/2019/EPR-GEFIN, ID 4357078, datado de 16/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os termos da portaria n. 54/2018/EpR-GADM, publicada no DOE n. 107, de 13/06/2018, referente à nomeação dos servidores para comporem o Comitê Gestor de Programas do Plano Plurianual - PPA 2016-2019, desta Superintendência, **para onde se lê**: "Ricardo Fávaro de Andrade,Superintendente - EpR - Matricula: 300145034", **leia-se**: "Almir Brasil de Souza, Gerente de Finanças Públicas - EpR – Matrícula: 300154469".

Art. 2º - Esta portaria terá efeitos a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, 16 de janeiro de 2019.

CEL PM RR DELNER FREIRE

Superintendente/EpR

Documento assinado eletronicamente por **DELNER FREIRE**, **Superintendente**, em 21/01/2019, às 07:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4359183** e o código CRC **9402CEE3**.

Portaria nº 17/2019/EPR-GADM

O SUPERINTENDENTE DO ESTADO PARA RESULTADOS - EPR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 01/01/2019, publicado na Edição 001 de 03/01/2019,

Considerando o Memorando nº 1/2019/EPR-GEFIN, ID 4357078, datado de 16/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os termos da portaria n. 55/2018/EpR-GADM, publicada no DOE n. 107, de 13/06/2018, referente à nomeação dos Gerentes de Programas, que estabelecem normas para gestão do Plano Plurianual e seus Programas, desta Superintendência, **para onde se lê**: "Sandro de Carvalho - CPF: 530.641.601-25", **leia-se**: "Ten Cel PM- Carlos Lopes Silva, Gerente Administrativo do Estado para Resultados".

Art. 2º - Esta portaria terá efeitos a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, 16 de janeiro de 2019.

CEL PM RR DELNER FREIRE

Superintendente/EpR

Documento assinado eletronicamente por **DELNER FREIRE**, **Superintendente**, em 21/01/2019, às 07:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4360237** e o código CRC **C7B8BC73**.

Portaria nº 19/2019/EPR-NGP

O SUPERINTENDENTE DO ESTADO PARA RESULTADOS - EPR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 03/01/2019, publicado no DOE n. 001, de 03/01/2019, e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 2º, inciso XIV do Decreto Estadual nº 21.431/2016.

Cria no âmbito do Poder Executivo a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Superintendência de Estado para Resultados - CMA/EpR, órgão colegiado destinado a monitorar a avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante a termos de colaboração ou termos de fomento e nomeia os membros.

Art. 1º. - Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação que atuará em caráter preventivo e saneador visando o aprimoramento dos procedimentos, a padronização e a priorização do controle de resultados nas parcerias com Organizações da Sociedade Civil:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	MATRICULA
David Lucas da Silva Ferreira	Assessor de Projetos Especiais	EPR	300147421
Hudyson Santos Barbosa	Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação	EPR	300147861

Mairons Alberto Fernandes	Técnico de Tecnologia da Informação e Comunicação	EPR	300148625
Glauce Salazar da Silva	Assessor de Finanças Públicas	EPR	300133749

Art. 2º. - São atribuições da CMA/EpR monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Estadual nº 21.431/2016, Plano de Trabalho e Termo de Fomento.

Art. 3º. - Para subsidiar seus trabalhos, a CMA/EpR poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado, da respectiva política pública do objeto em processamento e julgamento.

Art. 4º. - A CMA/EpR bem como a nomeação de seus membros terá vigência a contar da publicação da presente portaria até a prestação de contas do processo **0024.166341/2018-14**.

Art. 5º. - A CMA/EpR solicitará auxílio e providência, quando houver necessidade de tomada de decisões que ultrapasse suas competências.

Art. 6º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho,17 de janeiro de 2019.

CEL PM RR - DELNER FREIRE
Superintendente - EPR

Documento assinado eletronicamente por **DELNER FREIRE**, **Superintendente**, em 21/01/2019, às 07:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4379789** e o código CRC **DD3E7EDE**.

Portaria nº 24/2019/EPR-NGP

O SUPERINTENDENTE DO ESTADO PARA RESULTADOS - EPR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 01.01.2019, publicado no DOE n. 001, de 03.01.2019.

RESOLVE:

Art. 1º. - Remarcar o período do gozo de férias, por interesse a administração pública, a que faz jus a servidora Suerlei Gondim Dutra, Assessor I da Unidade de Entregas Estratégicas, Matrícula 300123270, pertencente ao quadro de servidores do Estado Para Resultados - EPR, cuja programação é de 18.02.2019 a 04.03.2019 (15 dias) e 18.03.2019 a 01.04.2019 (15 dias) referente ao exercício de 2019, ficando remarcado em 2 (dois) períodos: Primeiro período: 16.09.2019 a 30.09.2019. Segundo período: 04.11.2019 a 18.11.2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, 18 de Janeiro de 2019.

CEL PM RR - DELNER FREIRE
Superintendente – EpR

No impedimento: **TEN CEL PM CARLOS LOPES SILVA**
Gerente Administrativo - EPR
Portaria Nº 3/2019/EPR-GADM

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LOPES SILVA**, **Gerente**, em 21/01/2019, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4392571** e o código CRC **458EF46D**.

Portaria nº 4/2019/EPR-NGP

O SUPERINTENDENTE DO ESTADO PARA RESULTADOS - EPR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 01.01.2019, publicado no DOE n. 001, de 03.01.2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 06 (seis) dias de folgas compensatórias, sem prejuízo da remuneração, ao servidor **Ed Carlos Egert Galvão,** Ocupante do cargo de Analista em Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula 300148404, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado neste EPR, nos termos do Art. 98 da Lei n° 9.504/97, do Tribunal Superior Eleitoral, sendo nas seguintes datas: 16,17,18 de Janeiro de 2019 e 10,11,12 de Abril de 2019. Insta ressaltar que o referido servidor é cadastrado com a inscrição Eleitoral n° **014583922356**, e prestou relevantes serviços a Justiça Eleitoral nas Eleições Gerais de 2018, atuando na função de **1º Secretário,** na Seção 300**,na Escola João Bento da Costa**, nos dias 07 e 28 de Outubro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, 09 de Janeiro de 2019.

TEN CEL PM RR - DELNER FREIRE

Superintendente - EpR

No impedimento**: TEN CEL PM CARLOS LOPES SILVA**

Gerente Administrativo - EPR

Portaria Nº 3/2019/EPR-GADM

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LOPES SILVA**, **Gerente**, em 21/01/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4284520** e o código CRC **B2E24FDB**.

Portaria nº 8/2019/EPR-NGP

O SUPERINTENDENTE DO ESTADO PARA RESULTADOS - EPR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 01.01.2019, publicado no DOE n. 001, de 03.01.2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar Portaria nº 32 de 09 de Maio de 2017, publicada no DOE/RO nº 85 de 09.05.2017, onde Institui aos membros e servidores da Superintendência Estadual de Assuntos Estratégicos - SEAE, folga remunerada, impreterivelmente no dia do seu aniversario mediante abono de falta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01.01.2019.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, 11 de Janeiro de 2019.

CEL PM RR - DELNER FREIRE

Superintendente - EpR

No impedimento**: TEN CEL PM CARLOS LOPES SILVA**

Gerente Administrativo - EPR

Portaria Nº 3/2019/EPR-GADM

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LOPES SILVA**, **Gerente**, em 21/01/2019, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4318973** e o código CRC **2042C863**.

Portaria nº 9/2019/EPR-NGP

O SUPERINTENDENTE DO ESTADO PARA RESULTADOS - EPR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 01.01.2019, publicado no DOE n. 001, de 03.01.2019

Considerando o Convênio n° 01/2016/SEAE, publicado no DOE de 04/05/2016, celebrado entre a Estado para Resultados – EpR e a Faculdade Porto,

Considerando o Memorando nº 2/EPR-NGP, ID 4310792, datado de 11.01.2019,

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 16.01.2019, o período de estágio da estudante **Amanda Vieira Gomes** – Curso de Pedagogia, da Faculdade Porto, pertencente ao Quadro de Estagiários da Estado para Resultados.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, 15 de Janeiro de 2019.

TEN CEL PM RR - DELNER FREIRE

Superintendente - EpR

No impedimento**: TEN CEL PM CARLOS LOPES SILVA**

Gerente Administrativo - EPR

Portaria Nº 3/2019/EPR-GADM

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LOPES SILVA**, **Gerente**, em 21/01/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4337234** e o código CRC **1E9DEE37**.

SEPOG

ERRATA

Onde se lê:

Art. 1º NOMEAR o servidor, Almir Brasil de Souza, matrícula nº 300.045.233, para exercer o cargo de assessor administrativo e financeiro do Programa de Desenvolvimento e Inclusão Socioeconômica - PIDISE, fonte 0215.

Leia-se:

Art. 1º NOMEAR o servidor, Almir Brasil de Souza, matrícula nº 300.154.233, para exercer o cargo de assessor administrativo e financeiro do Programa de Desenvolvimento e Inclusão Socioeconômica - PIDISE, fonte 0215.

JAILSON VIANA DE ALMEIDA
Secretário de Estado da SEPOG

Documento assinado eletronicamente por **JAILSON VIANA DE ALMEIDA**, **Secretário de Estado**, em 21/01/2019, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4402329** e o código CRC **40054F20**.

Portaria nº 25/2019/CPG-SEPOG Porto Velho, 23 de Janeiro de 2019

Ajusta o QDD das Unidades Orçamentárias Estado para Resultados - EPR, Instituto de Pesos e Medidas - IPEM, Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, Agência Estadual de Vigilância e Saúde - AGEVISA, Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere no §§1° e 2º do artigo 7º da Lei nº 4.455, de 07 de janeiro de 2019.

Considerando a insuficiência de saldo de dotação em elementos de despesas de algumas Unidades Orçamentárias para tender despesas com pagamento de pessoal e encargos e auxílios referente ao mês de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria n.º 001/2019, conforme abaixo:

AJUSTE NEGATIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	ESTADO PARA RESULTADOS - EPR			**500.000,00**
11.007.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339049	0100	10.000,00
11.007.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	490.000,00
	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM			**52.000,00**
11.023.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339049	0100	52.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			**40,00**
13.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	40,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			**40.000,00**
15.001.06.181.2020.2151	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - BM	339049	0100	40.000,00
	AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA			**15.000,00**
17.034.10.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0110	15.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS			**164.787,30**
21.001.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339049	0100	39.265,40
21.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	125.521,90
TOTAL				**R$ 771.827,30**

AJUSTE POSITIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	ESTADO PARA RESULTADOS - EPR			**500.000,00**
11.007.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339046	0100	10.000,00
11.007.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319012	0100	490.000,00
	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM			**R$ 52.000,00**
11.023.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339046	0100	2.000,00
		339093	0100	50.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			**R$ 40,00**
13.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319005	0100	40,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			**R$ 40.000,00**
15.001.06.181.2020.2151	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - BM	339093	0100	40.000,00
	AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA			**R$ 15.000,00**
17.034.10.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319013	0110	15.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS			**R$ 164.787,30**
21.001.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339019	0100	20.000,00
		339092	0100	19.265,40
21.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319092	0100	125.521,90
TOTAL				**R$ 771.827,30**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR LEANDRO VELOSO DE SOUZA
Secretário Adjunto de Planejamento Orçamento

Documento assinado eletronicamente por **Sharlene Franca Rocha**, **Assessor(a)**, em 23/01/2019, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Auro Guedes de Moura**, **Gerente**, em 23/01/2019, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ARTUR LEANDRO VELOSO DE SOUZA**, **Secretário de Estado Adjunto**, em 23/01/2019, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4435219** e o código CRC **1945550E**.

SEGEP

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Despacho GOV-CED (4288706) e Ofício n. 64/2019/GOV-RED e Processo n. 0027.382490/2018-91,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, os termos do Decreto de 10.12.22018, que **Prorrogou a Cedencia**, a partir de 1º de janeiro de 2019, **com ônus para a Superintendência Estadual de Comunicação/SECOM,** até 31 de dezembro de 2019, do servidor **SIDIVAL DE SOUZA FREITAS,** Motorista, matrícula n. 300136215, lotado na Secretaria de Estado de Justiça, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no **Departamento de Relações Públicas e Cerimonial**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 16/01/2019, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 23/01/2019, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4360000** e o código CRC **531C08DD**.

Portaria nº 212/2019/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE n. 009, de 15.1.2019.

Considerando, o constante Memorando nº 104/2018/SESAU-GAB, que consta no autos do processo n. 0036.039856/2018-03;

R E S O L V E:

RETIFICAR, os termos da Portaria nº 8189/2018/SEGEP-NDVS de 26/11/2018, publicada no DOE nº 235 de 26/12/2018, que Convalidou a remarcação do gozo de férias do servidor **TIAGO RAMOS PESSOA**, Agente em Atividade Administrativa, matrícula n. 300136806, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

Onde se lê: do período de **1.10.2018 a 18.10.2018**, referente ao exercício de **2017**, a qual fica transferida para fruição no período de **6.3.2019 a 20.3.2019**.

Leia-se:do período de **1.10.2018 a 18.10.2018**, referente ao exercício de **2017**, a qual fica transferida para fruição no período de **6.3.2019 a 23.3.2019**.

Porto Velho - RO, 17 de janeiro de 2019.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 18/01/2019, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4367530** e o código CRC **3679A786**.

Portaria nº 213/2019/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicada no DOE n. 009, de 15.1.2019.

Considerando, o Memorando nº 1/2019/SEGEP-NCSR, que consta no autos do processo n.0031.264618/2018-76;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARA LÚCIA COSTA NASCIMENTO**, Agente Atividade Administrativa, matrícula n. 300044111, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, do período de **1.3.2019 a 30.3.2019**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **11.3.2019 a 9.4.2019**.

Porto Velho - RO, 17/1/2019.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial de Gabinete/SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 18/01/2019, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4368132** e o código CRC **38EF027A**.

Portaria nº 214/2019/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicada no DOE n. 009, de 15.1.2019.

Considerando, o Memorando nº 1/2019/SEGEP-NCSR, que consta no autos do processo n.0031.264618/2018-76;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARA LÚCIA COSTA NASCIMENTO**, Agente Atividade Administrativa, matrícula n. 300044111, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, do período de **1.7.2019 a 30.7.2019**, referente ao exercício de **2019**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.9.2019 a 30.9.2019**.

Porto Velho - RO, 17/1/2019.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial de Gabinete/SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 18/01/2019, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4368220** e o código CRC **0AC15DF3**.

Portaria nº 216/2019/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE n. 009, de 15.1.2019.

Considerando, o constante Requerimento e Ficha de Atualização para Concessão de Férias (3408610), que consta no autos do processo n. 0036.389565/2018-55;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias da servidora **LEILA FRANCELINA BOFF**, Enfermeiro, matrícula n. 300038835, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do período de **1.1.2007 a 30.1.2007**, referente ao exercício de **2007**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.4.2019 a 30.4.2019.**

Porto Velho - RO, 17 de janeiro de 2019.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 18/01/2019, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4369691** e o código CRC **08E34685**.

Portaria nº 219/2019/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE n. 009, de 15.1.2019.

Considerando, o constante Ofício nº 94/2018/SIBRA-GAB, que consta no autos do processo n. 0039.303582/2018-83;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias da servidora **JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA MARQUES**, Assessor de Comunicação I, matrícula n. 300105478, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, do período de **2.5.2018 a 31.5.2018**, referente ao exercício de **2018**, ficando transferida para fruição 15 (quinze) dias no período de **2.5.2018 a 16.5.2018** e o restante, 15 (quinze) dias, no período de **10.9.2018 a 24.9.2018.**

Porto Velho - RO, 17 de janeiro de 2019.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 18/01/2019, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4372195** e o código CRC **B83CBAD8**.

Portaria nº 224/2019/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE n. 009, de 15.1.2019.

Considerando, o constante Ofício nº 1116/2018/SUGESP-GRH, que consta no autos do processo n. 0005.038603/2018-71;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias da servidora **ELIZANE NOGUEIRA BELARMINO**, Assessor Técnico Especial II, Matrícula n. 300105818, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, referente ao exercício de **2017**, a qual fica transferida para fruição de 5 (cinco) dias no período de **5.3.2018 a 9.3.2018** e o restante, 5 (cinco) dias, no período de **6.8.2018 a 10.8.2018**.

Porto Velho - RO, 17 de janeiro de 2019.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 18/01/2019, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4374855** e o código CRC **7A064CD5**.

Portaria nº 230/2019/SEGEP-NDVS

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017.

Considerando, o constante Requerimento (3397303), que consta no autos do processo n.0031.388142/2018-68;

R E S O L V E:

SUSPENDER por interesse da Administração Pública o gozo de férias do (a) servidor (a) **HUARLESSON DO NASCIMENTO NOVAIS,** Chefe do Protocolo, matrícula 300133401, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, relativa à **11.11.2017** a **24.11.2017,** referente ao exercício de **2017.**

Porto Velho - RO, 17/01/2019.

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 18/01/2019, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4376435** e o código CRC **856F2FFB**.

Portaria nº 235/2019/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE n. 009, de 15.1.2019.

Considerando, o constante Memorando nº 1/2019/SESAU-EPC, que consta no autos do processo n. 0036.003446/2019-05;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias da servidora **ADRIELI NAGILA KESTER JUVINO**, Agente Atividade Administrativa, matrícula n. 300144846, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do período de **1.12.2018 a 30.12.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.12.2019 a 30.12.2019.**

Porto Velho - RO, 18 de janeiro de 2019.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 18/01/2019, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4382293** e o código CRC **06124651**.

Portaria nº 236/2019/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE n. 009, de 15.1.2019.

Considerando, o constante Memorando nº 3/2019/CAIS-CTFD, que consta no autos do processo n. 0036.001447/2019-15;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias da servidora **PATRÍCIA SOUZA DE OLIVEIRA**, Técnico em Enfermagem, matrícula n. 300099789, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do período de **1.12.2018 a 30.12.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.7.2019 a 30.7.2019.**

Porto Velho - RO, 18 de janeiro de 2019.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 18/01/2019, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4382853** e o código CRC **6473DD03**.

Portaria nº 247/2019/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE n. 009, de 15.1.2019.

Considerando, o constante Ofício nº 6/2019/HB-GRH, que consta no autos do processo n. 0049.479277/2018-42;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **JOSELI ALVES BEZERRA**, Enfermeiro, matrícula n. 300058210, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HBAP, do período de **2.1.2019 a 31.1.2019**, referente ao exercício de **2019**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.7.2019 a 30.7.2019**.

Porto Velho - RO, 18 de janeiro de 2019.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 18/01/2019, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4385571** e o código CRC **9E4E1EE4**.

Portaria nº 251/2019/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE n. 009, de 15.1.2019.

Considerando, o constante Requerimento (4220916), que consta no autos do processo n. 0031.479693/2018-30;

R E S O L V E:

SUSPENDER por interesse da administração Pública o gozo de férias da servidora **ARILEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO**, Técnico em Previdência, Matrícula n. 300033635, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, marcadas anteriormente para o período de **1.1.2019** a **30.1.2019**, referente ao exercício de **2019**, ficando a fruição para data oportuna.

Porto Velho - RO, 18 de janeiro de 2019.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 18/01/2019, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4388252** e o código CRC **F66626F1**.

Portaria nº 255/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 18 DE JANEIRO 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019,

Considerando Despacho DETRAN-DIRGERAL 2883813, Of. 6107 (2891469), Despacho SESAU-CRH 3442823, Despacho SEGEP-NAPF 3118979, que consta nos autos do Processo n. 0010.308161/2018-67,

R E S O L V E:

Convalidar a LOCALIZAÇÃO no Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN/Novo Horizonte D´Oeste, a contar de **1.10.2018**, o servidor **LINIVALDO TEIXEIRA DOS SANTOS,** SIAPE n. 2366732, ocupante do cargo de Motorista, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia-PCC-EXT, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Novo Horizonte D´Oeste.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial do Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 18/01/2019, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4389696** e o código CRC **CD339D9E**.

Portaria nº 257/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 18 DE JANEIRO 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019,

Considerando Declaração SETUR-NRH 4339572, Despacho SEDAN-CGRH 4349367, Despacho SEGEP-NAPF 4370314, que consta nos autos do Processo n. 0038.015688/2019-13,

R E S O L V E:

LOCALIZAÇÃO na Superintendência Estadual de Turismo/SETUR/Porto Velho, a contar de **14.1.2019**, a servidora **SEBASTIANA SOCORRO DA SILVA ALMEIDA,** SIAPE n. 1184826, ocupante do cargo de Engenheiro Florestal, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia-PCC-EXT, anteriormente lotada na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM/Porto Velho .

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial do Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 18/01/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4389943** e o código CRC **78A95A43**.

Portaria nº 260/2019/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE n. 009, de 15.1.2019.

Considerando, o constante Ofício nº 830/2018/FHEMERON-NRH, que consta no autos do processo n. 0052.459802/2018-54;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do servidor **CLODOALDO GALDINO PEREIRA**, Motorista, matrícula n. 300077734, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON, do período de **11.8.2018 a 30.8.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **11.11.2019 a 30.11.2019.**

Porto Velho - RO, 18 de janeiro de 2019.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 18/01/2019, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4391739** e o código CRC **BDBC464B**.

Portaria nº 266/2019/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE n. 009, de 15.1.2019.

Considerando, o constante Ofício nº 643/2018/HRB-NRH, que consta no autos do processo n. 0058.470563/2018-33;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **ROBTON POSSAMAI DE OLIVEIRA**, Psicólogo, matrícula n. 300097131, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do período de **16.1.2019 a 30.1.2019**, referente ao exercício de **2019**, a qual fica transferida para fruição no período de **17.6.2019 a 1.7.2019**.

Porto Velho - RO, 18 de janeiro de 2019.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 18/01/2019, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4393346** e o código CRC **D3BA87DE**.

Portaria nº 282/2019/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE n. 009, de 15.1.2019.

Considerando, o constante requerimento (4218740), que consta no autos do processo n. 0031.371156/2018-42;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias da servidora **SHIRLEY CAMPOS BARBOSA**, Agente Atividade Administrativa, matrícula n. 300016093, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, do período de **1.10.2018 a 30.10.2018**, referente ao exercício de **2018**, ficando transferida para fruição 10 (dez) dias no período de **7.1.2019 a 16.1.2019** e o restante, 20 (vinte) dias, no período de **1.7.2019 a 20.7.2019**.

Porto Velho - RO, 21 de janeiro de 2019.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 21/01/2019, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4401996** e o código CRC **BEFEDF0C**.

Portaria nº 295/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 21 DE JANEIRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019,

Considerando Requerimento (3876385), Despacho SEDUC-GLOT 4103784, que consta nos autos do Processo n. 0029.445838/2018-48,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **BRUNO LUIZ DE SOUZA**, Professor Classe C, Matrícula n. 300125262, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Alta Floresta, no período de **1.2.2019 a 30.4.2019,** referente ao 1º quinquênio de 29.7.2013 a 28.7.2018.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA

Assessora Especial do Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 21/01/2019, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4404606** e o código CRC **5E2B37DD**.

Portaria nº 296/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 21 DE JANEIRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019,

Considerando Requerimento PC-DEI 2767080, Despacho PC-DEI 2769506, que consta nos autos do Processo n. 0019.302713/2018-43,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **ANDRE FELIPE CARVALHO PARAGUASSU**, Agente de Policia, Matrícula n. 300098767, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Policia Civil/Porto Velho, no período de **1.3.2019 a 31.3.2019, 1.3.2020 a 31.3.2020, 1.3.2021 a 31.3.2021,** referente ao 1º quinquênio de 28.7.2010 a 27.7.2015.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial do Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 21/01/2019, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4405134** e o código CRC **B2865F3C**.

Portaria nº 309/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 21 DE JANEIRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019,

Considerando Requerimento PC-DPCER 3702782, Despacho PC-DGA 3766855, que consta nos autos do Processo n. 0019.425946/2018-13,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **RICARDO BRAZ DAS NEVES ROCHA**, Medico 40h, Matrículas n. 300028489/300028490, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Policia Civil/Cerejeiras, no período de **1.3.2019 a 31.5.2019,** referente ao 3º quinquênio de 2.9.2008 a 1.9.2013.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial do Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 21/01/2019, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4407550** e o código CRC **96CE8788**.

Portaria nº 312/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 21 DE JANEIRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019,

Considerando Requerimento (3159446), Despacho SEDUC-GLOT (3664828), , que consta nos autos do Processo n. 0029.355611/2018-10,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **CREUZA OTTO LUXINGER**, Professor Classe C, Matrícula n. 300019286, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de **1.3.2019 a 31.5.2019,** referente ao 4º quinquênio de 23.1.2007 a 22.1.2012.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA

Assessora Especial do Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 21/01/2019, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4407936** e o código CRC **59A91FEA**.

Portaria nº 313/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 21 DE JANEIRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019,

Considerando Requerimento (3727401), Autorização SEJUS-GGP 3735553, que consta nos autos do Processo n. 0033.428892/2018-60,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **EMANUELLE DE LIMA DE MENEZES**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300092963, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de **1.3.2019 a 31.5.2019,** referente ao 1º quinquênio de 21.10.2009 a 20.10.2014.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial do Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 21/01/2019, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4408007** e o código CRC **35840AA7**.

Portaria nº 315/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 21 DE JANEIRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019,

Considerando Requerimento PC-DPOPO 3745190, Despacho PC-DGA 3769336, que consta nos autos do Processo n. 0019.431206/2018-16,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **ANTONIO ASSUNCAO RAMOS FERREIRA**, Agente de Policia, Matrícula n. 300012187, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Policia Civil/Ouro Preto D´ Oeste, no período de **1.3.2019 a 31.5.2019,** referente ao 6º quinquênio de 25.8.2013 a 24.8.2018.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial do Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 21/01/2019, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4408081** e o código CRC **AF9458D2**.

Portaria nº 317/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 21 DE JANEIRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019,
Considerando Licença (3777759), Autorização SEJUS-GGP 3778435, que consta nos autos do Processo n. 0033.434752/2018-21,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **ALDAIR LUIZ MACHADO**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300088220, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ariquemes, no período de **1.3.2019 a 31.5.2019,** referente ao 3º quinquênio de 23.4.2009 a 22.4.2014.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial do Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 21/01/2019, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4408175** e o código CRC **23D9E558**.

Portaria nº 334/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 21 DE JANEIRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019,
Considerando Requerimento (4213265), Despacho SESAU-CRH 4246827, que consta nos autos do Processo n. 0050.479700/2018-75,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ROZILDA ANIZIO DA SILVA,** Auxiliar em Enfermagem, Matrícula n. 300039710, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho, no período de **1.3.2019 a 31.5.2019,** referente ao 3º quinquênio de 6.3.2012 a 5.3.2017.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial do Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 22/01/2019, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4416950** e o código CRC **8287D58B**.

Portaria nº 335/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 22 DE JANEIRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019,
Considerando Requerimento (4041470), Informação 3 (4264220), que consta nos autos do Processo n. 0029.463424/2018-09 ,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, a partir de 1.2.2019**,** a servidora **LIDIANA DA SILVA BASSANIN,** ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300063097, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial do Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 22/01/2019, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4417016** e o código CRC **0C9D2120**.

Portaria nº 336/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 21 DE JANEIRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019,
Considerando Requerimento (4220628), Despacho SESAU-CRH 4261953, que consta nos autos do Processo n. 0051.480463/2018-85,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **CASSIA DE OLIVEIRA ENGELHARDT GOMES**, Agente Atividade Administrativa, Matrícula n. 300100442, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/Cacoal, no período de **1.3.2019 a 31.5.2019,** referente ao 1º quinquênio de 19.8.2010 a 18.8.2015.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial do Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 22/01/2019, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4417032** e o código CRC **0AE11360**.

Portaria nº 338/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 22 DE JANEIRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019,
Considerando Requerimento (3588385), Despacho SEDUC-GLOT 4282098, que consta nos autos do Processo n. 0029.411695/2018-71,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cerejeiras, a partir de 1.2.2019**,** a servidora **DANGELA GRAZIELI PAULEK,** ocupante do cargo de Técnico Educacional Nivel 2, matrícula n. 300106849, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Pimeteiras.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial do Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 22/01/2019, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4417184** e o código CRC **1B6F4109**.

Portaria nº 339/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 21 DE JANEIRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019,
Considerando Requerimento (4243635), Despacho SESAU-CRH 4264329, que consta nos autos do Processo n. 0049.002058/2019-50,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **FERNANDA SILVEIRA DE OLIVEIRA ALMEIDA**, Médico 40h, Matrícula n. 300094305, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho , no período de **1.3.2019 a 31.3.2019, 1.8.2019 a 30.9.2019,** referente ao 1º quinquênio de 3.12.2009 a 2.12.2014.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial do Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 22/01/2019, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4417221** e o código CRC **BB66F187**.

Portaria nº 340/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 22 DE JANEIRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019,

Considerando Requerimento (3755492), Despacho SEDUC-GLOT 4281087, que consta nos autos do Processo n. 0029.432535/2018-65,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cerejeiras, a partir de 1.2.2019**,** a servidora **KEYLA CRISTINA COSTA SOARES,** ocupante do cargo de Prof Nivel III, matrícula n. 300070610, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Colorado do Oeste.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial do Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 22/01/2019, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4417289** e o código CRC **2594CC07**.

Portaria nº 342/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO. 22 DE JANEIRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019,

Considerando Doc. Pessoais (3672906), Despacho SEDUC-GLOT (4286011), que consta nos autos do Processo n. 0029.422267/2018-73,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, a partir de 1.2.2019**,** a servidora **CARMELITA DE ALMEIDA,** ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 1, matrícula n. 300017405, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial do Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 22/01/2019, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4417450** e o código CRC **CD50EF10**.

Portaria nº 346/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 22 DE JANEIRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019,

Considerando Requerimento (3871811), Despacho SEDUC-GLOT 4269371, que consta nos autos do Processo n. 0029.445353/2018-54,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Guajará Mirim, a partir de 1.2.2019**,** o servidor **EBER DE OLIVEIRA ALVES,** ocupante do cargo de Técnico Educacional Nivel 2, matrícula n. 300106099, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial do Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 22/01/2019, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4417809** e o código CRC **2212F318**.

Portaria nº 348/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 22 DE JANEIRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019,

Considerando Requerimento (3534615), Despacho SEDUC-GLOT (4317250), que consta nos autos do Processo n. 0029.404598/2018-21 ,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, a partir de 1.2.2019**,** a servidora **DORALICE VICENTE DA SILVA,** ocupante do cargo de Professor Classe A - Ch20, matrícula n. 300010209, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial do Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 22/01/2019, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4417988** e o código CRC **A5148628**.

Portaria nº 350/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 22 DE JANEIRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019,

Considerando Requerimento (4236574), Despacho SEDUC-GLOT (4287754), que consta nos autos do Processo n. 0029.001004/2019-13,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Costa Marques, a partir de 23.1.2019**,** a servidora **LARISSA DE SOUZA MUNARIM,** ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300124815, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/São Miguel do Guaporé.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial do Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 22/01/2019, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4418325** e o código CRC **3E9FEF44**.

Portaria nº 355/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 22 DE JANEIRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019,

Considerando Requerimento CAIS-GPES 4161738, Despacho SESAU-CRH 4201546, que consta nos autos do Processo n. 0036.424565/2018-17,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **GLACIELA RODRIGUES DA SILVA**, Tecnico em Enfermagem, Matrícula n. 300095964, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/Porto Velho, no período de **1.3.2019 a 31.3.2019, 1.8.2019 a 31.8.2019, 1.12.2019 a 31.12.2019,** referente ao 1º quinquênio de 13.4.2010 a 12.4.2015.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial do Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 22/01/2019, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4419775** e o código CRC **4E9258AF**.

Portaria nº 374/2019/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicada no DOE n. 009, de 15.1.2019.

Considerando, o Ofício nº 4559/2018/SEAGRI-NRH, que consta no autos do processo n.0025.452582/2018-65;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **GLAUCINDA DOS SANTOS LIMA**, Chefe de Núcleo de Políticas Públicas de Agroecologia e Certificação Orgânica, matrícula n. 300123427, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, do período de **11.11.2017 a 30.11.2017**, referente ao exercício de **2016**, a qual fica transferida para fruição no período de **11.3.2019 a 30.3.2019**.

Porto Velho - RO, 23/1/2019.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial de Gabinete/SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 23/01/2019, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4427669** e o código CRC **31BC1EB9**.

SUPEL

AVISO

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. 563/2018/SIGMA/SUPEL/RO.

Processo Administrativo: 0036.322914/2018-67

Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo (dialisadores, linhas arteriais e venosas, agulhas de hemodiálise, soluções, ácidos, cateteres e etc), para atender aos pacientes renais agudos e crônicos desta Secretaria de Estado da Saúde, por um período de 12 meses.**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - RO torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o certame licitatório está SUSPENSO “SINE DIE”, para análise e respostas das impugnações interpostas. As impugnações interpostas foram anexadas aos autos e encaminhado a Unidade requisitante para análise e manifestação. Desta forma, assim que os questionamentos forem respondidos, fixaremos nova data e horário para a sessão inaugural do certame licitatório. Publique-se no sistema Comprasnet e nos meios legais.

Porto Velho/RO, 21 de janeirto de 2019.

NILSEIA KETES COSTA
Pregoeira SIGMA/SUPEL/RO
Matrícula nº. 300061141

Documento assinado eletronicamente por **Nilseia Ketes Costa**, **Pregoeiro(a)**, em 21/01/2019, às 06:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4398491** e o código CRC **E399E58E**.

AVISO

AVISO DE REVOGAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº.535/2018/CEL/SUPEL/RO.

Processo Eletrônico: 0065.130904/2018-41

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas e lanches para atender a Unidade Socioeducativa do município de Ariquemes - RO, através da FEASE. A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através do Pregoeiro nomeado na Portaria nº 59/2018/SUPEL-CI, publicada no DOE nº 91, de 17.05.2018, torna público, aos interessados e, em especial, às empresas que retiraram o edital, que a licitação está REVOGADA, uma vez que as disposições cadastradas no Sistema Comprasnet encontram-se incompatíveis com o Edital.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 21 de Janeiro de 2019.

SAMARA ROCHA DO NASCIMENTO

Pregoeira Substituta da CEL/SUPEL

Documento assinado eletronicamente por **Samara Rocha do Nascimento**, **Pregoeiro(a)**, em 21/01/2019, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4409396** e o código CRC **305E3C7A**.

AVISO

ADENDO MODIFICADOR SEM REABERTURA DE PRAZO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 020/2018/CEL/SUPEL/RO.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 0036.385432/2018-18

OBJETO: Aquisição Contratação de Credenciados (Pessoa Física, Pessoa Jurídica e/ou Entidades sem Fins Lucrativos) que atuem na Especialidade de Anestesiologia (classificadas como geral, condutiva, regional ou local, com assistência e vigilância clínica durante o ato cirúrgico, para fins terapêuticos ou diagnósticos, e visitas pré-anestésicas aos pacientes internos que se submeterão a procedimentos cirúrgicos), de forma contínua, a fim de atender a demanda de usuários dos serviços de saúde da rede pública do Estado de Rondônia, internados nas dependências do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro – HBAP, Hospital e Pronto Socorro João Paulo II – HPSJP-II e Complexo Hospitalar Regional de Cacoal.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através do Pregoeiro nomeado na Portaria nº 91/2018/SUPEL-CI, publicada no DOE nº 91, de 06.08.2018, torna público, aos interessados e, em especial, às empresas que retiraram o edital, que a SESAU-GECOMP em atenção ao pedido de esclarecimento e a Decisão

DM-0003/2019-GCBAA (4400609) do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, promoveu alterações nos seguintes itens do Edital: 8.3.4, 11.1.4, 8.5.2, 8.7.2, 9.3, 11.8.3, 11.1.2 e 8.3.2**".** O edital atualizado encontra-se disponível para consulta e retirada, gratuitamente, no site: www.rondonia.ro.gov.br/supel. Importante não se olvidar, que fica **MANTIDA** a data de abertura do presente certame para o dia **23.01.2019 às 09h00min (horário de Rondônia).** Permanecem inalteradas todas as demais condições previstas no edital e seus anexos. Publique-se.

Porto Velho (RO), 22 de janeiro de 2019.

SAMARA ROCHA DO NASCIMENTO

Presidente substituta da CEL/SUPEL/RO

Documento assinado eletronicamente por **Samara Rocha do Nascimento**, **Pregoeiro(a)**, em 22/01/2019, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4417523** e o código CRC **FB21B277**.

AVISO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Licitações do Estado de Rondônia

Pregão Eletrônico Nº. 581/2018/ALFA/SUPEL/RO.

Processo: 0009.136241/2018-43 - DER/RO.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa ou Consórcio de Empresas de Telecomunicações Especializadas para prestação de serviço de comunicação dedicada para acesso à rede mundial de computadores – INTERNET – na modalidade terrestre suportando aplicações TCP/IP, juntamente gestão de segurança UTM individual para cada ponto, para atender as finalidades deste Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER/RO pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e condições contidas no Termo de Referência e seus anexos.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através de sua Pregoeira nomeada por força das disposições contidas na Portaria N.º 014/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 09 de fevereiro de 2018, vem através deste ato, tornar público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital de licitação em epígrafe, que a sessão inaugural, inicialmente marcada para o dia 23/01/2019, está **SUSPENSA** sem data definida para reabertura, em detrimento das alterações que serão realizadas no termo de referência a pedido do Órgão de origem. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES, pelo telefone (69) 3212-9264, ou no endereço sito a Av. Farquar, S/N, Bairro: Pedrinhas, Complexo Rio Madeira, Ed. Pacaás Novos, 2º Andar, e ainda pelo E-mail alfasupel@hotmail.com.

Publique-se.

VANESSA DUARTE EMENERGILDO

Pregoeira SUPEL-RO

Mat. 300110987

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Duarte Emenergildo**, **Pregoeiro(a)**, em 22/01/2019, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4418410** e o código CRC **1B9C4EFD**.

AVISO

AVISO DE REAGENDAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 536/2018/CEL/SUPEL/RO.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 0065.357392/2018-69

OBJETO: Aquisição de refeições prontas (desjejum, almoço, lanche da tarde, jantar e lanche noturno), para atender as necessidades do sistema socioeducativo do município de porto velho- RO, através da FEASE.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através do Pregoeiro nomeado na Portaria nº 91/2018/SUPEL-CI, publicada no DOE nº 91, de 06.08.2018, Torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o certame em epígrafe, inicialmente marcado para o dia 22/01/2019, está **REAGENDADO para o dia 01/02/2019 às 10h00min** (HORÁRIO DE BRASILIA),. Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** Consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9269..

Publique-se.

Porto Velho (RO), 23 de janeiro de 2019.

SAMARA ROCHA DO NASCIMENTO
Pregoeira Substituta - CEL/SUPEL

Documento assinado eletronicamente por **Samara Rocha do Nascimento**, **Pregoeiro(a)**, em 23/01/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4432377** e o código CRC **F7C27EE0**.

AVISO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE ADENDO ESCLARECEDOR 02

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 528/2018/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0029.038345/2017-74/SEDUC

OBJETO: Aquisição de material permanente "equipamentos de informática", pela Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, conforme especificação completa no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

A Superintendência Estadual de Licitações, através da Pregoeira, nomeada através Portaria nº 053/GAB/SUPEL, publicada no DOE nº 90 de 16.05.2018, torna público aos interessados e, em especial, às empresas que retiraram o Edital, que para o item 03 (Notebook Educacional/Webcam) serão aceitas as Webcam Resolução HD 720p (1280x720), assim sendo foi elaborado o Adendo Esclarecedor 02, disponível para consulta na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel/,www.comprasnet.gov.br. Pregão Eletrônico em epígrafe, sem alteração da data de abertura. Publique-se.

Porto Velho-RO, 22 de Janeiro de 2019.

MARIA DO CARMO DO PRADO
Pregoeira – Equipe ÔMEGA/SUPEL
Mat. 300131839

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo do Prado**, **Pregoeiro(a)**, em 22/01/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4418516** e o código CRC **021979FF**.

AVISO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 567/2018/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na Portaria Nº 101/2018/SUPEL-CI do dia 03.09.18, publicada no DOE do dia 04.09.2018, torna público que o certame denominado PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 567/2018/SUPEL/RO, referente ao Processo Administrativo n.º 0015.296842/2018-25-IDARON /RO, cujo objeto é Contratação de empresa especializada e habilitada para prestação de serviços de docagem e desdocagem, reforma geral entre outros, para completa restauração da embarcação denominada Quero-Quero II, com abertura programada para o dia 25.01.2019, às 11h00min. (horário de Brasília), em detrimento ao PONTO FACULTATIVO decretado no DOE N° 23.590 de 23.01.19, e de acordo com o item 1.1.3.1 do Edital, fica ADIADO para o dia 28.01.2019, às 11h00min (horário Brasília). Ficam inalteradas as demais condições anteriormente estabelecidas no Edital, para a realização do respectivo certame. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e Equipe de Apoio por meio do telefone: (69) 3212-9272 e/ou pelo e-mail supel.kappa@gmail.com. Porto Velho, 23 de janeiro de 2019.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA
Pregoeira da Equipe Kappa/SUPEL
Mat. 300094012

Documento assinado eletronicamente por **Izaura Taufmann Ferreira**, **Pregoeiro(a)**, em 23/01/2019, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4434093** e o código CRC **19D69B42**.

SEFIN

EDITAL Nº 5/2019/SEFIN-CRE
EDITAL Nº 3/2019/SEFIN-AGAFL
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
5ª Delegacia Regional da Receita Estadual
Agência de Rendas de Alta Floresta do Oeste-RO

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o Inciso III, do Artigo 112 da Lei nº 688 de 27 de Dezembro de 1996, fica o contribuinte abaixo arrolado, INTIMADO a pagar os créditos tributários lançados através do respectivo Auto de Infração, ou oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias a contar do sexto dia da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE, sob pena de vencido o prazo, ser considerado REVEL, aplicando-se o que determina o Artigo 127 do citado diploma legal.

Cópia do Processo Administrativo Tributário encontra-se a disposição do autuado nesta Agência de Rendas.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 20182703900001
Sujeito Passivo....: FRIGORIFICO KRAUSE LTDA
CAD/ICMS.....: 0000000174021-1
CNPJ.....: 10.348.616/0001-01

Alta Floresta D'Oeste/RO, 16 de janeiro de 2019.

ABEL DE SOUZA VIDAL
Agente de Rendas
CAD: 300050109

ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO
Coordenador da Receita Estadual

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO**, **Coordenador(a)**, em 22/01/2019, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4368723** e o código CRC **687B8B0D**.

AVISO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - COTA-PARTE ICMS
VALORES REPASSADOS EM DEZEMBRO DE 2018

MUNICÍPIO	04/12/2018	11/12/2018	18/12/2018	26/12/2018	28/12/2018	Total Município
ALTA FLORESTA D'OESTE	63.520,61	169.926,85	421.898,42	225.179,57	451.993,64	1.332.519,09
ALTO ALEGRE DO PARECIS	38.519,32	103.044,78	255.842,04	136.550,40	274.091,98	808.048,53
ALTO PARAISO	33.286,55	89.046,34	221.086,37	118.000,29	236.857,10	698.276,65
ALVORADA D'OESTE	36.696,47	98.168,39	243.734,82	130.088,43	261.121,12	769.809,23
ARIQUEMES	162.309,80	434.202,27	1.078.047,71	575.385,71	1.154.947,94	3.404.893,42
BURITIS	64.829,30	173.427,80	430.590,65	229.818,87	461.305,91	1.359.972,54
CABIXI	35.609,47	95.260,50	236.515,02	126.235,01	253.386,31	747.006,31
CACAULANDIA	28.186,43	75.402,80	187.211,86	99.920,46	200.566,21	591.287,76
CACOAL	150.874,05	403.609,98	1.002.092,46	534.846,16	1.073.574,58	3.164.997,23
CAMPO NOVO DE RONDONIA	42.609,87	113.987,59	283.011,10	151.051,33	303.199,09	893.859,00
CANDEIAS DO JAMARI	44.239,81	118.347,90	293.836,99	156.829,43	314.797,22	928.051,35
CASTANHEIRAS	20.560,47	55.002,24	136.560,86	72.886,54	146.302,14	431.312,25
CEREJEIRAS	63.000,71	168.536,03	418.445,27	223.336,52	448.294,16	1.321.612,69
CHUPINGUAIA	87.908,04	235.166,75	583.877,61	311.632,62	625.527,26	1.844.112,28
COLORADO DO OESTE	49.612,82	132.721,49	329.524,06	175.876,66	353.029,95	1.040.764,98
CORUMBIARA	66.329,19	177.440,22	440.552,80	235.135,96	471.978,69	1.391.436,85
COSTA MARQUES	32.052,46	85.744,98	212.889,68	113.625,47	228.075,71	672.388,30
CUJUBIM	40.160,36	107.434,80	266.741,68	142.367,86	285.769,13	842.473,84
ESPIGAO D'OESTE	69.345,79	185.510,06	460.588,77	245.829,75	493.443,89	1.454.718,25
GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	35.397,37	94.693,11	235.106,29	125.483,13	251.877,10	742.557,00
GUAJARA-MIRIM	100.611,60	269.150,62	668.253,55	356.666,53	715.921,99	2.110.604,29
ITAPOA D'OESTE	27.212,42	72.797,16	180.742,53	96.467,59	193.635,41	570.855,11
JARU	103.001,64	275.544,33	684.128,00	365.139,19	732.928,80	2.160.741,96
JI-PARANA	228.581,99	611.490,00	1.518.221,90	810.319,59	1.626.521,01	4.795.134,50
MACHADINHO D'OESTE	58.614,55	156.802,43	389.312,79	207.787,66	417.083,59	1.229.601,02
MINISTRO ANDREAZZA	27.321,23	73.088,26	181.465,26	96.853,33	194.409,69	573.137,77
MIRANTE DA SERRA	24.145,84	64.593,63	160.374,61	85.596,64	171.814,59	506.525,32
MONTE NEGRO	36.671,89	98.102,63	243.571,54	130.001,28	260.946,20	769.293,54
NOVA BRASILANDIA D'OESTE	35.806,31	95.787,07	237.822,43	126.932,81	254.786,98	751.135,60

NOVA MAMORE	50.083,26	133.979,98	332.648,67	177.544,36	356.377,45	1.050.633,71
NOVA UNIAO	21.356,76	57.132,42	141.849,74	75.709,37	151.968,28	448.016,57
NOVO HORIZONTE DO OESTE	25.950,51	69.421,38	172.361,06	91.994,16	184.656,06	544.383,17
OURO PRETO DO OESTE	59.044,56	157.952,77	392.168,88	209.312,04	420.143,41	1.238.621,66
PARECIS	26.425,39	70.691,74	175.515,14	93.677,58	188.035,13	554.344,98
PIMENTA BUENO	120.536,87	322.453,62	800.595,50	427.301,32	857.704,26	2.528.591,56
PIMENTEIRAS DO OESTE	45.486,20	121.682,19	302.115,44	161.247,88	323.666,20	954.197,91
PORTO VELHO	1.463.399,84	3.914.806,95	9.719.775,70	5.187.729,58	10.413.115,07	30.698.827,14
PRESIDENTE MEDICI	52.444,76	140.297,34	348.333,57	185.915,85	373.181,20	1.100.172,71
PRIMAVERA DE RONDONIA	17.523,32	46.877,41	116.388,35	62.119,88	124.690,67	367.599,63
RIO CRESPO	24.481,57	65.491,76	162.604,49	86.786,79	174.203,53	513.568,14
ROLIM DE MOURA	89.302,44	238.897,00	593.139,13	316.575,77	635.449,44	1.873.363,78
SANTA LUZIA D'OESTE	36.776,37	98.382,12	244.265,48	130.371,65	261.689,63	771.485,26
SAO FELIPE D'OESTE	21.147,79	56.573,41	140.461,81	74.968,59	150.481,35	443.632,95
SAO FRANCISCO DO GUAPORE	75.321,32	201.495,45	500.277,70	267.012,89	535.963,94	1.580.071,30
SAO MIGUEL DO GUAPORE	76.680,20	205.130,66	509.303,28	271.830,11	545.633,34	1.608.577,59
SERINGUEIRAS	39.365,69	105.308,93	261.463,53	139.550,76	280.114,47	825.803,37
TEIXEIROPOLIS	23.185,01	62.023,25	153.992,81	82.190,48	164.977,56	486.369,11
THEOBROMA	29.216,36	78.157,99	194.052,52	103.571,53	207.894,84	612.893,24
URUPA	25.010,64	66.907,08	166.118,48	88.662,31	177.968,19	524.666,70
VALE DO ANARI	25.240,25	67.521,34	167.643,59	89.476,30	179.602,08	529.483,57
VALE DO PARAISO	23.277,90	62.271,76	154.609,79	82.519,79	165.638,55	488.317,79
VILHENA	231.949,68	620.499,06	1.540.589,81	822.258,00	1.650.484,49	4.865.781,05
TOTAIS	**4.410.223,04**	**11.797.986,65**	**29.292.321,52**	**15.634.171,76**	**31.381.826,53**	**92.516.529,50**

ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO
Coordenador Geral da Receita Estadual

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO**, **Coordenador(a)**, em 22/01/2019, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3923757** e o código CRC **9E2EF815**.

IPERON

Portaria nº 95/2019/IPERON-EQPFP

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 67/2019/IPERON-EQPFP de 10 de janeiro de 2019, publicada no DOE/RO Nº 008 DE 14/01/2019,

Considerando a necessidade de agilizar os procedimentos administrativos, compatibilizar as funções e responsabilidades internas, ordenar as despesas, promover a execução orçamentária e financeira, no âmbito do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RONDÔNIA- IPERON;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, no caso de ausência e/ou impedimento legais do ordenador de despesas titular do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, a Sra UNIVERSA LAGOS, ocupante do cargo de Diretora de Previdência, ou a Sra ALBA SOLANGE FERREIRA DOS SANTOS GUIMARÃES, ocupante do cargo de Diretora Técnica, a assinar/autorizar em conjunto com RONEY DA SILVA COSTA, ocupante do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, a abertura de contas, autorizar cobrança, solicitar saldos extratos e comprovantes, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar transferências/pagamentos, cadastrar alterar e desbloquear senhas, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/auto atendimento, solicitar saldos extratos de investimentos, emitir comprovantes, encerrar contas de depósitos, assinar instrumentos de convênio e contratos de prestação de serviços nas contas de competência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RONDÔNIA CNPJ 15.849.540/0001-11, FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO CNPJ 08.296.673/0001-42 e FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO CNPJ 11.379.786/0001-16, junto ao Banco do Brasil S/A.

Porto Velho, 18 de janeiro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RONEY DA SILVA COSTA
Presidente em Exercício

Documento assinado eletronicamente por **Roney da Silva Costa**, **Diretor**, em 18/01/2019, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4393726** e o código CRC **F4EDF35C**.

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 9 DE 14/01/2019

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE Nº 4422, de 31.01.00 e 432/2008, publicada no DOE Nº 0955, de 13.03.08 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no DOE Nº 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do processo nº **0016.460169/2018-83,** conforme **INFORMAÇÃO Nº 2914/PGE/IPERON/2018,** de 20/12/2018, para conceder pensão mensal aos beneficiários do servidor/**ativo ALEXANDRE HUMBERTO DA SILVA**, portador do **RG nº 3.054.168-SSP/PE**, inscrito no **CPF nº 582.659.534-53**, ocupante do cargo de **Professor,** classe **C,** referência **08,** matrícula nº **300035337,** pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação **- SEDUC,** em decorrência de seu falecimento, ocorrido em **26/11/2018,** com fundamento nos **artigos 10, I; 28, I; 30, II; 31, §§ 1º e 2º; 32, I e II, alíneas "a", §§§ 1º, 2º e 3º; 34, I e II; 38 e 62 da Lei Complementar nº 432/2008, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 949/2017, c/c o artigo 40, §§ 7º, II e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.**

a) Pensão Mensal Vitalícia a **ANA PATRICIA DA SILVA (companheira),** inscrita no **CPF nº 767.674.694-91,** no percentual correspondente a 50% (cinqüenta por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do óbito, **26/11/2018**.

a) Pensão Mensal Temporária a **GABRIEL HENRIQUE DA SILVA (filho),** inscrito no **CPF nº 045.465.082-55,** representado por sua genitora **ANA PATRICIA DA SILVA,** no percentual correspondente a 50% (cinqüenta por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do óbito, **26/11/2018**.

2 – O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data e proporção do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

RONEY DA SILVA COSTA
Presidente em exercício

UNIVERSA LAGOS
Diretora de Previdência

Documento assinado eletronicamente por **Universa Lagos**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 15/01/2019, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Roney da Silva Costa**, **Diretor**, em 16/01/2019, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4335731** e o código CRC **70219A22**.

SESDEC

Portaria nº 31/2019/SESDEC-GRH

Porto Velho, 15 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre lotação de servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 40, Inciso I.

Considerando processo SEI n° 0037.002100/2019-71.

RESOLVE:

Art. 1º - RELOTAR, a contar de 07.01.2019, o servidor **JÚLIO CESAR RODRIGUES UGALDE**, Delegado de Polícia, matrícula n° 300059701, no Gabinete do Secretário - GAB/SESDEC, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança Defesa e Cidadania

Documento assinado eletronicamente por **JOSE HELIO CYSNEIROS PACHA**, **Secretário(a)**, em 22/01/2019, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4339000** e o código CRC **C30A2B3B**.

Portaria nº 33/2019/SESDEC-GRH

Porto Velho, 15 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre férias de servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 40, Inciso I.

Considerando Memo. nº 5/2019/SESDEC-GLOG (4276332), do processo SEI n° 0037.006981/2019-08.

RESOLVE:

Art. 1º - **Suspender** por extrema necessidade do serviço, o gozo de férias da servidora **3º SGT PM RE 06266-8 CLAUDIA COVELINHE BARROS CAVALCANTI**, lotada na Gerência de Logística - GLOG/SESDEC, no mês de JANEIRO/2019, referente ao exercício 2018, o qual fica transferido para ser usufruído no mês de **MARÇO/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania.

EBER MILTON BARROS DE OLIVEIRA

Gerente de Recursos Humanos da SESDEC

Não é possível exibir esta imagem no momento.

Documento assinado eletronicamente por **Eber Milton Barros de Oliveira**, **Gerente**, em 17/01/2019, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Não é possível exibir esta imagem no momento.

Documento assinado eletronicamente por **HELIO GOMES FERREIRA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 21/01/2019, às 06:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A imagem vinculada não pode ser exibida. Talvez o arquivo tenha sido movido...

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4345585** e o código CRC **9EE372A6**.

Portaria nº 34/2019/SESDEC-GRH

Porto Velho, 15 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre férias de servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 40, Inciso I.

Considerando do processo SEI n° 0037.004010/2019-15.

RESOLVE:

Art. 1º - **Suspender**, por extrema necessidade dp serviço, o gozo de férias do servidor **CAP BM RE 0551-0 ANDREY VINÍCIUS RIBEIRO VAZ**, lotado na Gerência de Planejamento - GEPLAN/SESDEC, no período de 07 a 26.01.2019, referente ao exercício 2017, o qual fica transferido para ser usufruído no período de 01 a 20.12.2019 (20 dias restantes).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania.

EBER MILTON BARROS DE OLIVEIRA

Gerente de Recursos Humanos da SESDEC

Documento assinado eletronicamente por **Eber Milton Barros de Oliveira**, **Gerente**, em 17/01/2019, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **HELIO GOMES FERREIRA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 21/01/2019, às 06:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4348201** e o código CRC **85FD0771**.

Portaria nº 35/2019/SESDEC-GRH

Porto Velho, 15 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre férias de servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 40, Inciso I.

Considerando Memo. nº 456/2018/SESDEC-GAB (4164336), do processo SEI n° 0037.392652/2018-80.

RESOLVE:

Art. 1º - **Suspender**, por extrema necessidade do serviço, o gozo de férias do servidor **CAP PM RE 09298-5 THIAGO RAPHAEL CAMPOS DA SILVA**, no período de 01 a 20.01.2019, referente ao exercício 2016, o qual fica transferido para ser usufruído no período de **01 a 20.09.2019** (20 dias restantes), em virtude de estar participando do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania.

EBER MILTON BARROS DE OLIVEIRA

Gerente de Recursos Humanos da SESDEC

Documento assinado eletronicamente por **Eber Milton Barros de Oliveira**, **Gerente**, em 17/01/2019, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **HELIO GOMES FERREIRA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 21/01/2019, às 06:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4348661** e o código CRC **6CDEFBFC**.

Portaria nº 36/2019/SESDEC-GRH

Porto Velho, 15 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre férias de servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 40, Inciso I.

Considerando Memo. nº 10/2019/SESDEC-GETEC (4312337), do processo SEI n° 0037.011945/2019-58.

RESOLVE:

Art. 1º - **Suspender,** por extrema necessidade do serviço, o gozo de férias do servidor **ELIAS MARTINS DE OLIVEIRA**, Escrivão de Polícia, matrícula n° 300084355, lotado na Gerência de Tecnologia - GETEC/SESDEC, no período de 11 a 30.01.2019, referente ao exercício 2019, o qual fica transferido para ser usufruído no mês de **01 a 20.03.2019** (20 dias restantes).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania.

EBER MILTON BARROS DE OLIVEIRA

Gerente de Recursos Humanos da SESDEC

Documento assinado eletronicamente por **Eber Milton Barros de Oliveira**, **Gerente**, em 17/01/2019, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **HELIO GOMES FERREIRA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 21/01/2019, às 06:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4349586** e o código CRC **CCA4A642**.

Portaria nº 37/2019/SESDEC-GRH

Porto Velho, 16 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre férias de servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 40, Inciso I.

Considerando Requerimento firmado pelo servidor (4043763) e Memo. nº 275/2018/SESDEC-GEPLAN (4082031), do processo SEI n° 0037.463604/2018-83.

RESOLVE:

Art. 1º - **Suspender** a pedido, o gozo de férias do servidor **CB PM RE 09259-5 LEANDRO DE SOUZA OLIVEIRA**, lotada na Gerência de Planejamento - GEPLAN/SESDEC, no mês de JANEIRO/2019, referente ao exercício 2018, o qual fica transferido para ser usufruído no mês de **MARÇO/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania.

EBER MILTON BARROS DE OLIVEIRA

Gerente de Recursos Humanos da SESDEC

Documento assinado eletronicamente por **Eber Milton Barros de Oliveira**, **Gerente**, em 17/01/2019, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **HELIO GOMES FERREIRA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 21/01/2019, às 06:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4352897** e o código CRC **583022BD**.

Portaria nº 39/2019/SESDEC-GRH

Porto Velho, 16 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre férias de servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 40, Inciso I.

Considerando Memo. nº 5/2019/SESDEC-GISF (4323607) e Despacho SESDEC-GAB (4330375), do processo SEI n° 0037.013364/2019-51.

RESOLVE:

Art. 1º - **Transferir,** por extrema necessidade do serviço, o gozo de férias do servidor **DAVI MORONI DE SOUZA**, Gerente I, matrícula n° 300144880, lotado na Gerência de Integração de Segurança e Fronteira - GISF/SESDEC, no período de 04.02.2019 a 05.03.2019 (30 dias), referente ao exercício 2019, o qual fica transferido para ser usufruído nos períodos de **04 a 13.02.2019** (10 dias) e de **01 a 20.07.2019** (20 dias restantes).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania.

EBER MILTON BARROS DE OLIVEIRA

Gerente de Recursos Humanos da SESDEC

Documento assinado eletronicamente por **Eber Milton Barros de Oliveira**, **Gerente**, em 17/01/2019, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **HELIO GOMES FERREIRA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 21/01/2019, às 06:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4353699** e o código CRC **C2265462**.

Portaria nº 40/2019/SESDEC-GRH

Porto Velho, 16 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre férias de servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 40, Inciso I.

Considerando Requerimento firmado pelo servidor (4285035), do processo SEI n° 0037.008187/2019-91.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, por extrema necessidade do serviço, o gozo de férias regulamentares do servidor **CB PM RE 07174-8 CÁSSIO DOS SANTOS GAMA**, lotado no Controle Interno -CI/SESDEC, no mês de FEVEREIRO/2019, referente ao exercício de 2018, o qual fica transferido para ser usufruído no mês de **MARÇO/2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania.

EBER MILTON BARROS DE OLIVEIRA

Gerente de Recursos Humanos da SESDEC

Documento assinado eletronicamente por **Eber Milton Barros de Oliveira**, **Gerente**, em 17/01/2019, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **HELIO GOMES FERREIRA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 21/01/2019, às 06:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4354799** e o código CRC **AB95A624**.

Portaria nº 41/2019/SESDEC-GRH

Porto Velho, 16 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre férias de servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 40, Inciso I.

Considerando Memo. nº 398/2018/SESDEC-CAF (4205503), do processo SEI n° 0037.004853/2018-31.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, o gozo de férias regulamentares da servidora **CRISTIANE CAMILA CHAGAS RUBENS**, Agente de Polícia, matrícula n° 300059930, lotada na Coordenadoria de Administração e Finanças - CAF/SESDEC, no mês de DEZEMBRO/2018, referente ao exercício de 2018, o qual fica transferido para ser usufruído no mês de **JULHO/2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania.

EBER MILTON BARROS DE OLIVEIRA

Gerente de Recursos Humanos da SESDEC

Documento assinado eletronicamente por **Eber Milton Barros de Oliveira**, **Gerente**, em 17/01/2019, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **HELIO GOMES FERREIRA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 21/01/2019, às 06:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4356777** e o código CRC **58BF1354**.

Portaria nº 55/2019/SESDEC-NFIN

Porto Velho, 23 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão Setorial de Inventário da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, fundado no inciso I, do Art. 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

Considerando que a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, é um órgão de direção superior de representação do Estado de Rondônia, com autonomia funcional e administrativa;
Considerando a legislação que trata especificamente sobre o inventário disciplinado através da Lei Federal nº 4.320/64, em seu Art. 96, onde o levantamento dos bens móveis terá por base o inventário analítico de cada unidade administrativa;
Considerando as disposições da Instrução Normativa nº 13/2004, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, na Seção II do Art. 7º, inciso III, alínea e, ao recomendar que as unidades gestoras devam encaminhar na Prestação de Contas Anual, o inventário físico financeiro dos bens móveis;
Considerando o Decreto nº 22.670 de 16 de março de 2018 onde institui a obrigatoriedade de realizar os procedimentos de inventário do Estado nos casos específico e conforme Instrução Normativa nº 001/SEPAT/2018 e 002-2018/SEPAT/GAB, para atender o Art. 16.

R E S O L V E:
Art. 1º Nomear os servidores abaixo discriminados para comporem a Comissão Setorial de Inventário, incumbida da gestão setorial de todo o processo de inventário físico dos bens móveis da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, referente ao exercício de 2019 e de acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos da comissão locais de inventário:

I - Daiana Gonçalves de Oliveira, matrícula nº 300059933, Contadoria Setorial;
II - Ana Carolina Nogueira da Silva, matrícula nº 300134731, Controle Interno;
III - Leandro de Souza Oliveira, RE nº 100092595, Planejamento; e
IV - Deivsson Souza Bispo, RE nº 100094657, Assessoria.

Art. 2º Estabelecer para a conclusão dos trabalhos o prazo é de até 30 de junho de 2019.

Art. 3º Determinar a todos os titulares de órgão e unidades que ofereçam à Comissão Setorial os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento das atribuições.

Art. 4º Os membros da Comissão deverão estar à disposição para a realização dos procedimentos até a conclusão e entrega do relatório final.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania de Rondônia

Documento assinado eletronicamente por **JOSE HELIO CYSNEIROS PACHA**, **Secretário(a)**, em 23/01/2019, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4429789** e o código CRC **E739378E**.

PM

Portaria nº 349/2019/PM-CP2

Porto Velho-RO, 16 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre designação de Oficial PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 10 e incisos V e XX do artigo 12, do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei nº 12.722, de 13 de março de 2007,,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o **CEL PM RE** 06133-9 ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS **ALMEIDA,** para responder nas funções inerentes ao cargo de Subcomandante Geral da PMRO (Porto Velho-RO), no período de 18 a 23 de janeiro de 2019, "**cumulativamente"** com a Função de Chefe do Estado Maior Geral da PMRO (Porto Velho-RO), em conformidade com o art. 5º, § 1º, inciso IV do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (Decreto nº. 8134 de 18 de dezembro de 1997).

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

MAURO **RONALDO** FLÔRES CORRÊA **– CEL PM**
Comandante Geral da PMRO

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa**, **Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 21/01/2019, às 07:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4358261** e o código CRC **6CBDF04E**.

Portaria nº 38/2019/PM-CP6

Dispõe sobre transferência e agregação no Quadro Especial no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe compete o Art. 12, inciso V do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº. 12.722 de 13 de março de 2007, combinado com a Lei nº. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015.

R E S O L V E :

Art. 1º Transferir para o Quadro Especial o **1º SGT PM RE 100045878 JOSIEL CABRAL DA SILVA,** por ter sido deferido o seu pedido através do Processo de Reserva Remunerada N. 01.1505.00005.0000/2019, de 07 de janeiro de 2019, em conformidade com o parecer do Departamento de Análise de Processos nº. 02/2019/PM-CP6.

Art. 2º Agregar o referido graduado PM em conformidade com o Art. 4º, inciso I da Lei 3514, de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Determinar ao **Ajudante Geral da PMRO**, que proceda o seu imediato afastamento das funções, em conformidade com o Art. 10 da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, até a publicação da Portaria de Exclusão do Comando da Corporação, para posterior envio da Portaria de Desligamento da OPM, juntamente com sua pasta individual devidamente atualizada (ficha e alterações), à Coordenadoria de Pessoal da PMRO.

Art. 4º Determinar à Coordenadoria de Pessoal da PMRO, que adote as medidas necessárias ao controle e escrituração dos demais atos administrativos relacionados ao tramite do referido Processo de Reserva Remunerada junto ao IPERON, em conformidade com o Art. 12 da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Porto Velho-RO, 16 de janeiro de 2019.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA - CEL QOPM
Comandante Geral da PMRO

ALEXANDRE DE LIMA SOUSA - CEL QOPM
Coordenador de Pessoal da PMRO

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Lima Souza**, **Coronel**, em 18/01/2019, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa**, **Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 21/01/2019, às 07:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4251348** e o código CRC **F0D7554B**.

Portaria nº 388/2019/PM-CP6

Dispõe sobre anulação de Portaria do Quadro Especial de Praça PM no âmbito da Policia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe compete o Art. 12, inciso V do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº. 12.722 de 13 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Anular a Portaria n. 30/2019/PM-DP-9 de 03 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado n. 008, de 14 de janeiro de 2019, que transferiu para Quadro Especial o **ST PM RE 100042723 SIDNEY DE ARAÚJO SANCHES.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Porto Velho-Ro, 16 de janeiro de 2019.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA – CEL QOPM
Comandante Geral da PMRO

ALEXANDRE DE LIMA SOUSA – CEL QOPM
Coordenador de Pessoal da PMRO

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Lima Souza**, **Coronel**, em 18/01/2019, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa**, **Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 21/01/2019, às 07:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4370878** e o código CRC **367C42DC**.

Portaria nº 389/2019/PM-CP6

Dispõe sobre transferência e agregação no Quadro Especial no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe compete o Art. 12, inciso V do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº. 12.722 de 13 de março de 2007, combinado com a Lei nº. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir para o Quadro Especial o **ST PM RE 100042723 SIDNEY DE ARAÚJO SANCHES,** por ter sido deferido o seu pedido através do Processo de Reserva Remunerada n. 01.1505.00003.0000/2019, de 03 de janeiro de 2019, em conformidade com o parecer do Departamento de Análise de Processos nº. 1/2019/PM-CP6.

Art. 2º Agregar o referido graduado PM em conformidade com o Art. 4º, inciso I da Lei 3514, de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Determinar ao Comandante do **1º BPM da PMRO**, que proceda o seu imediato afastamento das funções, em conformidade com o Art. 10 da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, até a publicação da Portaria de Exclusão do Comando da Corporação, para posterior envio da Portaria de Desligamento da OPM, juntamente com sua pasta individual devidamente atualizada (ficha e alterações), à Coordenadoria de Pessoal da PMRO.

Art. 4º Determinar à Coordenadoria de Pessoal da PMRO, que adote as medidas necessárias ao controle e escrituração dos demais atos administrativos relacionados ao tramite do referido Processo de Reserva Remunerada junto ao IPERON, em conformidade com o Art. 12 da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Porto Velho-RO, 17 de janeiro de 2019.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA - CEL QOPM
Comandante Geral da PMRO

ALEXANDRE DE LIMA SOUSA - CEL QOPM
Coordenador de Pessoal da PMRO

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Lima Souza**, **Coronel**, em 18/01/2019, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa**, **Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 21/01/2019, às 07:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4371498** e o código CRC **0B6CE975**.

Portaria nº 474/2019/PM-CP3

Porto Velho-RO, 18 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre Licenciamento "Ex-Officio" de Praça PM e dá Outras Providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12, combinado com Inciso I, do Artigo 8º, Artigo 13, e inciso I do artigo 14 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei nº 12.722, de 13 de março de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Licenciar "Ex-Officio" o **SD PM RE 100094226 JARDEM MOURA DA COSTA,** do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso V do artigo 89, combinado com o Inciso II do Art. 112 do Decreto-Lei nº. 09-A, de 09 de março de 1982, a contar de 07 de janeiro de 2019, por ter sido empossado para exercer o cargo efetivo de Técnico do MPU/Administração, código TC020101, Classe A, padrão 1, da Carreira de Técnico do Ministério Público da União, para o qual foi nomeado pela Portaria SG/MPU nº 103, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União - Seção 2, ISSN 1677-7050, Nº 249, de 28 de dezembro de 2018, consoante com o TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO, expedido pela Procuradoria Regional do Trabalho 4ª Região/Ministério Público da União, de 07 de janeiro de 2019, conforme requerido no Objeto/Informação nº 033/SEÇ. PESS/DIV. ADM/5º BPM, datado de 07 de janeiro de 2019, encaminhado através do Ofício nº 1443/2019/PM-5BPMP1, de 09 de janeiro de 2019.

Art. 2º Determinar ao Comandante do 5º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Rondônia, que desligue o referido Policial Militar do estado de efetivo daquela OPM.

Art. 3º Determinar à Coordenadoria de Pessoal a remessa de uma via desta Portaria à DESP/SEGEP para providenciar a cessação definitiva dos seus vencimentos, nos termos do art. 5º da Lei nº. 1063/2002.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a contar de 07 de janeiro de 2019.

MAURO **RONALDO** FLÔRES CORRÊA – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

ALEXANDRE **DE LIMA** SOUSA – CEL PM
Coordenador de Pessoal da PMRO

"Polícia Militar de Rondônia: Lealdade, Disciplina e Constância."

Não é possível exibir esta imagem no momento.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Lima Souza**, **Coronel**, em 18/01/2019, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Não é possível exibir esta imagem no momento.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa**, **Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 21/01/2019, às 07:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A imagem vinculada não pode ser exibida. Talvez o arquivo tenha sido movido...

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4395521** e o código CRC **E2AC4128**.

Portaria nº 480/2019/PM-CP6

Dispõe sobre Reforma de Praça PM na Inatividade do Quadro Federal e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso V do Art. 12, do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto n° 12.722, de 13 de março de 2007.

Considerando a **Ata de Inspeção de Saúde da Sessão nº 03**, de 15 de janeiro de 2019, a qual apontou o novo quadro de saúde do Praça PM na Reserva Remunerada.

RESOLVE:

Art. 1º Reformar o **2º SGT PM RR RE 100021092 LUIS EDUARDO GOMES RIBEIRO,** do Quadro Federal**,** de acordo com o parágrafo § 1º do Art. 42, da Constituição Federal/1988, combinado com o inciso II do Art. 96, e inciso V do Art. 99, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 2º Determinar ao Coordenador de Pessoal da PMRO que remeta os autos do processo com a nova situação de Reforma do referido Policial Militar à Superintendência de Administração do Ministério do Planejamento (**SAMP**), para adoção das demais providências administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Porto Velho-RO, 21 de janeiro de 2019.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA – CEL QOPM
Comandante Geral da PMRO

ALEXANDRE DE LIMA SOUSA – CEL QOPM
Coordenador de Pessoal da PMRO

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Lima Souza**, **Coronel**, em 22/01/2019, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa**, **Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 23/01/2019, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4396007** e o código CRC **23DF7BE5**.

Portaria nº 481/2019/PM-CORREGDCORR

PORTARIA

Julga Recurso de Reconsideração de Ato de Conselho de Disciplina no âmbito da Polícia Militar de Rondônia e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, após conhecer Recurso Administrativo Disciplinar de Reconsideração de Ato, interposto pelo Cb PM RE 06517-7 WALMIR COSTA DE ANDRADE, por meio de seu advogado, Dr. Geneci Lemos OAB-RO 6876, inconformado com o resultado do julgamento do Conselho de Disciplina RGF n.17.03.3218, o qual culminou na sanção administrativa militar de EXCLUSÃO A BEM DA DISCIPLINA, conforme Sentença Administrativa fls. 545-560.

DECIDE

Negar provimento ao Recurso Administrativo Disciplinar de Reconsideração de Ato, fls. 568/596, mantendo-se na íntegra a sanção administrativa militar de **EXCLUSÃO A BEM DA DISCIPLINA** imposta ao CB PM RE 06517-7 WALMIR COSTA DE ANDRADE, conforme Sentença Administrativa fls. 545-560.

Determino à Corregedoria Geral, ao 4º BPM e à Coordenadoria de Pessoal, que adotem as medidas decorrentes, nos momentos oportunos.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Quartel em Porto Velho - RO,18 de janeiro de 2018.

MAURO **RONALDO** FLORES CORREA – **Cel PM**

Comandante Geral

Não é possível exibir esta imagem no momento.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa**, **Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 21/01/2019, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A imagem vinculada não pode ser exibida. Talvez o arquivo tenha sido movido...

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4396119** e o código CRC **AD27A2C9**.

Portaria nº 538/2019/PM-CP6

Dispõe sobre Reforma por limite de idade de Praça PM da Reserva Remunerada.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso V do Art. 12, do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto n° 12.722, de 13 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Reformar o **CB PM RR RE 100004135 DELMO RIBEIRO DOS SANTOS,** do Quadro Federal**,** por ter atingido a Idade-Limite de permanência na Reserva Remunerada, de acordo com parágrafo § 1º do Art. 42, da Constituição Federal/88, combinado com alínea "c", inciso I do Art. 96, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 2º Determinar ao Coordenador de Pessoal da PMRO que remeta os autos do processo com a nova situação de Reforma à Superintendência de Administração do Ministério do Planejamento - SAMP, para adoção das demais providências administrativas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Porto Velho-RO, 22 de janeiro de 2019.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊIA – CEL QOPM
Comandante Geral da PMRO

ALEXANDRE DE LIMA SOUSA – CEL QOPM
Coordenador de Pessoal da PMRO

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Lima Souza**, **Coronel**, em 22/01/2019, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa**, **Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 23/01/2019, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4415309** e o código CRC **E44039A7**.

CBM

Portaria nº 34/2019/CBM-CP

Dispõe sobre transferência, dispensa e designação de Oficias BM e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei n. 2204, de 18 de dezembro de 2009, combinado com o inciso II, § 1º do art. 5º c/c o IV do art. 17 e art. 19, ambos do R-1-PM aprovado pelo Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir, *por necessidade do serviço*, a contar de **15 de janeiro de 2019**, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia, o seguinte bombeiro militar conforme segue:

POSTO.	RE	NOME	OBM DE ORIGEM	
CAP BM	0261-8	**HÉLVIO** FERREIRA MARTINS	5º GBM/**ARIQUEMES**	
CAP BM	0193-7	**ODONI** SAVEGNAGO LOPES	COB**/PORTO VELHO**	

Art. 2º Dispensar os oficiais bombeiros militares, a contar de **15 de janeiro de 2019**, de acordo com o quadro abaixo, das seguintes funções nominadas:

POSTO	RE	NOME
CAP BM	0261-8	**HÉLVIO** FERREIRA MARTINS
CAP BM	0193-7	**ODONI** SAVEGNAGO LOPES

Art. 3º Designar o oficial bombeiros militar, a contar de **10 de fevereiro de 2019**, de acordo com o quadro abaixo, nas seguinte função nominada:

POSTO	RE	NOME
CAP BM	0193-7	**ODONI** SAVEGNAGO LOPES

Art. 4º Determinar aos setores competentes a adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente portaria.

Art. 5º Determinar à Diretoria de Gestão de Pessoas que confeccione o processo para a inclusão em folha de pagamento da Ajuda de Custo nos termos alínea c) do art. 1º e art. 15 da Lei n. 1.063, de 10 de abril de 2002, combinado com o §3º do art. 73, da Lei Complementar n. 068, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, RO, 14 de janeiro de 2019.

DEMARGLI DA COSTA **FARIAS** - CEL BM
Comandante Geral do CBMRO

Não é possível exibir esta imagem no momento.

Documento assinado eletronicamente por **Demargli da Costa Farias**, **Comandante**, em 14/01/2019, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A imagem vinculada não pode ser exibida. Talvez o arquivo tenha sido movido...

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4317542** e o código CRC **EF8A644D**.

Portaria nº 62/2019/CBM-CP

Dispõe sobre, dispensa e designação de Oficias BM e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei n. 2204, de 18 de dezembro de 2009, combinado com a alínea b, inciso IV, do parágrafo § 1º e inciso I do parágrafo § 2º ambos do art. 5º c/c o inciso III do art. 17, do R-1-PM aprovado pelo Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o oficial bombeiro militar, a contar de **18 de janeiro de 2019**, de acordo com o quadro abaixo, da seguinte função nominada:

ORDEM	POSTO	RE	NOME	FUNÇÃO
01.	1º TEN BM	0144-4	**EDMILSON** FRANCELINO DA SILVA	COMANDANTE DO 3º SGBM/5ºGBM - BURITIS

Art. 2º Designar o oficial bombeiro militar, a contar de **18 de janeiro de 2019**, de acordo com o quadro abaixo, na seguinte função nominada:

ORDEM	POSTO	RE	NOME	FUNÇÃO
01.	2º TEN BM	0178-1	**SALVADOR** SANTOS SILVA JÚNIOR	COMANDANTE DO 3º SGBM/5ºGBM - BURITIS

Art. 3º Determinar aos setores competentes a adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, RO, 18 de janeiro de 2019.

DEMARGLI DA COSTA **FARIAS** - CEL BM

Comandante Geral do CBMRO

Não é possível exibir esta imagem no momento.

Documento assinado eletronicamente por **Demargli da Costa Farias**, **Comandante**, em 18/01/2019, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A imagem vinculada não pode ser exibida. Talvez o arquivo tenha sido movido...

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4385405** e o código CRC **0ECF94AD**.

HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 384/2018/SUPEL-RO

O Ordenador de Despesas do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, de acordo com a competência delegada através da Portaria n.º 021/14-GAB/SESDEC, torna público aos interessados, que o Pregão Eletrônico **nº 384/2018/SUPEL-RO**, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a prestação de serviço continuado de manutenção programada (preventiva) e não programada (corretiva), incluindo o fornecimento e a recuperação de peças, acessórios, material de consumo e suprimentos para a aeronave C-208 GRAND CARAVAN EX, para atender as necessidades do Grupamento de Operações Aéreas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia – CBMRO, referente ao Processo Administrativo nº

0004.091506/2018-17, foi **HOMOLOGADO** com base no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em favor da empresa **AEROMOT-AERONAVES E MOTORES S.A**, **CNPJ 92.833.110/0001-52**, a qual foi vencedora do **Item 001,** no valor de **R$ 52.500,00** (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais), **Item 002,** no valor de **R$ 108.000,00** (Cento e oito mil reais), **Item 003,** no valor de **R$ 337.500,00** (Trezentos e trinta e sete mil e quinhentos reais) e **Item 004,** no valor de **R$ 150.000,00** (Cento e Cinquenta mil reais). Porto Velho – RO, 18 de janeiro de 2019. **Publique-se no Diário Oficial do Estado**.

DEMARGLI DA COSTA FARIAS – CEL BM
Ordenador de Despesas
FUNESBOM/CBMRO

Não é possível exibir esta imagem no momento.

Documento assinado eletronicamente por **Demargli da Costa Farias**, **Comandante**, em 18/01/2019, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A imagem vinculada não pode ser exibida. Talvez o arquivo tenha sido movido...

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4390139** e o código CRC **D0E60ABC**.

HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO Nº 020/2018/SUPEL- RO

O Ordenador de despesas do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia torna público aos interessados, que a Tomada de Preço nº 020/2018/SUPEL-RO, para a CONSTRUÇÃO DE ALOJAMENTO DO 2° GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR, no município de JÍ PARANÁ - RO, atendendo as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia – CBMRO, referente ao Processo Administrativo nº 0004.273965/2018-17, foi **HOMOLOGADO** com base no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em favor da empresa:

LEV SERVIÇOS LTDA ME CNPJ 10.383.061/0001-39, a qual foi vencedora do item 01 - CONSTRUÇÃO DE ALOJAMENTO DO 2° GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR, no município de JÍ PARANÁ - RO, no valor de R$ 189.748,18.

Perfazendo o **VALOR TOTAL** adjudicado de R$ R$ 189.748,18 (Cento e oitenta e nove mil, setecentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos).

Porto Velho, 17 de janeiro de 2019.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

DEMARGLI DA COSTA FARIAS – CEL BM
Comando Geral do CBMRO
Ordenador de Despesas

Documento assinado eletronicamente por **Demargli da Costa Farias**, **Comandante**, em 18/01/2019, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4377849** e o código CRC **6DEEB8E3**.

PC

Portaria nº 109/2019/PC-APOIO

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Processo nº 0019.016277/2019-73;

R E S O L V E:

RELOTAR a servidora **ERICA DIAS DE OLIVEIRA**, Escrivã de Polícia, Matrícula 300098475, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Delegacia de Atendimento à Mulher - DEAM**, no município de Ji-Paraná/RO, anteriormente lotada na 1ª Delegacia de Polícia Civil, daquele Município.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Porto Velho, 18 de janeiro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, **Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 18/01/2019, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4394042** e o código CRC **8C8E809E**.

Portaria nº 110/2019/PC-APOIO

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Processo nº 0019.382657/2018-12;

R E S O L V E:

ART. 1º - TRANSFERIR o(a) servidor(a) **REGINALDO CARLOS DE MORAES**, Médico Legista, Matrícula: 300124760, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de Jaru/RO para o município de Ariquemes/RO.

ART. 2º - RELOTAR referido servidor no **Instituto Médico Legal - IML d**o município de Ariquemes, anteriormente lotado no Instituto Médico Legal - IML do município de Jaru/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Porto Velho, 21 de janeiro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Não é possível exibir esta imagem no momento.

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, **Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 21/01/2019, às 07:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A imagem vinculada não pode ser exibida. Talvez o arquivo tenha sido movido...

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4399113** e o código CRC **D0CBD897**.

Portaria nº 111/2019/PC-APOIO

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Processo nº 0019.382657/2018-12;

R E S O L V E:

ART. 1º - TRANSFERIR o(a) servidor(a) **THIAGO TRINDADE FERREIRA**, Técnico em Necrópsia, Matrícula: 300148546, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de Jaru/RO para o município de Ariquemes/RO.

ART. 2º - RELOTAR referido servidor no **Instituto Médico Legal - IML d**o município de Ariquemes, anteriormente lotado no Instituto Médico Legal - IML do município de Jaru/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Porto Velho, 21 de janeiro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, **Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 21/01/2019, às 07:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4399413** e o código CRC **0B14D6ED**.

Portaria nº 112/2019/PC-APOIO

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Processo nº 0037.010517/2019-16;

R E S O L V E:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 101/2019/PC-APOIO, de 18.01.2019, que relota, a contar de **10.01.2019**, o servidor **JOSIAS DE CASTRO**, Agente de Polícia, Matrícula: 300084378, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL - CORREGEPOL**, anteriormente lotado na Corregedoria Geral da Administração - CGA, do município de Porto Velho/RO.
Onde se lê: "...Agente de Polícia...";
Leia-se: "Escrivão de Polícia...".

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Porto Velho, 21 de janeiro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, **Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 21/01/2019, às 07:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4400636** e o código CRC **44D101F0**.

Portaria nº 113/2019/PC-APOIO

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Processo nº 0019.473888/2018-34;

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de **10.12.2018**, o(a) servidor(a) **MARIO RUY PEREIRA DE ALMEIDA**, Agente de Polícia, Matrícula 300022667, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no(a**) Fundo de Reaparelhamento da Polícia Civil - FUNRESPOL**, anteriormente lotado na Delegacia Especializada em Delitos Cometidos no Sistema Penitenciário - DEDCSP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Porto Velho, 21 de janeiro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Não é possível exibir esta imagem no momento.

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, **Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 21/01/2019, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A imagem vinculada não pode ser exibida. Talvez o arquivo tenha sido movido...

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4406904** e o código CRC **CACBD26F**.

Portaria nº 114/2019/PC-APOIO

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Processo nº 0019.475565/2018-85;

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de **01.01.2019**, o(a) servidor(a) **URSULA TELLY ALVES KURSCHEIDT COSTA**, Agente de Polícia, Matrícula 300104629, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no(a**) Delegacia Especializada de Repressão aos Furtos e Roubos** - DERFRVA, anteriormente lotada na Delegacia Especializada Delegacia Especializada em Repressão a Furtos - DERF.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Porto Velho, 21 de janeiro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, **Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 21/01/2019, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4408841** e o código CRC **46E3CEEA**.

POLITEC

Portaria nº 20/2019/POLITEC-GAB

Antecipar Férias de servidor

O Diretor Geral de Polícia Técnica-Científica - POLITEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando Despacho(4318205).

R E S O L V E:

Art.1º - **Antecipar** o gozo de férias do servidor **OSMAR SANTOS PESSOA**, Agente de Criminalística, matrícula nº 300105203, lotado no Instituto de Criminalística-IC, marcada para o mês de Março no período de 01/03/2019 a 15/03/2019, para serem usufruídas no mês de Fevereiro no período de 14/02/2019 a 28/02/2019, referentes ao exercício de 2019.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 21 de janeiro de 2019.

DOMINGOS SÁVIO OLIVEIRA DA SILVA

Diretor Geral de Polícia Técnica

Documento assinado eletronicamente por **Domingos Sávio Oliveira da Silva**, **Diretor(a)**, em 21/01/2019, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4401851** e o código CRC **C2BCFD20**.

Portaria nº 21/2019/POLITEC-CORR

O CORREGEDOR DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem alínea "a" do inciso II, do artigo 3º da Lei Complementar nº 828, de 15 de julho de 2015, como também a Lei Complementar nº 892, de 19 de julho de 2016,

R E S O L V E:

DESIGNAR A 2ª COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, constituída pelos servidores **Ralph da Cruz Catrinck**, Perito Criminal, Matrícula nº 300104244, **Cristiane Behling Aldrighi,** Perita Criminal, Matrícula nº 300104721, **Carolina Matias Diniz,** Perita Criminal, Matrícula nº 300098451 e Presidente, 2° e 3º membros, respectivamente.

DETERMINAR, em cumprimento ao Ofício SEI nº 266/2018/20ª Promotoria de Justiça, que esta comissão **INSTAURE** o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar eventuais responsabilidades administrativas atribuídas ao Diretor do Instituto de Criminalística na época do fato relatado na Certidão da 2ª Vara do Tribunal do Júri, datado de 05 de Setembro de 2018, que narra que os autos encontravam-se paralisados, aguardando resposta dos diversos ofícios expedidos ao Instituto de Criminalística/Politec, com a finalidade de **encaminhar Laudo de Constatação de Disparo de Arma de Fogo em Veículo**, bem como documento encaminhado pela 2ª Vara do Tribunal do Júri ao Ministério Público, para manifestação quanto à suposta renitência do Diretor do Instituto de Criminalística e eventual instauração de procedimento administrativo ou inquérito policial, devendo a Comissão Processante iniciar os trabalhos no prazo legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Obs: Segue a presente Portaria os documentos ensejadores da respectiva instauração, após o que será juntada a Lauda já publicada em Diário Oficial e respectiva continuidade do apuratório.

Porto Velho, 23 de janeiro de 2019.

João Dias de Oliveira Júnior

Corregedor da Polícia Técnico-Científica do Estado de Rondônia

Documento assinado eletronicamente por **JOAO DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR**, **Corregedor(a)**, em 23/01/2019, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4429699** e o código CRC **7DE44388**.

Portaria nº 22/2019/POLITEC-CORR

O CORREGEDOR DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem alínea "a" do inciso II, do artigo 3º da Lei Complementar nº 828, de 15 de julho de 2015, como também a Lei Complementar nº 892, de 19 de julho de 2016,

R E S O L V E:

DESIGNAR A 1ª COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, constituída pelos servidores **Darwin Barreto Zanata,** Perito Criminal, Matrícula nº 300098454, **Valdemir Ferreira do Carmo,** Perito Criminal, Matrícula nº 300060112 e **Osmar Santos Pessoa**, Agente de Criminalística, Matrícula nº 300105203, Presidente, 2° e 3º membros, respectivamente.

DETERMINAR que esta comissão **INSTAURE** o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar eventuais responsabilidades administrativas atribuídas ao Servidor ADÃO JAMES PEREIRA PAES, ocupante do cargo de Agente de Criminalística, Matrícula 300059775, lotado no Sindicato dos Servidores da Polícia Civil – SINSEPOL, o qual segundo relatado no Memorando nº 413/2018/PC-DP4UNISPS, que fora instaurado Inquérito Policial nº 052/2018/4ªDP, referente ao **furto de arma do acervo da polícia civil**, cautelada ao referido servidor que registrou Ocorrência, datada de 27/11/2018, devendo a Comissão Processante iniciar os trabalhos no prazo legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Obs: Segue a presente Portaria os documentos ensejadores da respectiva instauração, após o que será juntada a Lauda já publicada em Diário Oficial e respectiva continuidade do apuratório.

Porto Velho, 23 de janeiro de 2019.

João Dias de Oliveira Júnior

Corregedor da Polícia Técnico-Científica do Estado de Rondônia

---

Não é possível exibir esta imagem no momento.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR**, **Corregedor(a)**, em 23/01/2019, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A imagem vinculada não pode ser exibida. Talvez o arquivo tenha sido movido...

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4429803** e o código CRC **A08956BB**.

DETRAN

Portaria nº 76/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 18 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 3266/2015 da Direção Geral do DETRAN, que Delega ao DTHMET competência para formar, designar e dispensar Comissões Especiais para avaliação de prova especializada, prevista no Artigo 21 da Resolução CONTRAN nº 168/2004.

R E S O L V E:

Art. 1º COMPOR Banca Examinadora Prática de Direção Veicular para realizar no dia **23/01/2019**, às **08h00min**, no município de **Parecis/RO,** avaliação das condições físicas para dirigir veículos automotores do condutor **Wellington Massari dos Santos ,** inscrito no CPF nº **027.729.072-44.**

Art. 2° A referida banca será composta por 1 (um) Examinador, 1 membro do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN e 1 (um) Médico Perito Examinador, conforme abaixo:

- Presidente: **Marcos Antônio Peixoto - (CETRAN);**
- 1º Membro: **Eloiza Dos Anjos Almeida - (CRT);**
- 2º Membro: **Laercio Aparecido Santiago – CRM: 159/RO**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Hassan Mohamad Hijazi

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito.

DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **Hassan Mohamad Hijazi**, **Diretor(a)**, em 21/01/2019, às 06:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4389899** e o código CRC **36E51329**.

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0010.065845/2018-69

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS

O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO torna público aos interessados e as empresas licitantes, que a licitação em epígrafe foi declarada **DESERTA** pelo Diretor Geral desta Autarquia de Trânsito, em razão da ausência de licitantes interessados.

Porto Velho - RO, 21 de janeiro de 2019.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral
DETRAN-RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 22/01/2019, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4417729** e o código CRC **B2BFE2D0**.

AVISO

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

AVISO DE PENALIDADE DE LICITAÇÃO

(Processo SEI n.º 0010.335797/2018-81)

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de seu **DIRETOR GERAL,** torna público, para conhecimento de todos os interessados, que conforme Despacho da Diretoria Administrativa e Financeira - DAF/DETRAN-RO (ID 4018705), constante aos autos do Processo Administrativo Sancionatório e Punitivo SEI nº 0010.335797/2018-81, a empresa **DELTA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME,** CNPJ n.º **05.801.999/0001-91**, foi penalizada em **MULTA** pecuniária no importe de 9% (nove por cento) do valor do contratado, perfazendo a monta de R$ 1.106,10 (um mil, cento e seis reais e dez centavos), referente ao atraso na entrega dos materiais atinente a Nota de Empenho nº. 2017NE01269, pela prática de inexecução contratual, com fulcro no subitem 8.1.2, "a" do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº. 033/2017, além do art. 18 do Decreto Estadual nº. 16.089/2011 que regulamenta e Lei Estadual nº. 2414/2011, da qual caberá **RECURSO no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação**, nos termos do Art. 20 do Decreto nº. 16.089/2011 e Art. 109 da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Por derradeiro, informamos ainda que, posteriormente será procedida a devolução do valor de R$ 122,90 (cento e vinte e dois reais e noventa centavos), o qual fora retido a maior do pagamento da contratada.

Porto Velho, 16 de janeiro de 2019.

Neil Aldrin Faria Gonzaga

Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 17/01/2019, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4359340** e o código CRC **0C438402**.

ERRATA

PORTO VELHO, 18 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21;

Considerando o Despacho DETRAN-ASSESCRH (ID 4374738);

R E S O L V E:

CORRIGIR em parte o teor da Portaria n.º 2710/GAB/DETRAN-RO de 01.11.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO n.º 214, de 16.11.2017, que instaurou Comissão de Trabalhos Extraordinários:

Onde se lê:

"...Leilão **014/2011**..."

"...Leilão **023/2012**..."

"...Leilão **035/2013**..."

Leia-se:

"...Leilão **014/2012**..."

"...Leilão **023/2013**..."

"...Leilão **035/2014**..."

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga

Diretor Geral DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 18/01/2019, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4383614** e o código CRC **DEDAF8A8**.

SEJUS

Portaria nº 3258/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 17 de setembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.276510/2018-14

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **JOSIMAR DA SILVA VIEIRA,** Agente Penitenciário, matrícula 300116421, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **DEZEMBRO/2018,** referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **11.12.2018 a 30.12.2018** e converter os dias de abono pecuniário que serão trabalhados nos dias 01.11.2018 a 10.11.2018.

Art. 2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula: 300038421

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura**, **Gerente**, em 18/09/2018, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro**, **Secretário(a)**, em 25/09/2018, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A imagem vinculada não pode ser exibida. Talvez o arquivo tenha sido movido...
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3024762** e o código CRC **50BAD38A**.

Portaria nº 358/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 18 de Janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.010921/2019-11.

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **SUZANA CRISTINA DE AMORIM GOMES, Nutricionista**, matrícula 300110568, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para 28/01/2019 a 26/02/2019**,** referente ao exercício de 2019 para serem gozadas no período de 01/02/2019 a 12/03/2019 e 19/08/2019 a 28/08/2019.

Art. 2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Não é possível exibir esta imagem no momento.
Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 18/01/2019, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Não é possível exibir esta imagem no momento.
Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 18/01/2019, às 20:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A imagem vinculada não pode ser exibida. Talvez o arquivo tenha sido movido...
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4393457** e o código CRC **487853C0**.

ERRATA

PORTARIA nº. 1169/GAB/SEJUS/2017

Publicado no D.O.E Nº 86 de 10/05/2017, referente a comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, conforme PORTARIA Nº 002/2019/C.R.J.F./SEJUS/RO 4364366 no âmbito da unidade prisional **CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI DE BURITIS,** bem como do fiscal do Contrato.

ONDE SE LÊ:

Art. 2° - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I – José Ferreira Lima

Matrícula 300137048

II – Rosivaldo Meireles da Silva

Matrícula 300087484

III – Leudiane de Alencar Sousa

Matrícula 300116969

IV – Arthur Miguel Senn

Matrícula 300116313

V – Valmir de Oliveira Assis

Matrícula 300089623

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato supramencionado:

I – Cleser da Silva Gomes

(Fiscal) Matrícula 300117123

II – **Daniela de Lima Massa**

(Suplente) Matrícula 300087378

Art. 5º - Esta portaria tem efeitos a partir de 06 de março de 2017.

LEIA- SE:

Art. 2° - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I – Cleser da Silva Gomes

Matrícula 300117123

II – Elias da Silva

Matrícula 300116332

III – Leudiane de Alencar Sousa

Matrícula 300116969

IV – Arthur Miguel Senn

Matrícula 300116313

V – João Rodrigues dos Santos Filho

Matrícula 300099254

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato supramencionado:

I – Gilmar Silva dos Santos

(Fiscal) Matrícula 300116596

II – **Jones Rezende Lavoratti Junior**

(Suplente) Matrícula 300055888

Art. 5º - Esta portaria tem efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

Porto Velho, 17 de janeiro de 2019.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Secretária de Estado de Justiça

Não é possível exibir esta imagem no momento.

Documento assinado eletronicamente por **Gilmara Aguiar de Sa**, **Chefe de Unidade**, em 17/01/2019, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Não é possível exibir esta imagem no momento.

Documento assinado eletronicamente por **Ariane Cardoso de Oliveira Lopes**, **Gerente**, em 17/01/2019, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Não é possível exibir esta imagem no momento.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/01/2019, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A imagem vinculada não pode ser exibida. Talvez o arquivo tenha sido movido...

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4366766** e o código CRC **FADD8C69**.

ERRATA

Portaria nº 2621/2017/SEJUS-NUALI

Publicado no D.O.E Nº 215 de 17/11/2017, referente a comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, conforme Memorando nº 4/2019/SEJUS-CDSMG 4243227 no âmbito da unidade prisional **CADEIA PUBLICA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ,** bem como do fiscal do Contrato.

ONDE SE LÊ:

Art. 2° - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I – Deucimar Dias dos Santos

Matrícula 300116720

II – Francisco da Costa Oliveira

Matrícula 300097673

III – Izaías Lopes da Silva Texeira

Matrícula 300116517

IV– Nilson Moulaz Mazzali

Matrícula 300116536

V – Ronimercio Lopes da Silva

Matrícula 300065885

VI– Elisangela dos Santos Martins Ginês

Matrícula 300097805

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato supramencionado:

I –Hendrek Leite de Aguiar

Matrícula 300089428

II – **Wagner Barreto da Silva**

(Suplente) Matrícula 300087973

Art. 5º - Esta portaria tem efeitos a partir de 01 de novembro de 2017.

LEIA- SE:

Art. 2° - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I – Deucimar Dias dos Santos

Matrícula 300116720

II – Francisco da Costa Oliveira

Matrícula 300097673

III – Izaías Lopes da Silva Texeira

Matrícula 300116517

IV– Nilson Moulaz Mazzali

Matrícula 300116536

V – Ronimercio Lopes da Silva

Matrícula 300065885

VI– Elisangela dos Santos Martins Ginês

Matrícula 300097805

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato supramencionado:

I – Cleberson Fidelis Martinho

Matrícula 300089428

II – **Wagner Barreto da Silva**

(Suplente) Matrícula 300137050

Art. 5º - Esta portaria tem efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

Porto Velho, 16 de janeiro de 2019.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Secretária de Estado de Justiça

Não é possível exibir esta imagem no momento.

Documento assinado eletronicamente por **Gilmara Aguiar de Sa**, **Chefe de Unidade**, em 16/01/2019, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Não é possível exibir esta imagem no momento.

Documento assinado eletronicamente por **Ariane Cardoso de Oliveira Lopes**, **Gerente**, em 16/01/2019, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Não é possível exibir esta imagem no momento.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/01/2019, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A imagem vinculada não pode ser exibida. Talvez o arquivo tenha sido movido...

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **4363232** e o código CRC **EFD9B9DE**.

SESAU

Portaria nº 107/2019/SESAU-CRECSS

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Nº 841 de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE nº 2831, de 27 de novembro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º. – Designar, os técnicos abaixo relacionados, para comporem a Equipe Técnica do Componente Estadual do Sistema Nacional de Auditoria do SUS, a quem compete coordenar a avaliação técnica e financeira do Sistema Único de Saúde - SUS, em todo estado de Rondônia, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Art. 2º - As auditorias serão realizadas mediante a formação de grupos de trabalho por áreas técnicas, onde os auditores serão designados pelo coordenador para execução da função de acordo com o tipo de auditoria e o serviço prestado e com o prazo de execução.

Art. 3º. - Fica este grupo constituído como Componente Estadual de Auditoria do Estado de Rondônia - CEA/RO nos termos do Decreto nº 1.651 de 28 de setembro de 1995.

Art. 4º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação tornando a Portaria nº 737/2018/SESAU-CRECSS de 12 de abril de 2018 publicada no DOE nº 68 de 13 de abril de 2018 sem efeito.

NOME	**CARGO/FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**
Coordenador Estadual Mirlene Moraes de Souza	Biomédica/Coordenadora CRECSS	300121882
Membro da Equipe Técnica		
Allan Paiva Lopes	Médico	300126669
Analice Alves Pereira Garcia	Enfermeira	300063357
Anderson Ricardo Oliveira de Andrade	Enfermeiro	300056011
Caroline Kohara Melchior	Fisioterapeuta	300099539
Danielle da Silva Santana	Enfermeira	300102198
Débora Bezerra Moreira	Assessora	300151032
Iosenisse Freitasda Silva	Téc. em Enfermagem	300062424
Izabel Cristina de Moura Coelho	Téc. em Laboratório	300143372
José Osmar Caon	Médico	300023081
Luana Paula de Figueiredo Correia	Fonoaudióloga	300097160
Luciana Leite Wanderley	Enfermeira	300062461
Márcia da Conceição Ribeiro	Enfermeira	300101148
Marco Antônio Verçoza de Castro	Médico	300057496

Mauricio Rodrigues Cezar	Fonoaudiólogo	300024544
Pollyana Roberta Freitas	Enfermeira	300098715
Raimunda Nonata Néris dos Santos	Administradora	300062390
Severino do Ramo Araújo	Estatístico	300140932
Solange Alves da Silva Costa	Enfermeira	300020061
Sonia Regina dos Santos	Biomédica	300041009

Publique-se,

Registra-se e

Cumpra-se

Porto Velho, 15 de janeiro de 2019.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO

Secretário de Estado da Saúde

Não é possível exibir esta imagem no momento.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 21/01/2019, às 22:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A imagem vinculada não pode ser exibida. Talvez o arquivo tenha sido movido...

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4345263** e o código CRC **AB5DD87E**.

Portaria nº 119/2019/SESAU-CRH

***O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0057.480004/2018-41, e Considerando teor do Oficio nº.672/2018/HICD-NRH de 28 de Dezembro de 2018.*

R E S O L V E:

*Art. 1º. –**REMARCAR,** o gozo de férias regulamentares do servidor **NILSON CARDOSO PANIAGUA,** ocupante do cargo de Medico/Diretor Geral, Matricula n°.300009307, lotado no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**, referente ao exercício de 2011, de 01.02.2011 a 02.03.2011, qual fica transferida para ser usufruída de **01.04.2019 a 30.04.2019**.*

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Porto Velho, 17 de Janeiro de 2019.

Não é possível exibir esta imagem no momento.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 21/01/2019, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A imagem vinculada não pode ser exibida. Talvez o arquivo tenha sido movido...

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4369335** e o código CRC **72FC3786**.

Portaria nº 127/2019/SESAU-CRH

***O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.022950/2019-04.*

R E S O L V E:

*Art. 1º. – **RELOTAR**, a contar de 01 de Janeiro de 2019, na **Assessoria Técnica - ASTEC/SESAU**, a servidora **PATRICIA ALENCAR DE MEDEIROS PEREIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matricula 300052576, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no **Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP-II/SESAU.***

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Porto Velho, 18 de Janeiro de 2019.

Não é possível exibir esta imagem no momento.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 21/01/2019, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A imagem vinculada não pode ser exibida. Talvez o arquivo tenha sido movido...

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4393395** e o código CRC **BA9D494A**.

Portaria nº 129/2019/SESAU-CRH

***O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.023528/2019-68.*

R E S O L V E:

*Art. 1º. – **SUSPENDER** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **PATRICIA ALENCAR DE MEDEIROS PEREIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matricula 300052576, lotada na **Assessoria Técnica/ASTEC/SESAU**, referente **ao exercício de 2019**, a qual fica transferida para ser usufruídos em **01.07.2019 a 30.07.2019.***

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Porto Velho, 21 de Janeiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 21/01/2019, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4398584** e o código CRC **977C97CE**.

Portaria nº 130/2019/SESAU-CRH

***O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e, Considerando teor do Processo SEI Nº 0046.011529/2019-41, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.*

R E S O L V E:

*Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso I, alínea B**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **FABIANA MOREIRA MONTEIRO,** matrícula nº 300133967, ocupante do Cargo de Biomédico, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 001, da Classe B, Referência 202, lotada no **Laboratório Central de Saúde Publica - LACEN/SESAU.***

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos Financeiros a contar de 11 de Janeiro de 2019.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Porto Velho, 21 de Janeiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 21/01/2019, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4400395** e o código CRC **F72972A1**.

Portaria nº 131/2019/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando teor do Processo nº 0050.013005/2019-25, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

R E S O L V E:

*Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso I, alínea B**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **JULIANA DE MELO SILVA,** matricula nº 300134272, ocupante do Cargo de Fisioterapeuta, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 001, da Classe B, Referência 202, lotada no **Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II/HPS JP II/SESAU.***

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos Financeiros a contar de 10 de Janeiro de 2019.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Porto Velho, 21 de Janeiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 21/01/2019, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4400698** e o código CRC **A3C93E12**.

Portaria nº 132/2019/SESAU-CRH

***O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0046.022561/2019-51 e Considerando o teor do Requerimento e a Certidão da Justiça Eleitoral, de 28 de Outubro de 2018.*

R E S O L V E:

*Art. 1º. – **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 06 (sies) dias, em conformidade com a Lei n° 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, a Servidora **ALINE MUNARINI DE QUEVEDO CARVALHO,** matricula nº 300053664, ocupante do Cargo de Biomédico, lotada no **Laboratório Central de Saúde Publica - LACEN/SESAU**, no período de **08, 27, 28.03.2019, 02.05.2019 e 26, 27.12.2019,** que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, nas datas de 20.09.2018, 07.10.2018 e 28.10.2018.*

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Porto Velho, 21 de Janeiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 21/01/2019, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4400949** e o código CRC **736A6492**.

Portaria nº 133/2019/SESAU-CRH

***O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, 0050.016853/2019-96 e Considerando teor do Requerimento e Declaração da FHEMERON de 27 de Dezembro de 2018.*

R E S O L V E:

***CONCEDER** Licença de 08 (oito) dias, de conformidade com a Lei n° 865, de 22 de dezembro de 1999, publicada no DOE N° 4.439, de 23/02/2000, a Servidora **IVANILCE GOMES DE SOUSA,** ocupante do cargo de Ag. Atividade Administrativa, Matricula nº 300154912, lotado no **Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP-II/SESAU**, no período de **04.02.2019 a 11.02.2019**, por **doação de sangue** à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 28.02.2018, 18.07.2018 e 27.12.2018, no total de 03(três) doações.*

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Porto Velho, 21 de Janeiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 21/01/2019, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4401397** e o código CRC **C49FCDA4**.

Portaria nº 134/2019/SESAU-CRH

***O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, 0049.422396/2018-23 e Considerando teor do Requerimento e Declaração da FHEMERON de 11 de Outubro de 2018.*

R E S O L V E:

***CONCEDER** Licença de 08 (oito) dias, de conformidade com a Lei n° 865, de 22 de dezembro de 1999, publicada no DOE N° 4.439, de 23/02/2000, ao Servidor **ITALO DAMASCENO JUSTINO,** ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, Matricula nº 300145654, lotado no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**, no período de **22.02.2019 a 01.03.2019**, por **doação de sangue** à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 16.01.2018, 28.06.2018, 19.06.2018 e 11.10.2018, no total de 04(quatro) doações.*

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Porto Velho, 21 de Janeiro de 2019.

Não é possível exibir esta imagem no momento.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 21/01/2019, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A imagem vinculada não pode ser exibida. Talvez o arquivo tenha sido movido.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4401638** e o código CRC **9847FDFE**.

Portaria nº 135/2019/SESAU-CRH

***O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0053.409055/2018-01, e Considerando teor do Memorando nº 16650/2018/SESAU-CRH de 10.12.2018.*

R E S O L V E:

*Art. 1º. – **RELOTAR,** a contar de 10 de Dezembro de 2018**, Gerência de Programas Estratégicos de Saúde - GPES/SESAU - na Unidade de Saúde Social Fluvial "Barco Hospital Walter Bartolo" - USSF da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU**, o servidor **ADEMAR FEREIRA LIMA,** Ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300120956, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no **Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON/SESAU.***

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Porto Velho, 21 de Janeiro de 2019.

Não é possível exibir esta imagem no momento.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 21/01/2019, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A imagem vinculada não pode ser exibida. Talvez o arquivo tenha sido movido...

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4401993** e o código CRC **D62B3913**.

Portaria nº 136/2019/SESAU-CRH

***O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0063.020079/2019-79 e Considerando o teor do Oficio nº 33/2019/POC-GAD de 17 de Janeiro de 2019.*

R E S O L V E:

*Art. 1º. – **RELOTAR,** para fins de regularização Funcional, na **Policlínica Oswaldo Cruz - POC/SESAU**, o servidor Federal, **Localizado** na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO, **LUIZ GONZAGA PEREIRA,** ocupante do cargo de Agente Administrativo, SIAPE Nº 3048170, pertencente ao **Quadro de Pessoal em Extinção do Ex-Território Federal de Rondônia.***

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Porto Velho, 21 de Janeiro de 2019.

Não é possível exibir esta imagem no momento.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 21/01/2019, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A imagem vinculada não pode ser exibida. Talvez o arquivo tenha sido movido...

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4402230** e o código CRC **83828514**.

Portaria nº 137/2019/SESAU-CRH

***O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, 0046.022688/2019-71 e Considerando teor do Requerimento e Declaração da FHEMERON de 01 de Novembro de 2018.*

R E S O L V E:

***CONCEDER** Licença de 08 (oito) dias, de conformidade com a Lei n° 865, de 22 de dezembro de 1999, publicada no DOE N° 4.439, de 23/02/2000, a Servidora **ALINE MUNARINI DE QUEVEDO CARVALHO,** matricula nº 300053664, ocupante do Cargo de Biomédico, lotada no **Laboratório Central de Saúde Publica - LACEN/SESAU**, no período de **08.05.2019 a 15.05.2019**, por **doação de sangue** à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 23.06.2017, 02.03.2018 e 20.06.2018, no total de 03(três) doações.*

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Porto Velho, 21 de Janeiro de 2019.

Não é possível exibir esta imagem no momento.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 21/01/2019, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A imagem vinculada não pode ser exibida. Talvez o arquivo tenha sido movido...

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4402807** e o código CRC **EC22F09C**.

Portaria nº 38/2019/SESAU-CRH

***O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.008240/2019-63.*

R E S O L V E:

*Art. 1º. – **DESIGNAR** a servidora, **AMANDA DINIZ DELL CASTILHO**, Ocupante do cargo de Enfermeiro/Diretor Executivo, CDS-14, Matrícula nº 300062827, para exercer os atos de Ordenador de Despesa "ad hoc" no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, além de exercer todas as competências e atribuições administrativas e financeiras que o cargo requer, nas ausências e impedimentos ocasionais do Secretário de Estado da Saúde e do Secretário Adjunto.*

Parágrafo Único: Incluem-se entre os atos aqui designados, a homologação e adjudicação de licitações, avisos de dispensa e inexigibilidade de licitação excluindo aprovação e homologação de Prestação de Contas e de Dívidas de Exercício Anterior conforme disposto no Art. 2º do Decreto 5459/02.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 01 de Janeiro de 2019.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Porto Velho, 18 de Janeiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 21/01/2019, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4285458** e o código CRC **D8A8B615**.

Portaria nº 89/2019/SESAU-CRH

***O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, e Considerando o teor do Processo nº 0036.013451/2019-18 e a declaração da FHEMERON, de 08 de Janeiro de 2019.*

R E S O L V E:

*Art. 1º. – **CONCEDER** Licença de 08 (oito) dias, de conformidade com a Lei n° 865, de 22 de dezembro de 1999, publicada no DOE N° 4.439, de 23/02/2000, o Servidor **RODRIGO TREVISAN,** ocupante do cargo de Engenheiro Eletricista, Matrícula nº 300135008, lotado na **Coordenadoria de Obras - CO/SESAU**, no período de **01.02.2019 a 08.02.2019**, por **doação de sangue** à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 08.06.2018, 10.08.2018, 11.10.2018 e 08.01.2019, no total de 04(quatro) doações.*

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Porto Velho, 14 de Janeiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 21/01/2019, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4328282** e o código CRC **2AD0AAC6**.

EDITAL Nº 3/2019/SESAU-CERM

A presidente da Comissão do Processo Seletivo de Residência Médica do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1547/2018/SESAU-CRH publicada no DOE nº 155 de 23/08/2018, torna publica a **Homologação das Matrículas** para os Programas de Residência Médica do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro-HBAP e do Centro de Medicina Tropical de Rondônia-CEMETRON para o ano de 2019, conforme relação abaixo, com início das atividades em 1º de Março de 2019:

Programa: Cirurgia Básica (R2)

2º - JULIANA RESENDE DA SILVA

4º - LUÃ SOUZA CUNHA (2ª CHAMADA)

Programa: Cirurgia Geral (R3)

1º - TALITA LUZ GARCIA

2º - TARIQUI COSTA SILVA

3º - WAGNER BARCELOS LOPES

Programa: Cirurgia Plástica

1º - PATRICIA DUTRA HAMILTON

Programa: Clínica Médica

1º - ANA PAULA BARANCELLI HAMUD

2º - ISABELE CHRISTINA ANDRADE BEZERRA ANGHINONI

3º - ANANDA LOUISE PASQUALOTTO

4º - ELIANE COSTA DE OLIVEIRA COELHO

5º - THAYANE VIDON ROCHA PEREIRA

6º - JAIME GAZOLA FILHO

Programa: Infectologia

2º - FELIPE ALMEIDA ROSA

3º - IZABELE LINHARES FERREIRA DE MELO CAVALCANTE

4º - CIRO RENATO CAVALCANTE LIMA (2ª CHAMADA)

Programa: UTI Adulto

1º - THEMIS BORCHE DA SILVA

2º - RENATA ROCHA DE DEUS

Programa: Obstetrícia e Ginecologia

1º - MAISTER HENRIQUE LOBATO DE MORAIS

2º - FABIANA OLIVEIRA DE SOUZA

3º - DANIELLY PRESTES RIGOTTI

4º - CAROLINA MIRA MACIEL PEREIRA

5º - ULYSSES EMANUEL CARNIELLO MOREIRA

6º - ANDRESSA JAMILY KADOR ROLIM

Programa: Ortopedia e Traumatologia

3º - DIOGO DE BARBA (2ª CHAMADA)

4º - RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS (2ª CHAMADA)

Programa: Pediatria

1º - ERISSON LINHARES DE AGUIAR

2º - RAIDA ALVES LIMA

4º - THAIRINI FUZA DE SOUZA VIEIRA

5º - NÁDIA FALCÃO ÁLVARES

6º - MAGALÍ TÁBATA TIBURTINO DE SOUZA

7º - AMANDA SIQUEIRA LEMOS

8º - ANNA CAROLINE LEÃO DE SOUZA

9º - VANESSA PEREIRA DA ROCHA (2ª CHAMADA)

Programa: Psiquiatria

2º - YASMIN DENE

3º - MARIANA JANE SILVA MORHEB (2ª CHAMADA)

Programa: Urologia

1º - FABIANA MARTINO SEHN

2º - FABIO CASTELO BRANCO GIRÃO

Para mais informações:

Site: http://www.rondonia.ro.gov.br

Telefone: (69) 3216.5446 (7H30 às 13h30)

E-mail: coremehb@gmail.com

Porto Velho (RO), 23 de Janeiro de 2019.

Lúcia de Fátima Viana R. Maiorquin - Presidente

Flávia Lenzi - membro

Ivo Lauro Dickow - membro

Larissa M. da Silva Macedo - membro

Agenor Moura Gomes Junior - membro

Não é possível exibir esta imagem no momento.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Solange de Souza Coelho**, **Chefe de Unidade**, em 23/01/2019, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A imagem vinculada não pode ser exibida. Talvez o arquivo tenha sido movido...

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4432953** e o código CRC **E818C38D**.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 534/2018

Processo nº 0036.02276/2018-10

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0036.022767/2018-10, torna público o PREGÃO ELETRÔNICO nº 534/2018, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇO, PARA FUTURA E**

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE/EQUIPAMENTOS CADASTRADOS NA PROPOSTA Nº 00733.062000/1170-11, REFERENTE A NOTA DE EMPENHO (NE) Nº 2017NE471547, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO BANCO DE LEITE HUMANO SANTA ÁGATA DO HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO - HBAP.

Em favor das empresas:

1. **INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA CNPJ: 53.775.862/0001-52,** vencedora do item (05) no valor total de **R$ 360,75** (trezentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos);

2. **LOBOV CIENTIFICA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - CNPJ: 05.857.218/0001-80** vencedora do item (10) no valor de **R$ 950,00** (novecentos e cinquenta reais);

3. **LUTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARI - CNPJ: 27.884.171/0001-87** vencedora do item (08) no valor de **R$ 11.080,00** (onze mil oitenta reais);

4. **XIX LABOR COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 29.274.611/0001-00** vencedora dos itens (03 e 09) no valor de **R$ 4.786,14** (quatro mil setecentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos).

No valor total de **R$ 17.176,89** (dezessete mil cento e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos). Conforme Relatório Final do PE 534-2018 (4357770).Publiquem-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R$ 17.176,89** (dezessete mil cento e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos), com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei n° 8.666/93.

Porto Velho, 18 de Janeiro de 2019.

Fernando Rodrigues Máximo

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 18/01/2019, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4384650** e o código CRC **381B2AFC**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 483/2018

Processo Nº 0036.323946/2018-71

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo Nº **0036.323946/2018-71**, torna público o **Pregão Eletrônico Nº 483/2018/SUPEL/RO,** tendo por objeto Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de material de consumo(Solução para Preservação de Orgãos e tecidos) para atender as necessidades e demandas da Gerência de Coordenação Estadual de Transplantes - GCET/SESAU-RO, em favor da empresa **IGL AMERICA LATINA PRODUTOS DE TRANSPLANTES E MÉDICOS LTDA**, CNPJ: 11.769.266/0001-10, vencedora do item (1), no valor de R$ 171.283,20 (cento e setenta e um mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos)**,** conforme CERTIDÃO/DELTA/SUPEL/RO 4281136 de 09 de janeiro de 2019 e DESPACHO/GAP/SUPEL, 4281973 de 09 de janeiro de 2019. Publique-se.

Porto Velho, 16 de Janeiro de 2019.

FERNANDO RODRIGUES MÁXIMO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Documento assinado eletronicamente por **KATIANE MAIA DOS SANTOS**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 18/01/2019, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4357257** e o código CRC **8588DFB5**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DESPESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante a necessidade da contratação em caráter emergencial do ***PROCEDIMENTO ENDOVASCULAR (ANGIOPLASTIA) DE MEMBRO INFERIOR*** , com objetivo de atender o paciente Joaquim Severino de Lana, haja vista, o risco eminente de amputação do membro inferior do referido paciente e conforme os documentos que instruíram o presente Processo Administrativo, por meio do presente expediente **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em favor da empresa **INSTITUTO RONDONIENSE DE CARDIOLOGIA E NEUR. INT. E CIRURGIA VASCULAR,** CNPJ: 09.608.791/0001-01, **no valor de R$ 31.500,00** (Trinta e um mil e quinhentos reais), devidamente apreciado e aprovado pela PGE, conforme Parecer nº. 15/PGE-2019, link SEI-4348008.

Porto Velho, 21 de janeiro de 2019.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde de Rondônia

Não é possível exibir esta imagem no momento.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 21/01/2019, às 21:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A imagem vinculada não pode ser exibida. Talvez o arquivo tenha sido movido...

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4413781** e o código CRC **D947CCEE**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DESPESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante a necessidade da contratação em caráter emergencial do ***PROCEDIMENTO ENDOVASCULAR ANGIOPLASTIA COM STENT DE MEMBRO INFERIOR ESQUERDO*** , com objetivo de atender o paciente Manoel Farias Rodrigues, haja vista, o risco eminente de amputação do membro inferior do referido paciente e conforme os documentos que instruíram o presente Processo Administrativo, por meio do presente expediente **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em favor da empresa **INSTITUTO RONDONIENSE DE CARDIOLOGIA E NEUR. INT. E CIRURGIA VASCULAR,** CNPJ: 09.608.791/0001-01, **no valor de R$ 44.500,00** (Quarenta e quatro mil e quinhentos reais), devidamente apreciado e aprovado pela PGE, conforme Parecer nº. 18/PGE-2019, link SEI- 4356220.

Porto Velho, 21 de janeiro de 2019.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde de Rondônia

Não é possível exibir esta imagem no momento.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 21/01/2019, às 21:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A imagem vinculada não pode ser exibida. Talvez o arquivo tenha sido movido...

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4413770** e o código CRC **476B4978**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DESPESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante a necessidade da contratação em caráter emergencial do **Procedimento de R*etirada de Corpo Estranho de Sistema Cardiovascular por Técnica Hemodinâmica***, com objetivo de atender o paciente Kelcy Maria dos Santos Pinheiro, haja vista, a necessidade de retirada do referido corpo estranho com a máxima urgência, afim de evitar complicações, como tromboembolismo, lesão mircárdica mecânica, arritimias, endocardite, sepse e morte e conforme os documentos que instruíram o presente Processo Administrativo, por meio do presente expediente **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em favor da empresa **INSTITUTO RONDONIENSE DE CARDIOLOGIA E NEUR. INT. E CIRURGIA VASCULAR,** CNPJ: 09.608.791/0001-01, **no valor de R$ 29.081,00** (Vinte e nove mil e oitenta e um reais), devidamente apreciado e aprovado pela PGE, conforme Parecer nº. 29/PGE-2019, link SEI- 4391378.

Porto Velho, 21 de janeiro de 2019.

Fernando Rodrigues Máximo

Secretário de Estado da Saúde de Rondônia

Não é possível exibir esta imagem no momento.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 21/01/2019, às 21:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A imagem vinculada não pode ser exibida. Talvez o arquivo tenha sido movido...

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4413737** e o código CRC **310337EC**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 0036.470402/2018-06

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do **artigo 24**, **inciso IV** da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo **n**° 0036.470402/2018-06, torna público a dispensa de licitação em razão da situação de urgência, Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviço de Lavanderia Hospitalar Interna, com responsabilidade de equipamentos e demais utensílios, materiais de consumo, realização de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças para atender de forma contínua as necessidades da unidade do Hospital Regional de Extrema - HRE, **em caráter emergencial**, por **um período de 180 (Cento e Oitenta) dias**. Em favor da empresa: **Objetivo Serviços Terceirizados Eireli CNPJ: 10.973.764/0001-17,** no valor total **R$ 182.160,00** (cento e oitenta e dois mil cento e sessenta reais), Conforme Parecer 10/2019/SESAU-DIJUR (4298067). Publique-se..

Porto Velho, 21 de janeiro de 2019.

Fernando Rodrigues Máximo

Secretário de Estado da Saúde

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 21/01/2019, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4406710** e o código CRC **68798631**.

AGEVISA

Portaria nº 90/2018/AGEVISA-NRH

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicada no DOE nº 0426 de 02.01.2006, e suas alterações bem como o Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando o memorando n. 404/2018/AGEVISA-GTAF, datado de 06/12/2018.

RESOLVE:

Art.1º - **REMARCAR** o gozo de Férias do servidor **DANIEL ALVES CONSTANTINO**, matricula 300076266, ocupante do cargo de Motorista, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, exercendo suas atividades laborais nesta AGEVISA-RO, do Período de 01.12.2018 a 30.12.2018 para 24.12.2018 a 22.01.2019, referente ao exercício de **2018**.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 01 de dezembro de 2018..

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 27 de dezembro de 2018.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ

Diretora-Geral/AGEVISA-RO

Documento assinado eletronicamente por **Maria Arlete da Gama Baldez**, **Diretor(a)**, em 28/12/2018, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A imagem vinculada não pode ser exibida. Talvez o arquivo tenha sido movido...
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4207079** e o código CRC **D8BA1CC4**.

Portaria nº 91/2018/AGEVISA-NRH

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicada no DOE nº 0426 de 02.01.2006, e suas alterações bem como o Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando o memorando n. 84/2018/AGEVISA-NDITHA, datado de 27/12/2018.

RESOLVE:

Art.1º - **REMARCAR** o gozo de Férias da servidora **CLEIDINEIA MARCIANA DO AMARAL**, Matrícula 300124690, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, exercendo suas atividades laborais nesta AGEVISA-RO, marcada para serem usufruída de 01 a 30/01/2018, referente ao exercício de **2018**. Ficando o gozo para ser usufruído para uma data oportuna.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 01/01/2018.

. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 28 de dezembro de 2018.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ

Diretora-Geral/AGEVISA-RO

Não é possível exibir esta imagem no momento.
Documento assinado eletronicamente por **Maria Arlete da Gama Baldez**, **Diretor(a)**, em 28/12/2018, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A imagem vinculada não pode ser exibida. Talvez o arquivo tenha sido movido...
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4215362** e o código CRC **A34F3757**.

FHEMERON

Portaria nº 10/2019/FHEMERON-EQUIRH

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Janeiro de 2019, a servidora **Priscila Diogo de Araújo Picorelli**, **para responder como Coordenadora Administrativo-Financeira**, desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia-FHEMERON.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANA CAROLINA GONZAGA DE MELO

Presidente da FHEMERON

Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Gonzaga de Melo**, **Presidente**, em 23/01/2019, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4422377** e o código CRC **33F052EA**.

Portaria nº 9/2019/FHEMERON-EQUIRH

RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NO HEMOCENTRO COORDENADOR DE PORTO VELHO/FHEMERON/DEZEMBRO/2018.

Nº	NOME	CADASTRO	CARGO	LOTAÇÃO
1.	**Adirleia Dias dos Santos**	**300100654**	**Técnico em Laboratório**	**Imunohematologia**
2.	**Alcides M. de Souza Filho**	**300044608**	**Técnico em Laboratório**	**Controle de Qualidade**
3.	**Alcione Ferreira de Carvalho**	**300098256**	**Técnico em Enfermagem**	**Enfermagem**
4.	**Amarildo Pereira Lins**	**2312159**	**Agente Administrativo**	**Almoxarifado**
5.	**Américo Gregório Torres Mansur**	**300141839**	**Enfermeiro**	**Enfermagem**
6.	**Ana Carolina Gonzaga de Melo**	**300143149**	**Médico**	**Diagnóstico/Terapêutico**

7.	**Ana Lucia Araújo Leite**	**3074132**	**Agente em Ativ. Administrativo**	**Desenvolvimento de Pessoas**
8.	**Ana Paula Gomes dos Santos**	**300143244**	**Técnico em Enfermagem**	**Enfermagem**
9.	**Ana Paula Ramos Barbato**	**300073229**	**Técnico em Laboratório**	**Agência Transfusional**
10.	**André Melgar de Souza**	**300104405**	**Técnico em Laboratório**	**Imunohematologia**
11.	**Andrea Paulino de Araújo**	**300069355**	**Enfermeira**	**Enfermagem**
12.	**Anny Medeiros B. de C. Costa**	**2356743**	**Agente em Ativ. Administrativo**	**Diagnóstico/Terapêutico**
13.	**Antonio evangelista de Souza**	**3046356**	**Motorista**	**Transporte**
14.	**Antônio José dos Santos Carvalho**	**300077570**	**Técnico em Laboratório**	**Sorologia**
15.	**Antonio marcos Alves dos santos**	**300126587**	**Biomédico**	**Sorologia**
16.	**Berenice Silva Flores**	**300044663**	**Auxiliar em Enfermagem**	**Enfermagem**
17.	**Brenda Hethenberry oliveira chaves**	**300145111**	**Técnico em Laboratório**	**Fracionamento**
18.	**Camila Lamara Pinto**	**300124255**	**Biomédica**	**Interiorização**
19.	**Carola Catalina Navarro Hurtado**	**300036220**	**Biomédica**	**Gerência Técnica e Científica**
20.	**Cássia Regina M. Azevedo**	**2394547**	**Assistente Social**	**Serviço Social**
21.	**Clemente Ribeiro Cananhede**	**0693923**	**Odontólogo**	**Gabinete da Presidência**
22.	**Cleonice Alves Rodrigues**	**0703103**	**Laboratorista**	**Produção**
23.	**Cleunice ferraz de lima**	**300022934**	**Enfermeiro**	**Enfermagem**
24.	**Clodoaldo Galdino Pereira**	**300077734**	**Motorista**	**Gabinete da Presidência**
25.	**Creuza Sebastiana da Silva**	**2999363**	**Auxiliar Operacional Serv. Diversos**	**Nutrição**
26.	**Daniele Campos Fontes Neves**	**300141530**	**Médico**	**Diagnóstico/Terapêutico**
27.	**David Antonio Avanso**	**300144992**	**Assessor**	**Assessoria**
28.	**Deisiany Leite Garcia Dos Reis**	**300131231**	**Biomédica**	**Agência Transfusional**
29.	**Diana Nocrata da Silva**	**300093360**	**Técnico em Enfermagem**	**Enfermagem**

30.	**Dimarães da Silva**	**300120648**	**Assistente Social**	**Serviço Social**
31.	**Dionatan Tatieri Braum**	**300140171**	**Médico**	**Diagnóstico/Terapêutico**
32.	**Divina Eterna da costa**	**300017504**	**Auxiliar em Serviços de saúde**	**Agência transfusional**
33.	**Divina Imaculada Espírito Santo**	**300017112**	**Auxiliar em Serviços Gerais**	**Desenvolvimento de Pessoas**
34.	**Doverly Salazar da Silva**	**2403463**	**Agente em Ativ. Administrativo**	**Desenvolvimento de Pessoas**
35.	**Edileuza Rodrigues C. Rocha**	**300001511**	**Agente em Ativ. Administrativo**	**Enfermagem**
36.	**Edivan Mª Anselmo A. Vieira**	**300053445**	**Técnico em Laboratório**	**Agência Transfusional**
37.	**Edssandra Paixão do Nascimento**	**300096266**	**Técnico em Enfermagem**	**Enfermagem**
38.	**Eduarda Rodrigues Lopes**	**300146676**	**Auxiliar administrativo**	**Gabinete**
39.	**Elgimar Teixeira de Almeida**	**300068592**	**Técnico em Laboratório**	**Sorologia**
40.	**Eliana Castro Santos Antunes**	**3059077**	**Agente em Ativ. Administrativo**	**Processamento e Distribuição**
41.	**Elinete Perreira morais**	**300100366**	**Tecnico em Enfermagem**	**Enfermagem**
42.	**Elma Castro Barbosa**	**3038487**	**Auxiliar em Ativ. Administrativa**	**Almoxarifado**
43.	**Emilia Garcês dos Santos**	**3079436**	**Técnico em Laboratório**	**Imunohematologia**
44.	**Ernandes Dias Brito**	**300049879**	**Farmacêutico Bioquímico**	**Agência Transfusional**
45.	**Esmeralda Duran Sales**	**2403466**	**Auxiliar Operacional Serv. Diversos**	**Sorologia**
46.	**Evandro Gualberto Duarte**	**300044583**	**Farmacêutico**	**Imunohematologia**
47.	**Evania Carvalho F. de Souza**	**300046411**	**Auxiliar em Enfermagem**	**Enfermagem**
48.	**Fabio brito da silva**	**300148189**	**Chefe de núcleo**	**Desenvolvimento de pessoas**
49.	**Fabio Nunes de Souza**	**300077581**	**Biomédico**	**Sorologia**
50.	**Floriano Prudente Braga**	**2305336**	**Agente Administrativo**	**Almoxarifado**
51.	**Franciele Lopes Santana**	**300099961**	**Enfermeira**	**Enfermagem**
52.	**Francisca Carneiro de Souza Lima**	**300011076**	**Auxiliar em Ativ. Administrativa**	**Nutrição**

53.	**Francisca Francalino da Silva**	**3074149**	**Auxiliar em Serviços Gerais**	**Nutrição**
54.	**Francisco bruno Correa da silva**	**300094020**	**Auxiliar em Serviços Gerais**	**Estatística**
55.	**Francisco de Assis Araújo Aguiar**	**300068587**	**Biomédico**	**Imunohematologia**
56.	**Francisco Guedes da Silva**	**300022484**	**Auxiliar em Serviços Gerais**	**Financeiro**
57.	**Francisco Nonato da Silva**	**0695491**	**Agente de Portaria**	**Manutenção**
58.	**George Luiz Sabag Skrobot**	**300023034**	**Médico**	**Direção Técnica**
59.	**Gilberto Alves**	**300140991**	**Agente em ativ. Administrativa**	**Coaf**
60.	**Gilson de Menezes Nascimento**	**2324187**	**Auxiliar Op. De Serv. Diversos.**	**Almoxarifado**
61.	**Giovani da rocha branco**	**300102254**	**Médico**	**Ambulatório Medico**
62.	**Gledson da silva Barbosa**	**300070958**	**Motorista**	**Transporte**
63.	**Glória Amparo Chaves Lins**	**300094366**	**Téc. em Reg e Informações em Saúde**	**Almoxarifado**
64.	**Graciene Souza Fernandes**	**300096790**	**Técnico em Enfermagem**	**Enfermagem**
65.	**Greiciany Chanato Furtuoso**	**300096272**	**Técnico em Laboratório**	**Agência Transfusional**
66.	**Gustavo Rodrigues de S. Filho**	**3046470**	**Técnico em Laboratório**	**Agência Transfusional**
67.	**Haymary de Souza Santana**	**300092960**	**Técnico em Enfermagem**	**Enfermagem**
68.	**Heidiane correa perreira**	**300145270**	**Técnico em Enfermagem**	**Agência Transfusional**
69.	**Helaine Esteves de F. Siqueira**	**3078394**	**Agente em Ativ. Administrativo**	**Desenvolvimento de Pessoas**
70.	**Helio de Jesus monteiro**	**300020053**	**Motorista**	**Transporte**
71.	**Herlania Barbosa da Silva**	**300068569**	**Técnico em Enfermagem**	**Enfermagem**
72.	**Humberto Vilar Arouca**	**300093180**	**Tecnico em informatica**	**Hospital Cosme e Damião**
73.	**Ian Melila Sacha Monteiro Carvalho**	**300143568**	**Técnico em Laboratório**	**Processamento e Distribuição**
74.	**Ivanete Pereira de Bastos**	**0703997**	**Laboratorista**	**Imunohematologia**
75.	**Izabel Cristina de Moura Coelho**	**300097280**	**Técnico em Laboratório**	**Agencia Transfunsional**

76.	**Jacó Marques da Costa**	**2349677**	**Auxiliar Operacional Serv. Diversos**	**Enfermagem**
77.	**Jacqueline Viana Coutinho**	**300100676**	**Biomédica**	**Sorologia**
78.	**Jacson Barbosa de Oliveira**	**300096912**	**Técnico em Enfermagem**	**Enfermagem**
79.	**Jane Meire Rodrigues Farias**	**300022388**	**Auxiliar de Serviço de Saúde**	**Financeiro**
80.	**Janete Prado de Assunção**	**3074153**	**Oficial de Manutenção**	**Nutrição**
81.	**Janete Sena Santos**	**300097574**	**Técnico em Enfermagem**	**Enfermagem**
82.	**Janízia Tavares Martins**	**300120660**	**Técnico em Laboratório**	**Agência Transfusional**
83.	**Jary França**	**300024427**	**Oficial de Manutenção**	**Manutenção**
84.	**Jeiel da silva almeida**	**300149709**	**Chefe de nucleo**	**Manutenção**
85.	**Joana Gomes de Souza**	**300053406**	**Técnico em Enfermagem**	**Enfermagem**
86.	**João Henrique Paulo Gomes**	**300130438**	**Presidente**	**Presidente**
87.	**Jolmar Faria Ribeiro**	**300097285**	**Técnico em Enfermagem**	**Gestão Ambiental**
88.	**Jorge Aparecido**	**2281087**	**Motorista**	**Transporte**
89.	**Jorge Paula da Silva**	**2426101**	**Auxiliar Operacional Serv. Diversos**	**Sorologia**
90.	**Jose Helio Ribeiro Cavalcante**	**300096275**	**Técnico em Laboratório**	**Agência Transfusional**
91.	**José Maria da Conceição Oliveira**	**2345137**	**Agente Administrativo**	**Gestão de Equipamentos**
92.	**José Virgulino Filho**	**3059000**	**Técnico em Contabilidade**	**Transporte**
93.	**Juarez Santiago Araújo**	**0700983**	**Laboratorista**	**Sorologia**
94.	**Justo Cortez Vaca**	**0695439**	**Agente Administrativo**	**Desenvolvimento de Pessoas**
95.	**Katia Junia Ferreira**	**300125605**	**Enfermeira**	**Enfermagem**
96.	**Kelly Regia V. de Oliveira Gomes**	**300022390**	**Biomédica**	**Processamento e Distribuição**
97.	**Kleuton de oliveira**	**300120360**	**Técnico em Laboratório**	**Agencia Transfusional**
98.	**Lelis Misael Vieira Junior**	**300021327/28**	**Médico**	**Diagnóstico/Terapêutico**

99.	**Leonir dos Santos Vieira**	**300068589**	**Biomédico**	**Sorologia**
100.	**Linda Maria Cordeiro Batista**	**2301525**	**Nutricionista**	**Nutrição**
101.	**Luciane Cardoso Rodrigues Braga**	**300063889**	**Técnico em Enfermagem**	**Agencia Transfusional**
102.	**Luciene Maria Pereira da Silva**	**2393971**	**Auxiliar Operacional Serv. Diversos**	**Processamento e Distribuição**
103.	**Luis Ronei Monteiro de Medeiros**	**300070784/950**	**Médico**	**Diagnóstico/Terapêutico**
104.	**Luiz Borges de Lima**	**300027163**	**Oficial de Manutenção**	**Manutenção**
105.	**Luiz Carlos Feitosa Guimarães**	**2311699**	**Auxiliar Op. De Serv. Diversos.**	**Almoxarifado**
106.	**Manoel Pinto da Silva**	**0702901**	**Administrador**	**Planejamento/Orçamento**
107.	**Márcia Cristina de Araújo Carvalho**	**300017530**	**Auxiliar em Enfermagem**	**Imunohematologia**
108.	**Márcia Cristina Tivirolli Torres**	**300104789**	**Chefe de Núcleo**	**Gabinete/Presidência**
109.	**Marcos Audair Bartels**	**300073237**	**Téc. em Laboratório**	**Agência Transfusional**
110.	**Marcos Furtado Mendonça**	**300056009**	**Biomédico**	**Gestão da Qualidade**
111.	**Marcos Rezende de Castro**	**300037226**	**Farmacêutico Bioquímico**	**Coordenação Administrativa Financeira**
112.	**Maria Bernadete Neves**	**3079456**	**Auxiliar de Serviço de Saúde**	**Agência Transfusional**
113.	**Maria Dalva de Oliveira**	**2335157**	**Agente Administrativo**	**Gabinete/Presidência**
114.	**Maria das Dores M. de Souza**	**300017274**	**Auxiliar em Enfermagem**	**Enfermagem**
115.	**Maria das Graças C. Pimenta**	**2364963**	**Auxiliar Op. De Serv. Diversos.**	**Nutrição**
116.	**Maria das Graças Reis Lima**	**22811929**	**Auxiliar Op. De Serv. Diversos.**	**Estatística**
117.	**Maria de Fátima O. Vieira Castro**	**300012025**	**Auxiliar em Enfermagem**	**Enfermagem**
118.	**Maria de Jesus da Fonseca**	**300017523**	**Auxiliar em Serviços Gerais**	**Enfermagem**
119.	**Maria de Nazaré Dantas Freitas**	**2394573**	**Auxiliar Op. De Serv. Diversos.**	**Nutrição**
120.	**Maria Djane da costa**	**300118150**	**ASSESSOR TÉCNICO**	**Almoxarifado**
121.	**Maria do Carmo Fernandes Malty**	**3052269**	**Enfermeira**	**Enfermagem**

122.	**Maria do Céu Alves Gusmão**	**300011208**	**Técnico em Contabilidade**	**Financeiro**
123.	**Maria do P. S. S. de Oliveira**	**0694058**	**Técnico em Laboratório**	**Agência Transfusional**
124.	**Maria do Rosário P. dos Santos**	**300120661**	**Téc. Laboratório**	**Processamento e Distribuição**
125.	**Maria Emilia de Souza**	**300092977**	**Técnico em Enfermagem**	**Enfermagem**
126.	**Maria Georgete Ferreira da Silva**	**3066598**	**Auxiliar em Ativ. Administrativa**	**Financeiro**
127.	**Maria Graciete de M. Araújo**	**300034939**	**Enfermeira**	**Enfermagem**
128.	**Maria Inêz do Nascimento Pereira**	**3058861**	**Auxiliar em Ativ. Administrativa**	**Financeiro**
129.	**Maria Irenir de Souza**	**300022961**	**Enfermeira**	**Enfermagem**
130.	**Maria Ivaneide de Souza**	**300021788**	**Enfermeira**	**Gestão da Qualidade**
131.	**Maria Jose de Souza saraiva**	**300144832**	**Téc. em Laboratório**	**Sorologia**
132.	**Maria Luiza Pereira da Silva**	**300016173**	**Assistente Social**	**Serviço Social**
133.	**Maria M. J. S. de Albuquerque**	**300009503**	**Auxiliar em Serviços Gerais**	**Almoxarifado**
134.	**Maria Rita Ribeiro da Silva**	**3052153**	**Técnico em Laboratório**	**Agência Transfusional**
135.	**Maria Rosilda do Nascimento**	**300022460**	**Auxiliar em Serviços Gerais**	**Controle Interno**
136.	**Maria Rosimar A. Aguiar Silva**	**3052156**	**Aux. Ativ. Administrativa**	**Serviço Social**
137.	**Maria Salete Sales da Silva**	**3066604**	**Auxiliar em Enfermagem**	**Nutrição**
138.	**Maria Socorro N. de Oliveira**	**3079756**	**Auxiliar de Serviço de Saúde**	**Sorologia**
139.	**Maria Zelina Neta**	**300068596**	**Técnico em Laboratório**	**Sorologia**
140.	**Mariana Figueiredo Campos**	***300141193***	***Chefe de Núcleo***	***TI***
141.	**Marlene Alves Rodrigues**	**0693915**	**Técnico em Laboratório**	**Fracionamento**
142.	**Marlúcia Brito do Nascimento**	**2345984**	**Agente Administrativo**	**Serviço Social**
143.	**Maura Macedo Cruz da luz**	**3046255**	**Auxiliar em Enfermagem**	**Enfermagem**
144.	**Miguel Alves da Rocha**	**3052166**	**Motorista**	**Transporte**

145.	**Misley Alzeria da Silva Estevão**	**300143396**	**Técnico em Laboratório**	**Processamento e Distribuição**
146.	**Moysés Shockness**	**300006580**	**Auxiliar em Enfermagem**	**Agencia Transfusional**
147.	**Nayana Santana Soares**	**300096278**	**Enfermeira**	**Enfermagem**
148.	**Nélio Ribeiro de Carvalho**	**300014986**	**Agente em Ativ. Administrativo**	**Convênio**
149.	**Nelson de Almeida Galvão**	**300014943**	**Auxiliar em Ativ. Administrativa**	**Almoxarifado**
150.	**Nerivaldo Jose da Silva Ribeiro**	**300093126**	**Técnico em Enfermagem**	**Enfermagem**
151.	**Neuce Cordeiro Batista**	**2305959**	**Socióloga**	**Serviço Social**
152.	**Nivaldo Amorim de Oliveira**	**300014888**	**Agente em Ativ. Administrativo**	**Contabilidade**
153.	**Noeli maia**	**300094263**	**Técnico em enfermagem**	**Recepção**
154.	**Orinaldo de Lima Gomes**	**3038528**	**Auxiliar em Enfermagem**	**TI**
155.	**Osmar Pereira dos Reis**	**0693968**	**Agente de Portaria**	**Almoxarifado**
156.	**Patrícia Maria de Freitas**	**300141725**	**Chefe de Núcleo**	**Transporte**
157.	**Pedro Lourenço Filho**	**2256069**	**Desenhista**	**Estatística**
158.	**Possidônia França O. Chaves**	**2330765**	**Agente Administrativo**	**Patrimônio**
159.	**Radames kovaleski**	**300073695**	**Motorista**	**Transporte**
160.	**Raimunda Felix de Oliveira**	**2354997**	**Agente Administrativo**	**Patrimônio**
161.	**Raquel Ada Martins dos Santos**	**300016146**	**Auxiliar em Serviços Gerais**	**Recepção de Doadores**
162.	**Rita de Cássia G. da Fonseca**	**300038908**	**Enfermeira**	**Enfermagem**
163.	**Robertina Elizabeth C. Casanova**	**300011073**	**Auxiliar em Enfermagem**	**Enfermagem**
164.	**Roberto Carlos Neiva**	**300017511**	**Auxiliar de Serviço de Saúde**	**Agência Transfusional**
165.	**Rogério Sávio Borges da Silva**	**3073835**	**Técnico em Laboratório**	**Agência Transfusional**
166.	**Ronilda da Silva**	**300077432**	**Técnico em Laboratório**	**Agência Transfusional**
167.	**Rosângela de Souza Pereira**	**300073241**	**Técnico em Laboratório**	**Agência Transfusional**

168.	**Rosélia Pereira de Carvalho**	**300046187**	**Auxiliar em Enfermagem**	**Recepção de Doadores**
169.	**Rozilda Felix de Souza**	**300014925**	**Ag. Serv. Gerais**	**Recepção de Doadores**
170.	**Rufina de Oliveira Araújo**	**300044478**	**Auxiliar em Enfermagem**	**Enfermagem**
171.	**Sandra Aparecida P. Deguchi**	**2403354**	**Agente Administrativo**	**Enfermagem**
172.	**Sandra Maria Petillo Cardoso**	**300125797**	**Enfermeira**	**Enfermagem**
173.	**Sandra Regina Reis Mercado**	**300042334**	**Auxiliar em Enfermagem**	**Enfermagem**
174.	**Selma Soares da Silva**	**300096910**	**Técnico em Enfermagem**	**Enfermagem**
175.	**Silvia Oriani de Gracia Lima**	**300149645**	**Vice - presidência**	**Vice - presidência**
176.	**Sirley França Ventura de Brito**	**300073476**	**Técnico em Laboratório**	**Sorologia**
177.	**Sônia Maria Lopes Kemper**	**300028258**	**Auxiliar em Enfermagem**	**Enfermagem**
178.	**Sônia Maurício Monteiro**	**300120662**	**Técnico em Laboratório**	**Estatística**
179.	**Suely Pereira dos Santos**	**2366756**	**Agente Administrativo**	**Financeiro**
180.	**Suze Lane de assunção**	**300148224**	**Chefe de equipe**	**Contabilidade**
181.	**Takao Hamano**	**0703695**	**Engenheiro**	**Planejamento / Orçamento**
182.	**Tânia Cristina de Morais Mathias**	**300017468**	**Auxiliar de Serviço de Saúde**	**Almoxarifado/Resfriamento**
183.	**Tercina Sara Sene Cardoso Lara**	**300044054**	**Auxiliar em Ativ. Administrativo**	**Enfermagem**
184.	**Terezinha Amorim dos Passos**	**300028416**	**Auxiliar em Enfermagem**	**Enfermagem**
185.	**Thaiane guterres noleto**	**300147557**	**Chefe de equipe**	**Enfermagem**
186.	**Thiago do Carmo Brasil**	**300143402**	**Técnico em Laboratório**	**Controle de Qualidade**
187.	**Valdiza Barros Pontes**	**300044569**	**Auxiliar em Serviços Gerais**	**Sorologia**
188.	**Valéria Ronik Caldeira**	**300096056**	**Biomédica**	**Sorologia**
189.	**Valmir Ferreira da Silva**	**3053097**	**Motorista**	**Transporte**
190.	**Vanderleia Vieira da Silva**	**300096913**	**Agente em Ativ. Administrativo**	**Desenvolvimento de Pessoas**

191.	**Vera Lúcia A. dos Santos**	**069.383-2**	**Agente Administrativo**	**Estatística**
192.	**Vera Lúcia Bastos Nogueira Paiva**	**300097286**	**Técnico em Enfermagem**	**Enfermagem**
193.	**Vera Lúcia de Araújo da Silva**	**2995871**	**Auxiliar Op. De Serv. Diversos**	**Desenvolvimento de Pessoas**
194.	**Viviane barbosa camara**	**300039279**	**Auxiliar em enfermagem**	**Gerentes de serviços laboratoriais**
195.	**Walquiria Lima de Almeida**	**300094144**	**Farmacêutica Bioquímica**	**Controle de Qualidade**
196.	**Wanderléa Soares da Silva**	**300046184**	**Auxiliar em Enfermagem**	**Enfermagem**
197.	**Zorailde Barreto de Freitas**	**300011771**	**Auxiliar em Serviços Gerais**	**Nutrição**
198.	**Waltermisse da Silva Costa**	**3041480**	**Auxiliar Op. De Serv. Diversos**	**Desenvolvimento de Pessoas**

RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NO HEMOCENTRO REGIONAL DE ARIQUEMES/FHEMERON/DEZEMBRO/2018.

Nº	NOME	CADASTRO	CARGO	SETOR/LOTAÇÃO
1.	**Adonias dos Santos Braz**	**2411005**	**Auxiliar Op. De Serv. Diversos**	**Copa / Cozinha**
2.	**Alzira viana**	**30096915**	**Técnico enfermagem**	**Chefe de núcleo de recursos**
3.	**Ana da silva Vargas**	**300044275**	**Auxiliar em serviços gerais**	**Copa/ cozinha**
4.	**Ana Ilza Pereira da Silva**	**3074133**	**Auxiliar em Serviços Gerais**	**Serviço Social**
5.	**Ana Maria da Silva Nascimento**	**300017359**	**Auxiliar em Serviços Gerais**	**Copa/Cozinha**
6.	**Antonio Aparecido de Jesus**	**2314806**	**Auxiliar Op. De Serv. Diversos.**	**Vigia**
7.	**Bernadete Peron**	**300036831**	**Técnico em Laboratório**	**Agência Transfusional**
8.	**Cacilda de Figueiredo Jardim**	**300055777**	**Farmacêutica Bioquímica**	**Agência Transfusional**
9.	**Célia Regina H. Fantacholi**	**300011980**	**Técnico em Serviços de Saúde**	**Recepção de Doadores**
10.	**Cléia de Souza Nunes**	**300057514**	**Enfermeira**	**Enfermagem**
11.	**Cosme de Barros Silva**	**300017169**	**Técnico em Enfermagem**	**Enfermagem**
12.	**Da Luz Domingues Bueno**	**300034877**	**Técnico em Enfermagem**	**Enfermagem**

13.	**Eliane Kubber Cespedes**	**300031386**	**Técnico em Serviços de Saúde**	**Desenvolvimento de Pessoas**
14.	**Eli de Souza Mussi**	**300077624**	**Médico**	**Triagem Clinica**
15.	**Enandir Gomes de Souza Magri**	**300017366**	**Auxiliar de Serviço de Saúde**	**Administração**
16.	**Eurides Maria de Oliveira**	**300011979**	**Auxiliar em Serviços Gerais**	**Recepção de Doadores**
17.	**Fabiana Cayres**	**300055758**	**Farmacêutica Bioquímica**	**Fracionamento**
18.	**Francisco Roberto dos Santos**	**300011620/21**	**Médico**	**Triagem Clinica**
19.	**Gilmar nunes**	**300036480**	**Farmaceutico bioquimico**	**Agencia transfusional**
20.	**Heleodora A. Leite Rezende Sausende**	**3058983**	**Auxiliar de Serviço de Saúde**	**Imunohematologia**
21.	**Ilda Aparecida de Lima**	**300044205**	**Auxiliar em Serviços Gerais**	**Copa / Cozinha**
22.	**Ilda dos Santos Andrade**	**2993349**	**Auxiliar em Enfermagem**	**Enfermagem**
23.	**Ires Lopes dos Santos**	**300017373**	**Auxiliar de Serviço de Saúde**	**Almoxarifado**
24.	**Irineu Brunini Filho**	**300009436**	**Biomédico**	**Agência Transfusional**
25.	**Joaquim Carvalho de Andrade**	**300012004**	**Técnico em Serviços de Saúde**	**Vigia**
26.	**Jonair Gonçalves Araújo**	**2345350**	**Auxiliar em Enfermagem**	**Enfermagem**
27.	**Jose Guerim Sobrinho**	**2334943**	**Auxiliar Op. De Serv. Diversos.**	**Segurança**
28.	**Juliana da Silva Almeida Brisola**	**300082151**	**Biomédica**	**Agência Transfusional**
29.	**Lorena Schlosser Siuta**	**3037731**	**Auxiliar em Enfermagem**	**Enfermagem**
30.	**Luci Aparecida G. de Andrade**	**300011986**	**Agente em Ativ. Administrativo**	**Almoxarifado**
31.	**Luiz Antônio Vieira Garcia**	**300036222**	**Biomédico**	**Diretor**
32.	**Luzia Ferreira da Silva Figueira**	**3037633**	**Auxiliar em Enfermagem**	**Enfermagem**
33.	**Maria Aparecida Fátima Pulido**	**3037737**	**Auxiliar de Serviço de Saúde**	**Imunohematologia**
34.	**Maria Dalva Pereira Coutinho**	**300146984**	**Agente em Ativ. Administrativo**	**Serviço Social**
35.	**Maria do Carmo Ferreira da Silva**	**300017624**	**Auxiliar de Serviço de Saúde**	**Serviço Social**

36.	**Maria Francisca da Costa**	**300009346**	**Auxiliar em Serviços Gerais**	**Limpeza Externa**
37.	**Maria José Dias Sobrinho**	**2399349**	**Auxiliar em Enfermagem**	**Enfermagem**
38.	**Marilena Castro de Oliveira**	**3052384**	**Auxiliar em Enfermagem**	**Enfermagem**
39.	**Paulo Ferreira Rezende**	**3071322**	**Auxiliar em Ativ. Administrativa**	**Vigia**
40.	**Rosa Ribeiro dos Santos**	**300044625**	**Oficial de Manutenção**	**Almoxarifado**
41.	**Rosalina Felismino**	**3037653**	**Auxiliar em Serviços Gerais**	**Copa / Cozinha**
42.	**Salete da Cunha Neves**	**300104957**	**Técnico em Laboratório**	**Agência Transfusional**
43.	**Sara Fernandes de Oliveira**	**300159086**	**Assistente/ CDS**	**Transporte**
44.	**Serafim Pinheiro Maciel**	**2281979**	**Auxiliar Op. De Serv. Diversos.**	**Vigia**
45.	**Silvane Teixeira de Souza Oliveira**	**300011766**	**Auxiliar de Serviço de Saúde**	**Vigia**
46.	**Sonia Regina Batini**	**300016572**	**Enfermeira**	**Serviço Social**
47.	**Terezinha A. Rocha Moraes Brito**	**300017365**	**Auxiliar de Serviço de Saúde**	**Imunohematologia**
48.	**Vanda Dombroski da Cunha**	**3023042**	**Auxiliar em Enfermagem**	**Enfermagem**

RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NO HEMOCENTRO REGIONAL DE CACOAL/FHEMERON /DEZEMBRO/2018.

Nº	NOME	CADASTRO	CARGO	SETOR/LOTAÇÃO
1.	**Airton Alves de Araújo**	**2993328**	**Motorista**	**Transporte**
2.	**Aline Aly de Freitas**	**300100943**	**Técnico em Enfermagem**	**Agência Transfusional**
3.	**Amália Campos Milani e Silva**	**1207797**	**Bioquímica**	**Agência Transfusional**
4.	**Ana Maria Machiolli**	**2306625**	**Agente Administrativo**	**Recepção de Doadores**
5.	**Arthur Freire de Barros**	**300016647/48**	**Médico**	**Gerencia tec. Cientifica**
6.	**Augusto Pereira da Silva**	**3073789**	**Auxiliar em Serviços Gerais**	**Vigia**
7.	**Cícera Maria Martins Feitosa**	**2301511**	**Auxiliar Op. De Serv. Diversos.**	**Armazenamento de Material**

8.	**Deosdete Crispim**	**300016802**	**Auxiliar de Serviço de Saúde**	**Vigia**
9.	**Edna Tomaz da Silva**	**300035997**	**Técnico em Enfermagem**	**Enfermagem**
10.	**Elaine Melquide Tim**	**300039703**	**Técnico em Enfermagem**	**Imunohematologia**
11.	**Eliana Maria P. Aran de Medeiros.**	**2324182**	**Enfermeira**	**Enfermagem**
12.	**Elizabeth Siqueira**	**2995829**	**Auxiliar em Enfermagem**	**Enfermagem**
13.	**Eunice de Morais Cabral Oliveira**	**300053713**	**Técnica em Laboratório**	**Agência Transfusional**
14.	**Eva de Souza Leite**	**300017419**	**Auxiliar de Serviço de Saúde**	**Armazenamento**
15.	**Fernando Cornélio Nogueira**	**2350386**	**Auxiliar Op. De Serv. Diversos.**	**Recursos Humanos**
16.	**Hiolene da Silva Braúna**	**300053712**	**Técnico em Laboratório**	**Agência Transfusional**
17.	**Iracema da Silva Santos**	**2326707**	**Auxiliar Op. De Serv. Diversos.**	**Copa do Doador**
18.	**Ivete Farias Mariano**	**3059092**	**Auxiliar de Serviço de Saúde**	**Fracionamento**
19.	**Jacira Delfina Machado**	**300018044**	**Auxiliar em Enfermagem**	**Enfermagem**
20.	**Jair Jose da Rocha**	**3079444**	**Auxiliar Op. De Serv. Diversos.**	**Direção Geral**
21.	**Josenira Lopes da Silva**	**2383846**	**Agente Administrativo**	**Serviço Social**
22.	**Jucelina Batista de Oliveira**	**300039791**	**Auxiliar em Enfermagem**	**Agência Transfusional**
23.	**Késia Danusa Castanho**	**300064327**	**Agente em Ativ. Administrativo**	**Estatística**
24.	**Luiz Carlos Gregório**	**2313293**	**Auxiliar Op. De Serv. Diversos.**	**Financeiro**
25.	**Manoel Felix da Silva Filho**	**3041259**	**Auxiliar em Serviços Gerais**	**Vigia**
26.	**Maria Aparecida dos Reis Ferreira**	**1046090**	**Auxiliar de Serviços Diversos**	**Copa do Doador**
27.	**Maria Aparecida Soares Rodrigues**	**3041264**	**Auxiliar em Enfermagem**	**Desenvolvimento de Pessoas**
28.	**Maria do Socorro de Almeida Lima**	**3041269**	**Auxiliar em Serviços Gerais**	**Copa do Doador**
29.	**Maria dos Anjos Gonçalves da Silva**	**3046746**	**Auxiliar em Serviços Gerais**	**Copa do Doador**
30.	**Maria Julia da Silva**	**3041270**	**Auxiliar de Serviços Diversos**	**Enfermagem**

31.	**Maria Gorete Pereira**	**300016801**	**Auxiliar em Serviços Gerais**	**Recepção de Doadores**
32.	**Maria José Melo de Oliveira**	**300028406**	**Auxiliar em Enfermagem**	**Agência Transfusional**
33.	**Maria Marta Marchiolli**	**2993372**	**Agente Administrativo**	**Recepção de Doadores**
34.	**Maria Pereira Lima Ribeiro**	**300062811**	**Técnico em Enfermagem**	**Enfermagem**
35.	**Maria Ramos Pordeus da Silva**	**3046515**	**Assistente Social**	**Serviço Social**
36.	**Maria Valderez Mendes da Silva**	**2397719**	**Agente Administrativo**	**Estatística**
37.	**Marlene de Souza Batista Lima**	**2345150**	**Auxiliar Op. De Serv. Diversos.**	**Recepção de Doadores**
38.	**Marta Zanotto**	**300053517**	**Técnico em Enfermagem**	**Enfermagem**
39.	**Maysa Almeida Vieira**	**300034751**	**Técnico em Enfermagem**	**Enfermagem**
40.	**Mônica Alexandra de Conto Castilho**	**300073458**	**Técnico em Laboratório**	**Agência Transfusional**
41.	**Noemy Alegre**	**2314829**	**Auxiliar Op. De Serv. Diversos.**	**Agência Transfusional**
42.	**Paulo Alves Ribeiro**	**3052177**	**Auxiliar em Serviços Gerais**	**Vigia**
43.	**Raquel Oliveira Costa**	**3041398**	**Agente em Ativ. Administrativo**	**Desenvolvimento de Pessoas**
44.	**Regina da Paz dos Santos**	**3041399**	**Auxiliar em Serviços Gerais**	**Almoxarifado**
45.	**Rita Maria Furtado Garbero**	**300009566**	**Biomédica**	**Agência Transfusional**
46.	**Rosemberg Vieira Villa**	**3037767**	**Agente em Ativ. Administrativo**	**Financeiro**
47.	**Sandra Márcia de Sá P. de Andrade**	**300027958/59**	**Médica**	**Diagnóstico/Terapêutico**
48.	**Sueli Aparecida Bosso da Silva**	**300038928**	**Auxiliar em Enfermagem**	**Agência Transfusional**
49.	**Terezinha Marques Ferreira**	**3041286**	**Auxiliar em Enfermagem**	**Produção**
50.	**Tochiuqui Nakandakere**	**2345158**	**Biomédico**	**Agência Transfusional**
51.	**Vera Lúcia Souza Oliveira**	**3041290**	**Auxiliar em Ativ. Administrativo**	**Recepção de Doadores**

RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NO HEMOCENTRO REGIONAL DE JI-PARANÁ/FHEMERON/DEZEMBRO/2018.

Nº	NOME	CADASTRO	CARGO	SETOR/LOTAÇÃO
1.	Adgeane Batista de Araújo	300039699	Auxiliar em Enfermagem	Enfermagem
2.	Aládia Rosa de Jesus	2341298	Auxiliar em Enfermagem	Enfermagem
3.	Antonio gonçalves de oliveira	3011060	Auxiliar Op. De Serv. Diversos	Vigia
4.	Aparecida de Souza Oliveira	3074446	Auxiliar em Enfermagem	Enfermagem
5.	Aristóteles Nunes Amaro	2340018	Auxiliar Op. De Serv. Diversos.	Manutenção
6.	Arleti de Jesus Souza	300016949	Auxiliar de Serviço de Saúde	Recepção do Doador
7.	Arlindo Maier	0474934	Atendente	Agência Transfusional
8.	Cilene Rodrigues Vasconcelos	300017173	Auxiliar de Serviço de Saúde	Produção
9.	Claudinei Cesar Lang	300073261	Técnico em Enfermagem	Enfermagem
10.	Claudinei Ferreira da Silva	300017568	Auxiliar em Enfermagem	Enfermagem
11.	Cleide Vieira de Oliveira	300062801	Técnico em Enfermagem	Estatística
12.	Cristiane Chicol de Carvalho	300128140	Chefe de Núcleo	Serviço Social
13.	Cynthia danielle da fonseca muzi	300101034	Agente em Ativ. Administrativo	Estatística
14.	Edma Santiago Lima	300016778	Auxiliar de Serviço de Saúde	Serviço Social
15.	Elaine Aparecida Ribeiro	300100485	Enfermeira	Enfermagem
16.	Elinete Marrane Dalman	300018622	Auxiliar de Serviço de Saúde	Serviço Social
17.	Elza Maria Muzi Miranda	300015453	Auxiliar em Ativ. Administrativo	Financeiro
18.	Emanoel de Castro Eleotherio	3046218	Farmacêutico	Imunohematologia
19.	Esmeraldina de Jesus Pereira	300039009	Auxiliar em Enfermagem	Enfermagem
20.	Evandro Vieira Gouveia	300068951	Agente em Ativ. Administrativo	Desenvolvimento de Pessoas
21.	Filomena Rosália Lourenço do Nascimento	300120850	Técnico em Enfermagem	Enfermagem
22.	Francisca Fátima de Lima	300020618	Assistente Social	Serviço Social

23.	**Geraldo Coutrin Batista**	**3052255**	**Auxiliar em Serviços Gerais**	**Vigia**
24.	**Gilmeire Domingues Veiga**	**2312969**	**Farmacêutico**	**Agência Transfusional**
25.	**Giovani da Rocha Branco**	**300102254**	**Medico**	**Ambulatório Medico**
26.	**Heleno Francisco**	**0475349**	**Auxiliar em Enfermagem**	**Agência Transfusional**
27.	**Idenice Guiomar Thomas**	**300038839**	**Enfermeira**	**Enfermagem**
28.	**Isabel Fernandes de Souza Lima**	**300017196**	**Auxiliar de Serviço de Saúde**	**Imunohematologia**
29.	**Jane Erculano de Bragança**	**300041576**	**Técnico em Enfermagem**	**Enfermagem**
30.	**José Zeferino dos Reis**	**3046503**	**Auxiliar em Serviços Gerais**	**Vigia**
31.	**Jucicleide Araujo**	**300094027**	**Assistente Social**	**Serviço Social**
32.	**Landualda Cabral Gomes**	**2305055**	**Técnica em Laboratório**	**Imunuhematologia**
33.	**Lariessa Lyra Camargo**	**300127063**	**Biomédica**	**Produção**
34.	**Leila Manoela C. Nascimento**	**300073272**	**Técnico em Enfermagem**	**Enfermagem**
35.	**Lílian Cristina da Silva Keiri**	**300053569**	**Técnico em Enfermagem**	**Enfermagem**
36.	**Lucileia Maria da Silva**	**300104475**	**Técnico em Enfermagem**	**Enfermagem**
37.	**Luiz Carlos de Souza Pereira**	**300028477/78**	**Médico**	**Ambulatório Médico**
38.	**Madalena Bernado da silva**	**300017435**	**Sesau- auxiliar de serviços gerais**	**Limpeza**
39.	**Maria Aparecida Alves de Lima**	**3011034**	**Auxiliar em Enfermagem**	**Triagem**
40.	**Maria Aparecida S. L. Chaves**	**0703159**	**Aux. Op. Serviços Diversos**	**UCT / Ji-Paraná**
41.	**Maria Bernadete Veras Aguiar**	**300018517**	**Téc. em Serv. Saúde**	**Imunuhematologia**
42.	**Maria Celma de Carvalho**	**2334952**	**Auxiliar em Enfermagem**	**Enfermagem**
43.	**Maria de Nazaré Gomes de Lima**	**300008094**	**Auxiliar em Serviços Gerais**	**Copa do Doador**
44.	**Maria Elisabete do Amaral Silva**	**300054035**	**Auxiliar em Enfermagem**	**Enfermagem**
45.	**Maria Josefa Rosa**	**300017070**	**Auxiliar em Serviços Gerais**	**Enfermagem**

46.	**Maria Lucia O. Nascimento**	**300017142**	**Auxiliar de Serviço de Saúde**	**Produção**
47.	**Marilda Gomes da Silva**	**2324208**	**Auxiliar Op. De Serv. Diversos.**	**Agência Transfusional**
48.	**Marinho Alves dos Santos**	**2995856**	**Aux. Op. Serviços Diversos**	**Vigia**
49.	**Marleide Alves Trindade**	**300017197**	**Auxiliar de Serviço de Saúde**	**Agência Transfusional**
50.	**Marlene da costa**	**300016686**	**Tecnico em serviços de saúde**	**Agencia transfusional**
51.	**Marta de Farias Moreira de Freitas**	**300053507**	**Técnico em Enfermagem**	**Enfermagem**
52.	**Marta Izabel Hashimoto Medeiros**	**2313078**	**Assistente Social**	**Serviço Social**
53.	**Maurisa dos Santos Silva**	**300017209**	**Auxiliar de Serviço de Saúde**	**Imunuhematologia**
54.	**Melissa Morales Martins**	**300041552**	**Técnico em Enfermagem**	**Enfermagem**
55.	**Nilce Silveira Pareja**	**300019344**	**Farmacêutica**	**Direção Geral**
56.	**Nilza Helmer Noelves**	**070.391-2**	**Auxiliar em Laboratório**	**Fracionamento**
57.	**Romilton Aguiar de Almeida**	**2334966**	**Motorista**	**Transporte**
58.	**Rosângela Souza do Nascimento**	**300096280**	**Técnico em Enfermagem**	**Enfermagem**
59.	**Vanda Maria de Oliveira Silva**	**300017440**	**Auxiliar em Serviços Gerais**	**Copa do Doador**
60.	**Zenilda do N. Gambati Helmer**	**300053722**	**Técnico em Enfermagem**	**Agência Transfusional**

RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NO HEMOCENTRO REGIONAL DE ROLIM DE MOURA /FHEMERON - /DEZEMBRO/2018.

Nº	NOME	CADASTRO	CARGO	SETOR/LOTAÇÃO
1.	**André Luiz Ferreira**	**2398026**	**Aux.Op. Serv. Diversos**	**Financeiro**
2.	**Bonifácio Proença de Souza**	**3046366**	**Motorista**	**Transporte**
3.	**Cleusa Pereira de Aguilar**	**3058965**	**Auxiliar de Serviço de Saúde**	**Serviço Social**
4.	**Deise Félix de Oliveira**	**300039715**	**Enfermeira**	**Enfermagem**
5.	**Deuzira Maria Eising**	**300016722**	**Auxiliar em Serviços Gerais**	**Estatística**

6.	**Dionira Izabel Brognoli**	**300009317**	**Auxiliar de Serviço de Saúde**	**Serviço Social**
7.	**Elza Aparecida Menezes**	**3079608**	**Agente em Ativ. Administrativo**	**Recepção de Doadores**
8.	**Eugênio Rosa Dantas**	**300064387**	**Técnico em Laboratório**	**Agência Transfusional**
9.	**Francisco Cavalcante Oliveira**	**3002085**	**Auxiliar em Serviços Gerais**	**Vigia**
10.	**Geraldo Abrantes Diniz**	**3046236**	**Auxiliar em Serviços Gerais**	**Vigia**
11.	**Irani Selvina dos Anjos**	**300019163**	**Auxiliar em Serviços Gerais**	**Armazenamento de Material**
12.	**Ivanir Westphal de Paula**	**3058988**	**Auxiliar em Ativ. Administrativa**	**Recepção de Doadores**
13.	**Janaine Salvalagio Costa**	**300094052**	**Enfermeira**	**Enfermagem**
14.	**Joana Maria dos Santos**	**300028225**	**Auxiliar em Enfermagem**	**Enfermagem**
15.	**Jorge Luiz dos Santos**	**3015528**	**Técnico em Laboratório**	**Agência Transfusional**
16.	**Jose Palmeira de Albuquerque**	**3065716**	**Auxiliar em Serviços Gerais**	**Vigia**
17.	**Jucelia Dias Franskoviaki**	**300069386**	**Enfermeira**	**Enfermagem**
18.	**Manoel Fernandes Vieira**	**300019053**	**Técnico em Serviço de Saúde**	**Desenvolvimento de Pessoas**
19.	**Manoel Messias L. Soares**	**300018136**	**Auxiliar de Serviço de Saúde**	**Agência Transfusional**
20.	**Marcia Alda Pícolli**	**300019059**	**Aux. Serviço de Saúde**	**Estatística**
21.	**Márcia Helena Torati**	**300018129**	**Auxiliar de Serviço de Saúde**	**Imunohematologia**
22.	**Maria Alda Picolli Vieira**	**300019059**	**Auxiliar em Serviços Gerais**	**Estatística**
23.	**Maria da Conceição T. Cardoso**	**300062985**	**Farmacêutica Bioquímica**	**Imunohematologia**
24.	**Maria do Carmo Ferreira Gomes**	**3074167**	**Auxiliar de Serviço de Saúde**	**Produção**
25.	**Maria Ilza Brito Marques**	**300019014**	**Auxiliar em Serviços Gerais**	**Copa do Doador**
26.	**Maria Irene Paes**	**2335163**	**Auxiliar em Enfermagem**	**Enfermagem**
27.	**Maria Madalena Cidrão**	**300016708**	**Auxiliar em Enfermagem**	**Enfermagem**
28.	**Miralda de Oliveira Nogueira**	**300016766**	**Auxiliar de Serviço de Saúde**	**Agência Transfusional**

29.	**Natalino Soares dos Santos**	**300017316**	**Auxiliar em Serviços Gerais**	**Vigia**
30.	**Neoli Maria Valacheski Kist**	**300056001**	**Técnico em Enfermagem**	**Enfermagem**
31.	**Nilson Gonçalves de Oliveira**	**2997345**	**Aux. Op. Serv. diversos**	**Desenvolvimento de Pessoas**
32.	**Nilza de Jesus**	**300062671**	**Técnico em Enfermagem**	**Enfermagem**
33.	**Onisia Martins da Silva**	**300009549**	**Auxiliar de Serviço de Saúde**	**Armazenamento**
34.	**Paula Fransinete Sales Maia**	**300096032**	**Médica**	**Diagnóstico/Terapêutico**
35.	**Raulino Vieira Coelho**	**3052408**	**Auxiliar de Serviço de Saúde**	**Vigia**
36.	**Remessildo Celestino**	**2999338**	**Auxiliar de Serviço de Saúde**	**Vigia**
37.	**Sergio Pacheco Mérida**	**300010673/74**	**Médico**	**Diagnóstico/Terapêutico**
38.	**Sueli de Fátima Tesori**	**2309506**	**Auxiliar Op. De Serv. Diversos.**	**Copa do Doador**
39.	**Tereza Ferreira Macedo**	**2301547**	**Auxiliar Op. De Serv. Diversos.**	**Copa do Doador**
40.	**Tereza Maria Serafim**	**3052300**	**Auxiliar em Serviços Gerais**	**Copa do Doador**
41.	**Tereza Zenaide Brito marin**	**3071329**	**Auxiliar de Serviço de Saúde**	**Agência Transfusional**
42.	**Valdicio Gonçalves Simões**	**2340060**	**Motorista**	**Transporte**
43.	**Vera Lucia da Silva Simões**	**300019005**	**Auxiliar em Serviços Gerais**	**Recepção de Doadores**
44.	**Waldemar Musial Junior**	**2306300**	**Farmacêutico**	**Agência Transfusional**

RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NO HEMOCENTRO REGIONAL DE VILHENA/ FHEMERON - /DEZEMBRO/2018.

N°	NOME	CADASTRO	CARGO	SETOR/LOTAÇÃO
1.	**Albertina Schineberguer Cabral**	**2318181**	**Auxiliar Op. De Serv. Diversos.**	**Copa do Doador**
2.	**Ana Maria Gonçalves Viana Barbosa**	**300011900**	**Enfermeira**	**Enfermagem**
3.	**Aneti Barros Santos**	**300044556**	**Auxiliar em Ativ. Administrativa**	**Produção**
4.	**Angelita Tomé Pereira**	**300017443**	**Auxiliar em Serviços Gerais**	**Direção Geral/Aguardando Aposentadoria**

5.	**Aparecida Batista**	**300092782**	**Técnico em Enfermagem**	**Enfermagem**
6.	**Deonirio Aciari**	**3071281**	**Auxiliar em Serviços Gerais**	**Vigia**
7.	**Dilina Aquino Santos**	**300017455**	**Auxiliar em Serviços Gerais**	**Copa do Doador**
8.	**Edinéia Moreira de Paiva Freitas**	**300038934**	**Auxiliar em Enfermagem**	**Enfermagem**
9.	**Edineusa de Paula Dias**	**300016723**	**Auxiliar em Enfermagem**	**Enfermagem**
10.	**Edvaldo Rodrigues de Freitas**	**300017469/70**	**Médico**	**Ambulatório**
11.	**Eliane de F. O. Beatto**	**300053409**	**Auxiliar em Enfermagem**	**Agência Transfusional**
12.	**Francisca Jocilene Alves**	**300044558**	**Auxiliar de Serviço de Saúde**	**Recepção de Doadores**
13.	**Fúlvia Pimenta Frigeri Cassol**	**300120651**	**Bioquímica**	**Agência Transfusional**
14.	**Geisa Firmino Gambati**	**300120659**	**Técnico em Laboratório**	**Agência Transfusional**
15.	**Idelma rodrigues pereira**	**300016907**	**Auxiliar de serviços gerais**	**Nutrição**
16.	**Inelcece Maito Wurdel**	**2345133**	**Técnico em Contabilidade**	**Serviço Social**
17.	**Iraci Gomes Alves**	**2403471**	**Aux. Op. Serv. Diversos**	**Copa do Doador**
18.	**José Adão Rodrigues Vidal**	**3046494**	**Auxiliar em Ativ. Administrativa**	**Vigia**
19.	**Jose Cassimiro de Camargo**	**2297815**	**Motorista**	**Transporte**
20.	**José Lavoisier Leal Peixoto**	**300017265**	**Auxiliar em Serviços Gerais**	**Vigia**
21.	**Josefa Teixeira do Nascimento**	**300044560**	**Agente em Ativ. Administrativo**	**Estatística**
22.	**Karla Pimenta Frigeri**	**300040929**	**Farmacêutica**	**Agência Transfusional**
23.	**Leandro Borges Martignago**	**300094132**	**Enfermeiro**	**Enfermagem**
24.	**Leila Geni Fiúza**	**300017445**	**Auxiliar de Serviço de Saúde**	**Serviço Social**
25.	**Lelaine Bergamaschi Herrmann**	**300053495**	**Agente em Ativ. Administrativo**	**Serviço Social**
26.	**Lucimar Antunes dos Santos**	**300034728**	**Técnico em Enfermagem**	**Enfermagem**
27.	**Luzia Antunes Maciel da Costa**	**3071309**	**Auxiliar em Serviços Gerais**	**Copa do Doador**

28.	**Madalena Janck**	**3041256**	**Auxiliar de Serviço de Saúde**	**Agência Transfusional**
29.	**Mair dos Santos Pinto**	**300044616/821**	**Médica**	**Ambulatorio**
30.	**Maria Aparecida Cordeiro**	**300041560**	**Técnico em Enfermagem**	**Enfermagem**
31.	**Maria Claudete dos Santos**	**300034827**	**Auxiliar em Enfermagem**	**Enfermagem**
32.	**Maria Conceição Nery Oliveira**	**300022426**	**Auxiliar em Enfermagem**	**Enfermagem**
33.	**Maria Dalva Campos**	**300053393**	**Técnico em Enfermagem**	**Enfermagem**
34.	**Maria de Lourdes Soares Rocha**	**2334956**	**Auxiliar em Enfermagem**	**Enfermagem**
35.	**Marilene Amarante**	**300016875**	**Auxiliar em Enfermagem**	**Agência Transfusional**
36.	**Marlene aparecida maximo batista**	**300046711**	**Farmacêutico bioquímico**	**Agencia transfusional**
37.	**Michely Noely Toledo Mack**	**300094281**	**Assistente Social**	**Serviço Social**
38.	**Naor Januário de Souza**	**300044618**	**Auxiliar em Serviços Gerais**	**Vigia**
39.	**Neci de Brito Peixoto**	**069.874-3**	**Aux. Op. Serviços Diversos**	**Copa do Doador**
40.	**Neide Alves Binotto**	**3001903**	**Técnico Serviço de Saúde**	**Desenvolvimento de Pessoas**
41.	**Noely Murcilio da Silva**	**300018598**	**Auxiliar de Serviço de Saúde**	**Recepção de Doadores**
42.	**Orlanda Rodrigues Lopes**	**300044652**	**Auxiliar em Serviços Gerais**	**Administração Laboratório**
43.	**Paulo Sergio Fernandes Lopes**	**300017133**	**Auxiliar de Serviço de Saúde**	**Agência Transfusional**
44.	**Rosemi Guth Pietrangelo**	**300068877**	**Técnico em Enfermagem**	**Enfermagem**
45.	**Sales Luiz Alves**	**300044564**	**Auxiliar em Serviços Gerais**	**Vigia**
46.	**Sueny aparecida dos santos**	**300016887**	**Auxiliar de Serviço de Saúde**	**Recepção**
47.	**Teresinha de Oliveira Tabanez**	**2340059**	**Aux. Op. Serviços Diversos**	**Almoxarifado**
48.	**Tereza Ramos Almeida**	**300062794**	**Técnico em Enfermagem**	**Enfermagem**
49.	**Vanessa Cristina Alexandre Ramos**	**300069373**	**Enfermeira**	**Enfermagem**
50.	**Wagner wasczuk borges**	**300073304**	**Motorista**	**Transporte**

51.	**Wagner Jorge Simonassi**	**300003183**	**Auxiliar em Ativ. Administrativo**	**Manutenção**

RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE ALTA FLORESTA/ FHEMERON /DEZEMBRO/2018.

Nº	NOME	CADASTRO	CARGO	SETOR/LOTAÇÃO
1.	**Antonio wilson cordeiro dos santos**	**300017277**	**Auxiliar de Serviços Saúde**	**Agência transfusional**
2.	**Geni Possa Damo**	**300028389**	**Auxiliar em Enfermagem**	**Agência Transfusional**
3.	**Joni Luiz Diedrich**	**300016585**	**Farmacêutico**	**Agência Transfusional**
4.	**Resilene Xavier da Silva**	**300019458**	**Auxiliar de Serviço de Saúde**	**Agência Transfusional**

RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE ALVORADA DO OESTE/FHEMERON/DEZEMBRO/2018.

Nº	NOME	CADASTRO	CARGO	SETOR/LOTAÇÃO
1.	**Auro Amaral da Silva**	**3058820**	**Auxiliar em Enfermagem**	**Agência Transfusional**
2.	**Elissaulo Faustino**	**300018555**	**Auxiliar em Enfermagem**	**Agência Transfusional**
3.	**Joselina Alves Saraiva Cunha**	**300018000**	**Auxiliar de Serviços Gerais**	**Agência Transfusional**
4.	**Mitsuru Suzuki**	**300018541**	**Farmacêutico**	**Agência Transfusional**

RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE CEREJEIRAS/ FHEMERON

Nº	NOME	CADASTRO	CARGO	SETOR/LOTAÇÃO
1.	**Ana Lúcia Alves**	**300017427**	**Aux. Em Serviço de Saúde**	**Agência Transfusional**
2.	**Antonio Sales Ladeira**	**300061007**	**Aux. Em Enfermagem**	**Agência Transfusional**
3.	**Eunice Vaz de Brito**	**300016865**	**Aux. Em Serv. De Saúde**	**Agência Transfusional**
4.	**Jessé Catarino do Valle**	**3070130**	**Aux. Op. Serv. Diversos**	**Agência Transfusional**
5.	**Vera Cecy Mansur Munhoz lago**	**3071331**	**Farmacêutico**	**Agência Transfusional**

SERVIDORES LOTADOS NA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE ESPIGÃO D'OESTE/FHEMERON - /DEZEMBRO/2018

Nº	NOME	CADASTRO	CARGO	SETOR/LOTAÇÃO

1.	**Arlete Maria da Silva Beserra**	**3074136**	**Téc. em Laboratório**	**Agência Transfusional**
2.	**Dirce Salvi Bianchetto**	**3058969**	**Auxiliar de Serviço de Saúde**	**Agência Transfusional**
3.	**José Roberto Cavalcante de Farias**	**2313418**	**Farmacêutico**	**Agência Transfusional**
4.	**Maria Galdino de Souza**	**300011758**	**Auxiliar em Enfermagem**	**Agência Transfusional**
5.	**Noêmia Caetano Miranda**	**3041280**	**Auxiliar em Enfermagem**	**Agência Transfusional**
6.	**Terezinha Aparecida da Silva Ceverino**	**300017068**	**Aux. Serviços Gerais**	**Agência Transfusional**

RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NA AGENCIA TRANSFUSIONAL DE GUAJARÁ MIRIM / FHEMERON /DEZEMBRO/2018

Nº	NOME	CADASTRO	CARGO	SETOR/LOTAÇÃO
1.	**Celestino Figueiredo de Assunção**	**3041436**	**Auxiliar em Serviços Gerais**	**Vigia**
2.	**Cláudio Aparecido de Nadai**	**3046201**	**Farmacêutico Bioquímico**	**Agencia Transfusional**
3.	**Cloves das Graças Reis**	**2999361**	**Motorista**	**Transporte**
4.	**Ely soares noronha**	**300011946**	**Auxiliar de Serviço de Saúde**	**Agencia Transfusional**
5.	**Ernesto Pereira**	**3041360**	**Auxiliar em Serviços Gerais**	**Vigia**
6.	**Francisco Carlos Fonseca Pimenta**	**300017107**	**Of. Manutenção**	**Vigia**
7.	**Francisco Rodrigues de Lima**	**2315072**	**Agente Administrativo**	**Chefe da AT**
8.	**Georgina da silva oliveira**	**3011077**	**Aux.op.serv. diversos**	**Agencia transfusional**
9.	**Jorge Toledo Guzman**	**3066582**	**Auxiliar em Serviços Gerais**	**Vigia**
10.	**Jose da Silva Oliveira**	**2381513**	**Motorista**	**Transporte**
11.	**Leôncio Lara Chibaco**	**300005698**	**Auxiliar em Serviços Gerais**	**Vigia**
12.	**Maria Gomes Pantoja**	**300017108**	**Auxiliar de Serviço de Saúde**	**Agencia Transfusional**
13.	**Maria Kadia Saraiva dos Santos**	**300053493**	**Téc. em Laboratório**	**Agencia Transfusional**
14.	**Marilu Divina dos Santos**	**300018097**	**Auxiliar de Serviço de Saúde**	**Desenvolvimento de Pessoas**

15.	**Neide Parada Novoa**	**300017106**	**Auxiliar de Serviço de Saúde**	**Agência Transfusional**
16.	**Valdeci Rodrigues**	**300016697**	**Auxiliar de Serviço de Saúde**	**Agência Transfusional**
17.	**Zélia Maria da S. Reis**	**300016703**	**Auxiliar de Serviço de Saúde**	**Agência Transfusional**
18.	**Zenaide da Silva Monteiro**	**300063727**	**Biomédica**	**Agência Transfusional**

RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE JARÚ / FHEMERON /DEZEMBRO/2018.

Nº	NOME	CADASTRO	CARGO	SETOR/LOTAÇÃO
1.	**Ademir Gomes dos Santos**	**300018225**	**Auxiliar em Serviços Gerais**	**Agência Transfusional**
2.	**Irenice Patricio Garcia de Souza**	**300062909**	**Técnico em Enfermagem**	**Agência Transfusional**
3.	**José Carlos Ferreira da Silva**	**300016683**	**Auxiliar em Enfermagem**	**Agência Transfusional**
4.	**Joseimo marques da silva**	**2398044**	**Enfermeiro**	**Agência Transfusional**
5.	**Josefina da Conceição Mendes Silva**	**300011423**	**Auxiliar em Enfermagem**	**Agência Transfusional**
6.	**Keide Nunes Maroto**	**300098707**	**Enfermeira**	**Agência Transfusional**
7.	**Mitsue Otsuka Marques**	**2999333**	**Farmacêutica Bioquímica**	**Agência Transfusional**

RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE MACHADINHO DO OESTE/FHEMERON -/DEZEMBRO/2018.

Nº	NOME	CADASTRO	CARGO	SETOR/LOTAÇÃO
1.	**Conceição Fátima Viana**	**300028236**	**Auxiliar em Enfermagem**	**Agência Transfusional**
2.	**Julita Alves Cabrera**	**2419888**	**Farmacêutico**	**Agência Transfusional**
3.	**Maria teodora de oliveira**	**300018589**	**Auxiliar em Enfermagem**	**Agência Transfusional**
4.	**Rovilsa Fernandes Martins**	**300028500**	**Auxiliar em Enfermagem**	**Agência Transfusional**

RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE OURO PRETO/FHEMERON /DEZEMBRO/2018.

Nº	NOME	CADASTRO	CARGO	SETOR/LOTAÇÃO
1.	Claudinei do Rosário	2311890	Técnico em Laboratório	Agência Transfusional
2.	Hilma Célia Vieira Reis	3037622	Auxiliar de Serviço de Saúde	Agência Transfusional
3.	Maria Alice Nicácio	300034801	Técnico em Enfermagem	Agência Transfusional
4.	Maria Zeneide de Oliveira Salvi	300038954	Técnico em Enfermagem	Agência Transfusional
5.	Marina Maria da Silva	300034781	Técnico em Enfermagem	Agência Transfusional
6.	Pedro Alves Bitencourt	300034811	Técnico em Enfermagem	Agência Transfusional
7.	Sérgio Vicentim	3002124	Bioquímico	Agência Transfusional

RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE PIMENTA BUENO/ FHEMERON /DEZEMBRO/2018.

Nº	NOME	CADASTRO	CARGO	SETOR/LOTAÇÃO
1.	Arcedina Fontes Machado das Neves	3041413	Auxiliar de Serviço de Saúde	Agência Transfusional
2.	Dulce Jonas Pereira	300016965	Auxiliar em Enfermagem	Agência Transfusional
3.	Edna Evangelista de Souza	2314812	Aux. Op. Serv. Diversos	Agência Transfusional
4.	Espedita Fernandes Vieira	300062812	Técnico em Enfermagem	Agência Transfusional
5.	Maria Helma Tavares Cruz Rolim	300018630	Farmacêutica	Agência Transfusional
6.	Marlene da Silva Pinheiro Grazilio	3038522	Auxiliar de Serviço de Saúde	Agência Transfusional
7.	Pedro Alves de Souza	300034773	Auxiliar em Enfermagem	Agência Transfusional

RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE PRESIDENTE MÉDICI/ FHEMERON /DEZEMBRO/2018.

Nº	NOME	CADASTRO	CARGO	SETOR/LOTAÇÃO
1.	Eliceir Oliveira Silva	300046408	Auxiliar em Enfermagem	Agência Transfusional
2.	Joel Silva de Oliveira	300100657	Técnico em Laboratório	Agência Transfusional
3.	Márcia de Nazaré Rodrigues Modro	300049882	Farmacêutico	Agência Transfusional
4.	Maria Clélia Silva Rodrigues	300040935	Auxiliar em Enfermagem	Agência Transfusional

5.	**Rozeni Tostes Paiva**	**300093145**	**Técnico em Enfermagem**	**Agência Transfusional**

RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ / FHEMERON /DEZEMBRO/2018.

Nº	NOME	CADASTRO	CARGO	SETOR/LOTAÇÃO
1.	**Lucila Dantas De Melo Silva**	**300016788**	**Auxiliar de Serviço de Saúde**	**Agência Transfusional**
2.	**Luzenildes Gonzaga do Nascimento Santo**	**300018242**	**Aux. Serviço de Saúde**	**Agência Transfusional**

RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE SERINGUEIRAS/FHEMERON /DEZEMBRO/2018.

Nº	NOME	CADASTRO	CARGO	SETOR/LOTAÇÃO
1.	**Eunice Filgueira Baudson**	**3059082**	**Auxiliar de Serviço de Saúde**	**Agência Transfusional**
2.	**Miriã Alves Saraiva Ribeiro**	**300011393**	**Auxiliar em Enfermagem**	**Agência Transfusional**

RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NA FHEMERON EM LICENÇA SEM VENCIMENTO/DEZEMBRO/2018

Nº	NOME	CADASTRO	CARGO	LOTAÇÃO
1.	**Eva Maria Machado Silva Costa**	**300068712**	**Téc. Laboratório**	**Agência Transfusional/ Espigão D´Oeste**
2.	**Fernanda Batista da Silva**	**300120649**	**Técnico em Laboratório**	**Agência Transfusional/Porto-Velho**
3.	**Letícia Maurão Rodrigues de Oliveira**	**300053446**	**Assistente Social**	**FHEMERON**
4.	**Neuci dos Santos Prata**	**300062813**	**Técnico em Enfermagem**	**FHEMERON/**
5.	**Suli Gracia Martins Vicente**	**300016882**	**Técnica em serviços de Saúde**	**FHEMERON/VILHENA**

RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NA FHEMERON CEDIDOS A OUTROS ÓRGÃOS/DEZEMBRO/2018

Nº	NOME	CADASTRO	CARGO	LOTAÇÃO
1.	**Alzira viana**	**30096915**	**Tecnico enfermagem**	**Cedido sem ônus para SESAU**

2.	**Giuliano Cesare Gali Grécia**	**300097277**	**Agente em Ativ. Administrativo**	**Cedido com ônus para o DETRAN**
3.	**Gleidson da Silva Barbosa**	**300070958**	**Motorista**	**Cedido sem ônus para SESAU**
4.	**Ivanete Araújo do Amaral Viana**	**300020246**	**Agente em Ativ. Administrativo**	**Cedida com ônus para o DETRAN/Ji Paraná**
5.	**Jakeline Gonçalves Reis**	**300068943**	**Técnico em Enfermagem**	**Cedido com ônus para a Assembleia Legislativa**
6.	**Lairton Albert Guimarães Nery**	**300014797**	**Agente em Ativ. Administrativo**	**Cedido com ônus para o DETRAN**
7.	**Maria da Penha Pereira Krauze**	**300103696**	**Assistente Social**	**Cedido com ônus para Prefeitura de Presidente Médici**

RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NA FHEMERON COM CDS DA SESAU/CASA CIVIL /DEZEMBRO/2018.

Nº	NOME	CADASTRO	CARGO	LOTAÇÃO
1.	**Elvis ferreira de sousa**	**300150197**	**Chefe de núcleo**	**Desenvolvimento de Pessoas**
2.	**Fernando Havier Nunes dos Santos**	**300145127**	**Assessor Técnico**	**Financeiro**
3.	**Helenilcen Dantas dos Santos**	**300137352**	**Assessor Técnico**	**Agencia Transfusional**
4.	**Igor guedes de freitas**	**300151845**	**Gerente da unidade descentralizada**	**Sesau**
5.	**Jamille maria serrão de oliveira**	**300149443**	**Chefe de núcleo**	**Transporte**
6.	**Maria Dejane da Costa**	**300118150**	**Assessor Técnico I**	**CAF**
7.	**Sidcley da Silva Neves**	**300136516**	**Chefe de Núcleo**	**Desenvolvimento de Pessoas**

RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NA FHEMERON AGUARDANDO APOSENTADORIA E APOSENTADOS. /DEZEMBRO/2018.

Nº	NOME	CADASTRO	CARGO	LOTAÇÃO
1.	**Ana da Silva**	**300044275**	**Auxiliar em Serviços Gerais**	**Aposentado por Invalidez**
2.	**Ana maria da silva Nascimento**	**300017359**	**Auxiliar em Serviços Gerais**	**Aguardando Aposentadoria**
3.	**Cecilia Satie Y. Komatsu**	**300019485**	**Técnico em Serviço de Saúde**	**Aguardando Aposentadoria**
4.	**Francisca Fátima de Lima**	**300020618**	**Assistente Social**	**Aguardando Aposentadoria**
5.	**Francisco Roberto dos Santos**	**300011620**	**Médico**	**Aguardando Aposentadoria**

6.	**Jacira Delfina Antonio**	**300018044**	**Auxiliar em Enfermagem**	**Aguardando Aposentadoria**
7.	**Josefina Tozatti**	**300009294**	**Auxiliar em Serviços Gerais**	**Aposentado por Invalidez**
8.	**Madalena Bernardo da Silva**	**300017435**	**Auxiliar em Serviços Gerais**	**Aposentado por Invalidez**
9.	**Maria Bernadete Veras Aguiar**	**300018517**	**Auxiliar de Serviço de Saúde**	**Aguardando Aposentadoria**
10.	**Maria Francisca da Costa**	**300009346**	**Auxiliar em Serviços Gerais**	**Aposentado por Invalidez**
11.	**Maria Helma Tavares Rolim**	**300018630**	**Farmacêutica Bioquímica**	**Aguardando Aposentadoria**
12.	**Marlene Aparecida Máximo Batista**	**300046711**	**Farmacêutica Bioquímica**	**Aguardando Aposentadoria**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

ANA CAROLINA GONZAGA DE MELO

Presidente – FHEMERON

Não é possível exibir esta imagem no momento.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Gonzaga de Melo**, **Presidente**, em 22/01/2019, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A imagem vinculada não pode ser exibida. Talvez o arquivo tenha sido movido...

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4415659** e o código CRC **51DBAAC7**.

HB

Portaria nº 10/2019/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO o Memorando nº 7/2019/HB-GMED;

RESOLVE:

1º - Lotar, a servidora abaixo especificada, pertencente ao Quadro Permanente de Servidores Civis do Estado de Rondônia, conforme setor descrito deste Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro", ***a partir de 29 de novembro de 2018,*** para fins de regularização funcional:

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Setor	Admissão
300136889	CHRISTIANE ALVES CALIXTO	Médico Ginecologista Obstetra	Coordenação de Mapa e Agendamento de Cirurgia	02/03/2016

2º - Cessar os efeitos das Portarias anteriores, aprovadas e publicadas, quanto a lotação da servidora acima mencionada.

3º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 14 de janeiro de 2019.

NILSON CARDOSO PANIAGUA

Diretor Geral/HBAP

Não é possível exibir esta imagem no momento.

Documento assinado eletronicamente por **Joelma Sampaio do Nascimento**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 15/01/2019, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A imagem vinculada não pode ser exibida. Talvez o arquivo tenha sido movido...

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4335614** e o código CRC **BB81BA37**.

Portaria nº 11/2019/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO o Memorando nº 17/2019/HB-GENF de 14 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

1º - Lotar, a servidora abaixo especificada, pertencente ao Quadro Permanente de Servidores Civis do Estado de Rondônia, conforme setor descrito deste Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro", ***a partir de 14 de janeiro de 2019***:

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Setor	Admissão

300055983	SILVANIA COLARES DE ALMEIDA	Técnico em Enfermagem	Coordenação de Mapa e Agendamento de Cirurgia	24/09/2004

2º - Cessar os efeitos das Portarias anteriores, aprovadas e publicadas, quanto a lotação da servidora acima mencionada.

3º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 15 de janeiro de 2019.

NILSON CARDOSO PANIAGUA

Diretor Geral/HBAP

Documento assinado eletronicamente por **Joelma Sampaio do Nascimento**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 15/01/2019, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4339019** e o código CRC **137E0730**.

Portaria nº 13/2019/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

1º - ESTABELECER a Escala Anual de Férias dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro" - HBAP, referente ao Exercício de 2019, conforme dispõe o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018.

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		3º Período		Abono Pecuniário Período a Converter	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
300056027	ABISAGUE PEREIRA HASSAN RAMOS	Tecnico em Enfermagem	01/11/2019	30/11/2019						
300015158	ADALGISA MOTA CORDEIRO	SESAU-Agente Atividade	01/08/2019	30/08/2019						

		Administrativa								
300056004	ADALTO FERREIRA BONFIM	Tecnico em Enfermagem	02/01/2019	31/01/2019						
300131355	ADAMIS MAIA UCHOA	Enfermeiro	01/12/2019	30/12/2019						
300147648	ADAMO TEIXEIRA FEITOSA	Tecnico em Enfermagem	01/07/2019	30/07/2019						
300151061	ADAO BEZERRA DE SOUZA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/08/2019	30/08/2019						
300034955	ADAO BORGES LEAL	Tecnico em Radiologia	09/02/2019	28/02/2019	12/12/2019	31/12/2019				
300073962	ADELIA BATISTA DE OLIVEIRA ARAUJO	Tecnico em Enfermagem	01/03/2019	30/03/2019						
300043206	ADELIA TORRES DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	01/10/2019	30/10/2019						
300022475	ADELICE SILVA DE SOUZA	SESAU-Auxiliar de Servicos Gerais	01/08/2019	30/08/2019						
300036184	ADELMO CLEMENTINO DA ROCHA	Farmaceutico	01/12/2019	30/12/2019						
300046430	ADENILDA SANTOS ARAGAO	Auxiliar em Enfermagem	01/04/2019	30/04/2019						
300132199	ADENILSON OLIVEIRA GOMES	Medico 40h	01/07/2019	30/07/2019						
300075430	ADILA CRISTINA SILVA ROCHA	Tecnico em Enfermagem	01/07/2019	30/07/2019						
300122921	ADILA DE SOUZA ALEXANDRE	CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	01/07/2019	30/07/2019						
300120429	ADILENE SANTOS BRAGA	Tecnico em Enfermagem	01/09/2019	30/09/2019						
300133248	ADILSON DE ARAUJO CHAVES	SESAU-Auxiliar de Servicos Gerais	01/08/2019	30/08/2019						

300093072	ADILZA MARIA GUIMARAES SILVA	Tecnico em Nutricao Dietetica	01/10/2019	30/10/2019						
300053325	ADNA DA SILVA CHAVES	Tecnico em Enfermagem	01/08/2019	30/08/2019						
300125792	ADRIANA ALVES DE FRANCA	SESAU-Auxiliar de Servicos Gerais	02/01/2019	31/01/2019						
300100142	ADRIANA APARECIDA COSTA BUENO	Enfermeiro	01/02/2019	02/03/2019						
300131122	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS	Tecnico em Radiologia	01/06/2019	20/06/2019	12/12/2019	31/12/2019				
300100342	ADRIANA CRISTINE MATTOS	Tecnico em Enfermagem	02/05/2019	31/05/2019						
300125962	ADRIANA DE LOURDES LOURES	Enfermeiro	01/12/2019	30/12/2019						
300063859	ADRIANA DO NASCIMENTO	Assistente Social	01/12/2019	30/12/2019						
300125069	ADRIANA FERREIRA NASCIMENTO OLIVEIRA	SESAU-Auxiliar de Servicos Gerais	02/01/2019	31/01/2019						
300054399	ADRIANA HERRIG DE CASTRO BARRETO	Nutricionista	01/12/2019	30/12/2019						
300040485	ADRIANA IGLESIAS ROSA	Medico 40h	01/12/2019	30/12/2019						
300145109	ADRIANA IGLESIAS ROSA	Medico 40h	01/12/2019	30/12/2019						
300068935	ADRIANA LARISSA DA SILVA M NASCIMENTO	Tecnico em Enfermagem	02/01/2019	31/01/2019						
300131118	ADRIANA MELO MACIEL	Tecnico em Enfermagem	01/11/2019	30/11/2019						
300028382	ADRIANA MOREIRA NUNES	Auxiliar em Enfermagem	01/07/2019	30/07/2019						

300049871	ADRIANA PAINKO CASTIEL FERNANDES	Farmaceutico	01/12/2019	30/12/2019						
300144859	ADRIANA RIBEIRO SILVA	Tecnico em Enfermagem	01/08/2019	30/08/2019						
300068692	ADRIANA SILVA ASSIS	Medico 40h	01/09/2019	30/09/2019						
300093267	ADRIANA TICO DA SILVA	Enfermeiro	01/12/2019	30/12/2019						
300098716	ADRIANE DA SILVA LIMA	Tecnico em Enfermagem	02/01/2019	31/01/2019						
300137642	ADRIANE PACHECO BADRA MELOCRA	Medico 40h	01/07/2019	30/07/2019						
300146567	ADRIELI DE CARVALHO FROIS	Tecnico em Laboratorio	01/11/2019	30/11/2019						
300045114	AFONSO DE ALMEIDA CAMURCA	Auxiliar em Enfermagem	02/01/2019	31/01/2019						
300001123	AFONSO PEREIRA SANTANA	Tecnico em Serv de Saude	01/11/2019	30/11/2019						
300142794	AFRA MARIA JOVINO DE PAULA	Tecnico em Enfermagem	02/01/2019	31/01/2019						
300022559	AGDA CARVALHO SILVA	Tecnico em Enfermagem	02/01/2019	31/01/2019						
300149812	AGENOR DA SILVA CUNHA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/12/2019	30/12/2019						
300142797	AGENOR MOURA GOMES JUNIOR	Medico 40h	01/10/2019	30/10/2019						
300022734	AGNALDO ARRUDA SOARES	Tecnico em Serv de Saude	02/01/2019	31/01/2019						
300139724	AGOSTINHO BALBINO MORENO	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/03/2019	30/03/2019						
300024780	AGRIPINO GOMES	SESAU-Vigilante	01/07/2019	30/07/2019						
300001444	AILCI PINHEIRO DA	Auxiliar de Servicos de	01/03/2019	30/03/2019						

	SILVA	Saude								
300062906	AIRES FIGUEIREDO DE ARAUJO	Tecnico em Enfermagem	02/05/2019	31/05/2019						
300053229	ALAIDE DE ALMEIDA	Tecnico em Radiologia	12/03/2019	31/03/2019	11/09/2019	30/09/2019				
300093589	ALAN ANDRADE DE SOUZA	Tecnico em Enfermagem	01/02/2019	02/03/2019						
300069346	ALANO MIRANDA PEREIRA	Tecnico em Enfermagem	01/11/2019	30/11/2019						
300131124	ALBER PESSOA DE FIGUEIREDO	Medico 40h	01/07/2019	30/07/2019						
300143591	ALBERTA MURJURO ECIRO	Tecnico em Laboratorio	01/12/2019	30/12/2019						
300144867	ALBERTINA MARCONDES DE BASTOS	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/07/2019	30/07/2019						
300093924	ALBERTO CHRISTIAN ALMEIDA SENA	Tecnico em Enfermagem	01/09/2019	30/09/2019						
300002509	ALBERTO DA SILVA FREITAS	SESAU-Auxiliar de Servicos Gerais	01/02/2019	02/03/2019						
300137790	ALBERTO LIMONTA LEMOS MORATO	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/11/2019	30/11/2019						
300023051	ALBERTO SOUSA CASTROVIEJO	Medico 20h	01/09/2019	30/09/2019						
300023052	ALBERTO SOUSA CASTROVIEJO	Medico 20h	01/09/2019	30/09/2019						
300068925	ALCILENE DE SOUZA SILVA	Tecnico em Laboratorio	02/01/2019	31/01/2019						
300034775	ALCIMAR DANTAS DA SILVA	Enfermeiro	01/10/2019	30/10/2019						
300011879	ALCINEI FERREIRA	SESAU-Auxiliar de Servicos	02/01/2019	31/01/2019						

		Gerais								
300039001	ALCIRLEY QUEIROZ COSTA	Medico 40h	01/11/2019	30/11/2019						
300140468	ALDA FREITAS CARVALHO	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/03/2019	30/03/2019						
300057734	ALDA LUZ DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	01/06/2019	30/06/2019						
300154493	ALDA SOMBRA COELHO	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/07/2019	30/07/2019						
300034909	ALDAIR FERREIRA DE ARAUJO	Tecnico em Enfermagem	02/01/2019	31/01/2019						
300124977	ALDEISE FREITAS CARVALHO	SESAU-Auxiliar de Servicos Gerais	01/03/2019	30/03/2019						
300141726	ALDELICE FERREIRA DA SILVA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/03/2019	30/03/2019						
300140331	ALDEMIR TAVARES DE OLIVEIRA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/03/2019	30/03/2019						
300100875	ALDEMIRA DE SOUZA RODRIGUES	Tecnico em Enfermagem	01/04/2019	30/04/2019						
300144869	ALDENIRA DOS SANTOS	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/01/2019	30/01/2019						
300022325	ALDIONE RODRIGUES DE CARVALHO	Auxiliar de Servicos de Saude	01/09/2019	30/09/2019						
300143518	ALEANDRA DA VEIGA	Tecnico em Enfermagem	01/12/2019	30/12/2019						
300053450	ALESSANDRA APARECIDA BARBOSA DE OLIVEIRA	Tecnico em Enfermagem	01/12/2019	30/12/2019						
300118606	ALESSANDRA APARECIDA BARBOSA DE OLIVEIRA	Enfermeiro	01/12/2019	30/12/2019						
300097385	ALESSANDRA AREDES MORAES	Medico 40h	01/11/2019	30/11/2019						

300144896	ALESSANDRA JANUARIO DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	01/10/2019	30/10/2019						
300100185	ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	02/05/2019	31/05/2019						
300040520	ALESSANDRA SOUZA AIRES	Auxiliar em Enfermagem	01/02/2019	02/03/2019						
300098932	ALESSANDRA SUELEM RIBEIRO	Enfermeiro	01/09/2019	30/09/2019						
300143479	ALESSANDRO CONCEICAO VIRGILIO SILVA	Tecnico em Laboratorio	01/06/2019	30/06/2019						
300094166	ALESSANDRO CORREA PRUDENTE DOS SANTOS	Medico 40h	01/12/2019	30/12/2019						
300040920	ALEX ALBUQUERQUE DE ATHAYDE	Tecnico em Enfermagem	02/01/2019	31/01/2019						
300143494	ALEX FAGNER ARISTIDES DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	01/12/2019	30/12/2019						
300120299	ALEX SIQUEIRA DE OLIVEIRA	Tecnico em Enfermagem	01/08/2019	30/08/2019						
300034920	ALEXANDER ARAUJO DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	01/02/2019	02/03/2019						
300002344	ALEXANDRE LUIZ RECH	Medico 20h	01/12/2019	30/12/2019						
300034645	ALEXANDRE LUIZ RECH	Medico 20h	01/12/2019	30/12/2019						
300142792	ALEXANDRINA ELIZABETE MADEIRA	Técnico em Enfermagem	01/06/2019	30/06/2019						
300099480	ALICE DO NASCIMENTO COSTA	Tecnico em Enfermagem	01/10/2019	30/10/2019						
300140868	ALICE GOMES DAS NEVES	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/04/2019	30/04/2019						
300147643	ALICE MOREIRA CUELLAR	Tecnico em Enfermagem	01/06/2019	30/06/2019						

300143237	ALICE SOUZA DA SILVA	Tecnico em Nutricao Dietetica	01/10/2019	30/10/2019						
300093480	ALICINEIA FREITAS DE ARAUJO	Tecnico em Enfermagem	02/01/2019	31/01/2019						
300094290	ALINE CRISTINA LOPES	Tecnico em Enfermagem	02/01/2019	31/01/2019						
300143590	ALINE DE SOUZA REIS	Tecnico em Enfermagem	01/11/2019	30/11/2019						
300125809	ALINE DOS SANTOS PRADO	SESAU-Auxiliar de Servicos Gerais	01/07/2019	30/07/2019						
300143242	ALINE MORAIS FONTENELE BARBOZA DE SOUZA	Tecnico em Enfermagem	02/05/2019	31/05/2019						
300108675	ALINE SIMONE DANTAS SIQUEIRA	Medico 40h	01/04/2019	30/04/2019						
300022344	ALTAIZA ROQUE DA COSTA	Auxiliar em Enfermagem	01/12/2019	30/12/2019						
300040925	ALVINA SILVEIRA DOS SANTOS	Tecnico em Enfermagem	01/09/2019	30/09/2019						
300022343	ALZERINA MONTEIRO DE MENEZES	Auxiliar em Enfermagem	01/10/2019	30/10/2019						
300144820	ALZIRA FRANCISCA DE OLIVEIRA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/01/2019	30/01/2019						
300144870	AMALIA DURAM DUARTE	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/09/2019	30/09/2019						
300143151	AMANDA DE OLIVEIRA PINHEIRO	Tecnico em Enfermagem	01/11/2019	30/11/2019						
300034406	AMAZONINA QUEIROZ DA SILVA	Iperon - Medico	01/11/2019	30/11/2019						
300099437	AMELIA GARCIA MACHADO	Psicologo (LEI 1067/02)	01/12/2019	30/12/2019						
300144821	ANA AMELIA DE ARAUJO	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/07/2019	30/07/2019						

300143517	ANA ARLY CAVALCANTE MEIRA DE ANDRADE	Tecnico em Nutricao Dietetica	01/10/2019	30/10/2019						
300054033	ANA CELIA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	01/06/2019	30/06/2019						
300063686	ANA CLAUDIA ALVES MOURAO LOPES	Tecnico em Enfermagem	01/03/2019	30/03/2019						
300062987	ANA CLAUDIA COSTA DE MENDONCA	Enfermeiro	02/01/2019	16/01/2019	01/02/2019	15/02/2019				
300133246	ANA CLAUDIA DINARDI DE ALMEIDA	Medico 40h	01/12/2019	30/12/2019						
300001353	ANA GLORIA CORTEZ GOES	Auxiliar de Servicos de Saude	02/01/2019	31/01/2019						
300141271	ANA KALINA DA SILVA SANTOS VERAS	Medico 40h	01/03/2019	30/03/2019						
300146773	ANA KAROLINE NOBREGA CAVALCANTI	Medico 40h	01/07/2019	30/07/2019						
300056003	ANA KELLY OLIVEIRA SIQUEIRA	Tecnico em Enfermagem	01/12/2019	30/12/2019						
300149012	ANA LUCIA FERREIRA DA SILVA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/03/2019	30/03/2019						
300028584	ANA LUCIA ROCHA RANGEL	Medico 20h	02/01/2019	31/01/2019						
300151475	ANA LUCIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/08/2019	30/08/2019						
300094233	ANA MARIA CAMPOS DE SANTANA	Tecnico em Enfermagem	01/09/2019	30/09/2019						
300020104	ANA MARIA DA SILVA	SESAU-Tecnico em Contabilidade	02/01/2019	31/01/2019						
300073966	ANA MARIA DE LUCENA CORREA	Tecnico em Enfermagem	01/02/2019	02/03/2019						
300053721	ANA NERY RAMOS DE SOUZA	Tecnico em Enfermagem	01/02/2019	02/03/2019						

300148347	ANA PAULA ANDRADE DE FREITAS	Medico 40h	01/09/2019	30/09/2019						
300102783	ANA PAULA BAIJO	Enfermeiro	01/12/2019	30/12/2019						
300147647	ANA PAULA DA FONSECA OLIVEIRA	Tecnico em Enfermagem	01/08/2019	30/08/2019						
300093264	ANA PAULA DA SILVA MULLER	Medico 40h	01/07/2019	30/07/2019						
300142791	ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	01/11/2019	30/11/2019						
300125804	ANA PAULA GUEDES BRANDAO	Enfermeiro	01/09/2019	30/09/2019						
300093009	ANA PAULA MARTINS BELEZA	Tecnico em Enfermagem	01/11/2019	30/11/2019						
300144978	ANA PAULA MARTINS BELEZA	Tecnico em Enfermagem	01/11/2019	30/11/2019						
300142809	ANA PAULA MOLARI PESSOA	Tecnico em Enfermagem	01/10/2019	30/10/2019						
300073513	ANA PAULA OLIVEIRA CARDOSO	Tecnico em Enfermagem	01/04/2019	30/04/2019						
300022797	ANA PAULA SANTOS CRUZ	Enfermeiro	01/03/2019	30/03/2019						
300062662	ANANETH DA SILVA ALVES	Tecnico em Enfermagem	01/07/2019	30/07/2019						
300073515	ANDERSON FRANCA MOREIRA	Tecnico em Enfermagem	01/03/2019	30/03/2019						
300126190	ANDERSON TEIXEIRA FERRAZ	Enfermeiro	01/11/2019	30/11/2019						
300131362	ANDRE CHAGAS MONTEIRO	Tecnico em Radiologia	01/03/2019	20/03/2019	11/11/2019	30/11/2019				
300060854	ANDRE EZEQUIEL DE MIRANDA	SESAU-Agente Atividade Administrativa	01/03/2019	30/03/2019						
300093389	ANDRE LICINIO DE MOURA	Tecnico em Enfermagem	01/11/2019	30/11/2019						

300131138	ANDRE LUIZ DE SOUZA RAMALHO	Tecnico em Enfermagem	02/01/2019	31/01/2019						
300055999	ANDREA CASTRO DE AQUINO MALAQUIAS	Medico 40h	01/12/2019	30/12/2019						
300144974	ANDREIA GOMES ARRUDA	Tecnico em Enfermagem	01/06/2019	30/06/2019						
300038975	ANDREIA PRESTES DE MENEZES	Enfermeiro	01/08/2019	30/08/2019						
300132219	ANDRESSA COELHO SILVA	Tecnico em Enfermagem	01/02/2019	02/03/2019						
300143509	ANDREZA PINHEIRO VERAS	Tecnico em Enfermagem	01/04/2019	30/04/2019						
300134782	ANE CLAUDINE MARQUES MORAES	Fisioterapeuta	02/01/2019	31/01/2019						
300093357	ANEZIA IZEL CUSTODIO	Tecnico em Enfermagem	02/01/2019	31/01/2019						
300145254	ANGELA CRISTINA CARDOSO ARAUJO	Técnico em Laboratório	01/12/2019	30/12/2019						
300149165	ANGELA MARIA DE ARAUJO VIEIRA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/07/2019	30/07/2019						
300009757	ANGELA MARIA DE SA CHAVES	SESAU-Auxiliar Ativ Administrativa	01/07/2019	30/07/2019						
300042341	ANGELA MARIA TAVARES DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	01/10/2019	30/10/2019						
300143501	ANGELA PRESTES CAVALCANTE	Tecnico em Enfermagem	01/10/2019	30/10/2019						
300143500	ANGELI MAIARA FREITAS DE CASTRO	Tecnico em Enfermagem	02/01/2019	31/01/2019						
300053239	ANGELICA DE OLIVEIRA GOMINHO WANDERLEY	Fonoaudiologo	02/01/2019	31/01/2019						

300144369	ANGELICA MARIA DE PAULA SOUZA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	02/01/2019	16/01/2019	17/06/2019	01/07/2019				
300046427	ANGELINA DE SOUZA COELHO VANZINI	Tecnico em Enfermagem	01/09/2019	30/09/2019						
300151463	ANGELINA MAIA CORREIA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/09/2019	30/09/2019						
300123252	ANGELITA SOSA RABELO CAULA	Administrador Hospitalar	02/01/2019	31/01/2019						
300053437	ANICIA RODRIGUES DA PASCOA FURTADO	Tecnico em Enfermagem	01/06/2019	30/06/2019						
300104854	ANIELI NUCIANA ARAUJO DE C DOWLING	Fisioterapeuta	01/02/2019	02/03/2019						
300094236	ANITA SPERANDIO PORTO	Medico 40h	01/08/2019	30/08/2019						
300058430	ANSELMO VIEIRA FRANCO	Medico 40h	01/09/2019	30/09/2019						
300131739	ANTONIA DA SILVA BULHAO	SESAU-Auxiliar de Servicos Gerais	01/12/2019	30/12/2019						
300022933	ANTONIA EDINEA PAIXAO CRUZ DA SILVA	SESAU-Auxiliar Oficial de Manutencao	01/12/2019	30/12/2019						
300008477	ANTONIA FERREIRA DOS SANTOS	SESAU-Tecnico em Contabilidade	01/03/2019	30/03/2019						
300100882	ANTONIA JOSE DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	01/07/2019	30/07/2019						
300143239	ANTONIA JOVENTINA SOUSA DOS SANTOS GAMA	Tecnico em Enfermagem	01/02/2019	02/03/2019						
300015905	ANTONIA NAZARIO DA SILVA	SESAU-Auxiliar de Servicos Gerais	01/10/2019	30/10/2019						

300147846	ANTONIO CARLOS BRANT MESQUITA	Medico 40h	02/05/2019	31/05/2019						
300150333	ANTONIO CARLOS DA SILVA	Tecnico em Radiologia	11/04/2019	30/04/2019	12/08/2019	31/08/2019				
300147433	ANTONIO CARLOS EGUIGENES DE OLIVEIRA	SESAU-Agente Atividade Administrativa	03/06/2019	02/07/2019						
300144871	ANTONIO CARLOS VIEIRA DE OLIVEIRA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/12/2019	30/12/2019						
300151297	ANTONIO DENIZAL CORREIA SALES	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/11/2019	30/11/2019						
300150081	ANTONIO HELIO DE SOUZA BRITO	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/10/2019	30/10/2019						
300022370	ANTONIO LEITE DE HOLANDA	Fisioterapeuta	01/10/2019	30/10/2019						
300022377	ANTONIO MARCUS GOMES DE ARAUJO	Tecnico em Enfermagem	01/06/2019	30/06/2019						
300149081	ANTONIO NETO DOS SANTOS	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/07/2019	30/07/2019						
300147064	ANTONIO NOBRE MARTINS	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/04/2019	30/04/2019						
300053245	ANTONIO ROBERTO RIBEIRO DE SANTANA	Enfermeiro	01/10/2019	30/10/2019						
300028347	ANTONIO SILVEIRA RANGEL	Medico 20h	01/03/2019	30/03/2019						
300028348	ANTONIO SILVEIRA RANGEL	Medico 20h	01/03/2019	30/03/2019						
300142317	ANTONIO SOARES RODRIGUES	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/11/2019	30/11/2019						
300068721	ANTONIO VITOR ALVES	Tecnico em Radiologia	11/04/2019	30/04/2019	12/07/2019	31/07/2019				

3000341 53	ANUNCIACAO VALENTE DOS SANTOS	Auxiliar de Servicos Gerais	01/02/20 19	02/03/20 19						
3001498 23	APARECIDO DE LIMA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/12/20 19	30/12/20 19						
3001467 95	ARACELI DOS SANTOS BRITO	Médico Reumatologist a	01/04/20 19	30/04/20 19						
3000628 05	ARACELI PATRICIA SOUZA MAIA	Enfermeiro	01/03/20 19	30/03/20 19						
3000224 82	ARCILENE RODRIGUES GOMES LOBATO	Tecnico em Serv de Saude	02/01/20 19	31/01/20 19						
3000165 51	AREIDE GUEDES DA SILVA	Tecnico em Serv de Saude	01/06/20 19	30/06/20 19						
3000568 80	ARETHUSA DE LIMA BEZERRA	Enfermeiro	01/10/20 19	30/10/20 19						
3001322 08	ARIADNE FABIOLA ORTEGA DE ARAUJO	Enfermeiro	01/07/20 19	30/07/20 19						
3000933 63	ARIELLA PEREIRA MARTINS FONSECA	Enfermeiro	01/08/20 19	30/08/20 19						
3001501 28	ARINALVA LEANDRO GOMES	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/12/20 19	30/12/20 19						
3000523 24	ARIVALDO MESSIAS FREITAS DA SILVA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/01/20 19	30/01/20 19						
3000439 21	ARLENE LOPES DA SILVA	Tecnico em Serv de Saude	01/06/20 19	30/06/20 19						
3000118 71	ARLETE PINHEIRO MOREIRA	SESAU-Auxiliar de Servicos Gerais	01/03/20 19	30/03/20 19						
3000942 68	ARLETO ZACARIAS SILVA JUNIOR	Medico 40h	01/08/20 19	30/08/20 19						
3001021 70	ARLETO ZACARIAS SILVA JUNIOR	Medico 20h	01/08/20 19	30/08/20 19						
3001465 99	ARLINDO SOARES	FEDERAL A DISPOSICAO	01/10/20 19	30/10/20 19						

	MIRANDA	DO ESTADO								
300022377	ARMENIA CRUZ COELHO BARBOZA	Auxiliar em Enfermagem	02/05/2019	31/05/2019						
300034203	AROLDO BONFIM SILVA	Iperon - Tecnico em Previdencia	01/10/2019	30/10/2019						
300043519	AROLDO LOPES DE SOUZA	SESAU-Auxiliar Ativ Administrativa	02/01/2019	31/01/2019						
300046795	ARY RODRIGUES DE MATOS	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/08/2019	30/08/2019						
300022749	AUCIRLEI WILIAN AMARAL OLIVEIRA	Auxiliar de Servicos de Saude	01/06/2019	30/06/2019						
300024781	AUDILENE DE SOUZA QUEIROZ DOS SANTOS	Psicologo (LEI 1067/02)	01/03/2019	30/03/2019						
300138284	AUGUSTINHA DENAIDE DA SILVA BATISTA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/03/2019	30/03/2019						
300022361	AUREA AFONSINA PEREIRA DE ARAUJO	Medico 40h	02/01/2019	31/01/2019						
300149822	AUREA CAMELO CORREA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/08/2019	30/08/2019						
300027954	AUREA RODRIGUES DO NASCIMENTO	Medico 20h	01/11/2019	30/11/2019						
300027955	AUREA RODRIGUES DO NASCIMENTO	Medico 20h	01/11/2019	30/11/2019						
300041349	AURI CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	Tecnico em Enfermagem	01/07/2019	30/07/2019						
300144774	AURIDEIA RIBEIRO DA SILVA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/12/2019	30/12/2019						
300100673	AYRTON BARBOSA DE SOUZA	Tecnico em Enfermagem	01/02/2019	02/03/2019						

300143307	BEATRIZ REGINA SANTANA NOBRE	Tecnico em Enfermagem	01/10/2019	30/10/2019						
300131368	BENILCE DA SILVA MAGALHAES	SESAU-Auxiliar de Servicos Gerais	02/01/2019	31/01/2019						
300143308	BERNADETE APARECIDA SIMAO	Tecnico em Enfermagem	01/04/2019	30/04/2019						
300147435	BRENDA CECILIA SOEIRO PRESTES	Enfermeiro	01/04/2019	30/04/2019						
300043005	BRENDA MENDES DA SILVA FARIAS	Auxiliar em Enfermagem	01/11/2019	30/11/2019						
300094234	BREYTNER GAUDENCIO SALES DE LIMA	Tecnico em Enfermagem	01/03/2019	30/03/2019						
300145049	BRUNA RITCHELI BORGES DA ROCHA	Técnico em Enfermagem	01/09/2019	30/09/2019						
300124370	BRUNA RODRIGUES SIQUEIRA	Biomédico	01/12/2019	30/12/2019						
300132065	BRUNO SERGIO DE SOUZA BERNARDES	Medico 40h	01/01/2019	20/01/2019	01/09/2019	20/09/2019				
300132252	CAMILA APARECIDA DE MORAES	Tecnico em Radiologia	01/01/2019	20/01/2019	12/08/2019	31/08/2019				
300148322	CAMILA CRISTINA SANTOS LUCENA	Técnico em Enfermagem	01/06/2019	30/06/2019						
300148016	CAMILA LAMARA PINTO	BioMedico	02/05/2019	31/05/2019						
300120562	CAREN REGINA NOBRE LUZ DE OLIVEIRA	Tecnico em Enfermagem	01/11/2019	30/11/2019						
300150331	CARINA TIBURTINO SOUZA	Medico 40h	01/12/2019	30/12/2019						
300144829	CARINE FRANCIELE	Técnico em Enfermagem	01/10/2019	30/10/2019						

	TORRES									
300099736	CARLA ALESSANDRA FELICIO DOS SANTOS	Tecnico em Enfermagem	01/12/2019	30/12/2019						
300126656	CARLA CRISTINA DOS SANTOS	Enfermeiro	02/01/2019	31/01/2019						
300150671	CARLA DA SILVA PINHEIRO	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/08/2019	30/08/2019						
300131938	CARLA REGINA RIBEIRO	Medico 40h	02/05/2019	31/05/2019						
300143193	CARLOS ALBERTO CASEMIRO	SESAU-Tecnico em Seguranca do Trabalho	01/02/2019	02/03/2019						
300011569	CARLOS ALBERTO DA FONSECA ISEL	SESAU-Auxiliar de Servicos Gerais	01/09/2019	30/09/2019						
300011078	CARLOS ALBERTO PINHEIRO JUNIOR	SESAU-Auxiliar Ativ Administrativa	01/02/2019	02/03/2019						
300039825	CARLOS ALEXANDRE GARCAO RAMAGEM	Medico 40h	01/10/2019	30/10/2019						
300053695	CARLOS ANDRE TRENCH DE SOUZA	Medico 40h	01/12/2019	30/12/2019						
300068923	CARLOS EDUARDO LIMA VIANA	Tecnico em Enfermagem	01/06/2019	30/06/2019						
300125073	CARLOS EDUARDO TORRES AMARAL	SESAU-Tecnico em Informatica	02/01/2019	31/01/2019						
300054077	CARLOS LUCIO FLORES URQUIDI	Medico 40h	01/12/2019	30/12/2019						
300001750	CARLOS MAGNO DA COSTA CAVALCANTE	Tecnico em Serv de Saude	01/08/2019	30/08/2019						

300034883	CARLOS ROBERTO MOREIRA DE ALENCAR	Medico 40h	01/09/2019	30/09/2019						
300052296	CARMEM BARBOZA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/01/2019	30/01/2019						
300131613	CAROLINA MOURA RODRIGUES	Tecnico em Enfermagem	01/09/2019	30/09/2019						
300053374	CAROLINE SILVA COELHO	Enfermeiro	02/01/2019	31/01/2019						
300131862	CASSIA FERNANDES TELES	Tecnico em Enfermagem	01/03/2019	30/03/2019						
300022763	CATIA MARIA CAMELO DA FONSECA	SESAU-Auxiliar de Servicos Gerais	01/02/2019	02/03/2019						
300120303	CATIUSCIA MIRELA VIEIRA DOS SANTOS	Enfermeiro	01/08/2019	30/08/2019						
300120588	CELIA ANASTACIA CARNEIRO	Tecnico em Enfermagem	01/12/2019	30/12/2019						
300047926	CELIA APARECIDA DE CAMPOS	SESAU-Auxiliar Ativ Administrativa	01/03/2019	30/03/2019						
300110229	CELIA CORDEIRO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE	01/07/2019	30/07/2019						
300120321	CELITA VIEIRA ALVES BARROSO	Tecnico em Enfermagem	02/05/2019	31/05/2019						
300028366	CESAR ALEXANDRE RODRIGUES FIGUEIREDO	Enfermeiro	01/04/2019	30/04/2019						
300036725	CHARLES DOS SANTOS SILVA	Fisioterapeuta	01/11/2019	30/11/2019						
300135876	CHARLES NOVAES DE ALMEIDA	Medico 40h	01/09/2019	30/09/2019						
300147467	CHRYSTIANO DE CAMPOS FERREIRA	Medico 40h	01/07/2019	30/07/2019						
300131200	CICERA NATALIA BERNARDINO	Tecnico em Enfermagem	01/06/2019	30/06/2019						

	SANTOS									
300093573	CICLEIA CINTIA DE OLIVEIRA	SESAU-Agente Atividade Administrativa	02/12/2019	31/12/2019						
300022465	CID OLAVO SCARPA VASCONCELLOS	Medico 40h	01/03/2019	30/03/2019						
300093532	CINDY DE OLIVEIRA BARIANI	Médico Patologista	01/10/2019	30/10/2019						
300046420	CINTIA DOS SANTOS REIS DE ALBUQUERQUE	Tecnico em Enfermagem	01/03/2019	30/03/2019						
300132210	CINTIA MARIA DA COSTA BENTO	Tecnico em Enfermagem	01/08/2019	30/08/2019						
300142820	CLAIR DE CASTRO	Tecnico em Enfermagem	02/05/2019	31/05/2019						
300150131	CLARA RIZOMAR FRANCA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/10/2019	30/10/2019						
300149989	CLARENI ANDREIA BORGES	Tecnico em Enfermagem	01/08/2019	30/08/2019						
300034787	CLARICE CLORINDA FRANK	Enfermeiro	01/09/2019	30/09/2019						
300062660	CLAUDEMIR DE ALMEIDA	Enfermeiro	01/04/2019	30/04/2019						
300138288	CLAUDENY RODRIGUES DE MENEZES	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/01/2019	30/01/2019						
300147699	CLAUDETE RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA	Tecnico em Enfermagem	01/06/2019	30/06/2019						
300053678	CLAUDETE ROSAS DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	01/04/2019	30/04/2019						
300038922	CLAUDEVIR MARIN LOPES	Enfermeiro	01/03/2019	30/03/2019						
300093002	CLAUDIA BRAZ BARROSO	Tecnico em Enfermagem	01/12/2019	30/12/2019						

300022510	CLAUDIA MARIA DOS SANTOS FACANHA BRAGA	SESAU-Auxiliar de Servicos Gerais	01/09/2019	30/09/2019						
300061125	CLAUDIA MARIA PINHEIRO DE AZEVEDO	Nutricionista	01/07/2019	30/07/2019						
300131609	CLAUDIA REGINA CARDOSO DOS REIS	Tecnico em Enfermagem	01/02/2019	02/03/2019						
300126660	CLAUDINEI ROCHA SOARES	Tecnico em Radiologia	01/05/2019	20/05/2019	01/11/2019	20/11/2019				
300141032	CLAUDINEIDE BATISTA KAMACONY OLIVEIRA	SESAU-Auxiliar de Servicos Gerais	02/05/2019	31/05/2019						
300061173	CLAUDIO ALBERTO IGLESIAS ROSA	Medico 40h	15/07/2019	03/08/2019	12/12/2019	31/12/2019				
300099793	CLAUDIO CEZAR MAGALHAES DE CARVALHO	Tecnico em Enfermagem	01/07/2019	30/07/2019						
300034275	CLAUDIO DE PAULA	Iperon - Medico	02/01/2019	31/01/2019						
300120396	CLAUDIO JOSE OLIVEIRA FREITAS	Tecnico em Radiologia	12/05/2019	31/05/2019	01/10/2019	20/10/2019				
300040915	CLAUDIO JOSE SOARES	Medico 40h	01/12/2019	30/12/2019						
300142814	CLEBESSON AMORIM BARROS	Tecnico em Enfermagem	01/11/2019	30/11/2019						
300023025	CLEFERSON CHUINCA	Tecnico em Serv de Saude	01/02/2019	02/03/2019						
300144872	CLEIDE SALES DE MORAES	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/03/2019	30/03/2019						
300056896	CLEIDEOMAR SALES DE OLIVEIRA	Tecnico em Enfermagem	01/08/2019	30/08/2019						
300144798	CLEISIANE FERREIRA	Tecnico em Enfermagem	01/07/2019	30/07/2019						

	VASQUES									
300058432	CLEONICE CAETANO DO NASCIMENTO	Auxiliar em Enfermagem	01/09/2019	30/09/2019						
300136366	CLEONICE MARTINS NUNES	SESAU-Auxiliar de Servicos Gerais	01/02/2019	02/03/2019						
300077079	CLERIMAR ALVES PEREIRA	Tecnico em Enfermagem	01/04/2019	30/04/2019						
300094167	CLERIO BRESSAN CORDINI	Medico 40h	02/05/2019	31/05/2019						
300131853	CLEUSA NERIS LEANDRO	Tecnico em Enfermagem	01/06/2019	30/06/2019						
300130442	CLEVISSON SOUZA GUIMARAES	Tecnico em Enfermagem	01/12/2019	30/12/2019						
300022628	CONCEICAO ALVES DE SOUZA	SESAU-Auxiliar de Servicos Gerais	01/06/2019	30/06/2019						
300147065	CREUNICE DA SILVA VIEIRA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/04/2019	30/04/2019						
300132092	CRISTELA MARTINS CERETTA	Medico 40h	02/05/2019	31/05/2019						
300103785	CRISTIANA DA SILVA ABREU SILVA	Tecnico em Enfermagem	01/04/2019	30/04/2019						
300101037	CRISTIANE DAS NEVES LOBO	Tecnico em Enfermagem	01/04/2019	30/04/2019						
300055959	CRISTIANE FIGUEIREDO REIS MAIORQUIN	Medico 40h	02/01/2019	31/01/2019						
300134525	CRISTIANE FROES SIMOES	Tecnico em Enfermagem	01/12/2019	30/12/2019						
300053588	CRISTIANE LENES DE BRITO	Tecnico em Enfermagem	01/06/2019	30/06/2019						
300131203	CRISTIANE NOGUEIRA DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	01/07/2019	30/07/2019						

300040926	CRISTIANE SILVA DE SENA	Auxiliar em Enfermagem	01/03/2019	30/03/2019						
300125782	CRISTIANE SUELEN SILVA NEVES	Enfermeiro	02/05/2019	31/05/2019						
300131951	CRISTIANO ALMEIDA PEREIRA	Medico 40h	01/07/2019	30/07/2019						
300126143	CRISTINA ELEUTERIO DE ASSUNCAO LOPES	Enfermeiro	02/01/2019	31/01/2019						
300038964	CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA	Tecnico em Enfermagem	01/06/2019	30/06/2019						
300062625	CRISTINA GOMES PASSOS	Tecnico em Enfermagem	01/11/2019	30/11/2019						
300119408	CRISTINEIA PAIVA MAGALHAES	Tecnico em Enfermagem	01/06/2019	30/06/2019						
300132251	CRYSTIDELY BRITO DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	01/02/2019	02/03/2019						
300041577	DAGMAR DE AGUIAR BATALHA	Tecnico em Enfermagem	01/07/2019	30/07/2019						
300145038	DAIANE CORREIA BRITO	SESAU-Tecnico em Seguranca do Trabalho	01/06/2019	30/06/2019						
300100295	DAIANE CRISTINA DA FROTA MARQUES	Enfermeiro	01/04/2019	30/04/2019						
300078199	DAIANE GONCALVES	Tecnico em Enfermagem	01/06/2019	30/06/2019						
300143160	DAIANE LIMA DE LARA ZILES	Tecnico em Enfermagem	01/02/2019	02/03/2019						
300131619	DAIANE REIS BRAGA	SESAU-Agente Atividade Administrativa	01/07/2019	30/07/2019						
300062655	DALMISA DE SOUSA LOPES	Tecnico em Enfermagem	01/06/2019	30/06/2019						
300011759	DALVA JOSE DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	01/04/2019	30/04/2019						

300131625	DALVA PEREIRA DE AZEVEDO CAETANO	Tecnico em Enfermagem	01/12/2019	30/12/2019						
300147070	DAMARES KATRINE DE SOUZA	Tecnico em Enfermagem	01/09/2019	30/09/2019						
300046413	DAMARIS BORGES JIMENES FILHA	Tecnico em Enfermagem	01/08/2019	30/08/2019						
300121864	DAMIAN JORGE VARGAS RAMIRES	GERENTE	01/02/2019	02/03/2019						
300093068	DAMIANE EULALIA SOUZA DELGADO	Tecnico em Enfermagem	01/12/2019	30/12/2019						
300078580	DAMIAO CAVALCANTE DA SILVA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/09/2019	30/09/2019						
300131223	DANIEL DE SOUZA BEZERRA MENDONCA	Tecnico em Radiologia	01/03/2019	20/03/2019	12/10/2019	31/10/2019				
300068944	DANIEL GOMES	Tecnico em Radiologia	11/04/2019	30/04/2019	01/11/2019	20/11/2019				
300125793	DANIELE CRISTINA CAMPOS DO CARMO	SESAU-Auxiliar de Servicos Gerais	01/07/2019	30/07/2019						
300131620	DANIELE DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	02/05/2019	31/05/2019						
300144989	DANIELE DA SILVA SOUZA	Tecnico em Enfermagem	01/11/2019	30/11/2019						
300147072	DANIELE DE SOUZA VIEIRA	Tecnico em Enfermagem	01/06/2019	30/06/2019						
300142829	DANIELE LIMA DE PAULA	Tecnico em Enfermagem	01/09/2019	30/09/2019						
300143576	DANIELEN BOLLATTE DE LIMA SOUZA	Tecnico em Enfermagem	01/07/2019	30/07/2019						
300101084	DANIELI CRISTINE MAEZAROTTO	Tecnico em Enfermagem	01/02/2019	02/03/2019						

300068953	DANIELLE ALVES FLORENCIO FERRAZ	Enfermeiro	01/12/2019	30/12/2019						
300135559	DANIELLE MEDEIROS DE MOURA FIGUEIREDO	Medico 40h	01/02/2019	02/03/2019						
300145138	DANILO BASTOS DE BARROS	Medico 40h	01/12/2019	30/12/2019						
300043492	DARCILIA NEVES COLARES	Auxiliar em Enfermagem	01/12/2019	30/12/2019						
300143253	DARFLE MAXIMO CAMPOS VIEIRA	Tecnico em Nutricao Dietetica	01/08/2019	30/08/2019						
300053235	DARLYEN BARBOSA DOS SANTOS	Tecnico em Enfermagem	02/01/2019	31/01/2019						
300023004	DAVINA PEREIRA MUNIZ	Tecnico em Enfermagem	01/07/2019	30/07/2019						
300073247	DAYANE DE LIMA BASTOS	Tecnico em Enfermagem	02/05/2019	31/05/2019						
300131219	DAYANE ZANCAN GARCIA	Nutricionista	01/08/2019	30/08/2019						
300127408	DAYSE CRISTINA OLIVEIRA	Tecnico em Enfermagem	01/03/2019	30/03/2019						
300147081	DEANE SANTOS PINTO	Tecnico em Enfermagem	01/12/2019	30/12/2019						
300053238	DEBORA D APARECIDA TEIXEIRA PAZ	Tecnico em Enfermagem	01/04/2019	30/04/2019						
300099477	DEBORA FERREIRA DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	01/04/2019	30/04/2019						
300131621	DEBORA PEREIRA DOS SANTOS	Tecnico em Enfermagem	01/04/2019	30/04/2019						
300145135	DEBORA PIRES DA SILVA	SESAU-Agente Atividade Administrativa	01/04/2019	30/04/2019						
300147836	DELBIANO GOMES DA SILVA BARBOSA	SESAU-Agente Atividade Administrativa	02/05/2019	31/05/2019						

300100144	DELIA PEREIRA ROCHA	Enfermeiro	01/04/2019	30/04/2019						
300126672	DELMA MARIA JERONIMO VIEIRA	Enfermeiro	01/02/2019	02/03/2019						
300068509	DEMETRIO CASTIEL FERNANDES	Medico 40h	01/12/2019	30/12/2019						
300100541	DENILTON CEBULSKI LINHARES	Medico 40h	01/10/2019	30/10/2019						
300062974	DENISE FERREIRA DO NASCIMENTO	Tecnico em Enfermagem	01/03/2019	30/03/2019						
300022345	DENISE MARIA RINO LEVATTI ROCHA	Fisioterapeuta	02/01/2019	31/01/2019						
300010963	DERIANE SARAIVA DE SOUZA	Auxiliar de Servicos de Saude	02/01/2019	31/01/2019						
300053676	DEUZANIRA PEREIRA DE OLIVEIRA	Tecnico em Enfermagem	02/01/2019	31/01/2019						
300100300	DEUZILENE SILVA DE SOUZA	Tecnico em Enfermagem	01/12/2019	30/12/2019						
300097778	DIANA CHRISTINY MEDEIROS DE MORAIS	Fonoaudiologo	01/02/2019	02/03/2019						
300125986	DIANA DE SOUZA CARVALHO	Enfermeiro	02/05/2019	31/05/2019						
300102787	DIANA SILVA DE MENDONCA	Tecnico em Laboratorio	01/03/2019	30/03/2019						
300053638	DIANE MARRAI COSTA NASCIMENTO	SESAU-Agente Atividade Administrativa	01/06/2019	30/06/2019						
300098938	DIEGO DANIEL BATISTA FERREIRA	Tecnico em Enfermagem	01/08/2019	30/08/2019						
300143622	DIENY GESSICA OLIVEIRA PEREIRA	Tecnico em Enfermagem	01/06/2019	30/06/2019						

300018491	DOMINGOS SAVIO FARIAS CASTRO	Auxiliar de Servicos de Saude	01/06/2019	30/06/2019						
300001934	DORACI PEREIRA BARROSO	Auxiliar em Enfermagem	01/03/2019	30/03/2019						
300126615	DORIS MARY SILVA TEIXEIRA	Enfermeiro	01/07/2019	30/07/2019						
300011512	DORIVALDO SANTANA BEZERRA	SESAU-Auxiliar de Servicos Gerais	02/01/2019	31/01/2019						
300062656	DUCINEIA DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	01/03/2019	30/03/2019						
300043205	DULCENIRA TORRES FARIAS BRAVO	Auxiliar em Enfermagem	01/11/2019	30/11/2019						
300094156	DULCIMAR SOUSA	Tecnico em Enfermagem	01/09/2019	30/09/2019						
300138290	DURVALINA BARBOSA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/05/2019	30/05/2019						
300142835	EDICLEIA CANCELA DE SOUZA	Tecnico em Enfermagem	01/11/2019	30/11/2019						
300119660	EDILBERTO ALVES	Tecnico em Radiologia	01/02/2019	20/02/2019	12/08/2019	31/08/2019				
300093189	EDILCE CRISTIANE BRAUN FREITAS	Nutricionista	01/07/2019	30/07/2019						
300028369	EDILENE MACEDO CORDEIRO	Enfermeiro	02/01/2019	31/01/2019						
300117920	EDILENE SOUZA DA SILVA	GERENTE DE ADMINISTRACAO	02/05/2019	31/05/2019						
300028387	EDILSON OLIVEIRA ALMEIDA	Auxiliar em Enfermagem	01/04/2019	30/04/2019						
300144826	EDIMARA DE CASTRO MONTES NOBRE	Tecnico em Enfermagem	01/11/2019	30/11/2019						

300131256	EDINALVA DA SILVA TOMAZ AURELIANO	Nutricionista	01/02/2019	02/03/2019						
300148241	EDINEIA TIBURCIO PINHEIRO	Tecnico em Enfermagem	01/04/2019	30/04/2019						
300073248	EDINELMA DE OLIVEIRA SANTANA	Tecnico em Enfermagem	01/06/2019	30/06/2019						
300097190	EDINEUSA GUSMAO RAMOS	Tecnico em Enfermagem	01/08/2019	30/08/2019						
300062806	EDINEUZA SOCORRO DE CASTRO M FERREIRA	Tecnico em Enfermagem	01/10/2019	30/10/2019						
300132846	EDIRLEI DOS SANTOS OLIVEIRA	SESAU-Agente de Servicos Gerais	01/10/2019	30/10/2019						
300068920	EDISON CARDOSO MIRANDA	Tecnico em Enfermagem	02/01/2019	31/01/2019						
300120335	EDLAINE SOUZA MEDEIROS	Tecnico em Enfermagem	01/10/2019	30/10/2019						
300150142	EDMILSON GOMES DA SILVA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/10/2019	30/10/2019						
300151678	EDMILSON RODRIGUES DA SILVA SANTOS	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/11/2019	30/11/2019						
300058200	EDMILSON SILVA MACIEL	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	15/06/2019	14/07/2019						
300147842	EDNA AMBROSIO DE MENEZ	Tecnico em Enfermagem	01/09/2019	30/09/2019						
300099798	EDNA ARAUJO DE SOUZA	Tecnico em Enfermagem	01/04/2019	30/04/2019						
300020995	EDNA DAS GRACAS SILVA GUMIERI	SESAU-Administrador	01/06/2019	30/06/2019						
300053449	EDNA PAULA DE ASSUNCAO	Tecnico em Enfermagem	01/02/2019	02/03/2019						
300022383	EDNA SOCORRO MARQUES DE	Auxiliar em Enfermagem	01/02/2019	02/03/2019						

	SOUZA									
300146597	EDNA TEIXEIRA FERRAZ	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/07/2019	30/07/2019						
300064291	EDNALVA CESAR DOS SANTOS MATOS	Tecnico em Radiologia	01/12/2019	30/12/2019						
300040928	EDSON NEVES DE ARAUJO	Tecnico em Enfermagem	01/12/2019	30/12/2019						
300017063	EDUARDO BARBOSA LOPES	Auxiliar de Servicos de Saude	02/05/2019	31/05/2019						
300034889	EDUARDO JOSE CHAMBI TAMES	Medico 20h	02/01/2019	31/01/2019						
300034891	EDUARDO JOSE CHAMBI TAMES	Medico 20h	02/01/2019	31/01/2019						
300141017	EDUARDO JUNIOR DE SOUSA MOURA	Enfermeiro	02/05/2019	31/05/2019						
300131383	EDUARDO LAGRECA TEIXEIRA	Medico 40h	01/02/2019	02/03/2019						
300022405	EDUARDO LUIZ FARINA	Medico 40h	01/07/2019	30/07/2019						
300001573	EDUARDO WANSSA	Medico 20h	02/01/2019	31/01/2019						
300095699	EDVALDO DA SILVEIRA FEITOSA	Administrador Hospitalar	01/10/2019	30/10/2019						
300046418	EDVANEIDE MARIA BATISTA	Auxiliar em Enfermagem	01/07/2019	30/07/2019						
300150130	EDY MARIA DA SILVA ATAIDE	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/07/2019	30/07/2019						
300023018	EIMAR BORGES DA COSTA	Tecnico em Serv de Saude	01/07/2019	30/07/2019						
300134717	ELAINE ARAUJO JENNING	Farmaceutico	01/11/2019	30/11/2019						
300063782	ELAINE CRISTINA DA SILVA	SESAU-Agente Atividade	01/10/2019	30/10/2019						

	RODRIGUES	Administrativa								
300137378	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	Tecnico em Radiologia	01/02/2019	20/02/2019	01/07/2019	20/07/2019				
300125975	ELAINE LARGURA BIAZATI	Fisioterapeuta	01/12/2019	30/12/2019						
300141655	ELAISE FARIAS DE SOUZA TAQUES	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/12/2019	30/12/2019						
300126345	ELANE SILVA RODRIGUES SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL III	01/07/2019	30/07/2019						
300062527	ELBIA MARIA DOS SANTOS MAIA	Tecnico em Enfermagem	01/08/2019	30/08/2019						
300149807	ELEIDE RIBEIRO MIRANDA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/10/2019	30/10/2019						
300150330	ELENICE MORAIS DOS SANTOS	Tecnico em Radiologia	12/01/2019	31/01/2019	11/09/2019	30/09/2019				
300100540	ELENILDA DA SILVA ABREU	Tecnico em Enfermagem	02/01/2019	31/01/2019						
300140089	ELENILSON ALVES DA SILVA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/01/2019	30/01/2019						
300144480	ELESSANDRO FERREIRA DUTRA	Medico 40h	01/10/2019	30/10/2019						
300122954	ELHA MARIA FARIAS DE CARVALHO	SESAU-Agente Atividade Administrativa	01/07/2019	30/07/2019						
300137758	ELI GOMES DA SILVA FILHO	Tecnico em Radiologia	11/06/2019	30/06/2019	01/10/2019	20/10/2019				
300148107	ELIANA PEREIRA DOS SANTOS	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/09/2019	30/09/2019						
300022937	ELIANA RODRIGUES DA COSTA	SESAU-Auxiliar de Servicos Gerais	01/11/2019	30/11/2019						
300043002	ELIANA RODRIGUES DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	01/03/2019	30/03/2019						

300132075	ELIANE GABRIEL DE LIMA NEGRAES	Medico 40h	01/09/2019	30/09/2019						
300022448	ELIANE GOMES DA SILVA	Assistente Social	01/12/2019	30/12/2019						
300147562	ELIANE MORAES DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	01/08/2019	30/08/2019						
300063709	ELIENE DE JESUS CORREA NUNES MOVI	Tecnico em Enfermagem	01/10/2019	30/10/2019						
300022420	ELIETE BARBOSA SODRE DE ALEMEIDA	Auxiliar em Enfermagem	01/03/2019	30/03/2019						
300001484	ELIEUZA DA SILVA VLAXIO	Auxiliar em Enfermagem	01/10/2019	30/10/2019						
300146679	ELINE MARCELO DA SILVA SANTOS	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/01/2019	15/01/2019	16/07/2019	30/07/2019				
300101022	ELINETE DE ARAUJO MENEZES VIEIRA	Tecnico em Enfermagem	01/07/2019	30/07/2019						
300143664	ELINETE PEREIRA MORAIS	Tecnico em Enfermagem	02/01/2019	31/01/2019						
300022447	ELIS MARCELA MAZZULO DE SOUZA FECURY	Auxiliar de Servicos de Saude	01/04/2019	30/04/2019						
300034868	ELISA IGLESIAS ROSA	Farmaceutico Bioquimico	01/04/2019	30/04/2019						
300022779	ELISANDELA CASTRO FURTADO	SESAU-Auxiliar de Servicos Gerais	01/07/2019	30/07/2019						
300046178	ELISANGELA ALVES SOARES	Tecnico em Enfermagem	01/06/2019	30/06/2019						
300120385	ELISANGELA BATISTA SOBREIRA	Tecnico em Enfermagem	01/02/2019	02/03/2019						
300068922	ELISANGELA FERREIRA CARDOSO	Tecnico em Enfermagem	02/01/2019	31/01/2019						

300131251	ELISANGELA HENRIQUE MUNIZ DE O ROCHA	Medico 40h	01/07/2019	30/07/2019						
300038894	ELISANGELA LEMOS DA CONCEICAO	Enfermeiro	02/05/2019	31/05/2019						
300038873	ELISANGELA MAXIMO BARBOSA	Enfermeiro	01/02/2019	02/03/2019						
300053355	ELISANGELA VERONICA DERMANI RODRIGUES	Tecnico em Enfermagem	02/01/2019	31/01/2019						
300092921	ELITON MARTINS VIEIRA	Tecnico em Enfermagem	02/05/2019	31/05/2019						
300038840	ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	01/03/2019	30/03/2019						
300131255	ELIZABETH AGUIAR PEREIRA	Nutricionista	01/07/2019	30/07/2019						
300103775	ELIZABETH CRISTINA DA SILVA FERREIRA	Tecnico em Enfermagem	11/04/2019	30/04/2019					01/04/2019	10/04/2019
300140330	ELIZABETH MOURA DA FONSECA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/07/2019	30/07/2019						
300022540	ELIZANGELA BRASIL DO CARMO	SESAU-Oficial de Manutencao	01/12/2019	30/12/2019						
300098956	ELIZANGELA SANTOS DE SOUZA CARNEIRO	Tecnico em Enfermagem	01/12/2019	30/12/2019						
300142834	ELIZETE BERTOZO DE LUCENA	Tecnico em Enfermagem	01/12/2019	30/12/2019						
300145180	ELIZETE PINHEIRO DE OLIVEIRA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/01/2019	30/01/2019						
300131238	ELIZEU FERREIRA DOS SANTOS	Tecnico em Enfermagem	01/06/2019	30/06/2019						
300093166	ELLEN BASTOS OLIVEIRA	Tecnico em Enfermagem	02/01/2019	31/01/2019						
300062538	ELMARA CRISTINA FREITAS	Tecnico em Enfermagem	01/03/2019	30/03/2019						

	COELHOS									
300147593	ELOIZA RIBEIRO DE LIMA	Tecnico em Enfermagem	01/12/2019	30/12/2019						
300093283	ELONEIDE MACHADO DO O	SESAU-Auxiliar de Servicos Gerais	01/07/2019	30/07/2019						
300131245	ELSON TAVEIRA ADORNO FILHO	Medico 40h	01/08/2019	30/08/2019						
300120384	ELTON ALEXANDRE CHAGAS DA SILVA	Tecnico em Radiologia	01/02/2019	20/02/2019	01/09/2019	20/09/2019				
300150071	ELVIS FERREIRA BRAGA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/12/2019	30/12/2019						
300126663	ELZA DA CONCEICAO PATRICIO SENA	Tecnico em Radiologia	01/02/2019	20/02/2019	11/09/2019	30/09/2019				
300137793	ELZA DE SOUZA MENEZES DA SILVA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/12/2019	30/12/2019						
300141353	ELZA GEORGIA NOGUEIRA FERREIRA DE SOUZA	SESAU-Auxiliar de Servicos Gerais	01/06/2019	30/06/2019						
300143581	EMILE PEREIRA ALMEIDA	Técnico em Enfermagem	01/10/2019	30/10/2019						
300100149	EMILEIA JOSETE MACKOVIAK	Enfermeiro	01/09/2019	30/09/2019						
300149808	ENEDINA GAMA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/07/2019	30/07/2019						
300022938	ENEIDA TEIXEIRA COLARES	SESAU-Auxiliar de Servicos Gerais	01/07/2019	30/07/2019						
300011861	ENIO SOARES DE MOURA	Tecnico em Serv de Saude	01/09/2019	30/09/2019						
300146572	ERENITA DOS SANTOS CARVALHO	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/01/2019	30/01/2019						

300094159	ERICA LUCINEIDE DE SOUZA MARTINS	Tecnico em Enfermagem	01/08/2019	30/08/2019						
300053465	ERICA MOREIRA MENDES	Tecnico em Enfermagem	01/03/2019	30/03/2019						
300147701	ERIKA PRISCILA CARVALHO RAPOSO	SESAU-Auxiliar de Servicos Gerais	01/08/2019	30/08/2019						
300027261	ERLI DE FATIMA SOUZA VIEIRA	Psicologo (LEI 1067/02)	02/01/2019	31/01/2019						
300078480	ERNESTO DURAN NETO	Medico 40h	01/07/2019	30/07/2019						
300099320	ESDRA SOUSA DE ASSUNCAO	Enfermeiro	01/02/2019	02/03/2019						
300077777	ESDRAS MIRANDA PIRES	SESAU-Motorista	01/08/2019	30/08/2019						
300145866	ESMERALDA ALENCAR	CARGO PARA PAGAMENTO DE DIFERENCA	01/01/2019	30/01/2019						
300098611	ESTEFANE DE OLIVEIRA PEREIRA	Tecnico em Enfermagem	01/06/2019	30/06/2019						
300144816	ESTEFANE SAMANTA SANTOS FONSECA	Tecnico em Enfermagem	02/01/2019	31/01/2019						
300061118	ESTELA MARY CASARA	Fisioterapeuta	01/09/2019	30/09/2019						
300046410	ESTELITA CAPPELLARO	Auxiliar em Enfermagem	01/06/2019	30/06/2019						
300073250	ESTHER PEREIRA HASSAN	Tecnico em Enfermagem	01/12/2019	30/12/2019						
300046415	EUDSE MANGABEIRA LEAL CARDOSO	Tecnico em Enfermagem	01/04/2019	30/04/2019						
300022538	EUNICE DOS SANTOS ARAUJO	Auxiliar em Enfermagem	02/01/2019	31/01/2019						

3000115 20	EUNICE SOUZA DOS SANTOS	Auxiliar de Servicos de Saude	01/07/20 19	30/07/20 19						
3001428 56	EURICELIA DIAS DA SILVA	Tecnico em Nutricao Dietetica	01/09/20 19	30/09/20 19						
3000224 49	EVANDRO COLARES	Auxiliar em Enfermagem	01/07/20 19	30/07/20 19						
3001490 16	EVANDRO DO NASCIMENTO MENDONCA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/01/20 19	30/01/20 19						
3000224 46	EVANE ANDRADE DA SILVA	SESAU-Auxiliar de Servicos Gerais	01/11/20 19	30/11/20 19						
3000422 06	EVANI AREDES MOREIRA	Tecnico em Enfermagem	01/10/20 19	30/10/20 19						
3000349 30	EVERALDO OLIVEIRA DE ARAUJO	Tecnico em Enfermagem	01/08/20 19	30/08/20 19						
3001466 72	EVERTON SANTOS COQUEIRO	Medico 40h	01/02/20 19	02/03/20 19						
3001431 77	FABIA REGINA DOS SANTOS	Tecnico em Enfermagem	01/11/20 19	30/11/20 19						
3001360 91	FABIA SILVEIRA LOPES	Nutricionista	01/07/20 19	30/07/20 19						
3000710 04	FABIANA BRASIL PEREIRA	Tecnico em Enfermagem	01/06/20 19	30/06/20 19						
3000706 98	FABIANA DE FREITAS	Medico 40h	01/12/20 19	30/12/20 19						
3001208 71	FABIANA DOS SANTOS SARAIVA	Enfermeiro	01/11/20 19	30/11/20 19						
3000997 23	FABIANA MAURICIO MATEUS CARVALHO	Tecnico em Enfermagem	01/09/20 19	30/09/20 19						
3001448 19	FABIANE DE FARIAS TEIXEIRA INOCENCIO DE	Tecnico em Enfermagem	01/10/20 19	30/10/20 19						
3000498 83	FABIANY GOMES SERAFIM	Farmaceutico	02/01/20 19	31/01/20 19						

300068769	FABIO BENNESBY MARQUES	Medico 40h	01/03/2019	30/03/2019						
300099764	FABIO RAIMUNDO RESKY LOPES	Tecnico em Enfermagem	01/09/2019	30/09/2019						
300102779	FABIO ROGERIO IGLESIAS ROSA	Medico 40h	01/12/2019	30/12/2019						
300063719	FABIOLA BARROS RIBEIRO	Tecnico em Enfermagem	01/12/2019	30/12/2019						
300136539	FABIOLA DA SILVA NUNES	SESAU-Agente Atividade Administrativa	01/03/2019	30/03/2019						
300131682	FABRICIA DE OLIVEIRA PIRES SOUSA	Tecnico em Enfermagem	02/01/2019	31/01/2019						
300094385	FABRICIA RODRIGUES DA CONCEICAO	Tecnico em Enfermagem	01/06/2019	30/06/2019						
300021325	FATIMA SANKARI	Medico 20h	01/03/2019	30/03/2019						
300021326	FATIMA SANKARI	Medico 20h	01/03/2019	30/03/2019						
300131269	FERNANDA COSTA LEITE DIANA	Enfermeiro	01/07/2019	30/07/2019						
300135006	FERNANDA COSTA TEIXEIRA	Fisioterapeuta	02/05/2019	31/05/2019						
300142893	FERNANDA CRISTINA CARDOSO ARGENTO	Técnico em Enfermagem	01/09/2019	30/09/2019						
300120382	FERNANDA FERREIRA LOPES	Enfermeiro	01/08/2019	30/08/2019						
300143673	FERNANDA GABRIELLE MORAIS SILVA	Tecnico em Enfermagem	01/08/2019	30/08/2019						
300132253	FERNANDA KINCHESKI DE ALMEIDA	Medico 40h	02/05/2019	31/05/2019						

300094305	FERNANDA SILVEIRA DE OLIVEIRA ALMEIDA	Medico 40h	01/04/2019	30/04/2019						
300120858	FERNANDO DE ASSUNCAO	SESAU-Agente Atividade Administrativa	01/03/2019	30/03/2019						
300038887	FERNANDO LUIZ FERRAZ DE SA	Medico 40h	02/01/2019	31/01/2019						
300120543	FIDELIA MORENO ANTELO	Tecnico em Enfermagem	01/07/2019	30/07/2019						
300022329	FLAVIA BELMONT XAVIER MACEDO FREIRE	Fisioterapeuta	01/03/2019	15/03/2019	01/10/2019	15/10/2019				
300034941	FLAVIA LENZI	Medico 20h	01/08/2019	30/08/2019						
300142900	FLAVIA QUEIROZ	Tecnico em Enfermagem	01/12/2019	30/12/2019						
300132221	FLAVIA RODRIGUES DE ARAUJO DURAES	Tecnico em Enfermagem	01/07/2019	30/07/2019						
300126843	FLAVYANNY CHRISTIAN DE PAULA ATHAIDES	Enfermeiro	01/04/2019	30/04/2019						
300093925	FLORISA DE DEUS SAMPAIO	Tecnico em Enfermagem	01/04/2019	30/04/2019						
300144735	FRANCIELE MARIA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	01/10/2019	30/10/2019						
300053284	FRANCIELI MARTINI	Enfermeiro	01/12/2019	30/12/2019						
300093185	FRANCILANI DOS SANTOS COUTINHO	Tecnico em Enfermagem	01/09/2019	30/09/2019						
300131389	FRANCILENE DA SILVA BENJAMIN LIMA	Tecnico em Radiologia	01/01/2019	20/01/2019	12/08/2019	31/08/2019				
300143594	FRANCILENE DE ALMEIDA DANTAS SOARES	Tecnico em Enfermagem	01/08/2019	30/08/2019						

300120338	FRANCIMAR MENDES FIALHO	Tecnico em Enfermagem	01/12/2019	30/12/2019						
300143127	FRANCINEIDE VIRGOLINO DE AZEVEDO	CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	01/07/2019	30/07/2019						
300099472	FRANCINETE DE SOUZA BARROSO SILVA	Tecnico em Enfermagem	02/01/2019	31/01/2019						
300022738	FRANCINETE PINHEIRO DA COSTA	SESAU-Auxiliar de Servicos Gerais	01/10/2019	30/10/2019						
300102229	FRANCINILDA QUEIROZ BARROSO	Tecnico em Laboratorio	02/01/2019	31/01/2019						
300002839	FRANCIOMAR DOS SANTOS ROCHA	Tecnico em Radiologia	01/01/2019	15/01/2019	17/12/2019	31/12/2019				
300094163	FRANCISCA ARAUJO MELO	Tecnico em Enfermagem	02/01/2019	31/01/2019						
300131271	FRANCISCA BENEDITA RODRIGUES MONGE	Tecnico em Enfermagem	01/10/2019	30/10/2019						
300011859	FRANCISCA BRITO	Auxiliar de Servicos de Saude	01/07/2019	30/07/2019						
300149821	FRANCISCA DA COSTA FERREIRA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/10/2019	30/10/2019						
300147679	FRANCISCA DA SILVA ROCHA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/07/2019	30/07/2019						
300022736	FRANCISCA FATIMA DA SILVA	SESAU-Auxiliar de Servicos Gerais	02/05/2019	31/05/2019						
300022363	FRANCISCA FRANCA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	01/04/2019	30/04/2019						
300002128	FRANCISCA GOMES CUNHA	Auxiliar de Servicos de Saude	01/12/2019	30/12/2019						
300014787	FRANCISCA GONCALVES VALE	SESAU-Auxiliar Ativ Administrativa	01/09/2019	30/09/2019						
300134724	FRANCISCA JOSIANE FREITAS	SESAU-Agente de Servicos	01/10/2019	30/10/2019						

	SOUSA	Gerais								
300033209	FRANCISCA LUCIA MOREIRA	Enfermeiro	01/11/2019	30/11/2019						
300011715	FRANCISCA MARIA COUTINHO DA SILVA	Farmaceutico	01/02/2019	02/03/2019						
300145868	FRANCISCA MENEZES GONCALVES	CARGO PARA PAGAMENTO DE DIFERENCA	01/10/2019	30/10/2019						
300144901	FRANCISCA MONTEIRO DE CASTRO OLIVEIRA	Tecnico em Nutricao Dietetica	01/07/2019	30/07/2019						
300022941	FRANCISCA NENES CARMO	SESAU-Auxiliar de Servicos Gerais	01/12/2019	30/12/2019						
300022493	FRANCISCA NEUSANIRA EVANGELISTA MONTES	Auxiliar em Enfermagem	01/12/2019	30/12/2019						
300022384	FRANCISCA NOGUEIRA BORGES ALVES	Auxiliar em Enfermagem	01/07/2019	30/07/2019						
300149959	FRANCISCA PAULA DE SOUZA LEAO	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/09/2019	30/09/2019						
300022942	FRANCISCA PERES DOS SANTOS	SESAU-Auxiliar de Servicos Gerais	01/12/2019	30/12/2019						
300147705	FRANCISCA ROSE VIEIRA FURTADO	SESAU-Auxiliar de Servicos Gerais	01/11/2019	30/11/2019						
300063874	FRANCISCA SOLANGE DA SILVA	Assistente Social	01/11/2019	30/11/2019						
300149167	FRANCISCA VIEIRA DA SILVA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/07/2019	30/07/2019						
300154882	FRANCISCO ALBUQUERQUE FIDELES	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/07/2019	30/07/2019						
300077860	FRANCISCO ALEXANDRE SENA RAMOS	SESAU-Motorista	02/05/2019	31/05/2019						

300136386	FRANCISCO BARROSO DA SILVA	SESAU-Auxiliar de Servicos Gerais	01/04/2019	30/04/2019						
300019179	FRANCISCO CARDOSO	SESAU-Auxiliar de Servicos Gerais	01/02/2019	02/03/2019						
300022943	FRANCISCO CHAGAS ALVES PEREIRA	SESAU-Auxiliar de Servicos Gerais	02/01/2019	31/01/2019						
300011523	FRANCISCO CHAGAS DA SILVA	SESAU-Auxiliar de Servicos Gerais	02/01/2019	31/01/2019						
300148206	FRANCISCO CHAGAS DE ARAUJO PEREIRA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/03/2019	30/03/2019						
300141727	FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	12/08/2019	31/08/2019	12/12/2019	31/12/2019				
300046036	FRANCISCO DOMIZABIO BRAZ	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/01/2019	30/01/2019						
300052348	FRANCISCO FRANCINE BARROSO	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/01/2019	30/01/2019						
300125272	FRANCISCO GUEDES SOARES	Tecnico em Laboratorio	11/03/2019	30/03/2019					01/03/2019	10/03/2019
300149801	FRANCISCO JOSE BEZERRA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/12/2019	30/12/2019						
300141944	FRANCISCO LAUREANO BARBOSA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/12/2019	30/12/2019						
300150078	FRANCISCO LINS	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/12/2019	30/12/2019						
300094026	FRANCISCO MODESTO DA COSTA	Psicologo (LEI 1067/02)	01/07/2019	30/07/2019						
300146680	FRANCISCO PEDRO BEZERRA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/06/2019	30/06/2019						
300141433	FRANCISCO RONALDO MARTINS	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/02/2019	02/03/2019						
300139720	FRANCISCO XAVIER SILVA	FEDERAL A DISPOSICAO	01/12/2019	30/12/2019						

		DO ESTADO								
300132281	GABRIEL SIDNEY ROSA DA SILVA	SESAU-Auxiliar de Servicos Gerais	01/09/2019	30/09/2019						
300147059	GABRIELA RIBEIRO BARBOSA	Tecnico em Enfermagem	01/10/2019	30/10/2019						
300099830	GEANI REBOUCAS GOMES	Enfermeiro	01/12/2019	30/12/2019						
300054097	GEDERSON ROSSATO	Medico 40h	01/04/2019	30/04/2019						
300143291	GEICIANE DE SOUZA MORAIS DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	01/06/2019	30/06/2019						
300143545	GEISIANE DA SILVA MONTEIRO	Técnico em Laboratório	01/10/2019	30/10/2019						
300121252	GENIVAL BASTOS ALMEIDA	Engenheiro Mecanico - LC 959	01/03/2019	30/03/2019						
300092911	GEORTANIA ARAUJO FREIRE SANTOS	Enfermeiro	02/01/2019	31/01/2019						
300011903	GERALDO MIGLIORINI PIRES DE CAMPOS	Medico 20h	01/06/2019	30/06/2019						
300041264	GERALDO MIGLIORINI PIRES DE CAMPOS	Medico 40h	01/06/2019	30/06/2019						
300022574	GERCINA SILVA DA ROCHA	Auxiliar em Enfermagem	02/01/2019	31/01/2019						
300093919	GERLANDIA OLIVEIRA DOS SANTOS	Enfermeiro	01/12/2019	30/12/2019						
300120379	GERLANE TABOSA BRAGA	Tecnico em Enfermagem	01/09/2019	30/09/2019						
300053487	GERSILENE PEREIRA MONTEIRO	Tecnico em Enfermagem	01/09/2019	30/09/2019						
300148219	GILBERTO COSTA TORRES	Enfermeiro	02/05/2019	31/05/2019						

3000040 27	GILBERTO SIMIAO DA SILVA	Auxiliar de Servicos de Saude	01/02/20 19	02/03/20 19						
3001199 61	GILDOMAR CARVALHO LIMA SILVA	Tecnico em Radiologia	12/05/20 19	31/05/20 19	01/08/20 19	20/08/20 19				
3001458 87	GILMAR DAS GRACAS SOARES	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/03/20 19	30/03/20 19						
3001312 76	GILMAR MEIRELES NOGUEIRA	Enfermeiro	01/07/20 19	30/07/20 19						
3001258 01	GILMARA MARINHO DO NASCIMENTO	Enfermeiro	01/07/20 19	30/07/20 19						
3000020 12	GILSON HENRIQUE ALVES	Tecnico em Radiologia	12/05/20 19	31/05/20 19	01/10/20 19	20/10/20 19				
3000734 83	GINALDO RODRIGUES ALVES	Tecnico em Radiologia	12/01/20 19	31/01/20 19	11/11/20 19	30/11/20 19				
3000533 67	GINALVA CARLA DO AMARAL	Tecnico em Enfermagem	01/12/20 19	30/12/20 19						
3000997 27	GIOVANA GOMES DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	02/05/20 19	31/05/20 19						
3001250 53	GISELE DE ALMEIDA SILVA	Enfermeiro	01/04/20 19	30/04/20 19						
3001347 32	GISELE DE ALMEIDA SILVA	Enfermeiro	01/04/20 19	30/04/20 19						
3001246 53	GISELY DA SILVA BULIAN	Enfermeiro	01/10/20 19	30/10/20 19						
3001355 83	GIULIANO SOUSA QUEIROZ	Medico 40h	01/07/20 19	30/07/20 19						
3001428 71	GLACIELI COSTA ARAUJO TUSTHLER	Tecnico em Enfermagem	01/12/20 19	30/12/20 19						
3001491 98	GLAE FERNANDES NOGUEIRA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/04/20 19	30/04/20 19						
3001313 92	GLAUBER CAMPOS SOUZA	Medico 40h	01/12/20 19	30/12/20 19						
3001428 62	GLAUBER CAMPOS SOUZA	Medico 40h	01/12/20 19	30/12/20 19						

300131291	GLEICIANE SOARES GONCALVES	Tecnico em Enfermagem	01/04/2019	30/04/2019						
300094160	GLEIDYANE SILVA LOPES	Tecnico em Enfermagem	01/06/2019	30/06/2019						
300108450	GRACIELA FATIMA LOURENCO JOCA	Medico 40h	01/08/2019	30/08/2019						
300131758	GRAZIELLY TELES NASCIMENTO	Psicologo (LEI 1067/02)	01/09/2019	30/09/2019						
300126670	GREICIENE DE AZEVEDO FIGUEIRA	Enfermeiro	01/03/2019	30/03/2019						
300147601	GREICY HELLEM CORREIA GOMES MARQUIOLE	Tecnico em Enfermagem	01/04/2019	30/04/2019						
300057728	GUSTAVO BOUSQUET VIANA	Medico 40h	01/07/2019	30/07/2019						
300132659	GUSTAVO CESAR GONCALVES BRITO	Medico 40h	01/06/2019	30/06/2019						
300038909	GUSTAVO FABIAN HERDOIZA LEIVA	Medico 40h	01/12/2019	30/12/2019						
300053408	HALISON CERQUEIRA CAUPER	Enfermeiro	01/11/2019	30/11/2019						
300094286	HALLAN RODRIGUES MENDONCA	Medico 40h	01/07/2019	30/07/2019						
300051020	HANEN ABDUL RAZZAK DE CASTRO	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/09/2019	30/09/2019						
300102780	HAROLDO LINHARES JUNIOR	Medico 40h	01/11/2019	30/11/2019						
300098939	HELENE JOYCE MOURA NOBRE	Tecnico em Enfermagem	01/02/2019	02/03/2019						
300024494	HELENIR BATISTA DOS SANTOS	SESAU-Auxiliar de Servicos Gerais	01/04/2019	30/04/2019						

300028391	HELIA TAVARES DA SILVA SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	02/01/2019	31/01/2019						
300099802	HELIO ROBERTO DE SOUZA	Enfermeiro	01/08/2019	30/08/2019						
300022454	HELY CAMURCA LIMA JUNIOR	Medico 20h	01/12/2019	30/12/2019						
300022330	HERALDO CORREA GUILLEN JUNIOR	Auxiliar de Servicos de Saude	01/06/2019	30/06/2019						
300052383	HERCILIA GAMA DA SILVA E SOUZA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/07/2019	30/07/2019						
300149499	HERIOTILDE PEREIRA DA LUZ	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/08/2019	30/08/2019						
300131295	HERLANIA BARBOSA DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	01/09/2019	30/09/2019						
300131298	HERLEN CAROLINE VILANE BAZZI	Tecnico em Enfermagem	01/06/2019	30/06/2019						
300054054	HERMES DAS CHAGAS MOREIRA	Auxiliar em Enfermagem	01/06/2019	30/06/2019						
300124825	HERNANDES MENDES DE OLIVEIRA	SESAU-Agente Atividade Administrativa	01/03/2019	30/03/2019						
300143330	HIALLI CRISTINE OLIVEIRA CHAVES	Medico 40h	01/08/2019	30/08/2019						
300150136	HILARIO DAMAZIO FERNANDES MENDES	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/09/2019	30/09/2019						
300022546	HILDA SANTOS DE SOUZA	Enfermeiro	02/05/2019	31/05/2019						
300151107	HILDEGARDES GAUDENCIO DE LIMA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/03/2019	30/03/2019						
300073449	HILTANIA MARCIA DA SILVA CUELLAR	Tecnico em Enfermagem	01/10/2019	30/10/2019						

3001002 31	HIRLEY ANDRADE FREITAS	Tecnico em Enfermagem	02/01/20 19	31/01/20 19						
3000941 68	HORACIO TAMADA	Medico 40h	01/07/20 19	30/07/20 19						
3001383 67	HUDSON CARVALHO	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/07/20 19	30/07/20 19						
3000224 68	HUDSON SOMBRA TORRES	Auxiliar de Servicos de Saude	01/12/20 19	30/12/20 19						
3000409 03	HYPENOR FERREIRA DE AZEVEDO	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/05/20 19	30/05/20 19						
3001498 13	IANE COEMA ROCHA DOS SANTOS	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/06/20 19	30/06/20 19						
3001414 34	IDA FERRAZ DE OLIVEIRA DOS SANTOS	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/03/20 19	30/03/20 19						
3001465 96	IDILEUDA RIBEIRO PIMENTA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/01/20 19	30/01/20 19						
3001453 06	IEDA QUEIROZ DE SOUZA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/01/20 19	30/01/20 19						
3001251 53	ILAN LOUIS RIBEIRO DE QUEIROZ	Medico 40h	01/04/20 19	30/04/20 19						
3001317 66	ILCA FERNANDES FARIAS	Tecnico em Enfermagem	01/12/20 19	30/12/20 19						
3000149 11	ILIVERSINA BUENO RODRIGUES ALVES	Tecnico em Serv de Saude	01/07/20 19	30/07/20 19						
3001519 25	ILMA CAVALCANTE DA SILVA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/08/20 19	30/08/20 19						
3001495 20	INA INERAN GOMES DE CARVALHO	Enfermeiro	01/08/20 19	30/08/20 19						
3001196 33	INDIANA COLOMBELLI	Tecnico em Radiologia	11/04/20 19	30/04/20 19	01/09/20 19	20/09/20 19				
3001450 96	INDYARA CASSYA LUYSA DO AMARAL VIANA	Tecnico em Laboratorio	01/07/20 19	30/07/20 19						

300142885	INGRID QUIRINO DA SILVA	Tecnico em Nutricao Dietetica	01/11/2019	30/11/2019						
300142883	IOANNA MARCELLE DE OLIVEIRA RAVANI	Tecnico em Nutricao Dietetica	01/08/2019	30/08/2019						
300017768	IRACEMA BEZERRA SANTIAGO	SESAU-Auxiliar de Servicos Gerais	01/07/2019	30/07/2019						
300138411	IRACEMA REIS LIMA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/01/2019	30/01/2019						
300120342	IRAILDE ELIOENAI DE CARVALHO GUALTER	Tecnico em Enfermagem	01/06/2019	30/06/2019						
300022740	IRANIRA RODRIGUES DA COSTA	SESAU-Auxiliar de Servicos Gerais	02/05/2019	31/05/2019						
300019900	IRAPUAN FERREIRA NEVES	SESAU-Auxiliar de Servicos Gerais	02/01/2019	31/01/2019						
300034958	IRENE ALVES RODRIGUES	Tecnico em Enfermagem	01/10/2019	30/10/2019						
300145970	IRENE DOS SANTOS CALDEIRAS	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/05/2019	30/05/2019						
300011866	IRENE PEREIRA DA SILVA	SESAU-Auxiliar de Servicos Gerais	01/07/2019	30/07/2019						
300001496	IRES GOMES PEREIRA	Auxiliar em Enfermagem	01/12/2019	30/12/2019						
300151299	IRISMAR VIANA GOMES	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/07/2019	30/07/2019						
300100865	IRISNETE AQUINO SILVA	Tecnico em Enfermagem	01/12/2019	30/12/2019						
300120806	IRISNETE AQUINO SILVA	Tecnico em Enfermagem	01/12/2019	30/12/2019						
300017446	IRMA LACERDA MACHADO	Auxiliar de Servicos de Saude	01/12/2019	30/12/2019						

300068685	ISABEL KAMINSKI JASSET	Tecnico em Enfermagem	01/07/2019	30/07/2019						
300093056	ISABEL PEREIRA DA LUZ	Tecnico em Enfermagem	02/01/2019	31/01/2019						
300073460	ISABEL SOUZA FERREIRA	Tecnico em Enfermagem	01/07/2019	30/07/2019						
300143569	ISABELA CRISTINA DE OLIVEIRA FIGUEIRA	Técnico em Laboratório	01/07/2019	30/07/2019						
300034951	ISAIAS PEREIRA HASSAN	Tecnico em Enfermagem	01/06/2019	30/06/2019						
300054026	ISAIAS VIANA RIBEIRO	Técnico em Enfermagem	01/10/2019	30/10/2019						
300141911	ISIS FIRMINO DA SILVA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/02/2019	02/03/2019						
300147497	ISMAN FREITAS DOS SANTOS	Tecnico em Enfermagem	01/06/2019	30/06/2019						
300028353	IVAM DE CASTRO	Medico 20h	01/09/2019	30/09/2019						
300028354	IVAM DE CASTRO	Medico 20h	01/09/2019	30/09/2019						
300028505	IVAN GREGORIO IVANKOVICS	Medico 40h	01/08/2019	30/08/2019						
300143303	IVAN MOISEIEV PINHO LACERDA	Técnico em Laboratório	01/07/2019	30/07/2019						
300151300	IVANEIDE PEREIRA DA SILVEIRA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/09/2019	30/09/2019						
300022452	IVANICE FERNANDES BARCELLOS	Medico 40h	02/01/2019	31/01/2019						
300073497	IVANILTON OLIVEIRA MORAES	SESAU-Motorista	01/07/2019	30/07/2019						
300015483	IVANIR DO SOCORRO GARCIA LEITAO	SESAU-Auxiliar de Servicos Gerais	01/06/2019	30/06/2019						
300143535	IVANIR DOS SANTOS	Tecnico em Enfermagem	01/10/2019	30/10/2019						

300143083	IVETE SOLIS	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/01/2019	30/01/2019						
300053518	IVO FIORELLI	Tecnico em Enfermagem	01/12/2019	30/12/2019						
300022346	IVO LAURO DICKOW	Medico 40h	01/07/2019	30/07/2019						
300028633	IVONE BARROS FACA	Auxiliar em Enfermagem	01/07/2019	30/07/2019						
300055968	IZAAC RODRIGUES MENDES	Tecnico em Enfermagem	01/10/2019	30/10/2019						
300150139	IZABEL DOS SANTOS GARCIA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/08/2019	30/08/2019						
300146701	IZABEL MARQUES DA SILVA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/07/2019	30/07/2019						
300143565	IZABELI JESUS DE OLIVEIRA	Tecnico em Nutricao Dietetica	02/05/2019	31/05/2019						
300135148	IZADORA CRISTINA SIQUEIRA VIANA	Enfermeiro	01/03/2019	30/03/2019						
300150083	IZAURA PINHEIRO DA COSTA CORAL	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/11/2019	30/11/2019						
300141658	IZAURINA DA SILVA COSTA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/01/2019	30/01/2019						
300015870	JACIRA CARDOSO DE SOUZA	SESAU-Auxiliar Ativ Administrativa	02/01/2019	31/01/2019						
300138295	JACIRA DA SILVA MARQUES	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/04/2019	30/04/2019						
300145213	JACKELINE SAMPAIO PAIVA	Tecnico em Nutricao Dietetica	01/12/2019	30/12/2019						
300145367	JACKSON DA SILVA BARATA	SESAU-Tecnico em Seguranca do Trabalho	01/03/2019	30/03/2019						
300038851	JAILDA DA SILVA BANDEIRA DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	01/09/2019	30/09/2019						

300022500	JAIME LESSA DE SOUZA	SESAU-Auxiliar de Servicos Gerais	01/02/2019	02/03/2019						
30005374 7	JAIR LOPES	Técnico em Enfermagem	01/09/2019	30/09/2019						
300142924	JAKSON PATRICIO DA SILVA SOUZA	Tecnico em Enfermagem	01/09/2019	30/09/2019						
300136785	JAMILE NARA SADECK CARDOSO	Nutricionista	02/01/2019	31/01/2019						
300034767	JAMISLENE RODRIGUES MACHADO	Auxiliar em Enfermagem	01/07/2019	30/07/2019						
300093943	JANAINA ALENCAR DE MENEZES	Medico 40h	01/12/2019	30/12/2019						
300054142	JANAINA LETICIA SOUZA ALBUQUERQUE	Enfermeiro	02/01/2019	31/01/2019						
300147714	JANDENILCE DE CASTRO SANTOS	Tecnico em Enfermagem	01/04/2019	30/04/2019						
300150132	JANDIRA GUTERRES DOS SANTOS	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/08/2019	30/08/2019						
300053698	JANETE SILVA VIEIRA	Tecnico em Enfermagem	01/02/2019	02/03/2019						
300131776	JANIELE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Tecnico em Enfermagem	01/11/2019	30/11/2019						
300094161	JANY MUNHOS CHAVES	Tecnico em Enfermagem	01/03/2019	30/03/2019						
300140500	JAQUELINE ALVES SOARES VARJAO	CONTROLADOR INTERNO	01/02/2019	02/03/2019						
300141031	JAQUELINE DELCOLLI BARBOSA	SESAU-Agente de Servicos Gerais	01/11/2019	30/11/2019						
300120353	JAQUELINE LOPES DE SOUZA	Tecnico em Enfermagem	01/08/2019	30/08/2019						
300068674	JAQUELINE MELO DE OLIVEIRA	Tecnico em Enfermagem	01/12/2019	30/12/2019						

300053694	JAQUELINE NERIS DE ALMEIDA	Tecnico em Enfermagem	01/10/2019	30/10/2019						
300103727	JAQUELINE RESENDE DA SILVA	Assistente Social	02/01/2019	31/01/2019						
300150133	JARDELINA AMORIM DOS PASSOS	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/12/2019	30/12/2019						
300143538	JARLISON DOS SANTOS GUIMARAES	Técnico em Laboratório	01/10/2019	30/10/2019						
300038891	JEAN SMILAX SOUZA DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	01/09/2019	30/09/2019						
300049671	JEANE CAMILO FERREIRA	Enfermeiro	01/07/2019	30/07/2019						
300120354	JECINILDA APRIGIO FERREIRA	Tecnico em Enfermagem	01/11/2019	30/11/2019						
300145962	JELCILENE GAMA DE SOUZA	Tecnico em Enfermagem	01/06/2019	30/06/2019						
300001754	JENILCE SALES MITOUSO	SESAU-Auxiliar de Servicos Gerais	01/07/2019	30/07/2019						
300149197	JERCINO DOS SANTOS MARINHO	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	15/12/2019	13/01/2020						
300134853	JESSICA NOBRE ANDRADE	Fisioterapeuta	15/10/2019	29/10/2019	17/12/2019	31/12/2019				
300135563	JESSICA SOUZA MENDONCA	SESAU-Agente Atividade Administrativa	01/03/2019	30/03/2019						
300028223	JESUINA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	01/02/2019	02/03/2019						
300034954	JEVANITA ALVES DE FRANCA	Tecnico em Enfermagem	01/09/2019	30/09/2019						
300138110	JIRLANE ANDRADE DA CONCEICAO DE JESUS	Tecnico em Enfermagem	01/06/2019	30/06/2019						
300146568	JOANA DARC BRANDAO DA SILVA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	15/01/2019	31/01/2019	01/07/2019	13/07/2019				

300149803	JOANA DARC SOARES DE OLIVEIRA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/12/2019	30/12/2019						
300015105	JOANA DARQUE DA SILVA RAMOS	Auxiliar de Servicos de Saude	01/08/2019	30/08/2019						
300141755	JOANA MOREIRA DE PAULA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/06/2019	30/06/2019						
300053087	JOANA SANTANA BARBOSA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/10/2019	30/10/2019						
300009513	JOAO BATISTA NAVA FILHO	Medico 40h	02/01/2019	31/01/2019						
300017986	JOAO BOSCO FERREIRA	SESAU-Auxiliar de Servicos Gerais	01/06/2019	30/06/2019						
300138300	JOAO BOSCO RODRIGUES DA SILVA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/02/2019	02/03/2019						
300076251	JOAO DE DEUS PINHEIRO NETO	Tecnico em Radiologia	12/07/2019	31/07/2019	12/12/2019	31/12/2019				
300052222	JOAO FERREIRA DE MOURA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/06/2019	30/06/2019						
300062639	JOAO FRANKILIN DA SILVA MENDONCA	Enfermeiro	01/03/2019	30/03/2019						
300102249	JOAO OCTAVIO SILVA MORHEB	Medico 40h	02/01/2019	31/01/2019						
300105002	JOAO PAULO CUADAL SOARES	Medico 40h	01/07/2019	30/07/2019						
300151178	JOAO RAULINO UCHOA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/02/2019	02/03/2019						
300001475	JOCIMAR GUEDES DE MELO	Auxiliar em Enfermagem	01/07/2019	30/07/2019						
300052363	JOEL LOPES DA ROCHA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/01/2019	30/01/2019						
300140935	JOELMA SOCORRO CANETE DE	Terapeuta Ocupacional	01/04/2019	30/04/2019						

	MORAES CATACA									
300143295	JOICIMA ALMEIDA DOS SANTOS	Tecnico em Enfermagem	01/03/2019	30/03/2019						
300055792	JOIMA CARLA XIMENES ALVES	Tecnico em Enfermagem	02/01/2019	31/01/2019						
300139150	JONAS REGIS DE SOUZA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/08/2019	20/08/2019	01/12/2019	20/12/2019				
300126146	JORGE AURELIO DE ARRUDA DOS SANTOS	Enfermeiro	01/08/2019	30/08/2019						
300151706	JORGE DOS SANTOS ARAUJO	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/05/2019	30/05/2019						
300154494	JORGE EDUARDO GADELHA MAGALHAES	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/11/2019	30/11/2019						
300068945	JORGE MOLINA	Tecnico em Enfermagem	01/02/2019	02/03/2019						
300120590	JORGE MOLINA	Tecnico em Enfermagem	01/02/2019	02/03/2019						
300041561	JORGIANEY SILVIA NOGUEIRA BATISTA	Auxiliar em Enfermagem	01/04/2019	30/04/2019						
300141729	JOSAFA DE OLIVEIRA AUZIER	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/01/2019	30/01/2019						
300144817	JOSE AMANCIO DA COSTA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/01/2019	30/01/2019						
300023019	JOSE CARLOS BARROS BRANDAO	SESAU-Oficial de Manutencao	01/12/2019	30/12/2019						
300136794	JOSE CARLOS MULASKI	Medico 40h	01/10/2019	30/10/2019						
300002352	JOSE ERIVALDO GUEDES DE CARVALHO	Medico 40h	01/01/2019	30/01/2019						
300034676	JOSE ERNESTO CASANOVA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/01/2019	30/01/2019						

	SUAREZ									
3000198 42	JOSE LOURA NETO	Medico 40h	02/01/20 19	31/01/20 19						
3001284 55	JOSE MANOEL DA SILVA FILHO	Tecnico em Enfermagem	01/11/20 19	30/11/20 19						
3000283 95	JOSE MARCOS DE SOUSA MONTEIRO	Auxiliar em Enfermagem	01/12/20 19	30/12/20 19						
3000223 74	JOSE MARIA DOS SANTOS JUNIOR	BioMedico	02/01/20 19	31/01/20 19						
3001200 17	JOSE MILTON PINHEIRO DA COSTA	Tecnico em Laboratorio	01/09/20 19	30/09/20 19						
3001467 04	JOSE MODESTO NUNES DA COSTA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/04/20 19	30/04/20 19						
3000628 47	JOSE OLINTO DE ANDRADE NETO	Tecnico em Enfermagem	01/11/20 19	30/11/20 19						
3000021 29	JOSE PEREIRA DA PAIXAO FILHO	SESAU-Auxiliar Ativ Administrativa	01/07/20 19	30/07/20 19						
3000168 28	JOSE PEREZ DE JESUS	Medico 20h	01/12/20 19	30/12/20 19						
3000168 29	JOSE PEREZ DE JESUS	Medico 20h	01/12/20 19	30/12/20 19						
3000522 82	JOSE RAMIRO DANTAS PIRES	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/03/20 19	30/03/20 19						
3001259 88	JOSE RIBAMAR PEREIRA JUNIOR	Tecnico em Radiologia	01/04/20 19	20/04/20 19	01/07/20 19	20/07/20 19				
3000734 62	JOSEILDE DE CARVALHO GUALTER	Tecnico em Enfermagem	01/08/20 19	30/08/20 19						
3001203 57	JOSEISA BARBOSA LIMA	Tecnico em Enfermagem	01/02/20 19	02/03/20 19						
3001430 60	JOSELENE GOIS SILVA	Tecnico em Enfermagem	02/01/20 19	31/01/20 19						

300058210	JOSELI ALVES BEZERRA	Enfermeiro	02/01/2019	31/01/2019						
300062810	JOSELLI DA SILVA ELEOTERIO	Tecnico em Enfermagem	01/03/2019	30/03/2019						
300001761	JOSELUCE DANTAS MOTTA	Medico 20h	01/10/2019	30/10/2019						
300001762	JOSELUCE DANTAS MOTTA	Medico 20h	01/10/2019	30/10/2019						
300022502	JOSENIR PEREIRA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	01/03/2019	30/03/2019						
300100915	JOSIANE DAS CHAGAS REGIS	Nutricionista	02/01/2019	31/01/2019						
300024820	JOSIANE SANTOS OLIVEIRA COSTA	SESAU-Auxiliar de Servicos Gerais	02/05/2019	31/05/2019						
300022456	JOSIVALDO GUEDES GUARIBANO	SESAU-Auxiliar Oficial de Manutencao	01/08/2019	30/08/2019						
300148660	JOVENTINA BARROS AZEVEDO	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/09/2019	30/09/2019						
300144795	JUCICLEIA BATISTA DE SOUZA	Tecnico em Enfermagem	01/02/2019	02/03/2019						
300040946	JUCILEIDE DE FRANCA LOPES MIRANDA	Auxiliar em Enfermagem	01/03/2019	30/03/2019						
300143666	JULIANA BANDEIRA MADEIRA	Tecnico em Laboratorio	01/12/2019	30/12/2019						
300143669	JULIANA DE SA PINHEIRO	Medico 40h	01/07/2019	30/07/2019						
300103731	JULIANA JACKELINE TEODORO	Tecnico em Enfermagem	01/12/2019	30/12/2019						
300124660	JULIANA LOCA FURTADO FONTES	BioMedico	02/01/2019	31/01/2019						
300143010	JULIANA PEREIRA DE SOUSA	Tecnico em Enfermagem	01/08/2019	30/08/2019						

300143476	JUSCEMARA NUNES CAVALHEIRO	Técnico em Enfermagem	01/10/2019	30/10/2019						
300068613	JUSSARA DOS SANTOS RAMOS	Tecnico em Enfermagem	02/05/2019	31/05/2019						
300147708	JUVENIL DE ABREU	Tecnico em Enfermagem	01/07/2019	30/07/2019						
300132227	KACYLA TIE ARAUJO OTAKARA	Medico 40h	01/10/2019	30/10/2019						
300132375	KALI MUNDIM DIAS DE JESUS	Medico 40h	01/12/2019	30/12/2019						
300126158	KAMILA REGIA AQUINO MACIEL	Fonoaudiologo	01/12/2019	30/12/2019						
300131348	KAREN LUCYENNE FERNANDES ORTIZ	Tecnico em Enfermagem	01/12/2019	30/12/2019						
300134268	KARINE LIMA SILVA	SESAU-Auxiliar de Servicos Gerais	01/06/2019	30/06/2019						
300022742	KARIO JOHNE VILHENA DE MIRANDA	SESAU-Auxiliar de Servicos Gerais	01/10/2019	30/10/2019						
300104574	KATIA CILENE DE OLIVEIRA	ASSESSOR TECNICO II	02/05/2019	31/05/2019						
300068733	KATIA CRISTINA PINHEIRO DE CARVALHO	Tecnico em Enfermagem	01/04/2019	30/04/2019						
300073963	KATIANE BRAGADO DO CARMO	Tecnico em Enfermagem	02/01/2019	31/01/2019						
300119346	KATIANE MEIRY DE SAMPAIO MONTEIRO	Nutricionista	01/12/2019	30/12/2019						
300062841	KATIUSCIA AMORIM DE SOUZA	Tecnico em Enfermagem	01/07/2019	30/07/2019						
300144796	KEILA BIANCHINI CRISTOFOLI	Enfermeiro	01/12/2019	30/12/2019						

300131354	KELLEN GEBER ORTIZ NEVES	Tecnico em Enfermagem	01/12/2019	30/12/2019						
300147540	KELLY MEDEIROS FERREIRA	Tecnico em Enfermagem	02/05/2019	31/05/2019						
300034818	KELLY TELLES DE OLIVEIRA	Tecnico em Enfermagem	02/05/2019	31/05/2019						
300102234	KELY CONCEICAO DA COSTA	Tecnico em Enfermagem	01/12/2019	30/12/2019						
300057473	KELZILENE ROCHA PEREIRA	Enfermeiro	01/02/2019	02/03/2019						
300143782	KEONIA SABRINA DANTAS SILVA	Tecnico em Enfermagem	01/11/2019	30/11/2019						
300144842	KETULLY BORGES VAZ DE MENEZES	Tecnico em Enfermagem	01/10/2019	30/10/2019						
300132228	KEYTIANE MENDES ALVES	Tecnico em Enfermagem	01/09/2019	30/09/2019						
300054067	KEYTYANNY MELO LOPES	Enfermeiro	01/08/2019	30/08/2019						
300120359	KLEBER GONCALVES BARBOSA	Enfermeiro	01/10/2019	30/10/2019						
300104853	KLEDIONE PATRICIA DE ARAUJO ROCHA	Tecnico em Laboratorio	01/04/2019	30/04/2019						
300148227	LAECIO CRUZ BELEZA	Medico 40h	01/06/2019	30/06/2019						
300098974	LAIANA PEREIRA DA COSTA	Tecnico em Enfermagem	01/02/2019	02/03/2019						
300143042	LAIS RAIZA DOURADO LIMA	Tecnico em Enfermagem	01/11/2019	30/11/2019						
300131396	LAISA SANTOS CONCEICAO FERRARI	Medico 40h	02/01/2019	31/01/2019						
300125795	LARA HELOU MADY	Fisioterapeuta	01/04/2019	30/04/2019						
300136913	LARISSA DANTAS	Medico 40h	01/07/2019	30/07/2019						

	WROBEL									
300132091	LARISSA MENDES DA SILVA MACEDO	Medico 40h	01/08/2019	30/08/2019						
300131691	LAURICEIA ALVES SANTOS	Tecnico em Enfermagem	01/09/2019	30/09/2019						
300017983	LAURO ASSUNCAO DE ARAUJO LIMA	Fisioterapeuta	02/01/2019	31/01/2019						
300121877	LAURO ROCHA MACHADO	GERENTE DE CONTABILIDADE	01/12/2019	30/12/2019						
300073204	LEA CARVALHO DOS SANTOS CRESPO	Tecnico em Enfermagem	02/05/2019	31/05/2019						
300053691	LEANDRO DEBS PROCOPIO	Medico 40h	01/07/2019	30/07/2019						
300131734	LEANDRO RODRIGUES LIMA	Medico 40h	01/09/2019	30/09/2019						
300099747	LEANE DA SILVA BRAGA RIBEIRO	Tecnico em Enfermagem	01/08/2019	30/08/2019						
300040465	LEDA MARIA DE MATOS PACHECO	Tecnico em Enfermagem	01/06/2019	30/06/2019						
300039283	LEDA YARA SOARES	Enfermeiro	01/02/2019	02/03/2019						
300093204	LEIA FERNANDA SILVA MAMEDIO	Tecnico em Enfermagem	01/12/2019	30/12/2019						
300135231	LEIDE DE ANDRADE MASCARENHAS ALVES	Enfermeiro	01/10/2019	30/10/2019						
300141371	LEIDIANE SOUSA DE ARRUDA BENTES	SESAU-Auxiliar de Servicos Gerais	02/05/2019	31/05/2019						
300055989	LEILA CRISTINA ALVES DE SA	Tecnico em Enfermagem	01/06/2019	30/06/2019						

300119147	LEILANE NASCIMENTO MELO	Tecnico em Enfermagem	01/08/2019	30/08/2019						
300093522	LEISLE DE FREITAS DINIZ	Medico 40h	01/07/2019	30/07/2019						
300052346	LELIO OLIVEIRA DE MELO	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/07/2019	30/07/2019						
300132080	LEONARDO TOLEDO MOTA	Medico 40h	01/07/2019	30/07/2019						
300145326	LEONIZA ALVES LINHARES MOTA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/05/2019	30/05/2019						
300052366	LEONIZA DAS CHAGAS CARLOS	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/08/2019	30/08/2019						
300093993	LEONIZE MARIA NASCIMENTO COSTA	Tecnico em Enfermagem	01/10/2019	30/10/2019						
300028242	LEONOR MAZOTTI FERAZ	Auxiliar em Enfermagem	01/12/2019	30/12/2019						
300043006	LETICIA ALINE RICCI	Auxiliar em Enfermagem	02/01/2019	31/01/2019						
300052760	LETICIA DESMAREST DOS SANTOS	Tecnico em Enfermagem	02/05/2019	31/05/2019						
300062670	LETICIA ROBERTO DA SILVA	Nutricionista	01/02/2019	02/03/2019						
300154451	LEVI BISPO DE SOUZA FILHO	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/10/2019	30/10/2019						
300096042	LIDIANE CRISTINA BARRAVIERA RODRIGUES	Fonoaudiologo	01/12/2019	30/12/2019						
300034943	LIDUINA MENDES VIEIRA	Enfermeiro	01/06/2019	30/06/2019						
300038847	LIELIA FERNANDES CRUZ AMARAL	Auxiliar em Enfermagem	02/05/2019	31/05/2019						
300092867	LIGIANE DA SILVA MARTINS LOPES	Enfermeiro	02/01/2019	31/01/2019						

300022391	LILIAN DOS SANTOS SOUZA	SESAU-Auxiliar de Servicos Gerais	02/01/2019	31/01/2019						
300150994	LILIAN OLIVEIRA AGUIAR NICOLAU	Tecnico em Enfermagem	01/11/2019	30/11/2019						
300096036	LILIANE BARBOSA RODRIGUES	Fonoaudiologo	02/01/2019	31/01/2019						
300131406	LILIANE MENDES CAMPELO	Tecnico em Enfermagem	01/04/2019	30/04/2019						
300143701	LILIANE RODRIGUES FERRAZ	Tecnico em Enfermagem	01/04/2019	30/04/2019						
300022503	LINDALVA FERREIRA COSTA	Auxiliar em Enfermagem	01/12/2019	30/12/2019						
300022408	LINDALVA SILVA COSTA	Auxiliar em Enfermagem	02/05/2019	31/05/2019						
300022950	LINDAURA MORAIS DIAS	SESAU-Auxiliar de Servicos Gerais	01/12/2019	30/12/2019						
300120318	LINDIANE LOPES DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	01/02/2019	02/03/2019						
300131783	LIOCILEIDA ALVES LINHARES	Tecnico em Enfermagem	01/03/2019	30/03/2019						
300119336	LIVIA LIMA BATISTA VALE	Tecnico em Laboratorio	01/12/2019	30/12/2019						
300023020	LIZOMAR CAMPELO DE ALBUQUERQUE	Tecnico em Enfermagem	01/09/2019	30/09/2019						
300143068	LORENA PENHA DE ALMEIDA	Medico 40h	01/09/2019	30/09/2019						
300053572	LOURDES DOMINGUES SOARES SANTOS	Tecnico em Enfermagem	01/04/2019	30/04/2019						
300119144	LOURDES MARIA SENA TORRES	SESAU-Agente Atividade Administrativa	14/10/2019	12/11/2019						

300147492	LOURDIANE MARIA SOUZA MOTA	Tecnico em Enfermagem	02/05/2019	31/05/2019						
300052403	LOURISVALDO ALEXANDRE DE CAIRES	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/01/2019	30/01/2019						
300037228	LOURIVAL CAMPELO DA SILVA FILHO	Farmaceutico Bioquimico	01/07/2019	30/07/2019						
300143146	LU NOGUEIRA CABRAL	Medico 40h	01/07/2019	30/07/2019						
300058262	LUANA TRINDADE DE SOUSA SIMOES PINTO	SESAU-Agente Atividade Administrativa	01/11/2019	30/11/2019						
300143699	LUCAS CAVALCANTE DO NASCIMENTO	SESAU-Tecnico em Seguranca do Trabalho	01/12/2019	30/12/2019						
300105005	LUCAS JAMIM ALVES SILVA	Enfermeiro	01/03/2019	30/03/2019						
300124850	LUCELIA MARTINS DE SOUZA	SESAU-Auxiliar de Servicos Gerais	01/08/2019	30/08/2019						
300022951	LUCIA BARROZO DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	01/04/2019	30/04/2019						
300053234	LUCIA DE FATIMA VIANA REGO MAIORQUIN	Medico 40h	01/12/2019	30/12/2019						
300126350	LUCIA FERNANDA SANTOS CRUZ	Enfermeiro	02/05/2019	31/05/2019						
300014783	LUCIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	SESAU-Auxiliar de Servicos Gerais	01/08/2019	30/08/2019						
300126646	LUCIA MASCARINHO DA SILVA	Enfermeiro	01/12/2019	30/12/2019						
300092860	LUCIA MIRANDA SILVA	Enfermeiro	02/01/2019	31/01/2019						
300141730	LUCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/08/2019	30/08/2019						

300102096	LUCIA SILVA RIBEIRO	Tecnico em Enfermagem	01/10/2019	30/10/2019						
300093918	LUCIANA BARROSO FERREIRA	Enfermeiro	02/01/2019	31/01/2019						
300143155	LUCIANA DE SOUZA COSTA	Tecnico em Enfermagem	01/04/2019	30/04/2019						
300100993	LUCIANA DOS SANTOS HOLANDA	Tecnico em Enfermagem	01/04/2019	30/04/2019						
300143153	LUCIANA GONCALVES DE LIMA GOVEIA	Tecnico em Enfermagem	01/06/2019	30/06/2019						
300131410	LUCIANA MARTINS GUSMAO	SESAU-Auxiliar de Servicos Gerais	01/06/2019	30/06/2019						
300147068	LUCIANA PEREIRA DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	01/06/2019	30/06/2019						
300131754	LUCIANE SOUSA SAMPAIO	Tecnico em Enfermagem	02/05/2019	31/05/2019						
300019921	LUCIANO DE BRITO OLIVEIRA	SESAU-Auxiliar de Servicos Gerais	01/11/2019	30/11/2019						
300068895	LUCIANO DOS SANTOS	Tecnico em Enfermagem	01/12/2019	30/12/2019						
300041545	LUCIELEN DIAS MOREIRA	Auxiliar em Enfermagem	01/02/2019	02/03/2019						
300093171	LUCIJANE FILGUEIRAS GONZAGA	Tecnico em Enfermagem	01/12/2019	30/12/2019						
300144949	LUCILENA LABORDA IZEL	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/07/2019	30/07/2019						
300140470	LUCIMAR ABREU ROSAS	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/12/2019	30/12/2019						
300144873	LUCIMAR CAMPELO DE ALBUQUERQUER RODRIGUE	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/03/2019	30/03/2019						
300151179	LUCIMAR NOGUEIRA DA COSTA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/08/2019	20/08/2019						

3000019 83	LUCINERES BRAZ	Tecnico em Enfermagem	01/06/20 19	30/06/20 19						
3000283 97	LUCININHA MENEZES MARRIELI	Auxiliar em Enfermagem	01/03/20 19	30/03/20 19						
3001203 17	LUCY COSTA DA SILVA	Tecnico em Laboratorio	01/07/20 19	30/07/20 19						
3000527 96	LUCYDEANE ALVES DOS SANTOS TITE	Tecnico em Enfermagem	01/07/20 19	30/07/20 19						
3000348 81	LUIS CRISTOVAO SANTOS DE ALMEIDA	Tecnico em Enfermagem	01/09/20 19	30/09/20 19						
3001248 29	LUIS EDUARDO DOS SANTOS RIOS	SESAU-Agente Atividade Administrativa	02/09/20 19	01/10/20 19						
3001254 94	LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO MACHADO	Enfermeiro	01/02/20 19	02/03/20 19						
3000448 14	LUIZ CARLOS UFEI HASSEGAWA	Medico 40h	01/04/20 19	30/04/20 19						
3000735 10	LUIZ DE SOUSA E SILVA	SESAU-Motorista	01/12/20 19	30/12/20 19						
3000388 68	LUIZ FERNANDO TIKLE VIEIRA	Medico 20h	01/12/20 19	30/12/20 19						
3000346 73	LUIZ GOMES DOS SANTOS FILHO	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/01/20 19	30/01/20 19						
3000223 71	LUIZ OSSAMU ISHIDA	Farmaceutico Bioquimico	01/12/20 19	30/12/20 19						
3001424 15	LUIZA DE FATIMA MARANGONI CARDOSO	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/03/20 19	30/03/20 19						
3000430 60	LUIZA PEREIRA DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	01/04/20 19	30/04/20 19						
3000225 04	LUIZA RODRIGUES PORTUGAL	Auxiliar em Enfermagem	02/05/20 19	31/05/20 19						
3001514 62	LURDECI DE AZEVEDO BECKMANN	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/09/20 19	30/09/20 19						

3000974 24	LUSANIRA MORAIS DOS SANTOS	Tecnico em Enfermagem	01/03/20 19	30/03/20 19						
3000943 07	LUZENI MARIA DE SOUSA	Enfermeiro	01/12/20 19	30/12/20 19						
3000523 88	LUZIA DE CASTRO DA SILVA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	02/01/20 19	16/01/20 19	18/03/20 19	01/04/20 19				
3001466 81	LUZINETE ASSUNCAO LOPES	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/02/20 19	02/03/20 19						
3001453 27	LUZINETE REIS DE OLIVEIRA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/12/20 19	30/12/20 19						
3001037 23	LUZIVERA MOSQUINI NOGUEIRA	Assistente Social	01/09/20 19	30/09/20 19						
3000283 72	LYENE APARECIDA JORGE DOS SANTOS	Enfermeiro	01/11/20 19	30/11/20 19						
3000777 78	MACIEL RODRIGUES CHAVES	Tecnico em Enfermagem	02/01/20 19	31/01/20 19						
3000556 33	MAGNO ROBERTO LOBO NEVES	Tecnico em Enfermagem	01/12/20 19	30/12/20 19						
3001203 15	MAGNOLIA DE JESUS SOUZA	Tecnico em Enfermagem	01/04/20 19	30/04/20 19						
3000543 89	MAGNOLIA TRIGUEIRO CASTELO BRANCO	Tecnico em Enfermagem	02/01/20 19	31/01/20 19						
3001314 24	MAIARA ALMEIDA FEITOSA	Tecnico em Enfermagem	01/02/20 19	02/03/20 19						
3001314 22	MAIARA ALVES DE CARVALHO	Enfermeiro	01/10/20 19	30/10/20 19						
3001318 90	MAIARA CRISTELY SOUZA SANTOS	Tecnico em Enfermagem	01/11/20 19	30/11/20 19						
3001241 07	MAICON HARLIEN SALAS SOARES	SESAU-Agente Atividade Administrativa	01/07/20 19	30/07/20 19						
3000942 87	MAILLENE RODRIGUES LISBOA	Medico 40h	01/12/20 19	30/12/20 19						

300145048	MAIRA MUNIZ LIMA	SESAU-Agente Atividade Administrativa	01/07/2019	30/07/2019						
300143186	MAIZA THANAYARA CARVALHO DA ROSA HOLOSBA	Tecnico em Enfermagem	01/07/2019	30/07/2019						
300073964	MAMY KATO	Tecnico em Enfermagem	01/03/2019	30/03/2019						
300044532	MANOEL HUMASSA LOPES	SESAU-Auxiliar de Servicos Gerais	01/11/2019	30/11/2019						
300124106	MANOEL RIVELINO DE ARAUJO	Enfermeiro	01/08/2019	30/08/2019						
300056895	MARA CRISTINA DIAS DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	01/07/2019	30/07/2019						
300002022	MARA LUCIA MAIA GUILLEN DA SILVA	Tecnico em Serv de Saude	02/01/2019	31/01/2019						
300093176	MARA LUCIENNE DA COSTA LIMA	Enfermeiro	01/12/2019	30/12/2019						
300099469	MARA RODRIGUES DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	02/05/2019	31/05/2019						
300132389	MARCELA CRISTINA BORGES DOS SANTOS	Medico 20h	01/03/2019	30/03/2019						
300100664	MARCELA MIRANDA SANCHES	Enfermeiro	01/12/2019	30/12/2019						
300125723	MARCELO CARVALHO DOS SANTOS	Enfermeiro	01/11/2019	30/11/2019						
300054029	MARCELO PEREIRA DA SILVA	Medico 40h	02/01/2019	31/01/2019						
300131441	MARCELO PEREIRA DA SILVA	Medico 40h	02/01/2019	31/01/2019						
300094057	MARCIA ANDREA DA COSTA SIQUEIRA	Assistente Social	01/09/2019	30/09/2019						

300119326	MARCIA APARECIDA DOS SANTOS PEGO	Tecnico em Enfermagem	01/07/2019	30/07/2019						
300093116	MARCIA COELHO DE MELLO	Medico 40h	01/11/2019	30/11/2019						
300145192	MARCIA CRISTINA DA SILVA MOURA	Tecnico em Enfermagem	01/12/2019	30/12/2019						
300062840	MARCIA CRISTINA QUEIROZ DE PINHO	Tecnico em Enfermagem	01/07/2019	30/07/2019						
300100870	MARCIA DO VALE SOUZA	Tecnico em Enfermagem	01/12/2019	30/12/2019						
300092957	MARCIA DOS SANTOS ANICESIO	Tecnico em Enfermagem	01/12/2019	30/12/2019						
300062666	MARCIA NOBOA DOS SANTOS	Tecnico em Enfermagem	01/02/2019	02/03/2019						
300022394	MARCIA ROCHA MEIRA	Medico 20h	01/07/2019	30/07/2019						
300022395	MARCIA ROCHA MEIRA	Medico 20h	01/07/2019	30/07/2019						
300120328	MARCIA VALERIA VIEIRA MACENA	Tecnico em Enfermagem	01/03/2019	30/03/2019						
300131849	MARCIA VIANA CARLOS CARDOSO	Medico 40h	01/08/2019	30/08/2019						
300124210	MARCIO JAMES JORGE SANTOS	ASSESSOR	02/05/2019	31/05/2019						
300093207	MARCIO NASCIMENTO PEIXOTO	Tecnico em Enfermagem	01/09/2019	30/09/2019						
300096193	MARCIO RICARDO NASCIMENTO PEREIRA LINS	SESAU-Agente Atividade Administrativa	01/08/2019	30/08/2019						
300097134	MARCO AURELIO DA SILVA VERAS	Medico 40h	01/06/2019	30/06/2019						

300093377	MARCOS ALEXANDRE MOTA	Medico 40h	02/01/2019	31/01/2019						
300151177	MARCOS ANTONIO DASCALAKIS DANTAS	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/12/2019	30/12/2019						
300143157	MARCOS ANTONIO FROTA DA SILVA	Medico 40h	01/02/2019	02/03/2019						
300028485	MARCOS RODRIGUES DE SOUSA	Auxiliar em Enfermagem	01/03/2019	30/03/2019						
300099814	MARCUS CESAR PEREIRA	Tecnico em Enfermagem	01/09/2019	30/09/2019						
300054066	MARGARETE ANDRADE FROES FONSECA	Tecnico em Enfermagem	01/07/2019	30/07/2019						
300022561	MARGARETH BOTTGER	Assistente Social	01/03/2019	30/03/2019						
300022521	MARGARETH MENEZES SIQUEIRA	Medico 20h	02/01/2019	31/01/2019						
300022522	MARGARETH MENEZES SIQUEIRA	Medico 20h	02/01/2019	31/01/2019						
300044604	MARGARIDA AURELIA DA SILVA	SESAU-Auxiliar de Servicos Gerais	02/01/2019	31/01/2019						
300053677	MARIA ADELICE ALENCAR BATISTA	Tecnico em Enfermagem	01/09/2019	30/09/2019						
300146685	MARIA ALBA DA COSTA TAVARES	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/05/2019	30/05/2019						
300043000	MARIA ALBA OLIVEIRA DE SOUZA	Tecnico em Enfermagem	01/06/2019	30/06/2019						
300052358	MARIA ALVINHA DOS SANTOS	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/03/2019	30/03/2019						
300053267	MARIA ALZENIR SOUSA DA SILVA	Enfermeiro	01/06/2019	30/06/2019						

300147868	MARIA AMANDO INACIO	Tecnico em Enfermagem	01/07/2019	30/07/2019						
300039082	MARIA AMELIA COSTA SOEIRO	Enfermeiro	01/03/2019	30/03/2019						
300140873	MARIA AMELIA FERREIRA MARTINS	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/07/2019	30/07/2019						
300131460	MARIA AMINADA DE SOUSA MONTEIRO	Tecnico em Enfermagem	01/08/2019	30/08/2019						
300151710	MARIA ANGELICA BARROS DE OLIVEIRA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/10/2019	30/10/2019						
300022409	MARIA ANGELICA VASCONCELOS LEMOS DE MATO	Medico 40h	02/01/2019	31/01/2019						
300022952	MARIA ANTONIA LELIS	SESAU-Auxiliar Oficial de Manutencao	01/06/2019	30/06/2019						
300143338	MARIA APARECIDA DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	01/12/2019	30/12/2019						
300022572	MARIA APARECIDA DE MEDEIROS	Auxiliar em Enfermagem	01/07/2019	30/07/2019						
300015689	MARIA APARECIDA FIRMO SILVA	SESAU-Auxiliar Ativ Administrativa	01/02/2019	02/03/2019						
300062652	MARIA APARECIDA MATIAS DE MORAES LUZ	Tecnico em Enfermagem	01/09/2019	30/09/2019						
300058453	MARIA APARECIDA NASCIMENTO LINS	SESAU-Auxiliar de Servicos Gerais	02/01/2019	31/01/2019						
300131442	MARIA APARECIDA PEREIRA MALONEY	Tecnico em Enfermagem	01/08/2019	30/08/2019						
300022487	MARIA APARECIDA RIBEIRO	SESAU-Oficial de Manutencao	02/01/2019	31/01/2019						

300143159	MARIA AUGUSTA VIANA DE SOUSA DIOGO ALENC	Medico 40h	01/07/2019	30/07/2019						
300151181	MARIA AUGUSTA VIEIRA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/09/2019	30/09/2019						
300062814	MARIA AUXILIADORA BOTELHO DOS SANTOS	Tecnico em Enfermagem	01/08/2019	30/08/2019						
300145147	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	01/12/2019	30/12/2019						
300141731	MARIA AUXILIADORA DA SILVA MELO	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/07/2019	30/07/2019						
300150397	MARIA AUXILIADORA RIBEIRO MACHADO	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/06/2019	30/06/2019						
300022437	MARIA AUXILIADORA SORIA TIBURCIO	Tecnico em Serv de Saude	02/01/2019	31/01/2019						
300142931	MARIA BENEDITA BRITO DE SOUZA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/11/2019	30/11/2019						
300151472	MARIA CLACY REIS PEDROSA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/10/2019	30/10/2019						
300001503	MARIA CLEA SILVA DE LIMA	Auxiliar em Enfermagem	01/09/2019	30/09/2019						
300149811	MARIA CLECILDA FEITOSA DA SILVA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/07/2019	30/07/2019						
300022753	MARIA CLEONICE MORAIS LIMA	SESAU-Auxiliar de Servicos Gerais	01/06/2019	30/06/2019						
300012059	MARIA CONCEICAO BATISTA	SESAU-Auxiliar de Servicos Gerais	01/08/2019	30/08/2019						
300120329	MARIA CONSUELO FERREIRA	Tecnico em Enfermagem	01/08/2019	30/08/2019						

	LOPES									
300120561	MARIA CREUSA DE LIMA	Tecnico em Enfermagem	01/10/2019	30/10/2019						
300068955	MARIA CREUSA DIAS DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	01/11/2019	30/11/2019						
300053454	MARIA CRISTINA DA SILVA SENA	Auxiliar em Enfermagem	01/04/2019	30/04/2019						
300073463	MARIA CUSTODIO FERREIRA	Tecnico em Enfermagem	01/08/2019	30/08/2019						
300015124	MARIA DA CRUZ SORIA TIBURCIO	Técnico em Serviços de Saúde	01/12/2019	30/12/2019						
300044200	MARIA DA CONCEICAO DE ARAUJO CONCEICAO	Auxiliar em Enfermagem	01/07/2019	30/07/2019						
300043459	MARIA DA CONCEICAO ELIAS	Auxiliar de Servicos de Saude	01/12/2019	30/12/2019						
300016804	MARIA DA CONCEICAO LOPES	SESAU-Auxiliar de Servicos Gerais	01/09/2019	30/09/2019						
300001786	MARIA DA CONCEICAO LOPES RODRIGUES	Tecnico em Serv de Saude	01/12/2019	30/12/2019						
300149501	MARIA DA CONCEICAO MOREIRA DE SOUZA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/07/2019	30/07/2019						
300009511	MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO SIMOES	Medico 20h	01/07/2019	30/07/2019						
300009512	MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO SIMOES	Medico 20h	01/07/2019	30/07/2019						
300009537	MARIA DA GLORIA CORREA DE FREITAS	Auxiliar em Enfermagem	02/01/2019	31/01/2019						
300149797	MARIA DA PAZ SANTOS MARQUES	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/01/2019	30/01/2019						

300093361	MARIA DARIMAR DOS ANJOS MACEDO	Tecnico em Enfermagem	01/12/2019	30/12/2019						
300010923	MARIA DAS DORES ALMEIDA BISPO	SESAU-Auxiliar Ativ Administrativa	01/08/2019	30/08/2019						
300149804	MARIA DAS DORES LOPES FLORES	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/07/2019	30/07/2019						
300060882	MARIA DAS DORES LOPES MOTA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/01/2019	30/01/2019						
300105621	MARIA DAS DORES SANTOS QUINTINO	CH DE NUC DE NUT PARENT E QUIMIOTERAPIA	01/07/2019	30/07/2019						
300150677	MARIA DAS GRACAS CASTEDO	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/05/2019	30/05/2019						
300058394	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/01/2019	30/01/2019						
300052211	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA SILVA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/01/2019	30/01/2019						
300135913	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS AGUIAR	Assistente Social	01/08/2019	30/08/2019						
300001463	MARIA DAS GRACAS FREITAS DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	01/04/2019	30/04/2019						
300022778	MARIA DAS GRACAS NUNES MONTEIRO	Tecnico em Enfermagem	02/01/2019	31/01/2019						
300068950	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA DA COSTA	Tecnico em Enfermagem	02/01/2019	31/01/2019						
300141669	MARIA DAS GRACAS PEREIRA DA SILVA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/06/2019	30/06/2019						
300022505	MARIA DE FATIMA AMORIM	SESAU-Auxiliar de Servicos	01/02/2019	02/03/2019						

	XAVIER	Gerais								
300022438	MARIA DE FATIMA ARAUJO	Enfermeiro	01/02/2019	02/03/2019						
300048493	MARIA DE FATIMA BRITO	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/02/2019	02/03/2019						
300053407	MARIA DE FATIMA CELESTINO DA COSTA	Tecnico em Enfermagem	01/12/2019	30/12/2019						
300151464	MARIA DE FATIMA CORDEIRO DA SILVA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/07/2019	30/07/2019						
300146692	MARIA DE FATIMA DE CARVALHO	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/05/2019	30/05/2019						
300068947	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS GARCIA SOUZA	Tecnico em Enfermagem	01/12/2019	30/12/2019						
300036918	MARIA DE FATIMA GALVAO LIMA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/01/2019	30/01/2019						
300144815	MARIA DE FATIMA GUIMARAES DA SILVA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/01/2019	30/01/2019						
300013848	MARIA DE FATIMA LIRA	Psicologo (LEI 1067/02)	02/01/2019	31/01/2019						
300002729	MARIA DE FATIMA MARTINS DE LUCENA	Farmaceutico	01/08/2019	30/08/2019						
300149842	MARIA DE FATIMA PEREIRA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/11/2019	30/11/2019						
300053390	MARIA DE FATIMA RONIZE PARENTE COSTA	Tecnico em Enfermagem	01/03/2019	30/03/2019						
300138395	MARIA DE FATIMA SAMPAIO NEVES	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/01/2019	30/01/2019						
300022995	MARIA DE JESUS	SESAU-Auxiliar de	01/08/2019	30/08/2019						

	FERREIRA DE SOUZA	Servicos Gerais								
300022955	MARIA DE LOURDES BARBOSA MOREIRA	SESAU-Auxiliar de Servicos Gerais	11/05/2019	30/05/2019					01/05/2019	10/05/2019
300131461	MARIA DE LOURDES BARROS NASCIMENTO	Tecnico em Enfermagem	01/07/2019	30/07/2019						
300154497	MARIA DE LOURDES CORREA LIMA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/11/2019	30/11/2019						
300146687	MARIA DE LOURDES DA SILVA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/03/2019	30/03/2019						
300044283	MARIA DE LOURDES DE SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	01/04/2019	30/04/2019						
300053392	MARIA DE LOURDES NUNES	Tecnico em Enfermagem	01/09/2019	30/09/2019						
300146994	MARIA DE LOURDES ODETE DE OLIVEIRA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/01/2019	30/01/2019						
300140086	MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/07/2019	30/07/2019						
300145324	MARIA DE MATOS MELO	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/03/2019	30/03/2019						
300147415	MARIA DE NAZARE NASCIMENTO DOS SANTOS	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/01/2019	30/01/2019						
300144775	MARIA DE NAZARE NERIS DE ASSUNCAO	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/01/2019	30/01/2019						
300144874	MARIA DE NAZARE PASSOS BRITO	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/04/2019	30/04/2019						
300150678	MARIA DE NAZARE RODRIGUES DOS PASSOS	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/08/2019	30/08/2019						

300151672	MARIA DE NAZARE VAZ SOARES	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/12/2019	30/12/2019						
300145302	MARIA DE SOUZA MORAES	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/07/2019	30/07/2019						
300150675	MARIA DIZANIRA GOMES DE SOUZA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/09/2019	30/09/2019						
300043007	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	01/10/2019	30/10/2019						
300011702	MARIA DO CARMO GOMES DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	01/03/2019	30/03/2019						
300142011	MARIA DO CEO OLIVEIRA MAIA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/06/2019	30/06/2019						
300052292	MARIA DO NASCIMENTO DE SOUZA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/06/2019	30/06/2019						
300154499	MARIA DO PERPETUO FERREIRA DA FONSECA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/08/2019	30/08/2019						
300022956	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DOS SANTOS MON	SESAU-Auxiliar de Servicos Gerais	01/03/2019	30/03/2019						
300017734	MARIA DO ROSARIO LEAO	SESAU-Datilografo	02/01/2019	31/01/2019						
300149420	MARIA DO ROZARIO SARAIVA DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	01/10/2019	30/10/2019						
300022392	MARIA DO SOCORRO ANDRADE DE MOURA	SESAU-Auxiliar de Servicos Gerais	01/09/2019	30/09/2019						
300017175	MARIA DO SOCORRO DE FIGUEIREDO	Tecnico em Nutricao Dietetica	01/12/2019	30/12/2019						
300022957	MARIA DO SOCORRO ECHALAR MARTINS	Fonoaudiologo	02/01/2019	31/01/2019						

300001862	MARIA DO SOCORRO LEMOS MORATO	SESAU-Agente Atividade Administrativa	01/08/2019	30/08/2019						
300147599	MARIA DO SOCORRO PINTO DE OLIVEIRA	Tecnico em Enfermagem	01/06/2019	30/06/2019						
300001380	MARIA DOMINGAS OLIVEIRA	SESAU-Auxiliar de Servicos Gerais	01/12/2019	30/12/2019						
300144877	MARIA DOS SANTOS NEVES	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/07/2019	30/07/2019						
300147090	MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA I	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/02/2019	02/03/2019						
300002349	MARIA EDILENA GUIMARAES DA SILVA	Medico 40h	01/10/2019	30/10/2019						
300022494	MARIA EDILEUZA FERREIRA RAMOS	Auxiliar em Enfermagem	01/04/2019	30/04/2019						
300144878	MARIA EDITH SALES CARDOSO	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/12/2019	30/12/2019						
300094148	MARIA EDNA PEREIRA DA SILVA	SESAU-Auxiliar de Servicos Gerais	01/07/2019	30/07/2019						
300022354	MARIA ELIANA NUNES SANTOS	Tecnico em Enfermagem	01/12/2019	30/12/2019						
300073208	MARIA ELIANA PEREIRA DO NASCIMENTO	Tecnico em Enfermagem	02/01/2019	31/01/2019						
300023066	MARIA ELIZA DOBGENSKI	Auxiliar em Enfermagem	01/08/2019	30/08/2019						
300040934	MARIA ELMA BARBOSA SOBRINHO	Auxiliar em Enfermagem	01/08/2019	30/08/2019						
300142674	MARIA ELZA DE SOUZA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/12/2019	30/12/2019						
300140334	MARIA ERONILDE FERREIRA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/06/2019	30/06/2019						

	NUNES									
300151301	MARIA ESTELA DE OLIVEIRA DA SILVA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/12/2019	30/12/2019						
300044534	MARIA EUNICE PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Servicos de Saude	01/12/2019	30/12/2019						
300149502	MARIA FACUNDES DE OLIVEIRA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/04/2019	30/04/2019						
300144879	MARIA FERREIRA DE ALMEIDA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/06/2019	30/06/2019						
300143445	MARIA FRANCISCA AMORIM RODRIGUES	Tecnico em Enfermagem	01/07/2019	30/07/2019						
300149314	MARIA FRANCISCA GAMA MALTA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/06/2019	30/06/2019						
300022959	MARIA FRANCISCA MENDES DA SILVA	SESAU-Auxiliar de Servicos Gerais	01/10/2019	30/10/2019						
300022960	MARIA FREITAS DE ALENCAR	SESAU-Auxiliar de Servicos Gerais	02/05/2019	31/05/2019						
300093210	MARIA FROTA ARAUJO	Tecnico em Enfermagem	01/07/2019	30/07/2019						
300131464	MARIA FROTA ARAUJO	Tecnico em Enfermagem	01/07/2019	30/07/2019						
300143208	MARIA GERISLANIA LEITE DE SOUSA	Medico 40h	01/04/2019	30/04/2019						
300023024	MARIA GEUMA DE SOUZA BEZERRA	SESAU-Oficial de Manutencao	01/12/2019	30/12/2019						
300142672	MARIA GORETH BRITO NUNES	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/05/2019	30/05/2019						
300144809	MARIA GORETT FERNANDES	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/10/2019	30/10/2019						

300014885	MARIA GRACIETE MARINHO DA SILVA	SESAU-Auxiliar Ativ Administrativa	02/01/2019	31/01/2019						
300154795	MARIA HELENA BENEDETTI ALBERT	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	11/03/2019	20/03/2019	08/07/2019	17/07/2019	18/11/2019	27/11/2019		
300023027	MARIA HELENILDA DAMASCENO ANDRADE	Tecnico em Serv de Saude	01/11/2019	30/11/2019						
300092752	MARIA IVETE ZOLIN CANTERLE AFONSO	Enfermeiro	01/10/2019	30/10/2019						
300147576	MARIA JAQUELINE FREIRE TAVARES	Tecnico em Enfermagem	01/09/2019	30/09/2019						
300022754	MARIA JOANA PASSOS DO NASCIMENTO	SESAU-Auxiliar de Servicos Gerais	01/12/2019	30/12/2019						
300022962	MARIA JOANITA LOBATO	Tecnico em Laboratorio	01/12/2019	30/12/2019						
300150810	MARIA JOSE DA SILVA ALEXANDRE	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/11/2019	30/11/2019						
300053368	MARIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA	Tecnico em Enfermagem	01/09/2019	30/09/2019						
300022488	MARIA JOSE FERREIRA	Nutricionista	01/12/2019	30/12/2019						
300017671	MARIA JOSE FONSECA DE LIMA	SESAU-Auxiliar de Servicos Gerais	02/01/2019	31/01/2019						
300120016	MARIA KATIA ARAUJO DA SILVA BARBOSA	Tecnico em Enfermagem	01/07/2019	30/07/2019						
300140482	MARIA LAIDE GOMES	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/07/2019	30/07/2019						
300022579	MARIA LIDIA MACIEL MALCHER	Auxiliar em Enfermagem	01/04/2019	30/04/2019						
300150086	MARIA LIDUINA DE MORAIS	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/08/2019	30/08/2019						

3001470 22	MARIA LUCIA DE CASTRO LEAL	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/07/20 19	15/07/20 19	16/09/20 19	30/09/20 19				
3001458 69	MARIA LÚCIA GONÇALVES DE ASSIS	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/11/20 19	30/11/20 19						
3001203 41	MARIA LUCIA LOIOLA FIGLIM	Tecnico em Enfermagem	02/01/20 19	31/01/20 19						
3000229 63	MARIA LUCIA ROCHA BARBA	SESAU-Auxiliar de Servicos Gerais	02/01/20 19	31/01/20 19						
3000689 11	MARIA LUCIJANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Tecnico em Enfermagem	02/05/20 19	31/05/20 19						
3000284 08	MARIA LUCINEIDE MOREIRA MORAIS	Auxiliar em Enfermagem	01/04/20 19	30/04/20 19						
3000168 68	MARIA LUIZA DE SOUZA FERREIRA	Auxiliar de Servicos de Saude	02/01/20 19	31/01/20 19						
3000223 38	MARIA LUIZA RIBEIRO MAIA	Auxiliar de Servicos de Saude	02/01/20 19	31/01/20 19						
3000227 44	MARIA LUZIA DA SILVA	SESAU-Auxiliar de Servicos Gerais	01/03/20 19	30/03/20 19						
3001465 93	MARIA MADALENA BEZERRA DE SOUZA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/12/20 19	30/12/20 19						
3000348 48	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	01/12/20 19	30/12/20 19						
3000695 75	MARIA MADALENA PEREIRA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	01/10/20 19	30/10/20 19						
3001448 13	MARIA MADALENA SHOCKNESS DA SILVA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/12/20 19	30/12/20 19						
3000150 42	MARIA MARLENE DE SOUZA SILVA	SESAU-Auxiliar Ativ Administrativa	02/01/20 19	31/01/20 19						
3001506 79	MARIA MARLENE VIEIRA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/09/20 19	30/09/20 19						

3000224 57	MARIA MARQUES AGUILHEIRA	Auxiliar em Enfermagem	02/05/20 19	31/05/20 19						
3001437 05	MARIA MARTA COELHO DE LIMA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/01/20 19	30/01/20 19						
3001383 09	MARIA MEIMA RODRIGUES ARAUJO	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/10/20 19	30/10/20 19						
3000671 55	MARIA MUNIRA CONCEICAO CARDOSO PEREIRA	Tecnico em Enfermagem	01/09/20 19	30/09/20 19						
3001378 84	MARIA NAZARE CARVALHO DA MOTA ALVES	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/01/20 19	30/01/20 19						
3001514 73	MARIA NAZARE MONTEIRO	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/12/20 19	30/12/20 19						
3000606 08	MARIA NAZARE MONTEIRO DA SILVA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/04/20 19	15/04/20 19	16/09/20 19	30/09/20 19				
3001434 58	MARIA NELSINA PEREIRA CALZAVARA LUCENA	Tecnico em Enfermagem	01/07/20 19	30/07/20 19						
3001451 86	MARIA NELY SILVA MONTEZ	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/06/20 19	30/06/20 19						
3000393 51	MARIA NENCY DE ARAUJO ROCHA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/12/20 19	30/12/20 19						
3000225 06	MARIA NEUZA CARVALHO DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	02/01/20 19	31/01/20 19						
3000172 53	MARIA NEUZA DE FARIAS	SESAU-Auxiliar de Servicos Gerais	01/09/20 19	30/09/20 19						
3001545 01	MARIA NEUZA FREITAS MEIRELES	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/07/20 19	30/07/20 19						
3001425 87	MARIA OIVA DOS SANTOS	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/05/20 19	30/05/20 19						

300093356	MARIA OLINDA DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	01/11/2019	30/11/2019						
300001254	MARIA OZEBIA NASCIMENTO MAGALHAES	Auxiliar em Enfermagem	01/02/2019	02/03/2019						
300144881	MARIA RAIMUNDA DO NASCIMENTO LIMA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/07/2019	30/07/2019						
300140934	MARIA RAIMUNDA TEIXEIRA MENDES	SESAU-Auxiliar de Servicos Gerais	01/12/2019	30/12/2019						
300132231	MARIA ROBERTA SILVA ALVES	Tecnico em Enfermagem	02/05/2019	31/05/2019						
300143455	MARIA ROGERIA FERNANDES DE SOUZA	Tecnico em Laboratorio	01/10/2019	30/10/2019						
300148351	MARIA ROSICLE GONCALVES COSTA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	15/01/2019	30/01/2019	15/04/2019	28/04/2019				
300058827	MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/01/2019	30/01/2019						
300100240	MARIA ROSILEY DE PAIVA VIANA ALVES	Enfermeiro	01/10/2019	30/10/2019						
300098972	MARIA ROSINEIDE FERREIRA MOREIRA	Tecnico em Enfermagem	01/07/2019	30/07/2019						
300022458	MARIA ROSIVETE DOS SANTOS MELO	Auxiliar em Enfermagem	01/03/2019	30/03/2019						
300144996	MARIA RUBIA MENDONCA AMARAL	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/11/2019	30/11/2019						
300099803	MARIA RUTH DE SOUZA CAMPELO	Tecnico em Enfermagem	01/03/2019	30/03/2019						
300147844	MARIA SALOME PAIVA DOS SANTOS	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/09/2019	30/09/2019						

300044610	MARIA SILVIA DA SILVA LIMA	Auxiliar de Servicos de Saude	01/06/2019	30/06/2019						
300046421	MARIA SIMONE COSTA BENTO VIEIRA	Tecnico em Enfermagem	02/05/2019	31/05/2019						
300149806	MARIA SOFIA VIEIRA BOTELHO	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/07/2019	30/07/2019						
300022366	MARIA SOLANGE DE ALMEIDA COSTA	Auxiliar em Enfermagem	02/01/2019	31/01/2019						
300022523	MARIA SORAYA VIANA DA SILVA	SESAU-Auxiliar de Servicos Gerais	01/02/2019	02/03/2019						
300149805	MARIA SOUZA MAIA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/08/2019	30/08/2019						
300120351	MARIA SUELI DA COSTA	Tecnico em Enfermagem	01/07/2019	30/07/2019						
300150681	MARIA TEREZINHA LIMA LEITE	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/10/2019	30/10/2019						
300050397	MARIA VALQUIRIA RIBEIRO	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/04/2019	30/04/2019						
300144374	MARIA VIANA DA COSTA	CARGO PARA PAGAMENTO DE DIFERENCA	01/01/2019	30/01/2019						
300099808	MARIA VILANI OLIVEIRA	Tecnico em Enfermagem	02/05/2019	31/05/2019						
300052220	MARIA YARINA LOPES FIDELES	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/02/2019	02/03/2019						
300141754	MARIA ZULEIDE FERREIRA MASCARENHAS	ASSISTENTE II	01/08/2019	30/08/2019						
300022964	MARIA ZULENE XAVIER MAUES DAMASCENO	SESAU-Auxiliar de Servicos Gerais	01/06/2019	30/06/2019						

300057506	MARIANGELA GOMES BELARMINO	Auxiliar em Enfermagem	01/02/2019	02/03/2019						
300093077	MARICILDA DOS SANTOS PINHEIRO	Tecnico em Enfermagem	01/07/2019	30/07/2019						
300022459	MARILDA ALVES FLOR	Auxiliar de Servicos de Saude	02/01/2019	31/01/2019						
300120349	MARILEIA DE JESUS SOUZA	Tecnico em Enfermagem	01/08/2019	30/08/2019						
300131473	MARILENE BARBOSA ROCHA	SESAU-Auxiliar de Servicos Gerais	01/08/2019	30/08/2019						
300068954	MARILENE FERREIRA DE OLIVEIRA ALVES	Tecnico em Enfermagem	01/07/2019	30/07/2019						
300154456	MARILENE PASSOS CRUZ	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/10/2019	30/10/2019						
300015241	MARILENE PRUDENCIO OLIVEIRA	Técnico em Serviços de Saúde	01/03/2019	30/03/2019						
300022507	MARINALDA APARECIDA BATISTA	SESAU-Auxiliar de Servicos Gerais	01/12/2019	30/12/2019						
300131960	MARINAUVA CARTOGENIO DOS SANTOS	Tecnico em Enfermagem	01/11/2019	30/11/2019						
300131958	MARINEIDE DA ROCHA PENA ANDRADE	Tecnico em Enfermagem	01/12/2019	30/12/2019						
300046433	MARINETE DA SILVA OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	01/04/2019	30/04/2019						
300099811	MARIO LUCIO DE SOUZA	Tecnico em Enfermagem	02/01/2019	31/01/2019						
300022439	MARIO RICARDO DIAZ MOLERO	Medico 40h	01/04/2019	30/04/2019						
300143767	MARISA GABRIELLE LOPES CAMARA	Tecnico em Nutricao Dietetica	01/06/2019	30/06/2019						

3000625 25	MARISA RODRIGUES DOS SANTOS	Tecnico em Enfermagem	01/08/20 19	30/08/20 19						
3000464 31	MARISA SANTANA BULHOES	Auxiliar em Enfermagem	01/12/20 19	30/12/20 19						
3001021 02	MARISLETE PIRES SOARES	Tecnico em Enfermagem	01/08/20 19	30/08/20 19						
3001203 39	MARIVALDA NEVES BATISTA	Tecnico em Enfermagem	01/03/20 19	30/03/20 19						
3001418 84	MARIZETE LIRA DE MORAES	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/03/20 19	30/03/20 19						
3000523 65	MARIZETH CHAVES SILVA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/07/20 19	30/07/20 19						
3001318 40	MARLEDE SA CARVALHO DORTA	Enfermeiro	02/01/20 19	31/01/20 19						
3000781 26	MARLEINE FERREIRA PRADO	SESAU-Motorista	01/10/20 19	30/10/20 19						
3001417 33	MARLENE BATISTA FONSECA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/08/20 19	30/08/20 19						
3001453 25	MARLENE DA SILVA PAES	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/06/20 19	30/06/20 19						
3001385 37	MARLENE RAMOS SILVA MACHADO	ASSISTENTE	01/02/20 19	02/03/20 19						
3001514 65	MARLI CORDEIRO RODRIGUES DA SILVA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/08/20 19	30/08/20 19						
3000223 55	MARLI DARLENE DE FARIAS	Auxiliar em Enfermagem	01/12/20 19	30/12/20 19						
3000693 62	MARLI NASCIMENTO DALAVIA	Enfermeiro	02/01/20 19	31/01/20 19						
3001238 03	MARTA JERUSA DE SOUZA	SESAU-Auxiliar de Servicos Gerais	01/09/20 19	30/09/20 19						
3000941 65	MARTA PINTO MENDONCA	Tecnico em Enfermagem	01/06/20 19	30/06/20 19						
3000225 24	MARTHA EUGENIA GUIMARAES	Auxiliar em Enfermagem	01/12/20 19	30/12/20 19						

3000181 96	MARTISALEM VALIM ALVES	Auxiliar em Enfermagem	02/05/20 19	31/05/20 19						
3001205 85	MARY RODRIGUES MARQUES DE ALMEIDA	Tecnico em Radiologia	01/02/20 19	20/02/20 19	11/11/20 19	30/11/20 19				
3001359 16	MARY RODRIGUES MARQUES DE ALMEIDA	Tecnico em Radiologia	01/02/20 19	20/02/20 19	11/11/20 19	30/11/20 19				
3000225 71	MAURICE NONATO DE SOUZA	SESAU-Auxiliar de Servicos Gerais	01/09/20 19	30/09/20 19						
3000611 27	MAURICIO ALVES CARDOSO	SESAU-Agente Atividade Administrativa	02/09/20 19	01/10/20 19						
3000389 07	MAURICIO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	Medico 40h	01/07/20 19	30/07/20 19						
3000707 83	MAURICIO DA COSTA SOARES	Cirurgiao Dentista Buxo-Maxilo- Facial	01/12/20 19	30/12/20 19						
3000943 93	MAURICIO DE BRITO PEREIRA	Medico 40h	01/04/20 19	30/04/20 19						
3000682 00	MAURICIO TOBIAS DE SOUZA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/12/20 19	30/12/20 19						
3001319 61	MAXIMA HELENA DA SILVA OLIVEIRA LINHARES	Tecnico em Enfermagem	01/11/20 19	30/11/20 19						
3000522 95	MAXIMIANA AVELINO GRANT	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/01/20 19	30/01/20 19						
3001352 34	MAXSSUELLE M ALMEIDA PINHEIRO	SESAU-Agente Atividade Administrativa	02/09/20 19	01/10/20 19						
3000941 62	MEIRE AMORIM RODRIGUES	Tecnico em Enfermagem	02/01/20 19	31/01/20 19						
3001251 29	MELKISEDEC SANTOS CHAVES	SESAU-Auxiliar de Servicos Gerais	01/04/20 19	30/04/20 19						

300138396	MERCEDES VIEIRA DE OLIVEIRA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/01/2019	30/01/2019						
300144906	MERCIA REGINA PEREIRA	Tecnico em Enfermagem	01/09/2019	30/09/2019						
300011417	MEYRE CARVALHO DA SILVA	SESAU-Auxiliar de Servicos Gerais	01/02/2019	02/03/2019						
300092757	MICHELE FREIRE SEIXAS	Psicologo (LEI 1067/02)	01/04/2019	30/04/2019						
300120314	MIGUEL CIRILO LEDO SILVA	Medico 40h	01/06/2019	30/06/2019						
300046543	MILENA BECKER DA SILVA SANTANA	Tecnico em Enfermagem	01/07/2019	30/07/2019						
300143223	MILENA MARQUES DE ARAUJO	Tecnico em Enfermagem	01/07/2019	30/07/2019						
300143161	MILENE ALVES FURTADO	Técnico em Enfermagem	01/11/2019	30/11/2019						
300014691	MILTON LUIZ MOREIRA	Medico 40h	01/12/2019	30/12/2019						
300094151	MILTON ROGERIO SPOLAOR	Medico 40h	01/12/2019	30/12/2019						
300125794	MIRIA ANA CAPELLARO	Enfermeiro	01/07/2019	30/07/2019						
300034835	MIRIAM BRAMINI	Auxiliar em Enfermagem	02/01/2019	31/01/2019						
300140342	MIRIAM REIS DOS SANTOS	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/11/2019	30/11/2019						
300098966	MIRIAN SILVA MONTEIRO BARRETO	Tecnico em Enfermagem	01/12/2019	30/12/2019						
300143192	MIRIAN OLIVEIRA LOUZEIRO	Técnico em Enfermagem	01/11/2019	30/11/2019						
300147866	MIRIENE RIELE ROMANO DE SOUZA	Tecnico em Enfermagem	01/04/2019	30/04/2019						
300143473	MIRLA KAROLINE	Tecnico em Enfermagem	01/10/2019	30/10/2019						

	SILVA ALMEIDA									
300102108	MIRLANE FRANCA SOBRINHO	Tecnico em Enfermagem	01/12/2019	30/12/2019						
300145179	MODESTO ASSIS NUNES	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/01/2019	30/01/2019						
300123289	MONICA APARECIDA NEVES	Fisioterapeuta	01/08/2019	30/08/2019						
300131478	MONICA ATAIDE DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	02/05/2019	31/05/2019						
300057475	MONICA CRISTIANE ANASTASSIO Y ALVES	Enfermeiro	01/11/2019	30/11/2019						
300022489	MURILO BRUZADIN	Medico 20h	02/01/2019	31/01/2019						
300022490	MURILO BRUZADIN	Medico 20h	02/01/2019	31/01/2019						
300036209	MYRIAN GOES VASCONCELOS	BioMedico	02/01/2019	31/01/2019						
300120534	NADIA SOUZA LIMA	Tecnico em Radiologia	01/01/2019	20/01/2019	01/07/2019	20/07/2019				
300073213	NADIA TELES NASCIMENTO	Tecnico em Enfermagem	01/07/2019	30/07/2019						
300039277	NADIR DO AMPARO DE BEM OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	01/08/2019	30/08/2019						
300038933	NAFRIA CHIANCA DA SILVA SOARES	Tecnico em Enfermagem	02/01/2019	31/01/2019						
300126213	NAHIDA HIJAZI ZACLOUT	Fisioterapeuta	02/01/2019	31/01/2019						
300099467	NAILZA DA SILVA NERES DOS SANTOS	Tecnico em Enfermagem	01/11/2019	30/11/2019						
300119609	NAIR MAQUIELE DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	01/09/2019	30/09/2019						
300028375	NAIRO OLIVEIRA	Enfermeiro	02/01/2019	31/01/2019						

	CEMIN									
300023071	NAKUXE ZARU MENDES DA ROCHA	Medico 20h	01/07/2019	30/07/2019						
300023072	NAKUXE ZARU MENDES DA ROCHA	Medico 20h	01/07/2019	30/07/2019						
300068565	NALVA DA SILVA NASCIMENTO	Tecnico em Enfermagem	01/11/2019	30/11/2019						
300140938	NARA SOUZA BRITO	Medico 40h	01/06/2019	30/06/2019						
300052209	NARCISA COLARES	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/05/2019	30/05/2019						
300147884	NARCISO ALVES FAUSTINO JUNIOR	Medico 40h	01/07/2019	30/07/2019						
300102125	NATALIA GONCALVES SANTOS MACKERTE	Enfermeiro	01/10/2019	30/10/2019						
300147547	NAYLSON FELLIPE COELHO BARRETO	Medico 40h	01/06/2019	30/06/2019						
300140340	NAZARE ALVES MONTENEGRO	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/12/2019	30/12/2019						
300039701	NECI RAMOS DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	01/09/2019	30/09/2019						
300143466	NEIDE ANE ALMEIDA DE ANDRADE	Tecnico em Enfermagem	01/07/2019	30/07/2019						
300060836	NEIDE CONCEICAO PAIVA DA SILVA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/01/2019	30/01/2019						
300149277	NEIDE PEREIRA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/02/2019	02/03/2019						
300062543	NEIL JENSER GALDINO FRANCA	Enfermeiro	01/07/2019	30/07/2019						

300135541	NEILA GRACIELI ZAFFARI DE LIMA	Medico 40h	01/03/2019	30/03/2019						
300023006	NELICE PONTES DA COSTA MONTES	SESAU-Auxiliar de Servicos Gerais	01/12/2019	30/12/2019						
300146675	NELMA SUELY DE SOUZA MARTINS	Tecnico em Laboratorio	01/07/2019	30/07/2019						
300054210	NELSON LUIZ DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	01/04/2019	30/04/2019						
300053414	NEREIDA NOGUEIRA DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	01/09/2019	30/09/2019						
300094609	NESTOR ANGELO D ANDREA MENDES	Medico 40h	02/01/2019	31/01/2019						
300053416	NEUDISNEY CAMPOS LIMA	Tecnico em Enfermagem	01/03/2019	30/03/2019						
300147845	NEUMA ALVES DA ROCHA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/06/2019	30/06/2019						
300100964	NEUSA CANDIDA DE JESUS	Tecnico em Enfermagem	02/01/2019	31/01/2019						
300143695	NEUZALINA DOS SANTOS EGIDIO	Tecnico em Enfermagem	01/08/2019	30/08/2019						
300022443	NIARA MARIA RODRIGUES LEITE	Farmaceutico Bioquimico	01/10/2019	30/10/2019						
300146570	NILCE LIMA DE MATOS OLIVEIRA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/01/2019	30/01/2019						
300073221	NILDA ANASTACIO SILVA	Tecnico em Enfermagem	01/06/2019	30/06/2019						
300143100	NILMARA GUEDES DOMINGUES	Tecnico em Enfermagem	01/07/2019	30/07/2019						
300138338	NILZA AMORIM DA SILVA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/07/2019	30/07/2019						
300143688	NILZA MARIA AMARAL DE LIMA	Tecnico em Enfermagem	01/03/2019	30/03/2019						

300093367	NINON POLIANA SILVA GURGEL	Enfermeiro	01/10/2019	30/10/2019						
300052384	NOEMIA FERRAZ DE OLIVEIRA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/07/2019	30/07/2019						
300138343	NOEMIA FERREIRA DA SILVA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/05/2019	30/05/2019						
300142673	ODETE MARINHO CAETANO	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/02/2019	02/03/2019						
300034281	OLIMPIA BEZERRA TAVERNARD	Iperon - Medico	01/07/2019	30/07/2019						
300017570	OLINDA AGUIAR PEIXOTO DOS SANTOS	SESAU-Auxiliar de Servicos Gerais	01/10/2019	30/10/2019						
300053432	ONEIDE RIBEIRO MIRANDA	Tecnico em Enfermagem	02/01/2019	31/01/2019						
300143169	ONICE ALVES DA SILVA ARAUJO	Tecnico em Enfermagem	01/09/2019	30/09/2019						
300140900	ORLANDINA DA SILVA ARAUJO	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/10/2019	30/10/2019						
300141735	ORLANDO FEITOSA GUIMARAES	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/06/2019	20/06/2019	01/11/2019	20/11/2019				
300023063	ORLANDO LEITE DE CARVALHO	Medico 20h	01/07/2019	30/07/2019						
300023064	ORLANDO LEITE DE CARVALHO	Medico 20h	01/07/2019	30/07/2019						
300100659	OSNI GALDINO VIANA JUNIOR	Tecnico em Enfermagem	01/08/2019	30/08/2019						
300140872	OVINELZIO ALVES DA SILVA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/06/2019	30/06/2019						
300033649	OZENILDA FERREIRA DE SOUZA	Iperon - Auxiliar Serv Gerais	01/08/2019	30/08/2019						
300052281	OZIEL DE JESUS VIEIRA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/06/2019	30/06/2019						

300092849	OZIEL JARDIM DE MOURA JUNIOR	Medico 40h	01/10/2019	30/10/2019						
300143709	OZINETE RODRIGUES DE SOUZA	Tecnico em Enfermagem	01/12/2019	30/12/2019						
300145202	PALOMA ALINE BARBOSA NUNES GAGO DE SOUZA	Tecnico em Enfermagem	01/09/2019	30/09/2019						
300148223	PALOMA FERREIRA ALVES	Tecnico em Enfermagem	01/10/2019	30/10/2019						
300149434	PAMELA CRISTINA HEIDRICH LANZARIN	Medico 40h	01/06/2019	30/06/2019						
300131517	PATRICIA COSTA DE SOUZA	BioMedico	01/11/2019	30/11/2019						
300062665	PATRICIA DA SILVA MELO	Tecnico em Enfermagem	01/06/2019	30/06/2019						
300034778	PATRICIA FERNANDA DE SOUZA SENA PIMENTEL	Enfermeiro	01/03/2019	30/03/2019						
300034870	PATRICIA MAZIERO FURLANI	Farmaceutico Bioquimico	01/07/2019	30/07/2019						
300054214	PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	01/07/2019	30/07/2019						
300062651	PATRICIA PAULA LOPES SAIKYS	Tecnico em Enfermagem	01/07/2019	30/07/2019						
300124103	PATRICIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	Enfermeiro	01/12/2019	30/12/2019						
300062657	PATRICIA PEREIRA SILVA	Tecnico em Enfermagem	01/07/2019	30/07/2019						
300143118	PATRICIA SOUZA DE OLIVEIRA	Tecnico em Enfermagem	01/10/2019	30/10/2019						
300124662	PATRICIA VICENTE	Farmaceutico Bioquimico	01/12/2019	30/12/2019						

300062664	PAULA CHRISTINA PINTO FERNANDES	Enfermeiro	01/07/2019	30/07/2019						
300097152	PAULO CESAR DA CRUZ CAPELLANI	Medico 40h	01/07/2019	30/07/2019						
300062419	PAULO CESAR ROSEIRA DE CARVALHO	Tecnico em Enfermagem	01/10/2019	30/10/2019						
300147509	PAULO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	Tecnico em Laboratorio	01/07/2019	30/07/2019						
300053429	PAULO CEZAR ALVES PEREIRA DE SOUZA	Medico 40h	01/09/2019	30/09/2019						
300062819	PAULO DE MOURA GOMES BARBOSA	Medico 40h	01/03/2019	30/03/2019						
300143121	PAULO DE TARSO NUNES SILVA DA COSTA JUNI	Tecnico em Laboratorio	01/08/2019	30/08/2019						
300127261	PAULO ESTEVAN FARIA LEITE	Tecnico em Radiologia	01/01/2019	20/01/2019	01/09/2019	20/09/2019				
300052355	PAULO FERREIRA DE LIMA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/01/2019	30/01/2019						
300022968	PAULO JULIO JUSTINO	SESAU-Auxiliar Oficial de Manutencao	01/08/2019	30/08/2019						
300122319	PAULO SERGIO PINTO LAGOS	ASSISTENTE TECNICO	01/06/2019	30/06/2019						
300036204	PEDRO AGUIAR DOS REIS	BioMedico	01/12/2019	30/12/2019						
300001300	PEDRO COSME DE FIGUEREDO	SESAU-Auxiliar Ativ Administrativa	01/08/2019	30/08/2019						
300044528	PEDRO DIAS CARNEIRO	SESAU-Auxiliar de Servicos Gerais	02/05/2019	31/05/2019						

3000994 64	PERLA SILVA DA ROCHA	Técnico em Enfermagem	01/03/20 19	30/03/20 19						
3001359 49	PRISCILA MARTINS DA SILVA TOURINHO	Medico 40h	01/07/20 19	30/07/20 19						
3001196 30	PRISCILA PEREIRA DE SOUZA	Tecnico em Enfermagem	01/10/20 19	30/10/20 19						
3000687 35	PRISCILLA MARGARETH ZAMUNER	Medico 40h	01/01/20 19	20/01/20 19	01/09/20 19	20/09/20 19				
3001478 78	QUELE VASCONCEL OS SILVA DE OLIVEIRA	Tecnico em Enfermagem	01/09/20 19	30/09/20 19						
3000250 47	RACHED MOHAMOUD ALI	Medico 40h	01/04/20 19	30/04/20 19						
3001363 09	RAFAEL MARTINS SENA	SESAU-Auxiliar de Servicos Gerais	01/09/20 19	30/09/20 19						
3001021 24	RAFAELA GONCALVES ALMEIDA	Enfermeiro	02/01/20 19	31/01/20 19						
3001497 89	RAFAELA RODRIGUES GOMES	Medico 40h	01/10/20 19	30/10/20 19						
3001191 41	RAIDIACLECI ANO CORDEIRO DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	02/01/20 19	31/01/20 19						
3000227 71	RAIMUNDA ALVINA LOPES	SESAU-Auxiliar de Servicos Gerais	01/07/20 19	30/07/20 19						
3001499 61	RAIMUNDA BATISTA DE ALMEIDA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/07/20 19	30/07/20 19						
3000282 85	RAIMUNDA DE JESUS DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	01/04/20 19	30/04/20 19						
3000491 65	RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/04/20 19	30/04/20 19						
3001508 15	RAIMUNDA FRANCA DA SILVA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/09/20 19	30/09/20 19						
3001436 92	RAIMUNDA MARIA GORETE	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/06/20 19	30/06/20 19						

	BENTES DE SOUSA									
300141436	RAIMUNDA NOGUEIRA GOMES	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/09/2019	30/09/2019						
300149962	RAIMUNDA NONATO DA SILVA SANTOS	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/08/2019	30/08/2019						
300001311	RAIMUNDA PEREIRA GOES	Auxiliar em Enfermagem	01/02/2019	02/03/2019						
300105618	RAIMUNDO ACACIO GONCALVES	ASSESSOR	01/07/2019	30/07/2019						
300066207	RAIMUNDO CHAGAS DA SILVA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/07/2019	30/07/2019						
300012763	RAIMUNDO DE SOUZA RODRIGUES FILHO	SESAU-Auxiliar Ativ Administrativa	01/06/2019	30/06/2019						
300139721	RAIMUNDO GARCIA RAMIRO	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/06/2019	30/06/2019						
300140336	RAIMUNDO GOMES FEITOSA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/10/2019	30/10/2019						
300001364	RAIMUNDO MARTINS FARIAS	SESAU-Oficial de Manutencao	01/06/2019	30/06/2019						
300038940	RAIMUNDO NASCIMENTO DE LIMA	Tecnico em Enfermagem	01/08/2019	30/08/2019						
300143483	RAINE SAMILA SILVA FERREIRA	Tecnico em Enfermagem	01/09/2019	30/09/2019						
300133783	RAIRA NERIS DE ASSUNCAO BARBOSA	Tecnico em Enfermagem	01/09/2019	30/09/2019						
300053703	RAITANY COSTA DE ALMEIDA	Medico 20h	01/08/2019	30/08/2019						
300069357	RAITANY COSTA DE ALMEIDA	Medico 40h	01/08/2019	30/08/2019						
300131539	RAMAS DE SOUZA FROTA	Tecnico em Enfermagem	01/09/2019	30/09/2019						

300052275	RANOLFO EVANGELISTA DA CRUZ	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	15/05/2019	30/05/2019	15/08/2019	28/08/2019				
300139342	RAONY GOMES FERREIRA	Psicologo (LEI 1067/02)	01/11/2019	30/11/2019						
300145068	RAQUEL BARRETO DO CARMO	Tecnico em Nutricao Dietetica	01/11/2019	30/11/2019						
300092763	RAQUEL DALL IGNA	Psicologo (LEI 1067/02)	02/05/2019	31/05/2019						
300108441	RAQUEL LOURDES MURILLO ALCOREZA	Medico 40h	01/12/2019	30/12/2019						
300139147	RAYMUNDA DAS NEVES VENTURA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/05/2019	30/05/2019						
300100969	REGIANE VARGAS REIS	Tecnico em Enfermagem	01/09/2019	30/09/2019						
300126883	REGILANE FERREIRA DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	01/04/2019	30/04/2019						
300000836	REGINA DE ANDRADE PEREIRA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/12/2019	30/12/2019						
300099818	REGINA FERREIRA DE SOUZA	Tecnico em Enfermagem	01/07/2019	30/07/2019						
300022473	REGINA PEDRO DA SILVA	SESAU-Auxiliar de Servicos Gerais	02/01/2019	31/01/2019						
300131844	REGINALDO LACERDA DA COSTA MARCELO	Tecnico em Enfermagem	01/08/2019	30/08/2019						
300123800	REGINALDO MAIA ARAUJO PINTO	SESAU-Auxiliar de Servicos Gerais	01/07/2019	30/07/2019						
300024850	REINALDO JOSE DE CASTRO	SESAU-Vigilante	01/04/2019	30/04/2019						
300143412	REJANE BELEM PEREIRA	Tecnico em Nutricao Dietetica	01/12/2019	30/12/2019						
300151180	REJANE BENTES DA MATTA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/08/2019	30/08/2019						

300120306	REJANE DAS CHAGAS PEREIRA	Tecnico em Enfermagem	01/09/2019	30/09/2019						
300068705	REJANE MAGALHAES BELARMINO DA SILVA	BioMedico	02/01/2019	31/01/2019						
300148222	RENAN ENES RAMALHO	SESAU-Agente Atividade Administrativa	01/07/2019	30/07/2019						
300143115	RENAN JOSE MENDONCA DE OLIVEIRA	Medico 20h	01/06/2019	30/06/2019						
300135512	RENATA BENTES DE OLIVEIRA RESTIER	Enfermeiro	01/12/2019	30/12/2019						
300143410	RENATA CASTEDO DA SILVA RAMALHO	Tecnico em Enfermagem	01/03/2019	30/03/2019						
300118196	RENATA DANIELA MARTINS SARDI	Fisioterapeuta	01/07/2019	30/07/2019						
300143716	RENATA KELEN DE JESUS OLIVEIRA	Tecnico em Enfermagem	01/12/2019	30/12/2019						
300135042	RENATA MARIOT GONCALVES	Medico 40h	02/05/2019	31/05/2019						
300131543	RENATA RODRIGUES DA LUZ	Enfermeiro	01/07/2019	30/07/2019						
300009519	RENATO HIDEAKI WATANABE	Medico 20h	02/05/2019	31/05/2019						
300009520	RENATO HIDEAKI WATANABE	Medico 20h	02/05/2019	31/05/2019						
300011864	RENATO REGIS TAVARES	SESAU-Auxiliar de Servicos Gerais	01/07/2019	30/07/2019						
300014708	RENE DE SOUZA SATURINO BRAGA	Medico 40h	02/01/2019	31/01/2019						
300137794	RIBAMAR GUIDO DO	FEDERAL A DISPOSICAO	01/07/2019	30/07/2019						

	NASCIMENTO	DO ESTADO								
300118195	RIBENIA PAIVA DE ASSIS	Enfermeiro	01/12/2019	30/12/2019						
300034858	RICARDO CESAR GARCIA AMARAL	Medico 20h	02/01/2019	31/01/2019						
300149130	RICARDO CHAGAS SOUSA	Medico 40h	01/06/2019	30/06/2019						
300131914	RICARDO DUARTE MOTA	Medico 40h	01/12/2019	30/12/2019						
300136412	RIJULER CAVALCANTE PAULA	SESAU-Auxiliar de Servicos Gerais	01/06/2019	30/06/2019						
300149131	RILDO MARQUES GUERREIRO	SESAU-Auxiliar de Servicos Gerais	01/10/2019	30/10/2019						
300046194	RISOMAR FERREIRA DE SOUZA	Psicologo (LEI 1067/02)	01/07/2019	30/07/2019						
300125152	RITA DE CASSIA ALVES NONATO	Enfermeiro	01/07/2019	30/07/2019						
300023079	RITA DE CASSIA FERREIRA SILVA MACHADO	Medico 20h	01/07/2019	30/07/2019						
300023080	RITA DE CASSIA FERREIRA SILVA MACHADO	Medico 20h	01/07/2019	30/07/2019						
300151143	RITA DE CASSIA RIBEIRO DA SILVA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/12/2019	30/12/2019						
300022566	RITA DE FATIMA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	01/10/2019	30/10/2019						
300138394	RITA DOS REIS DA SILVA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/05/2019	30/05/2019						
300052272	RIVALDO DE JESUS ALVES	FEDERAL A DISPOSICAO	01/06/2019	30/06/2019						

	VIEIRA	DO ESTADO								
300022969	RIZONETE DA SILVA SANTOS	SESAU-Auxiliar de Servicos Gerais	01/07/2019	30/07/2019						
300014743	ROALDO LUIS VALIATI	Medico 20h	01/06/2019	30/06/2019						
300014744	ROALDO LUIS VALIATI	Medico 20h	01/06/2019	30/06/2019						
300046428	ROBERTO DILAMITE SOUSA	Auxiliar em Enfermagem	02/05/2019	31/05/2019						
300138371	ROBERTO LINDOLFO DE SOUZA MUNIZ	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/06/2019	30/06/2019						
300150396	ROBERTO MARTINS SOUZA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/03/2019	30/03/2019						
300039729	ROBERTO SORIANO SILVA	Auxiliar em Enfermagem	01/08/2019	30/08/2019						
300027976	ROBINSON CARDOSO MACHADO YALUZAN	Medico 20h	02/01/2019	31/01/2019						
300027977	ROBINSON CARDOSO MACHADO YALUZAN	Medico 20h	02/01/2019	31/01/2019						
300105024	ROBSON STELMASTCHUK DA SILVA	Medico 40h	01/06/2019	30/06/2019						
300064296	RODOLFO LUIS KORTE	Medico 40h	02/01/2019	31/01/2019						
300102115	RODRIGO JACON JACOB	Cirurgiao Dentista	01/02/2019	02/03/2019						
300135223	ROGELIO ROCHA BARROS	Farmaceutico Bioquimico	01/07/2019	30/07/2019						
300022970	ROGERES AUGUSTO BARROSO	Medico 40h	01/07/2019	30/07/2019						
300036493	ROGERIO ALVES DA SILVA	BioMedico	01/12/2019	30/12/2019						

300132383	ROMISCLEIA TORRENTE SILVA	Enfermeiro	01/02/2019	02/03/2019						
300073251	RONALDO GOMES PINHEIRO	Tecnico em Radiologia	01/06/2019	20/06/2019	12/12/2019	31/12/2019				
300135236	RONILDA DIAS CHAVES	SESAU-Agente de Servicos Gerais	01/08/2019	30/08/2019						
300022973	RONILDO ARCANJO DA CRUZ SILVA	SESAU-Auxiliar de Servicos Gerais	02/01/2019	31/01/2019						
300036199	ROQUE DURVAL DE OLIVEIRA JUNIOR	Tecnico em Radiologia	12/03/2019	31/03/2019	12/12/2019	31/12/2019				
300022537	ROSA VIDAL DE SOUZA MELO	Auxiliar em Enfermagem	01/03/2019	30/03/2019						
300131845	ROSANA ALVES DE MATOS BRAGA	SESAU-Auxiliar de Servicos Gerais	01/08/2019	30/08/2019						
300096128	ROSANGELA ADRIANE SOUZA DA CRUZ	Tecnico em Enfermagem	01/11/2019	30/11/2019						
300073403	ROSANGELA ALENCAR SILVA	Tecnico em Enfermagem	01/12/2019	30/12/2019						
300100778	ROSANGELA BRASIL DIAS	Tecnico em Enfermagem	01/11/2019	30/11/2019						
300146690	ROSANGELA MARIA MATOS ARANTES	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/01/2019	30/01/2019						
300148247	ROSANGELA OLIVEIRA ALVES	Tecnico em Enfermagem	01/08/2019	30/08/2019						
300099855	ROSANGELA RAMALHO VIEIRA UEDA	Tecnico em Enfermagem	02/05/2019	31/05/2019						
300142589	ROSANGELA REGIS DE ALBUQUERQUE	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/01/2019	30/01/2019						
300138345	ROSAURA PINTO PEDROSA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/06/2019	30/06/2019						

3000732 46	ROSE SOUZA LIMA	Tecnico em Enfermagem	01/02/20 19	02/03/20 19						
3001006 41	ROSEANA DE ALMEIDA VASCONCEL OS LABAS	Engenheiro de Seg e Trabalho - LC 959	02/01/20 19	31/01/20 19						
3001203 07	ROSEANY EMANUELLE PAIVA DE LIMA	Enfermeiro	01/06/20 19	30/06/20 19						
3000467 10	ROSELI DE ALMEIDA DO N MEIRELES	Auxiliar em Enfermagem	02/01/20 19	31/01/20 19						
3001191 32	ROSELI MORAIS DA COSTA	Enfermeiro	01/09/20 19	30/09/20 19						
3000225 09	ROSELI RODRIGUES ALVES	Auxiliar em Enfermagem	01/11/20 19	30/11/20 19						
3001042 12	ROSEMEIRE MARTINS RODRIGUES LUZ	Tecnico em Radiologia	01/07/20 19	20/07/20 19	12/12/20 19	31/12/20 19				
3000392 78	ROSEMIRA VIDAL DE SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	01/08/20 19	30/08/20 19						
3000560 28	ROSETE DE FATIMA DOS SANTOS PEREIRA	Enfermeiro	01/03/20 19	30/03/20 19						
3000994 63	ROSIANE CASSARO	Tecnico em Enfermagem	01/12/20 19	30/12/20 19						
3000987 20	ROSIANNE FERNANDES ROSA	Tecnico em Enfermagem	01/12/20 19	30/12/20 19						
3001431 82	ROSICLEIDE TEIXEIRA PINTO PEREIRA	Tecnico em Enfermagem	01/11/20 19	30/11/20 19						
3001437 84	ROSIENE SILVA DE CASTRO	Tecnico em Enfermagem	01/12/20 19	30/12/20 19						
3000110 22	ROSILDA FERREIRA DE SOUZA	SESAU-Auxiliar de Servicos Gerais	01/12/20 19	30/12/20 19						
3001044 62	ROSILEI PEREIRA DE ASSIS SOUZA	Tecnico em Enfermagem	01/07/20 19	30/07/20 19						

300068919	ROSILEIA PEREIRA DE AZEVEDO	Tecnico em Enfermagem	01/07/2019	30/07/2019						
300120308	ROSILENA BATISTA LACERDA CRUZ	Tecnico em Enfermagem	01/12/2019	30/12/2019						
300017620	ROSILENE DA SILVA DUTRA	Auxiliar de Servicos de Saude	01/03/2019	30/03/2019						
300098722	ROSILENE DA SILVA LIMA SILVA	Tecnico em Enfermagem	01/07/2019	30/07/2019						
300120624	ROSMARY DE ALMEIDA	Tecnico em Laboratorio	01/04/2019	30/04/2019						
300017724	ROSIMEIRE PEREIRA DE SOUZA	SESAU-Auxiliar de Servicos Gerais	01/02/2019	02/03/2019						
300120810	ROSIMEIRE SILVA LIMA	Tecnico em Enfermagem	01/03/2019	30/03/2019						
300078278	ROSIMERY APARECIDA PRETTO	Tecnico em Enfermagem	01/09/2019	30/09/2019						
300101072	ROSINEIA JULIA DO NASCIMENTO	Tecnico em Enfermagem	01/11/2019	30/11/2019						
300154378	ROSYMAR PEREIRA DE SOUZA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/07/2019	30/07/2019						
300021476	ROZINEIA VIDAL PINHEIRO DE SOUSA	Auxiliar em Enfermagem	02/05/2019	31/05/2019						
300139727	RUBENITA DE ALMEIDA SILVA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/01/2019	30/01/2019						
300076039	RUBILEY GOMES DE SOUZA	SESAU-Auxiliar Ativ Administrativa	01/07/2019	30/07/2019						
300093140	RUTH CABREIRA	Enfermeiro	01/07/2019	30/07/2019						
300010890	RUY BERNARDO DE MENEZES	SESAU-Agente Atividade Administrativa	02/01/2019	31/01/2019						
300022463	RUZIVANIA BARROS DE SOUZA	SESAU-Oficial de Manutencao	02/01/2019	31/01/2019						

300126657	SABINA EMILIA CANTO DE LIMA	Tecnico em Radiologia	12/03/2019	31/03/2019	12/10/2019	31/10/2019				
300147431	SABRINA FROTA FERNANDES	Tecnico em Enfermagem	01/04/2019	30/04/2019						
300148261	SABRINA VICTORIA MORAIS ALVES	Tecnico em Enfermagem	02/05/2019	31/05/2019						
300071002	SALEH MAHMOUD ABDUL RAZZAK	Medico 40h	01/03/2019	30/03/2019						
300144883	SALIM COIMBRA SAUMA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/01/2019	30/01/2019						
300057477	SAMIA MARA VIEIRA SOARES FLOR	Tecnico em Enfermagem	01/12/2019	30/12/2019						
300148229	SAMILA ALVES DA SILVA	Medico 40h	01/08/2019	30/08/2019						
300131330	SANDERSON DA BOA MORTE DE CARVALHO	Tecnico em Radiologia	01/06/2019	20/06/2019	01/12/2019	20/12/2019				
300099488	SANDRA DE ARAUJO	Tecnico em Enfermagem	01/11/2019	30/11/2019						
300017382	SANDRA DO NASCIMENTO GUALBERTO	Assistente Social	01/09/2019	30/09/2019						
300016610	SANDRA EDYNY ALVES PEREIRA	Enfermeiro	01/09/2019	30/09/2019						
300022428	SANDRA MARIA BRAGA CAVALCANTE GUIMARAES	Farmaceutico Bioquimico	02/01/2019	31/01/2019						
300098931	SANDRA MARIA RODRIGUES DA COSTA	Tecnico em Enfermagem	01/11/2019	30/11/2019						
300034797	SANDRA MARIA SCHULZ	Enfermeiro	01/02/2019	02/03/2019						

300147063	SANDRA SOUSA MOTA	Tecnico em Enfermagem	01/04/2019	30/04/2019						
300097906	SANDRO LUIS LOPES DA SILVA	Medico 40h	02/05/2019	31/05/2019						
300017072	SANTANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Servicos de Saude	01/06/2019	30/06/2019						
300100062	SARA GOMES DOS SANTOS ALVES	Tecnico em Enfermagem	01/10/2019	30/10/2019						
300145590	SARA RIBEIRO DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	01/08/2019	30/08/2019						
300146574	SARA SHOCKNESS	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/01/2019	30/01/2019						
300033979	SARAH ELIADE DE SA COSTA PASSOS DA SILVA	Iperon - Tecnico em Previdencia	02/01/2019	31/01/2019						
300131524	SAUL SALDANHA DE MACEDO CASTIEL	Enfermeiro	01/11/2019	30/11/2019						
300022416	SEBASTIANA ALVES PEREIRA	Auxiliar em Enfermagem	01/07/2019	30/07/2019						
300147702	SEBASTIANA AZEVEDO DA CUNHA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/06/2019	30/06/2019						
300150820	SEBASTIANA BEZERRA SANTIAGO	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/06/2019	30/06/2019						
300141706	SEBASTIANA CORDEIRO DE LIMA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/01/2019	30/01/2019						
300022413	SEBASTIANA FERREIRA DA SILVA	SESAU-Auxiliar de Servicos Gerais	01/11/2019	30/11/2019						
300060609	SEBASTIANA MARIA DA SILVA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/01/2019	30/01/2019						
300008811	SEBASTIAO FERREIRA CAMPOS	Medico 40h	01/06/2019	30/06/2019						
300120304	SEBASTIAO FLAVIANO ANDRADE CONCENCO	SESAU-Agente Atividade Administrativa	01/02/2019	02/03/2019						

300141895	SEBASTIAO TEIXEIRA MAIA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/03/2019	30/03/2019						
300022567	SELMA ALVES DE SOUZA	Tecnico em Serv de Saude	02/05/2019	31/05/2019						
300022415	SELMA ALVES DIAS	Auxiliar em Enfermagem	01/09/2019	30/09/2019						
300022766	SELMA MARIA RODRIGUES DE SOUZA	SESAU-Auxiliar de Servicos Gerais	01/03/2019	30/03/2019						
300038950	SERAFIN SANCHEZ CANQUI	Medico 40h	01/12/2019	30/12/2019						
300053376	SERGIO DIAS DE FREITAS	Medico 40h	02/01/2019	31/01/2019						
300038948	SERGIO LUIZ DOS SANTOS CRUZ	Medico 40h	02/01/2019	31/01/2019						
300135582	SERGIO WATANABE	SESAU-Agente Atividade Administrativa	01/08/2019	30/08/2019						
300025075	SERVIA ARAUJO FRANCA	SESAU-Auxiliar de Servicos Gerais	01/06/2019	30/06/2019						
300144910	SHEYLA BENTO VIEIRA LOPES	Tecnico em Enfermagem	01/11/2019	30/11/2019						
300149810	SHIRLANE FEITOSA DA COSTA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/12/2019	30/12/2019						
300145089	SHIRLENE BARROSO COSTA DUARTE	Tecnico em Enfermagem	01/10/2019	30/10/2019						
300056000	SHIRLENY OLANDA DE BELEM	Tecnico em Enfermagem	01/02/2019	02/03/2019						
300147862	SIARA JUSTINIANO DANTAS	Tecnico em Enfermagem	01/09/2019	30/09/2019						
300120873	SIDNEY LOPES DE OLIVEIRA	SESAU-Agente Atividade Administrativa	01/07/2019	30/07/2019						

300143111	SIELYN CAROLINE LOESCHNER PAULO ALVES	Tecnico em Enfermagem	02/05/2019	31/05/2019						
300060610	SILAS RODRIGUES MIRANDA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/05/2019	30/05/2019						
300039742	SILVANA FONTENELE XAVIER	Auxiliar em Enfermagem	01/05/2019	30/05/2019						
300100192	SILVANA MARQUES DE SOUZA	Tecnico em Enfermagem	01/07/2019	30/07/2019						
300068706	SILVANE MAZIERO MONGE	Nutricionista	01/06/2019	30/06/2019						
300055983	SILVANIA COLARES DE ALMEIDA	Tecnico em Enfermagem	01/12/2019	30/12/2019						
300063715	SILVELENA BISPO BEZERRA	Enfermeiro	01/03/2019	30/03/2019						
300056900	SILVELENI DA COSTA PEREIRA	Tecnico em Enfermagem	02/01/2019	31/01/2019						
300022341	SILVIA HELENA CARVALHO SITON	Tecnico em Serv de Saude	01/07/2019	30/07/2019						
300131538	SILVIA MARQUES DE SOUZA	Tecnico em Enfermagem	01/10/2019	30/10/2019						
300102103	SIMONE APARECIDA GAMES COENE BEZERRA	Tecnico em Enfermagem	01/07/2019	30/07/2019						
300147015	SIMONE DENNY DE FREITAS	SESAU-Agente Atividade Administrativa	11/03/2019	30/03/2019					01/03/2019	10/03/2019
300053689	SIZENILDO DA SILVA FIGUEIREDO	Medico 40h	01/07/2019	20/07/2019	12/12/2019	31/12/2019				
300137945	SOLANGE DA SILVA SILVEIRA	Medico 40h	01/12/2019	30/12/2019						
300021444	SOLANGE MENDES VIEIRA	Enfermeiro	01/11/2019	30/11/2019						

300140901	SOLIMAR MARIA DAS NEVES	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/07/2019	30/07/2019						
300150674	SONIA APARECIDA DAVE	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/10/2019	30/10/2019						
300034938	SONIA MARIA FAVERO	Tecnico em Enfermagem	02/01/2019	31/01/2019						
300002051	SONIA PAULINA DE JESUS VIEIRA	Auxiliar em Enfermagem	01/07/2019	30/07/2019						
300108679	SORAYA CRUZ BELEZA	Medico 40h	01/08/2019	30/08/2019						
300017069	SORAYA DE MATOS PEREIRA BARBOSA	Tecnico em Serv de Saude	01/12/2019	30/12/2019						
300100612	SPENCER VAICIUNAS	Medico 40h	01/10/2019	30/10/2019						
300131544	STELLA VIRGINIA GOMES DE ALBUQUERQUE	BioMedico	01/08/2019	30/08/2019						
300143785	SUDICLEIA LIMA DA SILVA DARTIBALLE	Tecnico em Enfermagem	02/05/2019	31/05/2019						
300094099	SUELEN FEITOSA PRATA CUNHA	Tecnico em Enfermagem	01/12/2019	30/12/2019						
300147029	SUELENE JUSTINIANO DANTAS	Tecnico em Enfermagem	01/08/2019	30/08/2019						
300062672	SUELI APARECIDA DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	01/11/2019	30/11/2019						
300103796	SUELI BASTOS	Tecnico em Nutricao Dietetica	01/02/2019	02/03/2019						
300144915	SUELLEN PAESANO ORTIZ	Tecnico em Enfermagem	01/11/2019	30/11/2019						
300120804	SUELLEN SALES DE SOUSA OLIVEIRA	Enfermeiro	01/12/2019	30/12/2019						

300057495	SUELY BENTES ALECRIM	Tecnico em Enfermagem	02/05/2019	31/05/2019						
30012058 2	SUELY SERRATE	Tecnico em Enfermagem	01/02/2019	02/03/2019						
300144170	SUIANE PRISCILA CAMELO DASMASCENO	Tecnico em Enfermagem	01/10/2019	30/10/2019						
300120310	SUSAN CALINE LIMA DE MENDONCA	Tecnico em Enfermagem	01/04/2019	30/04/2019						
300144811	SUZETE MARTINS RODRIGUES FERREIRA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/07/2019	30/07/2019						
300038977	SUZIANE VASCONCELOS LIMA	Auxiliar em Enfermagem	01/03/2019	30/03/2019						
300041558	SYLLVIA AKYRA HILARIO ARAUJO	Auxiliar em Enfermagem	02/01/2019	31/01/2019						
300054071	TACIANA ALESSANDRA HOLTZ	Enfermeiro	02/01/2019	31/01/2019						
300131616	TAINA MAGALHAES DE OLIVEIRA BERTOLLO	Medico 40h	01/04/2019	30/04/2019						
300146792	TAINARA DIAS BATISTA	Tecnico em Nutricao Dietetica	01/03/2019	30/03/2019						
300143407	TAIS FRANCIELE ARAUJO FEITOSA	Tecnico em Enfermagem	02/01/2019	31/01/2019						
300100188	TALINNE LARYSSA CABREIRA DE MACEDO RESKY	Tecnico em Enfermagem	01/08/2019	30/08/2019						
300147876	TALITA SANI FERREIRA DA SILVA SOUSA	Tecnico em Enfermagem	01/06/2019	30/06/2019						
300142531	TAMARA MARGATHO RAMOS DE CASTRO	Medico 40h	01/12/2019	30/12/2019						

300146766	TAMES CRISTINA OLIVEIRA LIMA	Fonoaudiologo	01/02/2019	02/03/2019						
300144076	TAMIRES SOUZA POLES	Tecnico em Enfermagem	01/11/2019	30/11/2019						
300124665	TAMIRIS NOVAIS LOREDO DE MELO SILVA	Enfermeiro	01/09/2019	30/09/2019						
300034834	TANIA FALCAO CAMPOS NASCIMENTO	Tecnico em Enfermagem	01/08/2019	30/08/2019						
300093944	TANIA MARIA CRUZ BARROSO	Tecnico em Enfermagem	01/12/2019	30/12/2019						
300147465	TASSIA DOS SANTOS SANTIAGO	SESAU-Agente Atividade Administrativa	01/07/2019	30/07/2019						
300122953	TATIANA ARAUJO MUNIZ	SESAU-Agente Atividade Administrativa	01/03/2019	30/03/2019						
300093524	TATIANA BRASIL PESSOA	Psicologo (LEI 1067/02)	01/03/2019	30/03/2019						
300148228	TATIANNY KETLLYNN ABREU SILVA	Tecnico em Enfermagem	01/04/2019	30/04/2019						
300056873	TELMA MARCIA ALENCAR DE FREITAS	Medico 40h	02/05/2019	31/05/2019						
300147077	TELMA MARIA DANTAS DE OLIVEIRA	Tecnico em Laboratorio	01/10/2019	30/10/2019						
300054091	TELMA MARQUES DE CARVALHO	Tecnico em Enfermagem	01/11/2019	30/11/2019						
300045365	ORLANDO TEODORO RAMALHO	Medico 40h	01/11/2019	30/11/2019						
300099486	TEREZA ALVES DE OLIVEIRA	Tecnico em Enfermagem	01/10/2019	30/10/2019						
300140088	TEREZA CRISTINA DE ALBUQUERQUE BRAGA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/06/2019	30/06/2019						

300138392	TEREZINHA DA SILVA VILLAR	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/05/2019	30/05/2019						
300001211	TEREZINHA DE JESUS FERREIRA DE ARAUJO	SESAU-Agente Atividade Administrativa	01/04/2019	30/04/2019						
300148276	TEREZINHA DO CARMO MOREIRA CAMARGO	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/09/2019	30/09/2019						
300044554	TEREZINHA LOPES DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	01/09/2019	30/09/2019						
300141946	TEREZINHA ROQUE DOS SANTOS	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/03/2019	30/03/2019						
300126223	THAIS CAPELLI DE CAMPOS	Enfermeiro	01/10/2019	30/10/2019						
300148853	THAIS DE CARVALHO CAMPOS VILLELA	Medico 40h	01/10/2019	30/10/2019						
300132326	THAMY YAMASHITA SHIBAYAMA	Medico 40h	01/07/2019	30/07/2019						
300143224	THATIANE PEREIRA SILVA DE SENA	Tecnico em Enfermagem	01/09/2019	30/09/2019						
300040919	THAYSA VILAR DA COSTA	Tecnico em Enfermagem	01/12/2019	30/12/2019						
300133262	THEMIS BORCHE DA SILVA	Medico 40h	01/11/2019	30/11/2019						
300125142	THIAGO FERREIRA BRUNO	Enfermeiro	01/09/2019	30/09/2019						
300143724	UELINTON QUINTAO SILVERIO	SESAU-Tecnico em Seguranca do Trabalho	01/07/2019	30/07/2019						
300094107	ULISSES FERREIRA HOSQUEM PIRES	Enfermeiro	01/11/2019	30/11/2019						
300093526	VAGNER VIEIRA DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	02/05/2019	31/05/2019						

300022975	VALDECY DE OLIVEIRA FELIX	SESAU-Auxiliar de Servicos Gerais	01/12/2019	30/12/2019						
300022404	VALDELICE SENE ROCHA	Auxiliar em Enfermagem	02/05/2019	31/05/2019						
300002261	VALDEMIR SOARES TENORIO	SESAU-Auxiliar de Servicos Gerais	01/04/2019	30/04/2019						
300068707	VALDICELIA ALVES DOS SANTOS	Enfermeiro	01/06/2019	30/06/2019						
300144810	VALDINA PEREIRA DE ANDRADE MARREIROS	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/01/2019	30/01/2019						
300144856	VALDIRENE CAITANO MACHADO FERREIRA	Tecnico em Enfermagem	01/09/2019	30/09/2019						
300023021	VALDNEY LIMA VALE	SESAU-Oficial de Manutencao	01/12/2019	30/12/2019						
300145886	VALENTINA DE FATIMA VIEIRA DA SILVA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/01/2019	30/01/2019						
300120347	VALENTINA MENDONCA DA SILVA	Enfermeiro	02/01/2019	31/01/2019						
300151302	VALERIA BRASILEIRO SILVA GUIMARAES	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/09/2019	30/09/2019						
300022746	VALERIA DANTAS DE ANDRADE	SESAU-Auxiliar de Servicos Gerais	01/03/2019	30/03/2019						
300098986	VALERIA GUEDES COSTA	Tecnico em Enfermagem	01/03/2019	30/03/2019						
300068087	VALMIR NUNES COELHO	Medico 40h	01/11/2019	30/11/2019						
300141736	VALQUIRIA NUNES DOS SANTOS	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/10/2019	30/10/2019						
300148321	VANDA MARIA MIRANDA SILVA	Tecnico em Enfermagem	01/06/2019	30/06/2019						

3000526 51	VANDERLEA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	01/12/20 19	30/12/20 19						
3001391 48	VANDERLY DA SILVA ANDRADE MOREIRA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/03/20 19	20/03/20 19	10/12/20 19	29/12/20 19				
3001410 28	VANESSA PAULA CHAVES DE VASCONCEL OS	Tecnico em Enfermagem	01/02/20 19	02/03/20 19						
3000229 76	VANGELA MAIA FRANCA	SESAU-Auxiliar de Servicos Gerais	01/08/20 19	30/08/20 19						
3000362 05	VANIA ALVES DE MEDEIROS	Psicologo (LEI 1067/02)	02/01/20 19	31/01/20 19						
3001434 90	VANIA CRISTINA CARRILHO	Tecnico em Enfermagem	01/11/20 19	30/11/20 19						
3001203 11	VANIA MARIA PIRES DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	01/08/20 19	30/08/20 19						
3001315 79	VANILCE CHAVES CAPOUCHO	Tecnico em Enfermagem	02/01/20 19	31/01/20 19						
3001348 76	VANILDE MARIA MOREIRA BRAS	SESAU-Agente de Servicos Gerais	01/12/20 19	30/12/20 19						
3001000 72	VANJA RAQUEL BENTES DE SOUSA	Enfermeiro	02/05/20 19	31/05/20 19						
3000575 21	VANUSA DE OLIVEIRA MOURA	Auxiliar em Enfermagem	01/08/20 19	30/08/20 19						
3000166 72	VASSENI TERRA VALEJO MELO	Enfermeiro	01/11/20 19	30/11/20 19						
3000404 79	VERA JOANA BECKER DE MELO E SILVA	Medico 40h	01/07/20 19	30/07/20 19						
3001203 12	VERA LUCIA DA SILVA RODRIGUES ASSIS	Tecnico em Radiologia	01/05/20 19	20/05/20 19	01/11/20 19	20/11/20 19				

300044601	VERA LUCIA MOLINO LAUREANO	Auxiliar de Servicos de Saude	01/03/2019	30/03/2019						
300147042	VERENICE DA CONCEICAO ARAUJO	Tecnico em Enfermagem	01/08/2019	30/08/2019						
300093049	VERICLEY VENTURA LINS	Tecnico em Enfermagem	01/03/2019	30/03/2019						
300143280	VERONICA BALBINO DA SILVA GOMES	Tecnico em Enfermagem	01/09/2019	30/09/2019						
300100196	VERONICA GOMES MOURA DE BRITO	Tecnico em Enfermagem	01/07/2019	30/07/2019						
300100225	VERUSKA REGINA GOMES BARROS	Tecnico em Enfermagem	01/02/2019	02/03/2019						
300147494	VICTOR VILLAR DA SILVA BENTO	Tecnico em Enfermagem	02/05/2019	31/05/2019						
300034002	VILMACIR NOGUEIRA SALES FURIN	Iperon - Tecnico em Previdencia	01/02/2019	02/03/2019						
300154881	VILZAN DE AMORIM SOBRINHO	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/07/2019	30/07/2019						
300143405	VINICIUS UBIRAJARA MARQUES	Medico 40h	01/11/2019	30/11/2019						
300022497	VIRGINIA ARZA GUALASUA	SESAU-Auxiliar de Servicos Gerais	02/01/2019	31/01/2019						
300094391	VIRGINIA BRAZ DA SILVA	Fonoaudiologo	01/02/2019	02/03/2019						
300144885	VIRGINIA DA SILVA MELO	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/02/2019	02/03/2019						
300150080	VIRGINIA LICIA LOBATO RAMOS	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/09/2019	30/09/2019						
300096107	VIVIANE ALVES REMBOSKI	Enfermeiro	02/01/2019	31/01/2019						
300134883	VIVIANE FAGUNDES	Fonoaudiologo	01/03/2019	30/03/2019						

	BRITO									
300104844	VIVIANE REIS DE ALMEIDA KURODA	Fisioterapeuta	01/02/2019	02/03/2019						
300144793	VIVIANE SANTOS DA SILVA DAMASCENO	Tecnico em Enfermagem	01/02/2019	02/03/2019						
300121118	WAGNER EDUARDO COSTENARO	Farmaceutico Bioquimico	02/01/2019	31/01/2019						
300068222	WAGNER GREGORIO	Medico 40h	02/01/2019	31/01/2019						
300052287	WALDA DANTAS MESQUITA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/04/2019	30/04/2019						
300095960	WALDEMIR FERREIRA DA CRUZ	Tecnico em Enfermagem	01/11/2019	30/11/2019						
300149191	WALDIR DE SOUZA FERNANDES JUNIOR	Medico 40h	01/06/2019	30/06/2019						
300063432	WALDIR ROBERTO OLIVEIRA SIQUEIRA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/06/2019	30/06/2019						
300144886	WALDIRA KNIGHTZ	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/09/2019	30/09/2019						
300099484	WANDERSAMIA DA SILVA COSTA	Tecnico em Enfermagem	01/08/2019	30/08/2019						
300058241	WANIA SOARES MAIA	Medico 40h	02/01/2019	31/01/2019						
300049874	WELLINGTON MAGALHAES DE MORAIS	Farmaceutico	01/03/2019	30/03/2019						
300022419	WELLINGTON MIGUEL FRANCA LEAO	Auxiliar em Enfermagem	01/12/2019	30/12/2019						
300149829	WESLEY FERREIRA ALMEIDA	Terapeuta Ocupacional	01/07/2019	30/07/2019						
300063075	WESLEY OLIVEIRA DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	01/12/2019	30/12/2019						

3001394 42	WEVERSON PEREIRA DE LIMA	Tecnico em Radiologia	01/05/20 19	15/05/20 19	17/12/20 19	31/12/20 19				
3000710 03	WILFREDO EMANOEL WENZEL	Medico 40h	01/12/20 19	30/12/20 19						
3000628 36	WILLIAN CARVALHO	Tecnico em Enfermagem	02/01/20 19	31/01/20 19						
3001508 29	WILMA FERNANDES SALES	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/11/20 19	30/11/20 19						
3000938 62	WILSON DA COSTA GONCALVES	Tecnico em Enfermagem	01/12/20 19	30/12/20 19						
3001545 02	WILSON FERREIRA DE SOUZA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/02/20 19	02/03/20 19						
3001391 28	WILSON REIS	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/12/20 19	30/12/20 19						
3000223 59	WISLENY PALOMEQUE GONCALVES	Fisioterapeuta	01/03/20 19	30/03/20 19						
3000534 22	WUESLEY TORRES MARCELINO	Tecnico em Enfermagem	02/05/20 19	31/05/20 19						
3001434 06	XIMENA FERRUGEM ROSA	Medico 40h	01/07/20 19	30/07/20 19						
3001259 58	ZAIRA CAMELO CORREA	Enfermeiro	02/05/20 19	31/05/20 19						
3001513 03	ZENAIDE CASTELO BRANCO	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/08/20 19	30/08/20 19						
3001466 69	ZENI LURDES MINOSSO	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/01/20 19	30/01/20 19						
3000534 30	ZENI SILVA DE OLIVEIRA	Tecnico em Enfermagem	01/06/20 19	30/06/20 19						
3000224 18	ZENILDA DALPRA GALDINO	SESAU-Auxiliar de Servicos Gerais	01/06/20 19	30/06/20 19						
3000194 69	ZILDA FARIAS DA SILVA	SESAU-Auxiliar de Servicos Gerais	01/04/20 19	30/04/20 19						
3001452 26	ZILDA MONTEIRO TELES	Tecnico em Enfermagem	01/07/20 19	30/07/20 19						

	NONATO DE SOUZA									
300143276	ZILLANDA TEIXEIRA RODRIGUES STEIN	Tecnico em Enfermagem	02/01/2019	31/01/2019						
300057730	ZILMA FERREIRA MASCARENHAS	Enfermeiro	01/04/2019	30/04/2019						

2º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 18 de janeiro de 2019.

NILSON CARDOSO PANIAGUA

Diretor Geral/HBAP

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Cardoso Paniagua**, **Diretor(a)**, em 21/01/2019, às 07:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4395116** e o código CRC **704DFBA7**.

JP II

Portaria nº 10/2019/JPII-NGDP

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 09.01.2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 008 de 14.01.2019.

Conforme Processo: nº 0050.007213/2019-95

R E S O L V E:

Art. 1º - **RELOTAR**, a servidora abaixo relacionada, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Gerência Administrativa/**Humanização**, do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo- II, **anteriormente lotada na na Gerência de Enfermagem.**

MATRICULA	NOME	CARGO
300062406	Elis Regina Barbosa Rodrigues	Técnico em Enfermagem

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique- se e Cumpra-se.

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO

Diretor Geral/ HEPSJP-II

Documento assinado eletronicamente por **Zalier de Moura de Jesus**, **Técnico(a)**, em 18/01/2019, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Antonia Tereza Almeida de Freitas**, **Auxiliar Administrativo**, em 21/01/2019, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Rocha Araujo**, **Diretor-Geral**, em 21/01/2019, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4396256** e o código CRC **6735BEF2**.

Portaria nº 11/2019/JPII-NGDP

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 09.01.2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 008 de 14.01.2019.

Considerando o Processo nº 0050.021838/2019-60

R E S O L V E:

Art. 1º - **RELOCAR**, o servidor abaixo relacionado, Pertencente ao Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Rondônia, na Gerência Gerência de Farmácia, do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo- II, **Anteriormente Locado na Gerência de Manutenção/Núcleo de Manutenção.**

MATRICULA	NOME	CARGO

3060623	Ary Sarmento Leite	Auxiliar Operacional de Serviços Divers

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique- se e Cumpra-se.

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAÚJO

Diretor Geral/ HPSJP-II

Documento assinado eletronicamente por **Zalier de Moura de Jesus**, **Técnico(a)**, em 18/01/2019, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Antonia Tereza Almeida de Freitas**, **Auxiliar Administrativo**, em 21/01/2019, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Rocha Araujo**, **Diretor-Geral**, em 21/01/2019, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4396305** e o código CRC **FB3836BE**.

Portaria nº 12/2019/JPII-NGDP

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 09.01.2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 008 de 14.01.2019.

Conforme Processo: nº 0050.003031/2019-45.

R E S O L V E:

Art. 1º - **RELOTAR**, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado, no Gabinete Geral, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo-II.

MATRICULA	NOME	CARGO

300021928	Paulo Rubens da Costa Santos	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Restre-se, Publique- se e Cumpra-se.

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAÚJO

Diretor Geral/ HPSJP-II

Não é possível exibir esta imagem no momento.

Documento assinado eletronicamente por **Zalier de Moura de Jesus**, **Técnico(a)**, em 21/01/2019, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Não é possível exibir esta imagem no momento.

Documento assinado eletronicamente por **Antonia Tereza Almeida de Freitas**, **Auxiliar Administrativo**, em 21/01/2019, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Não é possível exibir esta imagem no momento.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Rocha Araujo**, **Diretor-Geral**, em 22/01/2019, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A imagem vinculada não pode ser exibida. Talvez o arquivo tenha sido movido...

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4411892** e o código CRC **C150F78F**.

Portaria nº 13/2019/JPII-NGDP

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 09.01.2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 008 de 14.01.2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** a **contar de 01.01.2019**, a servidora **NATÁLIA SARMENTO POMPEU**, ocupante do cargo de Agente em Atividade Administrativo, matrícula nº 300134839, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para responder interinamente pelo Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, em substituição ao titular **LUIZ DE GONZAGA MORAIS FERREIRA**, ocupante do cargo Comissionado, matrícula nº 300140042 no **período de afastamento para Tratamento Médico até dia 10.03.2019**, conforme Ata Médica nº 31319**.**

Registre-se, Publique- se e Cumpra-se.

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAÚJO

Diretor Geral/HEPSJP-II

Documento assinado eletronicamente por **Zalier de Moura de Jesus**, **Técnico(a)**, em 21/01/2019, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Antonia Tereza Almeida de Freitas**, **Auxiliar Administrativo**, em 22/01/2019, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Rocha Araujo**, **Diretor-Geral**, em 22/01/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4412694** e o código CRC **9D379FE3**.

HICD

Portaria nº 22/2019/HICD-NRH

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE nº. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE nº. 2324, de 21.10.2013.

R E S O L V E:

Art. 1º – REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a), **MIRELA MARTINS BARRETO CUNHA**, matrícula **nº 300038834**, lotado(a) na Gerência Médica/HICD, no cargo de Médico 40h, no período de **16.01.2019 a 30.01.2019,** referente ao exercício de **2019**, a qual ficará para ser usufruída de **16.01.2020 a 30.01.2020.**

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 21 de janeiro de 2019.

SÉRGIO PEREIRA
Diretor Adjunto/HICD

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Pereira**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 21/01/2019, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4405387** e o código CRC **9C1F4AF3**.

Portaria nº 23/2019/HICD-NRH

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE nº. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67,Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE nº. 2324, de 21.10.2013.

R E S O L V E:

Art. 1º – **TORNAR SEM EFEITO** os termos da Portaria nº 498/2018/HICD-NRH publicada no DOE nº 231 de 18 de dezembro de 2018 que designou, a servidora **DAIANE MOTA DE ALBUQUERQUE**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula **nº 300056776**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para a chefia da **Gerência de Resíduos de Serviços de Saúde - GRSS.**

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Porto Velho, 21 de janeiro de 2019.

SÉRGIO PEREIRA
Diretor Geral Adjunto/HICD

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Pereira**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 22/01/2019, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código

verificador **4405869** e o código CRC **31442D7D**.

HRE

Portaria nº 8/2019/HRE-GRH

O **Diretor Geral do Hospital Regional de Extrema**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 126 do decreto nº. 9.997 de 03 de julho de 2002, e ainda os termos do Decreto de nomeação de 09 de janeiro de 2019, DOE nº 008 de 14.01.2019, e;

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/SEPAT 2018 de 17/09/2018, que estabelece os critérios para o inventário e a reavaliação de bens móveis do Poder Executivo do Estado de Rondônia no Exercício de 2018. Considerando a necessidade em realizar os procedimentos de ajustes para que o Balanço Patrimonial demonstre a sua realidade. Considerando a obrigatoriedade em regularizar e manter atualizado o Patrimônio Público;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores qualificados abaixo, para comporem a Comissão de Patrimônio do Hospital Regional de Extrema - HRE, para proceder a regularização patrimonial necessária à adoção das novas normas de contabilidade, no âmbito do Poder Executivo, os membros desta comissão de patrimônio além das atribuições de identificação, contagem e conferência dos bens móveis e imóveis que formam o Patrimônio, ficarão responsáveis pela avaliação inicial dos bens.

Delvanir Leonardelli - Técnico em Informática - **Presidente**;

Adelman Ferreira de A. Barros - Agente Atividades Administrativas - **Membro**;

Ueberton Carlos de Souza Dias - Chefe de Núcleo de Rec. de Med. e Material Penso - **Membro**;

Art. 2º. A Comissão local de inventário, compete a execução do inventário físico, cabendo-lhes:
I - a verificação da localização física de todos os bens patrimoniais do departamento administrativo para o qual foi formada;
II - a avaliação do estado de conservação destes bens;
III - a classificação dos bens passíveis de disponibilidade;
IV - a identificação dos bens pertencentes a outras unidades gestoras ou a outros departamentos administrativos e que ainda não foram transferidos para sua unidade de controle patrimonial;
V - a identificação de bens permanentes eventualmente não tombados;
VI - a identificação de bens que eventualmente não possam ser localizados;
VII - a emissão de relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo do inventário, constando as informações quanto aos procedimentos realizados e à situação geral do patrimônio da unidade de controle e as recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura, se forem o caso.
VIII - entregar o relatório final de inventário de cada exercício ao gestor da unidade para providências.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua criação.

.

Antônio E. Ferreira Medeiros

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Enivaldo Ferreira Medeiros**, **Chefe de Unidade**, em 21/01/2019, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4403627** e o código CRC **4F6F8314**.

SEDUC

Portaria nº 104/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 11 de janeiro de 2019.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o Processo **nº 0029.473305/2018-56.**

RESOLVE:

Conceder a **Gratificação pelo Mestrado** "Stricto Sensu", no percentual de 20% (vinte por cento), de acordo com a Alínea "n", Inciso II, do artigo 77, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, publicado no DOE n. 2054, e apresentação do Certificado do **CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO,** ministrado pelo (a) UNIVERSIDAD TECNOLÓGICA INTERCONTINENTAL**,** ao (a) servidor (a) **LEILA CASTRO DE MORAIS RODRIGUES,** matrícula nº 300023326, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **28/09/2018**

Gerlane de Lima Cruz

Responsável pela informação

Nilson Gonçalves Vieira

Gerente CRH/GFP/SEDUC

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu

Secretário de Estado da Educação

Não é possível exibir esta imagem no momento. Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz**, **Técnico(a)**, em 11/01/2019, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Não é possível exibir esta imagem no momento. Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 11/01/2019, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Não é possível exibir esta imagem no momento. Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 16/01/2019, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A imagem vinculada não pode ser exibida. Talvez o arquivo tenha sido movido... A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4308585** e o código CRC **C3C7BCA3**.

Portaria nº 143/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 14 de janeiro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Processo n. 0029.443446/2018-44.**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do **Curso de GRADUAÇÃO em PEDAGOGIA** , no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico**,** ao (a) servidor (a) **ANGELICA GAMBARTE ROSA,** matrícula n. **300113682**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar n° 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea “o”, do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **28/11/2018**

Gerlane de Lima Cruz

Responsável pela informação

Nilson Gonçalves Vieira

Gerente GFP/SEDUC

Suamy Vivecanda Lacerda de Abreu

Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz**, **Técnico(a)**, em 14/01/2019, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Chefe de Núcleo**, em 16/01/2019, às 03:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 16/01/2019, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4329656** e o código CRC **4B1101E9**.

Portaria nº 184/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 15 de janeiro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo n. 0029.448465/2018/-67.**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do **Curso de GRADUAÇÃO em CIÊNCIAS BIÓLOGICAS**, no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico**,** ao (a) servidor (a) **CILENE VENANCIO DUTRA,** matrícula n. **300130348**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar n° 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **03/12/2018**

Gerlane de Lima Cruz

Responsável pela informação

Nilson Gonçalves Vieira

Gerente GFP/SEDUC

Suamy Vivecanda Lacerda de Abreu

Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz**, **Técnico(a)**, em 15/01/2019, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Chefe de Núcleo**, em 16/01/2019, às 03:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 16/01/2019, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 17/01/2019, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4340394** e o código CRC **31B8C449**.

Portaria nº 228/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 16 de janeiro de 2019 .

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE N. 238 de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

CESSAR a Gratificação de Difícil Provimento, de acordo com o Memorando nº 50/2018/SEDUC-EEEFMCJ do Servidor abaixo relacionado:

Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Nome do Servidor	Matrícula	Período de exclusão
ELBA BASTOS	300110325	01/12/2018.

Joseane Matos Lima Reis

Técnica Responsável pela Informação

Nilson Gonçalves Vieira

Gerente de Folha de Pagamento/SEDUC

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu

Secretário de Estado de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Joseane Matos Lima Reis**, **Técnico(a)**, em 16/01/2019, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 17/01/2019, às 01:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 18/01/2019, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4355001** e o código CRC **E1ABF117**.

Portaria nº 2476/2018/SEDUC-NLPP

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicado no DOE de 15 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Progressão Funcional de que trata o artigo 59, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2054, de 7 de setembro de 2012, aos servidores lotados e em efetivo exercício na SEDUC - Secretaria de Estado da Educação, durante o período analisado.

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	PN I P/ PN III	Periodo			Da Ref	Para Ref	Efeito Financeiro
300006865	MARIA DE LOURDES FREITAS BARBOSA	Prof Nivel III	15/02/1984	01/11/2004	01/11/2006	a	30/10/2008	2	3	30/10/2008

Aposentada conf. Ato 13/DIPREV/IPERON2009 - DOE 1371 DE 19/11/2009

Secretária de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 13/06/2018, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1971378** e o código CRC **AF4E8FE4**.

Portaria nº 297/2019/SEDUC-GLOT

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

Considerando, o cancelamento de Exoneração e posterior retorno em folha de pagamento desta Pasta.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 28/11/2018, na Secretaria de Estado da Educação –SEDUC, no município de Porto Velho/RO, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA BITENCOURT**, Técnica Educacional I, 40 horas, matrícula nº 300017830, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 18 de janeiro de 2019.

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 23/01/2019, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4391912** e o código CRC **33D94105**.

Portaria nº 299/2019/SEDUC-GLOT

Porto Velho, 18 de janeiro de 2019

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme requerimento,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** o servidor **JARBAS SOARES DE SOUZA**, ocupante do cargo de PCC, matricula n.º 300050698, **LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA** no ***SINPROF-RO*** - Sindicato dos Professores do Estado de Rondônia, empossado como SECRETÁRIO GERAL, com direito à percepção de vencimentos de acordo com o § 4º, do artigo art. 20 da Constituição Estadual, a partir de 30.11.18 a 30.11.2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARIA CONCEIÇÃO ALVES

Secretária Adjunta de Estado da Educação

Não é possível exibir esta imagem no momento.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 23/01/2019, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A imagem vinculada não pode ser exibida. Talvez o arquivo tenha sido movido...

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4392385** e o código CRC **55286113**.

Portaria nº 300/2019/SEDUC-GLOT

Porto Velho, 18 de janeiro de 2019

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme requerimento,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** o servidor **JAIRO SOARES DE SOUZA**, ocupante do cargo de PCC, matricula n.º 300115478, **LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA** no ***SINPROF-RO*** - Sindicato dos Professores do Estado de Rondônia, empossado como SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS, com direito à percepção de vencimentos de acordo com o § 4º, do artigo art. 20 da Constituição Estadual, a partir de 30.11.18 a 30.11.2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARIA CONCEIÇÃO ALVES

Secretária Adjunta de Estado da Educação

Não é possível exibir esta imagem no momento. Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 23/01/2019, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A imagem vinculada não pode ser exibida. Talvez o arquivo tenha sido movido... A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4392434** e o código CRC **40DFB7DD**.

Portaria nº 303/2019/SEDUC-GLOT

Porto Velho, 18 de janeiro de 2019

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme requerimento,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** o servidor **RAIMUNDO RUFINO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de PCC, matricula n.º 300023571, **LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA** no ***SINPROF-RO*** - Sindicato dos Professores do Estado de Rondônia, empossado como DIRETOR REGIONAL DO Polo Educacional – FLORESTA/ROLIM DE MOURA, com direito à percepção de vencimentos de acordo com o § 4º, do artigo art. 20 da Constituição Estadual, a partir de 30.11.18 a 30.11.2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARIA CONCEIÇÃO ALVES

Secretária Adjunta de Estado da Educação

Não é possível exibir esta imagem no momento. Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 23/01/2019, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A imagem vinculada não pode ser exibida. Talvez o arquivo tenha sido movido... A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4393685** e o código CRC **26E3A6E8**.

Portaria nº 304/2019/SEDUC-GLOT

Porto Velho, 18 de janeiro de 2019

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme requerimento,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **EDILENE SILVA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de PCC, matricula n.º 300051462, **LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA** no ***SINPROF-RO*** - Sindicato dos Professores do Estado de Rondônia, empossada como DIRETORA REGIONAL DO Polo Educacional – VALE II/OURO PRETO DO OESTE, com direito à percepção de vencimentos de acordo com o § 4º, do artigo art. 20 da Constituição Estadual, a partir de 30.11.18 a 30.11.2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

MARIA CONCEIÇÃO ALVES

Secretária Adjunta de Estado da Educação

Não é possível exibir esta imagem no momento.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 23/01/2019, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A imagem vinculada não pode ser exibida. Talvez o arquivo tenha sido movido...

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4393709** e o código CRC **A5C897AF**.

Portaria nº 305/2019/SEDUC-GLOT

Porto Velho, 18 de janeiro de 2019

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme requerimento,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** o servidor **ARMANDO TRASSI**, ocupante do cargo de PCC, matricula n.º 300023474, **LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA** no ***SINPROF-RO*** - Sindicato dos Professores do Estado de Rondônia, empossado como DIRETOR REGIONAL DO Polo Educacional – MINERAL/ARIQUEMES, com direito à percepção de vencimentos de acordo com o § 4º, do artigo art. 20 da Constituição Estadual, a partir de 30.11.18 a 30.11.2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

MARIA CONCEIÇÃO ALVES

Secretária Adjunta de Estado da Educação

Não é possível exibir esta imagem no momento.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 23/01/2019, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A imagem vinculada não pode ser exibida. Talvez o arquivo tenha sido movido...

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4393737** e o código CRC **54ABAFAB**.

Portaria nº 307/2019/SEDUC-GLOT

Porto Velho, 18 de janeiro de 2019

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0029.45224/2018-12,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **RITA LEANDRO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor Classe "C", matricula n.º 300080358, **LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA** no ***SINTERO-RO*** - Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado de Rondônia, empossada no cargo de PRESIDENTE, com direito à percepção de vencimentos de acordo com o § 4º, do artigo art. 20 da Constituição Estadual, a partir de 01.11.18 a 06.12.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARIA CONCEIÇÃO ALVES

Secretária Adjunta de Estado da Educação

Não é possível exibir esta imagem no momento.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 23/01/2019, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A imagem vinculada não pode ser exibida. Talvez o arquivo tenha sido movido...

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4394271** e o código CRC **5FABD7C2**.

Portaria nº 312/2019/SEDUC-GLOT

Porto Velho, 21/01/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo nº 0029.416288/2018-50

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92**,** Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, ao servidor abaixo relacionado, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente aos meses de junho, julho e agosto **de 2018.**

Matrícula	Servidor	Junho	Julho	Agosto	Horas Extras
300125063	Wanderson Pinheiro	01	04	03	08

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIA BEZERRA NEVES**, **Técnico(a)**, em 21/01/2019, às 07:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 21/01/2019, às 22:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 23/01/2019, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4402147** e o código CRC **461F6DAF**.

Portaria nº 313/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 21 de janeiro de 2019.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o Processo **nº 0029.475262/2018-43.**

RESOLVE:

Conceder a **Gratificação pelo Mestrado** "Stricto Sensu", no percentual de 20% (vinte por cento), de acordo com a Alínea "n", Inciso II, do artigo 77, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, publicado no DOE n. 2054, e apresentação do Certificado do **CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO,** ministrado pelo (a) UNIVERSIDAD TECNOLÓGICA INTERCONTINENTAL**,** ao (a) servidor (a) **DALVA MARIA SEEWALD DE CARVALHO,** matrícula nº 300023315, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **12/11/2018**

Gerlane de Lima Cruz

Responsável pela informação

Nilson Gonçalves Vieira

Gerente CRH/GFP/SEDUC

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu

Secretário de Estado da Educação

Não é possível exibir esta imagem no momento. Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz**, **Técnico(a)**, em 21/01/2019, às 07:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Não é possível exibir esta imagem no momento. Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 21/01/2019, às 22:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Não é possível exibir esta imagem no momento. Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 22/01/2019, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A imagem vinculada não pode ser exibida. Talvez o arquivo tenha sido movido... A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4402318** e o código CRC **ED4AF6AE**.

Portaria nº 316/2019/SEDUC-GLOT

Porto Velho, 21/01/2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo nº 0029.424083/2018-48

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92**,** Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, ao servidor abaixo relacionado, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente aos meses de junho e julho **de 2018.**

Matrícula	Servidor	Junho	Julho	Horas Extras
300073912	Ednei Orneles Lopes	40	44	84

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIA BEZERRA NEVES**, **Técnico(a)**, em 21/01/2019, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 22/01/2019, às 23:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 23/01/2019, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4405504** e o código CRC **D317896D**.

Portaria nº 317/2019/SEDUC-GLOT

Porto Velho, 21 de janeiro de 2019

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e art. 52 da Lei Complementar 68/1992, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** o servidor **SIVANILDO DE SOUZA MARTINS** ocupante do cargo de PCC, matricula n.º 300110370, **LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA** no ***SINPROF-RO*** - Sindicato dos Professores do Estado de Rondônia, empossado como DIRETOR REGIONAL DO Polo Educacional – USINAS/PORTO VELHO, com direito à percepção de vencimentos de acordo com o § 4º, do artigo art. 20 da Constituição Estadual, a partir de 30.11.18 a 30.11.2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARIA CONCEIÇÃO ALVES

Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 23/01/2019, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4406819** e o código CRC **61CD3BB6**.

Portaria nº 318/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 21 de janeiro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo nº 0029.408636/2018-15.**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **METODOLOGIA E DIDÁTICA DO ENSINO SUPERIOR,** ministrado pela FAROL**,** ao (a) servidor (a) **MARILEI PADILHA PEREIRA,** matricula nº 300150343, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **01/11/2018.**

Gerlane de L. Cruz

Responsável pela informação

Nilson Gonçalves Vieira

Gerente CRH/GFP/SEDUC

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu

Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz**, **Técnico(a)**, em 21/01/2019, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 21/01/2019, às 22:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 22/01/2019, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4407347** e o código CRC **4B213F55**.

Portaria nº 321/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 21 de janeiro de 2019.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o Processo **nº 0029.325989/2018-81.**

RESOLVE:

Conceder a **Gratificação pelo Mestrado** "Stricto Sensu", no percentual de 20% (vinte por cento), de acordo com a Alínea "n", Inciso II, do artigo 77, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, publicado no DOE n. 2054, e apresentação do título **MESTRADO EM EDUCAÇÃO,** ministrado pelo (a) UNIR**,** ao (a) servidor (a) **DANILO ROSA ANDRADE,** matrícula nº 300150216, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **06/09/2018**

Gerlane de Lima Cruz

Responsável pela informação

Nilson Gonçalves Vieira

Gerente CRH/GFP/SEDUC

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu

Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz**, **Técnico(a)**, em 21/01/2019, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 21/01/2019, às 22:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 22/01/2019, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4407898** e o código CRC **E5CE4FDB**.

Portaria nº 324/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 21 de janeiro de 2019.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o Processo **nº 0029.424979/2018-27.**

RESOLVE:

Conceder a **Gratificação pelo Mestrado** "Stricto Sensu", no percentual de 20% (vinte por cento), de acordo com a Alínea "n", Inciso II, do artigo 77, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, publicado no DOE n. 2054, e apresentação do título **MESTRADO EM LETRAS,** ministrado pelo (a) UNEMAT**,** ao (a) servidor (a) **MARTA DE PAULA VIEIRA DE PAULA VIEIRA,** matrícula nº 300095965, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **13/11/2018**

Gerlane de Lima Cruz

Responsável pela informação

Nilson Gonçalves Vieira

Gerente CRH/GFP/SEDUC

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu

Secretário de Estado da Educação

Não é possível exibir esta imagem no momento.

Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz**, **Técnico(a)**, em 21/01/2019, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Não é possível exibir esta imagem no momento.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 21/01/2019, às 22:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Não é possível exibir esta imagem no momento.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 22/01/2019, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A imagem vinculada não pode ser exibida. Talvez o arquivo tenha sido movido...

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4408957** e o código CRC **1AB4358D**.

Portaria nº 341/2019/SEDUC-NG

Porto Velho , 22 de janeiro de 2019 .

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o Processo nº **0029.470604/2018-39.**

RESOLVE:

Conceder a **Gratificação por Escolarização**, pela conclusão do **Ensino Médio** no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) **VALDECY DA SILVA,** matrícula nº 300018792, ocupante do cargo de **Técnico Educacional Nível 1** pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia, conforme a Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **18/12/2018**

Gerlane de Lima Cruz

Responsável pela informação

Nilson Gonçalves Vieira

Gerente CRH/GFP/SEDUC

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu

Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz**, **Técnico(a)**, em 22/01/2019, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 22/01/2019, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 22/01/2019, às 23:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4415890** e o código CRC **77DE9D3B**.

Portaria nº 5737/2018/SEDUC-NEES

Porto Velho, 26 de dezembro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão destinada à Certificação de Notas Fiscais dos serviços dos processos nº 0029.038345/2017-74 e 0029.074623/2018-38 para atender necessidades da Secretaria de Estado da Educação, Manter o Ensino no período de 2018.

Art. 2º Designar as servidoras a seguir relacionadas, sob presidência da primeira, para compor a Comissão ora instituída:

1. Laura Christina Souza Dantas, matrícula nº 300039259;
2. Clara Rosa Ferreira Vasconcelos Gomes, matrícula nº 300020431;
3. Elisabeth Gomes Maldonado, matrícula nº 30021445.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE

Secretária de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 27/12/2018, às 21:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4180055** e o código CRC **57EAC04E**.

Portaria nº 60/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 9 de janeiro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo nº 0029.398944/2018-25.**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **QUÍMICA INDUSTRIAL,** ministrado pela FACIMED**,** ao (a) servidor (a) **RENATA RAMOS ROCHA DE MATOS,** matricula nº 300150183, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **26/10/2018.**

Gerlane de L. Cruz

Responsável pela informação

Nilson Gonçalves Vieira

Gerente CRH/GFP/SEDUC

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu

Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz**, **Técnico(a)**, em 09/01/2019, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 11/01/2019, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 16/01/2019, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4280344** e o código CRC **C44C1F84**.

Portaria nº 77/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 10 de janeiro de 2019.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicado no DOE de 15 de julho de 2015, e tendo em vista o **Processo n. 0029.372217/2018-38.**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea “o”, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do **CERTIFICADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM AUTISMO,** ministrado pela FACULDADE FAEL, ao (a) servidor (a) **JUSSARA LUIZA DE OLIVEIRA LIMA,** matricula n. **300105795**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 09/10/2018.

Gerlane de Lima Cruz

Responsável pela informação

Nilson Gonçalves Vieira

Gerente GFP/SEDUC

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu

Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz**, **Técnico(a)**, em 10/01/2019, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 11/01/2019, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 16/01/2019, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4294101** e o código CRC **07CD902D**.

Portaria nº 96/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, por interesse da Administração Pública o gozo de férias referente a 2019 do (a) servidor (a) PAULA FERNANDA PIO MACEDO BENARROSH, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na CRE/SEDUC/Porto Velho, matrícula nº 300017572, no período de 02/01/2019 a 31/12/2019, conforme planilha da Escala de Férias/2019, constante na Portaria nº 25/2019/SEDUC-NFE (4256305), alterado pela Portaria nº 17/2019/SEDUC-NFE (4247665), ficando as mesmas para fruição em **02/12/2019** a **31/12/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 10 de janeiro de 2019.

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo**, **Técnico(a)**, em 14/01/2019, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 14/01/2019, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Conceiçao Alves**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 17/01/2019, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4304593** e o código CRC **1E911F78**.

Portaria nº 97/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, por interesse da Administração Pública o gozo de férias referente a 2019 do (a) servidor (a) ANNA PAULA JOHNSON CABRAL DOS SANTOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na CRE/SEDUC/Porto Velho, matrícula nº 300063132, no período de 02/01/2019 a 31/12/2019, conforme planilha da Escala de Férias/2019, constante na Portaria nº 25/2019/SEDUC-NFE (4256305), alterado pela Portaria nº 17/2019/SEDUC-NFE (4247665), ficando as mesmas para fruição em 02 (dois) períodos: O primeiro de: **01/07/2019** a **15/07/2019** e o segundo de: **21/10/2019** a **30/10/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 10 de janeiro de 2019.

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo**, **Técnico(a)**, em 10/01/2019, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 17/01/2019, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4304798** e o código CRC **45E05DEF**.

EXTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PROAFI ADICIONAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 30 da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015 e art. 17 da Lei nº 3.350 de 24 de abril de 2014, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização de repasses com recursos financeiros do programa de apoio financeiro – Proafi Adicional, de Monitoramento no exercício 2018, da Unidade Executora contida no anexo, para dar suporte e apoio financeiro à manutenção na operacionalização no âmbito da Unidade Escolar Urbana e Rural da rede Pública Estadual. Os repasses serão realizados em conta corrente específicas, devidamente cadastradas junto ao Siafem, em favor das Unidades Executoras representativas das unidades de ensino, responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação dos recursos de acordo com o Plano Anual de aplicação Escolar. A despesa está devidamente prevista na lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215/2017, através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ANO
Cacoal - RO	0029.057112/2018-51	EEEFM Honorina Lucas de Brito	EEEFM Honorina Lucas de Brito	84.651.306/0001-06	6860,00

Não é possível exibir esta imagem no momento.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Leite Serejo**, **Gerente**, em 01/08/2018, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Não é possível exibir esta imagem no momento.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 17/08/2018, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A imagem vinculada não pode ser exibida. Talvez o arquivo tenha sido movido...

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2293478** e o código CRC **F5C6C7A5**.

SEJUCEL

Portaria nº 2/2019/SEJUCEL-CAF

O SUPERINTENDENTE DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965 de 20 de dezembro de 2017 e Art. 71. da Constituição Estadual, observando as recomendações inseridas na Lei nº 3.843, de 27 de junho de 2016, no Decreto nº 22.066, de 29 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores abaixo para, sem prejuízo de suas outras atribuições, comporem a equipe de Coordenação do Programa Bolsa Atleta no âmbito da Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer/SEJUCEL, para fins de acompanhamento do programa, recebimento, análise e parecer de prestações de contas, conforme previsto na Portaria nº 107, de 14 de setembro de 2017, sendo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Ilmar Esteves de Souza	0701490	Coordenador Geral do Programa Bolsa Atleta
Marisa Regina Brandalise	300022264	Secretária Geral
Paulo Pereira	300141349	Membro da comissão
Cynthia Crystina Ferreira de Oliveira Paixão	600.396.122-87	Membro da comissão
Emily Grasiely da Silva Lopes	014.453.472-02	Membro da comissão

Art. 2º - **Cessar os efeitos da Portaria nº 133/2018/SEJUCEL-CAF** de 17/10/2018, publicada no DOE de 22/10/2018 e da Portaria nº147/2018/SEJUCEL-CAF de 20/12/2018, publicado no DOE de 21/12/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação**.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS

Superintendente/SEJUCEL

Não é possível exibir esta imagem no momento.

Documento assinado eletronicamente por **JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS**, **Superintendente**, em 18/01/2019, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A imagem vinculada não pode ser exibida. Talvez o arquivo tenha sido movido...

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4370356** e o código CRC **D80232CF**.

SEAS

RESOLUÇÃO N. 01/2019/SEAS-CEPIR

PORTO VELHO-RO, 21 DE JANEIRO DE 2019.

Publicar a composição da Comissão Eleitoral para Convocação da Eleição da Sociedade Civil que irão compor a Gestão do CEPIR/RO, biênio 2019 – 2021.

O Vice-Presidente do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CEPIR, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com deliberação e aprovação unânime das Conselheiras do respectivo Colegiado na 5ª Reunião Ordinária realizada em 16 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a composição da Comissão Eleitoral para Convocação da Eleição da Sociedade Civil que irão compor a Gestão do CEPIR/RO, biênio 2019-2021, na forma seguinte:

COMISSÃO ELEITORAL DE CONVOCAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL QUE IRÃO COMPOR A GESTÃO DO CEPIR/RO, BIÊNIO 2019-2021:

1.Antonio de Jesus Sousa Miranda - **Kanindé - Associação de Defesa Etnoambiental;**

2.Aulenilda Lopes de Oliveira - **Federação Espirita dos Cultos Afros Religiosos, Umbanda e Amerindios do Estado de Rondônia-FECAUBER;**

3.Rosenilda Ferreira de Souza - **Sindicato dos Trabalhadores e Educação-SINTERO;**

4.Elsie Winte Shockness - **Secretaria Estadual de Assistência e do Desenvolvimento Social-SEAS**;

5.Roseane Rivero Abdelnour - **Secretaria de Estado de Educação-SEDUC**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE

Antonio de Jesus Sousa Miranda

Vice-Presidente do Conselho Estadual da Promoção da Igualdade-CEPIR

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO DE JESUS SOUSA MIRANDA**, **Conselheiro(a)**, em 22/01/2019, às 02:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4414088** e o código CRC **001FC356**.

FEASE

Portaria nº 1/2019/FEASE-ASGP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar n° 965 de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de 30 dias de férias do servidor **RODRIGO MARCELO RODRIGUES DA PAZ**, **AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO**, **MATRÍCULA 300134967** , pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, inicialmente marcado para usufruir no período de **07.01.2019 a 04.02.2019**, referente ao exercício de 2018, para serem gozadas no período regulamentar de **06.05.2019 a 04.06.2019.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA
Presidente FEASE
Matrícula nº 300088017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Francisco Gomes Silva**, **Presidente**, em 21/01/2019, às 07:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4244195** e o código CRC **CB6AED92**.

SEAGRI

Portaria nº 6/2019/SEAGRI-GEPE

O Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira do Estado de Rondônia – FUNDO PROLEITE, no uso das atribuições e considerando a necessidade de agilizar os procedimentos administrativos, compatibilizar as funções e responsabilidades internas, ordenar as despesas, promover a execução orçamentária e financeira.

RESOLVE:

DESIGNAR, para assinar em conjunto com o ordenador de despesas, titular do Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira do Estado de Rondônia – FUNDO PROLEITE, a Sr.a Jocemar da Silva Arcanjo, ocupante da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado da Agricultura, a abertura de contas, autorizar cobrança, solicitar saldos, extratos e comprovantes, efetuar resgastes/aplicações financeiras, efetuar transferências/pagamentos, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, solicitar extratos de investimentos, emitir comprovantes, encerrar contas de depósitos, assinar instrumentos de convênio e contratos de prestação de serviços nas contas de competência do Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira do Estado de Rondônia – FUNDO PROLEITE, CNPJ: 12.443.392/0001-42, junto ao Banco do Brasil S/A.

Não é possível exibir esta imagem no momento.

Documento assinado eletronicamente por **Evandro Cesar Padovani**, **Secretário(a)**, em 22/01/2019, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A imagem vinculada não pode ser exibida. Talvez o arquivo tenha sido movido...

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4412862** e o código CRC **5DE6434B**.

IDARON

Portaria nº 14/2019/IDARON-ULSAVARI

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 215, de 19 de julho de 1999, e pelo art. 15, XIII do Decreto Nº 8.866, de 27 de setembro de 1999;

CONSIDERANDO a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria Nº 548/2018, de 10 de Outubro de 2018, para apuração dos fatos apurados e dos dispositivos legais transgredidos, indicando, ainda, as sanções passíveis de aplicação e, quando houver possibilidade de discricionariedade de escolha dentre diversas penalidades, fundamentação objetiva da sanção proposta;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado aos 15 dias do mês de Janeiro de 2019, sob o memorando Nº 02/2019 do processo SEI N° 0015.384265/2018-28, em que o Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Sr. Daniel Vendramini Pereira, solicitou sobrestamento, por mais 30 (trinta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1.º Sobrestar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 548/2018, de 10 de Outubro de 2018, para apuração dos fatos apontados na solicitação de Processo Administrativo Disciplinar Corregedoria/IDARON. Art. 2º.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 15 de janeiro de 2019.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente da IDARON

Matrícula Funcional 300044798

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES**, **Presidente**, em 17/01/2019, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4339350** e o código CRC **E5949690**.

Portaria nº 16/2019/IDARON-DIPES

Porto Velho, 17 janeiro de 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV; Considerando o que consta nos memorandos abaixo descritos.

R E S O L V E:

Art. 1º - ALTERAR o gozo de férias regulamentar do servidor a seguir relacionado:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	MEMORANDO	EXERCÍCIO	PROGRAMADAS PARA	TRANSFERIR PARA	LOTAÇÃO
300006722	ADEILTON RICARDO DA SILVA	Nº2/2019/IDARON-CJ	2019	11/01/2019 A 30/01/2019	24/06/2019 A 13/07/2019	IDARON/CJ

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR ROCHA PERES
Presidente
Matrícula: 300044798

MARCOS ANTÔNIO FONTOURA
Gerente RH
Matricul: 300057896

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES**, **Presidente**, em 17/01/2019, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura**, **Gerente**, em 17/01/2019, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4370265** e o código CRC **77BFF65F**.

Portaria nº 20/2019/IDARON-DIPES

Porto Velho, 18 de janeiro 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV; Considerando o que consta nos memorandos abaixo descritos,

R E S O L V E:

Art. 1º - ALTERAR o gozo de férias regulamentar do servidor a seguir relacionado:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	MEMORANDO	EXERCÍCIO	PROGRAMADAS PARA	TRANSFERIR PARA	LOTAÇÃO
300100786	ALEXANDRE MONTIBELER TIUSSI	Nº 43/2018/IDARON-SRDASFG	2018	01 À 30/08/2018	02 À 16/01/2019 01 À 15/07/2019	SRDASFG

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR ROCHA PERES

Presidente

matrícula 300044798

MARCOS ANTÔNIO FONTOURA

Gerente RH

matrícula 300057896

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura**, **Gerente**, em 18/01/2019, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES**, **Presidente**, em 18/01/2019, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4386392** e o código CRC **A9853D88**.

Portaria nº 21/2019/IDARON-DIPES

Porto Velho, 18 de janeiro 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV; Considerando o que consta nos memorandos abaixo descritos,

R E S O L V E:

Art. 1º - ALTERAR o gozo de férias regulamentar da servidora a seguir relacionado:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	MEMORANDO	EXERCÍCIO	PROGRAMADAS PARA	TRANSFERIR PARA	LOTAÇÃO
300135904	ANGELA BENTES DE ABREU	Nº 5/2019/IDARON-PJ	2019	01 À 20/02/2019	30/05 À 08/06/2019 30/10 À 08/11/2019	PROJUR

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR ROCHA PERES

Presidente

matrícula 300044798

MARCOS ANTÔNIO FONTOURA

Gerente RH

matrícula 300057896

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES**, **Presidente**, em 18/01/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura**, **Gerente**, em 18/01/2019, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4389778** e o código CRC **FC7DE007**.

Portaria nº 23/2019/IDARON-DIPES

Porto Velho, 18 de janeiro 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV; Considerando o que consta nos memorandos abaixo descritos,

R E S O L V E:

Art. 1º - ALTERAR o gozo de férias regulamentar do servidor a seguir relacionado:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	MEMORANDO	EXERCÍCIO	PROGRAMADAS PARA	TRANSFERIR PARA	LOTAÇÃO
300110388	LUIS FERNANDO MOHAMED SAID	Nº 3/2019/IDARON-ULSAVAPA	2019	01 À 30/03/2019	01 À 30/08/2019	ULSAVAPA

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR ROCHA PERES

Presidente

matrícula 300044798

MARCOS ANTÔNIO FONTOURA

Gerente RH

matrícula 300057896

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES**, **Presidente**, em 18/01/2019, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura**, **Gerente**, em 18/01/2019, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4390415** e o código CRC **0E24C5C6**.

Portaria nº 25/2019/IDARON-DIPES

Porto Velho, 18 de janeiro 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV; Considerando o que consta nos memorandos abaixo descritos,

R E S O L V E:

Art. 1º - ALTERAR o gozo de férias regulamentar do servidor a seguir relacionado:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	MEMORANDO	EXERCÍCIO	PROGRAMADAS PARA	TRANSFERIR PARA	LOTAÇÃO
300051157	MARCELO REZENDE FERREIRA	Nº 92/2018/IDARON-ULSAVCDJ	2019	01 À 30/04/2019	16 À 30/05/2019 01 À 15/09/2019	ULSAVCJ

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR ROCHA PERES

Presidente

matrícula 300044798

MARCOS ANTÔNIO FONTOURA

Gerente RH

matrícula 300057896

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES**, **Presidente**, em 18/01/2019, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura**, **Gerente**, em 18/01/2019, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4391356** e o código CRC **081A1D8C**.

Portaria nº 29/2019/IDARON-DIPES

Porto Velho, 18 de janeiro 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV; Considerando o que consta nos memorandos abaixo descritos,

R E S O L V E:

Art. 1º - ALTERAR o gozo de férias regulamentar do servidor a seguir relacionado:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	MEMORANDO	EXERCÍCIO	PROGRAMADAS PARA	TRANSFERIR PARA	LOTAÇÃO
300042777	ALBERTO DIAS STANGUE	Nº 5/2019/IDARON-SRDAARI	2016	04 À 18/02/2019	01 À 15/07/2019	SRDAARI

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR ROCHA PERES

Presidente

matrícula 300044798

MARCOS ANTÔNIO FONTOURA

Gerente RH

matrícula 300057896

Não é possível exibir esta imagem no momento.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura**, **Gerente**, em 18/01/2019, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Não é possível exibir esta imagem no momento.

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES**, **Presidente**, em 18/01/2019, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A imagem vinculada não pode ser exibida. Talvez o arquivo tenha sido movido...

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4392885** e o código CRC **65133A1A**.

Portaria nº 30/2019/IDARON-DIPES

Porto Velho/RO, 21 de janeiro de 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV e conforme consta no Memorando substituição de chefia (4185546), do Processo nº 0015.477233/2018-75,

R E S O L V E:

Designar, o(a) servidor(a) **MICHELLE CESARINO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula n° 300097591, para responder cumulativamente com as suas atribuições pela Ulsav de THEOBROMA, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – **IDARON**, pelo período de 11/01/2019

à 30/01/2019, em substituição do(a) titular Aparecido Nunes da Fonseca**,** ocupante do cargo de Chefe da Ulsav, por encontrar-se de **férias,** no referido período.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JÚLIO CÉSAR ROCHA PERES
Presidente
matrícula 300044798

Não é possível exibir esta imagem no momento.

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES**, **Presidente**, em 21/01/2019, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A imagem vinculada não pode ser exibida. Talvez o arquivo tenha sido movido...

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4399595** e o código CRC **D3526F7D**.

Portaria nº 38/2019/IDARON-DIPES

Porto Velho, 21 de janeiro 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV; Considerando o que consta nos memorandos abaixo descritos,

R E S O L V E:

Art. 1º - ALTERAR o gozo de férias regulamentar do servidor a seguir relacionado:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	MEMORANDO	EXERCÍCIO	PROGRAMADAS PARA	TRANSFERIR PARA	LOTAÇÃO
300091856	UÉVERTON FRAGA DE PAULA	Nº 30/2019/IDARON-CJ	2019	03 À 12/04/2019	22 À 31/07/2019	IDARON-CJ

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR ROCHA PERES

Presidente

matrícula 300044798

MARCOS ANTÔNIO FONTOURA

Gerente RH

matrícula 300057896

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES**, **Presidente**, em 21/01/2019, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura**, **Gerente**, em 23/01/2019, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4405570** e o código CRC **3FE4A3BF**.

Portaria nº 40/2019/IDARON-DIPES

Porto Velho, 18 de janeiro 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV; Considerando o que consta nos memorandos abaixo descritos, bem como o processo, 0015.010697/2019-86, SEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - ALTERAR o gozo de férias regulamentar do servidor a seguir relacionado:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	MEMORANDO	EXERCÍCIO	PROGRAMADAS PARA	TRANSFERIR PARA	LOTAÇÃO
300146054	MARCUS VINICIUS PACHECO BEZERRA	Nº 4/2019/IDARON-SRDAARI	2019	01/02/ 2019 À 02/03/2019	21/01/2019 À 19/02/2019	SRDAARI

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR ROCHA PERES

Presidente

matrícula 300044798

MARCOS ANTÔNIO FONTOURA

Gerente RH

matrícula 300057896

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES**, **Presidente**, em 21/01/2019, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura**, **Gerente**, em 23/01/2019, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4407889** e o código CRC **2F23CAD2**.

Portaria nº 41/2019/IDARON-DIPES

Porto Velho, 22 de janeiro 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV; Considerando o que consta nos documentos relacionado ao processo, 0015.470731/2018-97.

R E S O L V E:

Art. 1º - ALTERAR o gozo de férias regulamentar do servidor a seguir relacionado:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	MEMORANDO	EXERCÍCIO	PROGRAMADAS PARA	TRANSFERIR PARA	LOTAÇÃO
300108759	WELITON CURBANI	Nº 43/2018/IDARO	2019	01 À 30/01/2019	16 À 30/01/2019	ULSAVCDJ

		N-SRDASFG			16 À 30/06/2019	

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR ROCHA PERES

Presidente

matrícula 300044798

MARCOS ANTÔNIO FONTOURA

Gerente RH

matrícula 300057896

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES**, **Presidente**, em 22/01/2019, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura**, **Gerente**, em 23/01/2019, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4415968** e o código CRC **7F2BDF59**.

Portaria nº 42/2019/IDARON-DIPES

Porto Velho, 18 de janeiro 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV; Considerando o que consta no memorando 7, relacionado ao processo SEI, 0015.024773/2019-31,

R E S O L V E:

Art. 1º - ALTERAR o gozo de férias regulamentar do servidor a seguir relacionado:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	MEMORANDO	EXERCÍCIO	PROGRAMADAS PARA	TRANSFERIR PARA	LOTAÇÃO
300042597	MÁRCIO ALEX	Nº 7/2019/IDARO	2019	04/02	02 À 31/12/2019	COTEC

	PETRÓ	N-COTEC		À 05/03/2019		

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR ROCHA PERES

Presidente

matrícula 300044798

MARCOS ANTÔNIO FONTOURA

Gerente RH

matrícula 300057896

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES**, **Presidente**, em 22/01/2019, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura**, **Gerente**, em 23/01/2019, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4416477** e o código CRC **B1574435**.

Portaria nº 43/2019/IDARON-DIPES

Porto Velho/RO, 22 de janeiro de 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta no Requerimento IDARON-ULSAVGUM (4383894), do Processo nº 0015.021771/2019-90,

R E S O L V E:

ALTERAR na Portaria nº 443/2018/IDARON-DIPES, de 30 de julho de 2018, que **alterou** gozo Licença Prêmio por Assiduidade ao(a) servidor(a) **JOSÉ MILTON MARTINS,** ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula nº 300108841, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado(a) na ULSAV/GUAJARÁ MIRIM, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON.

ONDE SE LÊ:

... no período de FEVEREIRO/19, JULHO/19 e JULHO/20, referente ao 1º quinquênio.

LEIA-SE:

... no período de JULHO/19 e JULHO/20 e JULHO/21, referente ao 1º quinquênio.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR ROCHA PERES
Presidente
matrícula 300044798

Não é possível exibir esta imagem no momento.

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES**, **Presidente**, em 22/01/2019, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A imagem vinculada não pode ser exibida. Talvez o arquivo tenha sido movido...

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4417304** e o código CRC **9C39EED2**.

Portaria nº 44/2019/IDARON-ULSAVARI

SÚMULA: Prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de irregularidades no processo preliminar N° 01-1923.00252-0000/2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 215, de 19 de julho de 1999, e pelo art. 15, XIII do Decreto Nº 8.866, de 27 de setembro de 1999;

CONSIDERANDO a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Comissão de Processo Disciplinar, através da Portaria Nº 491/2018, de 31 de agosto de 2018, para apuração dos fatos apurados e dos dispositivos legais transgredidos, indicando, ainda, as sanções passíveis de aplicação e, quando houver possibilidade de discricionariedade de escolha dentre diversas penalidades, fundamentação objetiva da sanção proposta;

CONSIDERANDO o Memorando nº 5/2019/IDARON-ULSAVARI do processo SEI N° 0015.280658/2018-63, em que o Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Sra. Erika Ramalho Alves, solicitou a prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 491/2018, de 31 de agosto de 2018, para apuração dos fatos apontados na solicitação de Processo Administrativo Disciplinar Corregedoria/IDARON.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 23 de janeiro de 2019.

JULIO CESAR ROCHA PERES
Presidente da IDARON
Matrícula Funcional 300044798

JOSÉ DIONISIO DA SILVA
Membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
Portaria n.º 491/2018/IDARON-CORREGEDORIA

Documento assinado eletronicamente por **Jose Dionisio da Silva**, **Assistente**, em 23/01/2019, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES**, **Presidente**, em 23/01/2019, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4426343** e o código CRC **2C33258C**.

TERMO

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de Julho de 1999, e o Decreto n. 8866, de 27 de Setembro de 1999, em seu artigo 15, início XIII, combinado com o art. 5°, LV da CF/88, considerando a inexecução parcial da Nota de Empenho Nº 2017NE00029 (fl. 314) do Processo Administrativo N° **01.1914.00021-0000/2017,** as informações contidas no Relatório de Aplicação de

Sanção Administrativa sob nº (3313072), no Parecer nº 2/2019/IDARON-PJ (ID 4310187), Despacho-GAB (ID 4395425) e o Despacho-COAF (ID 4402661) constantes no Processo Eletrônico 0015.377177/2018-70, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei Federal n. 8.666/93, in verbis: "Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:" por infringência ao item 3.10 do Termo de Referência –Anexo I – do Edital do Pregão Eletrônico nº 297/2017/SUPEL/RO estabelece que os prazos das desinstalações e instalações dos equipamentos nas unidades descentralizadas da autarquia **"não poderá ultrapassar 120 (cento e vinte) dias, a contar do recebimento da Ordem de Serviços ou da primeira instalação". De acordo com o item** o item 16, II, alínea 'a' do Edital do Pregão Eletrônico nº 297/2017/SUPEL/RO, considerando que o atraso na conclusão dos serviços de instalações das centrais de ar supera os 30 (trinta) dias , e a contratada já foi notificada duas vezes, como o valor do referente as instalações das centrais correspondem à 30% (trinta por cento) do valor do Contrato, RESOLVE aplicar a sanção de multa equivalente à (0,8% x 131.240,00= R$ 1.049,92) e (20% x 13.124,00= R$ 2.624,80) totalizando o valor de R$ 3.674,72 (três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos) para a empresa **PORTO TECNOLOGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA – ME**.

Registre-se e Publique-se;

Porto Velho-RO, 22 de janeiro de 2019

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente da Agência IDARON

Mat.: 3000.44798

Não é possível exibir esta imagem no momento.

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES**, **Presidente**, em 22/01/2019, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A imagem vinculada não pode ser exibida. Talvez o arquivo tenha sido movido...

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4421327** e o código CRC **0E09E6FD**.

EMATER

Portaria nº 45/2019/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

- Considerando Processo SEI nº 0011.0220086/2019-11 e Requerimento datado em 17/01/2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - TRANSFERIR, a pedido, a empregada **HELIONICE APARECIDA LEMOS DE JESUS**, Matrícula nº 2694, Cargo: Administrativo, do Centro de Treinamento da EMATER-RO para o Escritório Regional de Ji-Paraná/Território Central.

Artigo 2º - A Portaria entra em vigor na data de 18/01/2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 18 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO

DIRETOR VICE-PRESIDENTE

EMATER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Sobrinho**, **Vice-Presidente**, em 21/01/2019, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4404531** e o código CRC **579ADFE5**.

Portaria nº 46/2019/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

- Considerando Processo SEI nº 0011.0220086/2019-11 e Requerimento datado em 17/01/2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, gozo de férias, a empregada **MARIA EDNA ALVES**, Matrícula nº 4362, Cargo: Técnico Administrativo Nível Superior, pertencente ao quadro efetivo de pessoal da EMATER-RO, lotada na Gerência de Patrimônio e Almoxarifado-GEPAT e, **ALTERAR**, o período de gozo de 14 a 28/01/2019 para 11/03 a 25/03/2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 18 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO

DIRETOR VICE-PRESIDENTE

EMATER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Sobrinho**, **Vice-Presidente**, em 21/01/2019, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4404588** e o código CRC **CB887A28**.

Portaria nº 47/2019/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

- Considerando Decreto da Casa Civil, datado em 18/01/2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - RETIFICAR, nos documentos onde constem da assinatura do Diretor Vice-Presidente, no período de 01/01 a 21/01/2019, conforme Decreto:

ONDE SE LÊ: Diretor Vice-Presidente

LEIA-SE: Diretor Presidente

Artigo 2º - CONVALIDAR, todos os atos praticados no período mencionado.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 18 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO

DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

EMATER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Sobrinho**, **Vice-Presidente**, em 22/01/2019, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4420118** e o código CRC **776AA5AA**.

Portaria nº 48/2019/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

- Considerando Processo SEI nº 0011.019594/2019-11 e Memorando nº 2/2019/EMATER-ESLOC de Alta Floresta,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a Extensionista Rural Nível Superior, **NATHALIA AUGUSTA LOURES LIRA**, matrícula: 3575, para exercer a Função Gratificada de Gerente do Escritório Local de Alta Floresta, na ausência do titular da função, o empregado PAULO HENRIQUE CUSTODIO, matrícula: 3368, que estará em gozo de férias no período de 04/02 a 05/03/2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 21 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO

DIRETOR VICE PRESIDENTE

EMATER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Sobrinho**, **Vice-Presidente**, em 22/01/2019, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4420210** e o código CRC **C4134626**.

Portaria nº 49/2019/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, o Extensionista Rural Nível Superior, **FABIO DUTRA DE MATOS**, matrícula: 4425, da Função Gratificada de Assessor.

Artigo 2º - O efeito desta Portaria entrará em vigor na data de 01/02/2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 21 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO

DIRETOR VICE PRESIDENTE

EMATER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Sobrinho**, **Vice-Presidente**, em 22/01/2019, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4420258** e o código CRC **B98BF1C7**.

SEDAM

Portaria nº 4/2019/SEDAM-ASGAB

Cria comissão para acompanhamento, fiscalização e recebimento dos serviços de elaboração do Plano de Manejo do Parque Estadual Serra dos Reis e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e, nos termos do Decreto nº 14.143, de 18 de março de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Criar comissão para acompanhamento, fiscalização e recebimento dos serviços de elaboração do Plano de Manejo do Parque Estadual Serra dos Reis, nos termos do Contrato nº 003/PGE-2018, objeto do Processo Administrativo SEI nº 0028.004755/2017-21, como apoio à Consolidação das Unidades de Conservação Estaduais, tendo como interessada a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO, visando atender as demandas das ações constantes do Programa de Desenvolvimento Socioeconômico Ambiental Integrado – PDSEAI, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

Art. 2º Fica a comissão responsável, ainda, pela validação e supervisão dos serviços prestados pela Empresa ECOSSIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/A LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.022.237/0001-85, vencedora do certame licitatório, cujo relação se dá através do Contrato nº 003/PGE-2018, devendo, também, encaminhar para o setor financeiro da SEDAM Termo de Recebimento de Serviço/Produto e Notas Fiscais devidamente certificadas.

Art. 3º A Comissão de que trata o artigo 1º será composta pelos servidores da SEDAM abaixo relacionados:

Presidente	**Matrícula**	**Cargo/Função**
Denison Trindade Silva	10009186-0	Coordenador de Unidade de Conservação
Membros	**Matrícula**	**Cargo/Função**
Thaís Cristina Medeiros Eggers	300.138.523	Gerente de Unidades de Conservação de Uso Sustentável
Celso Franco Damasceno	300.137.925	Engenheiro Agrônomo
Silvia Gonçalves	300.138.922	Gerente de Regularização Fundiária de UCs.
Ludmila Martins Chagas Ribeiro	2343935	Engenheira Florestal
Rosalina dos Santos Dias	300.149.836	Chefe da Divisão de Implantação de Conselhos
Priscila Rocha de Sousa	300.141.824	Chefe da Divisão de Manejo de Unidades de Conservação
Luis Carlos Maretto	300.149.857	Gerente de Proteção e Monitoramento de Unidades de Conservação

Art. 4º. Constatando alguma alteração, seja por informação da contratada ou por análise/diagnóstico efetuado pelos técnicos, quanto à execução dos serviços contratados, a comissão deverá dirimir as divergências ou dúvidas porventura encontradas, de forma a evitar empecilhos na execução do objeto pactuado.

Art. 5º. A Comissão poderá, a qualquer momento, executar diligências, acessar dados, informações, notas técnicas, documentos e quaisquer procedimentos atinentes a execução dos serviços, a fim de garantir a eficiência e eficácia em sua executoriedade.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 18 de Janeiro de 2018.

Elias Rezende de Oliveira
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

Não é possível exibir esta imagem no momento.

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, **Secretário(a)**, em 22/01/2019, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A imagem vinculada não pode ser exibida. Talvez o arquivo tenha sido movido...
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4398709** e o código CRC **2D6E99A3**.

Portaria nº 5/2019/SEDAM-ASGAB

Nomeia servidor da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, para exercer a função de Fiscal e Fiscal Suplente do Contrato nº 003/PGE-2018, referente ao Processo Administrativo SEI nº 0028.004755/2017-21 *e dá outras providências. e dá outras providências.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e, nos termos do Decreto nº 14.143, de 18 de março de 2009, e ainda;

Considerando o que prevê o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas jurídicas que tratam da fiscalização de contratos públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **DENISON TRINDADE SILVA**, Matrícula nº 10009186-0, Coordenador de Unidades de Conservação, **para exercer a função de Fiscal** do Contrato nº 003/PGE-2018, celebrado entre o Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado do desenvolvimento Ambiental – SEDAM e a Empresa ECOSSIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/A LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.022.237/0001-85, cujo objeto contratual trata da elaboração do Plano de Manejo do Parque Estadual Serra dos Reis.

Art. 2º Nomear a servidora **THAÍS CRISTINA MEDEIROS EGGERS**, Matrícula nº 300.138.523, Gerente de Unidades de Conservação de Uso Sustentável, **para exercer a função de Fiscal Suplente** do Contrato nº 003/PGE-2018, celebrado entre o Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado do desenvolvimento Ambiental – SEDAM e a Empresa ECOSSIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/A LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.022.237/0001-85, cujo objeto contratual trata da elaboração do Plano de Manejo do Parque Estadual Serra dos Reis.

Art. 3º Compete ao Fiscal do contrato e ao Fiscal Suplente, dentre outras atribuições previstas em normas vigentes, acompanhar a execução do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato e determinando o que for necessário para regular supostas falhas ou defeitos observados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 18 de Janeiro de 2019.

Elias Rezende de Oliveira

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, **Secretário(a)**, em 22/01/2019, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4399387** e o código CRC **97090574**.

EDITAL Nº 2/2019/SEDAM-ASGAB

Edital de Notificação nº 02/2019/GAB/SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 44, § 3º, da Lei nº 3.830/2016 e artigos 3º, § 1º, incisos I e II, e 5º, § 2º, da Instrução Normativa SEDAM nº 01/2017, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo elencadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido, possuírem endereço desconhecido ou insuficiente ou, ainda, por não ter sido possível a sua notificação pela via postal, para que efetuem o pagamento da multa ou interponham recurso administrativo, em razão do julgamento do AUTO DE INFRAÇÃO abaixo relacionado.

O recurso poderá ser interposto no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da presente publicação, e deverá ser dirigido à autoridade julgadora que proferiu a decisão recorrida.

O pagamento da multa no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da presente publicação, ensejará desconto de 25 % (vinte e cinco por cento) sobre o valor corrigido da penalidade, sendo facultado ao autuado, ainda, solicitar o parcelamento do débito.

O não pagamento da multa nem a interposição de recurso no prazo estipulado ensejarão a inscrição do débito em Dívida Ativa e o ajuizamento de ação de execução fiscal, nos termos da Lei nº 6.830/1980.

ANEXO ÚNICO

Nº	Numero dos Processos	Nome da Parte Autuada	Auto de Infração
1.	01-1801.02021-0000/2017	ADÃO MENDES DE OLIVEIRA	000532
2.	01-1801.00640-0000/2018	ADELIO KRASSOSKI	002794
3. 0	01-1801.02685-0000/2017	ADILSON CORES DA SILVA	000439
4.	01-1801.00083-0000/2016	ADILSSON RISSARI BOF	011607

5.	01-1801.02413-0000/2017	ADMILSON ALVES DE SOUZA	000158
6.	01-1801.01198-0000/2017	ADRIANO CHOROBURA KLEIN	013371
7.	01-1801.01887-0000/2017	AGNALDO ROBERTO DA SILVA REIS	0000308
8.	01-1801.03880-0000/2017	AILTON VAZ DE BARROS	001920
9.	01-1801.03125-0000/2017	ALAN ERIC DE SOUZA BARROS	000901
10.	01-1801.02279-0000/2017	ALDAIR GONÇALVES DA CRUZ	012463
11.	01-1801.01688-0000/2018	ALDAIR JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA	002175
12.	01-1801.01687-0000/2018	ALDAIR JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA	002174
13.	01-1801.03916-0000/2017	ALDENIR PINTO VALENTE	001005
14.	01-1801.03441-0000/2016	ALESSANDRA LIMA DA ROCHA	013432
15.	01-1801.03373-0000/2017	ALEXSANDRO LIMA DOS SANTOS	000425
16.	01-1801.03136-0000/2017	ALGEU TRINDADE DE MAGALHÃES	011993
17.	01-1801.00681-0000/2016	ALMEIDA E POTIN COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	012001
18.	01-1801.03627-0000/2017	ALVARO FRANCO VILARINHO	004208
19.	01-1801.02605-0000/2017	AMARILDO APARECIDO ANUNCIAÇÃO	000688
20.	1801/2933/2008	AMAZON MEAT IND. DE ALIMENTOS LTDA	005161
21.	01-1801.02169-0000/2017	ANA GABRIEL	000184
22.	01-1801.02889-0000/2017	ANA MARIA SILVA CARIAGA	000345
23.	01-1801.03207-0000/2017	ANDERSON MOREIRA COIMBRA	000511
24.	01-1801.00183-0000/2018	ANDRE LUS DOS SANTOS	001071
25.	01-1801.01369-0000/2017	ANGELO FENAI	002635
26.	01-1801.02866-0000/2017	ANTONIO JULIO BALARINI FONTOURA	000338
27.	01-1801.01545-0000/2018	ANTONIO MILANI	003419
28.	01-1801.01804-0000/2018	ANTONIO OLIVEIRA	001894

29.	01-1801.02373-0000/2017	APARECIDO BARBOSA DE MELO	013032
30.	01-1801.01502-0000/2018	ARI ZANARDI	001935
31.	01-1801.00240-0000/2017	ARILSON DIAS DOS SANTOS	011955
32.	01-1801.02463-0000/2017	ARISTOTELES DE SAET	000509
33.	01-1801.03094-0000/2016	B. N. IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA	003776
34.	01-1801.00478-0000/2018	BOAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	001406
35.	01-1801.03125-0000/2016	BRASIL BIOFUELS S.A.	012948
36.	01-1801.01685-0000/2017	BRAVO IND COM E TRANSP. DE MAD. LTDA	013098
37.	01-1801.02431-0000/2017	C.A. DA SILVA FÁBRICA DE MÓVEIS ME	000437
38.	01-1801.00185-0000/2018	C.C. RAMOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	001402
39.	01-1801.03268-0000/2017	C.O PASSARELLO-ME	000646
40.	01-1801.00102-0000/2018	CALOS HUMBERTO PALOSHI DOS SANTOS	003631
41.	01-1801.03860-0000/2017	CANDIDO DE MORAES NETO	000584
42.	01-1801.00767-0000/2016	CARLOS ALEXANDRE DUARTE NEVES	001413
43.	01-1801.03395-0000/2017	CARLOS SILVA RODRIGUES	012308
44.	01-1801.00845-0000/2017	CAUBI MOREIRA QUITO	013023
45.	01-1801.01229-0000/2018	CELIO ALVES FONSECA	002100
46.	01-1801.00266-0000/2018	CELSO GLOWAKSY MADEIRAS ME	000754
47.	01-1801.03374-0000/2017	CÍCERO TALGURA FURTADO TEIXEIRA	000271
48.	01-1801.01252-0000/2018	CLAUDEMIR ANTONIO ROSSAROLA	000986
49.	01-1801.03662-0000/2016	CLAUDIO SOUZA VAZ	008044
50.	01-1801.01294-0000/2015	CLAUDIOMAR JOSÉ ALEGRETE	012156
51.	01-1801.01053-0000/2017	CLEBER LÍSIAS FERREIRA	000129
52.	01-1801.00981-0000/2018	CLEITON HENRIQUE SILVA CRUZ	011554

53.	01-1801.03235-0000/2017	CLEITON SILVA RABELO	000297
54.	01-1801.01202-0000/2017	CLEITON VIEIRA DIAS	013368
55.	01-1801.02916-0000/2017	CLOVIS JONAS DA SILVA	000373
56.	01-1801.01733-0000/2015	COMEXTIMBER LTDA	011528
57.	01-1801.03432-0000/2017	CRISTIANO ALVES DA SILVA	011848
58.	01-1801.010066-0000/2017	CRISTOVÃO CORREIA PAES	001287
59.	01-1801.00764-0000/2017	D.C. DE ALMEIDA PASSARELLO	011924
60.	01-1801.00067-0000/2018	D.F. DE OLIVEIRA IND.COMERCIO DE MADEIRAS	00002
61.	01-1801.03698-0000/2017	D.F.THOMES COM.DE MADEIRAS LTDA-ME	000642
62.	1801/2130/2013	DANIEL DE OLIVEIRA	003480
63.	01-1801.01438-0000/2018	DANIEL VANCESLAU	013095
64.	1801/04488/2014	DANIELLY SODRÉ MIRANDA	011032
65.	01-1801.01366-0000/2017	DEMIS DELEVIDONE	013338
66.	01-1801.00006-0000/2018	DEVANIR ADRIANO AIKANA	004640
67.	01-1801.01837-0000/2018	DONHATAN BREGUEDO MESSIAS	002581
68.	1801/03799/2013	DURVALDO MARTINS DA SILVA	002010
69.	01-1801.00073-0000/2016	E.S. DOS SANTOS ME	011813
70.	01-1801.00481-0000/2018	EDENILSON LIMA NERY	000917
71.	01-1801.03153-0000/2017	EDSON DA CRUZ RIBEIRO	001053
72.	01-1801.02854-0000/2017	EDSON SALGUEIRO MADEIRA FILHO	000347
73.	01-1801.01766-0000/2016	EDVALDO BELISARIO FANTIN	012004
74.	1801/00853/2014	ELIAS DE SOUZA DA ROCHA	007613
75.	01-1801.04090-0000/2012	ELIAS BELCHIOR DE ALMEIDA	004397
76.	1801/6726/2012	ELIZEU CORREIA LIMA	003765

77.	01-1801.03213-0000/2017	ELQUIAS INACIO FURTADO	011457
78.	01-1801.02544-0000/2016	EMERSON NUNES COELHO	013102
79.	01-1801.00416-0000/2018	ERIC VILMAR BATISTA DE MELO SOUSA	012810
80.	01-1801.00091-0000/2018	ESLI SOARES DE SOUZA	012917
81.	01-1801.00908-0000/2018	EUDO FRANÇA DE FARIAS	013061
82.	01-1801.02346-0000/2017	EVANDRO PEREIRA KUSTER	002833
83.	01-1801.03510-0000/2016	FABIO GARCIA FRITZ	012026
84.	01-1801.03596-0000/2017	FAGNER DA SILVA LOPES	000934
85.	01-1801.01737-0000/2017	FELIPE RODRIGO FREITAS DA SILVA	000403
86.	01-1801.03383-0000/2017	FELYPHE RAIMUNDO CEOLIM GARCIA	000740
87.	01-1801.03003-0000/2017	FILEMOM COSTA AZEVEDO	000350
88.	01-1801.02492-0000/2017	FLAVIO PILZ	011347
89.	01-1801.02870-0000/2017	FRANCINALDO DA SILVA MATOS	000736
90.	01-1801.01414-0000/2017	FRANCISCO EDMILSON TEIXEIRA DE SOUZA	002161
91.	01-1801.01465-0000/2017	FRANCISCO NELSON DE SOUZA	012720
92.	01-1801.01027-0000/2017	FRANCISCO QUEIROZ	010617
93.	01-1801.02994-0000/2017	FRANK SOUZA DA SILVA PARENTE	012449
94.	01-1801.02127-0000/2015	FREDERICO JOSÉ DINIZ	011238
95.	1801/3609/2011	G.C.C. MADEIRAS LTDA	005456
96.	01-1801.02053-0000/2017	GARCIA E MARTINS LTDA	000251
97.	01-1801.02881-0000/2016	GARCIA E MARTINS LTDA	011970
98.	01-1801.00584-0000/2018	GENESIO NOGUEIRA ALVES	001356
99.	01-1801.00398-0000/2017	GILBERTO RAVAGNANI	013041
100.	01-1801.03739-0000/2017	GILMAR JOSÉ TIECHER	000830
101.	01-1801.01885-0000/2017	GILMAR MOISES DE OLIVEIRA	000307

102.	01-1801.02054-0000/2017	GINOBEL NUNES LEAL	000074
103.	01-1801.01120-0000/2018	GLENILSON PIRES DA SILVA	001676
104.	01-1801.02724-0000/2017	GLOBAL MADEIRAS EIRELI-ME	000473
105.	01-1801.01796-0000/2017	GONÇALO BENEDITO LEMES DIAS	000402
106.	01-1801.00953-0000/2018	HELIO ROMANO CANDIDO	002728
107.	01-1801.02781-0000/2017	IDELBERTO RUAS ARRUDA	013418
108.	1801/00194/2014	IND. E COM. DE MADEIRAS NORTE SUL LTDA ME	006847
109.	01-1801.01772-0000/2017	IND. E COM. IMP. E EXP. DE MADEIRAS	000064
110.	01-1801.00083-0000/2018	IND.E COM.DE MADEIRAS RIO PRETO LTDA	001050
111.	01-1801.01475-0000/2016	IND.E.COM. DE MADEIRAS JETROL LTDA	012071
112.	01-1801.03215-0000/2017	INDUSTRIA E COMERCIO DE MAD. COUTINHO E SILVA LTDA	002318
113.	1801.02440/2014	INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS NORTE SUL LTDA	007568
114.	01-1801.01011-0000/2018	INTERMAD MADEIRAS EIRELI-EPP	001418
115.	01-1801.03672-0000/2017	IPONINA GONÇALVES RODRIGUES	000890
116.	01-1801.03764-0000/2017	ITAMAR GONÇALVES BRITO	000979
117.	01-1801.01691-0000/2015	J. CARLOS BADU DA SILVA & CIA LTDA	003874
118.	01-1801.00966-0000/2018	J. PERSH MADEIRAS EPP	001417
119.	01-1801.01452-0000/2017	J.A.N PEREIRA COM. E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS	008025
120.	01-1801.01468-0000/2017	J.V BENEFICIAMENTO E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	008024
121.	01-1801.00320-0000/2016	JCR SILVA ME	010166
122.	01-1801.03769-0000/2017	JEFERSON MARIANO DA FONSECA	001329
123.	01-1801.02609-0000/2017	JESSE RODRIGUES LOBO	000312
124.	01-1801.01125-0000/2018	JOÃO CANDIDO DE JESUS	001417

125.	01-1801.01136-0000/2018	JOÃO LAURO RIBEIRO DE MEDEIROS	013485
126.	01-1801.01361-0000/2018	JOÃO NASCIMENTO OLIVEIRA	002004
127.	1801/00683/2014	JOCENILDO DA SILVA FELICIANO	007643
128.	1801/00458/2014	JOCENILDO DA SILVA FELICIANO	007641
129.	1801/00656/2014	JOCENILDO DA SILVA FELICIANO	007642
130.	01-1801.02805-0000/2017	JOSÉ AMILTON TOLEDO	000638
131.	01-1801.00991-0000/2018	JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS REZENDE	002231
132.	01-1801.02354-0000/2017	JOSÉ DE BRITO	004013
133.	01-1801.01159-0000/2018	JOSE GOMES DO CARMO	001085
134.	01-1801.00805-0000/2017	JOSE LUIZ GALHARDI	013050
135.	01-1801.03214-0000/2017	JOSICLEI DA SILVA	013088
136.	01-1801.03364-0000/2017	JOSIELSON ARAUJO DE ALENCAR	000879
137.	01-1801.00359-0000/2017	JOSIENE F. ZEFERINO	007279
138.	01-1801.02120-0000/2017	JUCIMAR CRITTI	012753
139.	01-1801.01116-0000/2018	JULIANO DO PRADO NEVES	011149
140.	01-1801.00026-0000/2018	JULIANO DO PRADO NEVES	000807
141.	01-1801.01689-0000/2017	JUNIOR GONÇALVES PINTO	000120
142.	01-1801.01035-0000/2017	JUVENIL FERREIRA DOS SANTOS	004010
143.	1801/04061/2014	KEMILY ALVES RAMOS	011052
144.	01-1801.01269-0000/2017	LAUDIVANDO ZACARIAS DE SOUZA	002166
145.	01-1801.00563-0000/2018	LEANDRO DO CARMO LIMA	000790
146.	01-1801.02821-0000/2017	LEIR DE OLIVEIRA	000635
147.	01-1801.02874-0000/2017	LEOMAR ALVES VITORINO	000685
148.	01-1801.03795-0000/2017	LEONARDO RODRIGUES PALHETA	012909
149.	01-1801.02268-0000/2017	LINDOMARCIO ALBINO DE LIMA	013230

150.	1801/04260/2014	M.CLARA DA SILVA REPRESENTAÇÕES LTDA -EPP	008255
151.	01-1801.01852-0000/2018	M.E.M. COMERCIO IMP. E EXP. DE MADEIRAS EIRELI	011816
152.	01-1801.02699-0000/2017	M.G. DA SILVA ANDRADE-ME	000467
153.	01-1801.03903-0000/2017	M.M. DE SOUZA LIMA EIRELI ME	001046
154.	01-1801.01817-0000/2017	M.S. IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA	000205
155.	01-1801.00321-0000/2017	MADECABOI IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA	011922
156.	01-1801.01241-0000/2017	MADEIREIRA 31 DE MARÇO LTDA	000110
157.	01-1801.03678-0000/2017	MADEIREIRA BRAÇO DO NORTE EIRELI-ME	000233
158.	01-1801.03239-0000/2017	MADEIREIRA CASTOR LTDA	000668
159.	1801/5776/2010	MADEIREIRA CENCI E CHASSOT LTDA-ME	002446
160.	01-1801.02856-0000/2017	MADEIREIRA FLOR DO AMAZONAS ME	000656
161.	01-1801.00342-0000/2017	MADEIREIRA GIRASSOL LTDA	013043
162.	01-1801.01316-0000/2018	MADEIREIRA MODELO EIRELI ME	002288
163.	01-1801.00996-0000/2017	MADEIREIRA OLIVEIRA EIRELI	013069
164.	01-1801.02533-0000/2017	MADEIREIRA SANTA IZABEL LTDA	000341
165.	1801/00357/2014	MADEIVAN COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME	007637
166.	01-1801.03772-0000/2017	MADEREIRA TRIUNFO LTDA	012629
167.	01-1801.03682-0000/2017	MAGNA MARIA DOS SANTOS	003488
168.	01-1801.01041-0000/2017	MAISSON DIAS GOMES	011827
169.	01-1801.01879-0000/2017	MANOEL CLAUDOMIRO LOPES BARBOSA	012763
170.	01-1801.03005-0000/2017	MANOEL DA SILVA MOREIRA	000662
171.	01-1801.00052-0000/2018	MANOEL LOPES MARTINS	001187
172.	01-1801.03137-0000/2017	MARCELINO GONÇALVES NASCIMENTO	001077
173.	01-1801.00050-0000/2018	MARCOS ANTONIO TORRES DE PAULA	002015

174.	01-1801.02694-0000/2017	MARCOS SILVA DE ALMEIDA	003300
175.	01-1801.00514-0000/2018	MARIA APARECIDA DA COSTA DE OLIVEIRA	005100
176.	01-1801.01455-0000/2017	MARIA DA GLORIA HOLANDA BARROS	000116
177.	01-1801.02044-0000/2017	MARIA PINTO DA SILVA	000327
178.	01-1801.02624-0000/2017	MARTINS DA SILVA SOARES	003990
179.	01-1801.01762-0000/2017	MAXIMILIANO MARTINS MODENA	011949
180.	01-1801.03547-0000/2017	METALIMIG – MINERAÇÃO IND. E COM. LTDA	000815
181.	01-1801.02324-0000/2015	MOACIR MACHADO MIRANDA	002191
182.	01-1801.02918-0000/2017	NAPOLEÃO JOAQUIM CAVALCANTE	000372
183.	01-1801.01468-0000/2018	NEIDE ANDRADE E SILVA	003714
184.	01-1801.01550-0000/2018	NELSON DA SILVA PINTO	001708
185.	1801/3327/2008	NIERO E SANTOS LTDA	003508
186.	01-1801.03250-0000/2017	NOEL DE SOUZA	05044
187.	1801/02738/2013	NORDESTE COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	006793
188.	01-1801.02952-0000/2017	NOSSILA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	000653
189.	01-1801.02848-0000/2017	ODILSON DE SOUZA LIMA	000336
190.	01-1801.02035-0000/2017	OIAPOQUE – IND. E COM. E CONEFICIAMENTO DE MADEIRA LTDA	000142
191.	01-1801.00266-0000/2017	OLIMPIO SANTIAGO	002686
192.	01-1801.02275-0000/2015	OSMAR KIERPERT PIPER	003399
193.	01-1801.02105-0000/2017	OSVALDO PEREIRA DE ARAÚJO	010968
194.	01-1801.02822-000/2017	OTONIEL CORREIA DA SILVA	000636
195.	01-1801.01046-0000/2017	OZIEL PEREIRA DE OLIVEIRA	000126
196.	01-1801.03736-0000/2017	P.L. DIAS DE MOURA - ME	001059
197.	01-1801.00692-0000/2016	P.R. DE SOUZA JUNIOR MADEIRAS ME	011675

198.	01-1801.02877-0000/2017	P.R. DE SOUZA JUNIOR MADEIRAS-ME	000500
199.	01-1801.02187-0000/2017	P.S. LEOCADIO DA ROCHA ME	000307
200.	01-1801.02186-0000/2017	P.S. PUZZI - EPP	000340
201.	01-1801.01415-0000/2018	PAULO SÉRGIO BELFORT DE SOUZA	002811
202.	01-1801.02546-0000/2017	PEDRO ROGERIO DERNER	002294
203.	01-1801.02717-0000/2017	PORTO NOVO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME	000474
204.	01-1801.02750-0000/2017	R.A.R. LÓPEZ-ME	000779
205.	01-1801.00330-0000/2016	R.W. MARTINS DE AGUIAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	011818
206.	01-1801.01809-0000/2017	RANGEL E RANGEL	008023
207.	01-1801.00403-0000/2017	ROBERTO FELIZ BRAGA	004560
208.	01-1801.03862-0000/2017	ROBERTO ROMANO FERNANDES	000583
209.	01-1801.01150-0000/2015	RODRIGO EDUARDO DE AQUINO FERNANDES	011398
210.	01-1801.02353-0000/2017	ROMILDO FERREIRA DE OLIVEIRA	002623
211.	01-1801.01878-0000/2017	RONILSON SELESTINO FERREIRA	000282
212.	01-1801.01223-0000/2018	ROSE DA SILVA	002963
213.	1801/3834/2012	ROSELI CUSTODIO DE SOUZA	003543
214.	01-1801.0005-0000/2018	ROSENILDO BARBOSA DOS SANTOS	004641
215.	01-1801.02740-0000/2017	RUI SERGIO RODRIGUES	000730
216.	01-1801.02713-0000/2017	S.H DO NASCIMENTO COMERCIO FERRAGENS EIRELI-EPP	000475
217.	01-1801.03600-0000/2017	SABTIAGO MARCELINO TELES SILVA	001057
218.	01-1801.03435-0000/2017	SCHARLESSON LAWERS	012866
219.	01-1801.01488-0000/2017	SEBASTIÃO ALVES DE ANDRADE	010675
220.	01-1801.01750-0000/2017	SEBASTIÃO CARDOSO MARQUES	004022

221.	01-1801.02292-0000/2017	SEBASTIAO NERES ALVES	010974
222.	1801/04992/2013	SERGIO BUENO SERRANTTOIA	002340
223.	01-1801.01897-0000/2017	SERGIO DOMINGOS DOS SANTOS	000284
224.	01-1801.02702-0000/2017	SÉRGIO HENRIQUE DO NASCIMENTO	000497
225.	01-1801.02679-0000/2017	SÉRGIO JUSTINO PINHEIRO ALVES	000692
226.	1801/3789/2011	SILAS ALCÂNTARA PONTES	005636
227.	01-1801.03691-0000/2017	SILAS DA SILVA LOUBACK	000274
228.	01-1801.02669-0000/2017	SILVA MATERIAIS PARA CONSTUÇÃO LTDA-ME	000448
229.	01-1801.03186-0000/2017	SIMONE BARBOSA VIEIRA-ME	000664
230.	01-1801.01697-0000/2016	SINÉSIO DIAS NETO	004352
231.	01-1801.00741-0000/2017	SOUZA & PAULA LTDA	012601
232.	01-1801.00738-0000/2017	SOUZA & PAULA LTDA	012604
233.	01-1801.03016-0000/2017	THIAGO BARBOZA DA SILVA	000604
234.	01-1801.02987-0000/2017	THIAGO BASTOS DA SILVA	0000361
235.	1801/00202/2014	UNIVERSAL BLUE MADEIRAS LTDA	007355
236.	01-1801.02640-0000/2017	VAGNER CANDIDA DA SILVA	000256
237.	01-1801.02741-0000/2017	VAGNER DE SOUZA NAVA	003494
238.	1801/00850/2014	VALDECIR DE OLIVEIRA	003182
239.	01-1801.02723-0000/2017	VALDEMIR APARECIDO DE LIMA SERVIÇOS-ME	000471
240.	1801/03179/2014	VALDOMIRO PEREIRA XAVIER FILHO	007186
241.	01-1801.03910-0000/2017	VALÉRIA CRISTINA VITORIANO DOS SANTOS	001008
242.	01-1801.00311-0000/2018	VALMIR FERREIRA KLEIN	000699
243.	01-1801.03004-0000/2017	VANDERSON JOSÉ MAGALHÃES DE AZEVEDO	000379
244.	01-1801.03365-0000/2017	VANDSON DA SILVA CANGATY DE LIMA	000882

245.	01-1801.00855-0000/2017	VERLAC IND.E.COM.REPRESENTAÇÕES DE LATICÍNIOS LTDA	000051
246.	01-1801.01108-0000/2018	VILMAR SCHIMTZ	000775
247.	01-1801.01564-0000/2017	VILSON FRANCISCO LORENZETTI	012048
248.	01-1801.01589-0000/2017	VILSON FRANCISCO LORENZETTI	002016
249.	01-1801.03019-0000/2017	W.L. GAVA COM. DE MADEIRAS - ME	008276
250.	01-1801.03018-0000/2017	W.L. GAVA COM. DE MADEIRAS - ME	008285
251.	01-1801.00445-0000/2016	WAGNER HENRIQUE MENDES MADEIRAS	011711
252.	01-1801.03514-0000/2017	WESLEY GUMS DE OLIVEIRA	003581
253.	01-1801.03740-0000/2017	WESLEY KARDEK FERREIRA BRAGA	000939
254.	01-1801.00691-0000/2016	ZAP COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI	011672

Informamos, por fim, que os processos administrativos acima relacionados se encontram disponíveis para consulta no seguinte endereço: Av. Farquar, nº 2986, Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Curvo 2, 2º andar, CEP 76.801-361, Porto Velho/RO.

Porto Velho, 18 de janeiro de 2019.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, **Secretário(a)**, em 22/01/2019, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4416429** e o código CRC **5982893D**.

AVISO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 510/2018/SUPEL/RO

Considerando tudo o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 0028.030703/2018-91 (SEI), a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, torna público aos interessados que **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Pregão na forma Eletrônica nº 510/2018/SUPEL/RO, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PERFURADORES DE SOLO E MADEIRA, ACESSÓRIOS E MATERIAIS DE CONSUMO, no valor de R$ 11.152,40 (onze mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), em favor da empresa N. V. VERDE & CIA LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ 03.363.727/0001-21.

Porto Velho/RO, 22 de janeiro de 2019.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, **Secretário(a)**, em 22/01/2019, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4109405** e o código CRC **6B96FD82**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2018/CPCL/DPE/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001.0954.2017/DPE-RO

UASG 926224

AVISO DE LICITAÇÃO

Ampla Participação

A **Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 1223/2018-GAB/DPE de 29 de agosto de 2018, publicada no D.O.E. nº 73 do dia 31 de agosto de 2018, torna pública à abertura do certame licitatório na modalidade **Pregão**, em sua forma **eletrônica**, sobre o **Nº 028/2018/CPCL/DPE/RO**, do tipo **menor preço**, com **adjudicação por item**, com **fornecimento em parcela única**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa. O certame será regido pelas disposições da pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 12.205/2006 e subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 6.729/1979, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 2.414/2011, Decretos Federais nº 5.450/2005 e nº 8.538/2015, Decretos Estaduais nº 16.089/2011 e nº 15.643/2011, suas respectivas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, bem como as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos, visando à **aquisição de 02 (dois) veículos para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, por meio do Convênio nº 250/2016/CGMAJ/CGAJUD/DPJUS/SNJ**, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas no edital e seus anexos. O encerramento do recebimento de propostas e a abertura da sessão pública será no dia **08/02/2019**, às **10h00min** (horário oficial de Brasília/DF), no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. O valor total estimado é **R$ 218.218,21** (duzentos e dezoito mil e duzentos e dezoito reais e vinte e um centavos).

Porto Velho - RO, 23 de janeiro de 2019.

Adriana Larissa Freitas de Souza
Pregoeira

Data e horário da assinatura: 23 / 01 / 2019 às 07 : 46

PORTARIA N.º 026/2019-DRH/DPE Porto Velho, 18 de janeiro de 2019.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no DOE n.º 44, de 08 de março de 2018,

CONSIDERANDO o contido no requerimento do servidor Fernando Henrique Queiroz da Silva, datado de 29 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do servidor **FERNANDO HENRIQUE QUEIROZ DA SILVA**, Analista Contábil, matrícula n.º 300130631, lotado na Comarca de Porto Velho, 02 (duas) folgas compensatórias a serem usufruídas nos dias **1.º e 04 de fevereiro de 2019**, em virtude dos trabalhos realizados durante o "VI Processo Seletivo Público de Estágio da Defensoria Pública do Estado de Rondônia" no dia 06 de agosto de 2017, conforme a Portaria n.º 1195/2017-GAB/DPE, de 12 de setembro de 2017, publicada no DOE n.º 174, de 15 de setembro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos
Horário da assinatura: 09h.

PORTARIA N.º 027/2019-DRH/DPE Porto Velho, 18 de janeiro de 2019.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no DOE n.º 44, de 08 de março de 2018,

CONSIDERANDO o contido no requerimento da servidora Francyelen Alpire Germano, datado de 21 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER, a pedido da servidora **FRANCYELEN ALPIRE GERMANO**, Assessora de Defensor Público, matrícula n.º 300130586, lotada na Comarca de Guajará-Mirim, a fruição de 02 (duas) folgas compensatórias nas seguintes datas:

a) no dia 05 de dezembro de 2018, em virtude dos trabalhos realizados durante o "VI Processo Seletivo Público de Estágio da Defensoria Pública do Estado de Rondônia" no dia 06 de agosto de 2017, conforme a Portaria n.º 1195/2017-GAB/DPE, de 12 de setembro de 2017, publicada no DOE n.º 174, de 15 de setembro de 2017;

a) no dia 06 de dezembro de 2018, em virtude da atuação em 02 (dois) plantões judiciários de pelo menos 07 (sete) dias cada no ano de 2017 (nos períodos de 02 a 15.3.2017 e de 14 a 27.9.2017), conforme a Certidão da Corregedoria-Geral datada de 04 de setembro de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos
Horário da assinatura: 09h.

PORTARIA N.º 028/2019-DRH/DPE Porto Velho, 18 de janeiro de 2019.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPE-RO, de 07 de março de 2018, publicada no DOE n.º 44, de 08 de março de 2018,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.1892.2018/DPE-RO,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR parcialmente, a pedido da servidora **MARIA MAIANE DE SOUZA NERES**, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300130604, lotada na Comarca de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 372/2018-DRH/DPE, de 19 de outubro de 2018, publicada no DOE n.º 196, de 25 de outubro de 2018, para registrar a alteração das férias referentes ao **exercício de 2019**, transferindo-se o gozo de 01.4.2019 a 30.4.2019 para o interstício de **31.5.2019 a 29.6.2019**.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos
Horário de assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 029/2019-DRH/DPE Porto Velho, 18 de janeiro de 2019.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no DOE n.º 44, de 08 de março de 2018,

CONSIDERANDO o contido no requerimento da servidora Taíse Guilherme Moura, datado de 29 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da servidora **TAÍSE GUILHERME MOURA**, Assessora de Defensor Público, matrícula n.º 300130505, lotada na Comarca de Porto Velho, 03 (três) folgas compensatórias a serem usufruídas nos dias **22, 23 e 25 de janeiro de 2019**, em virtude da atuação em 02 (duas) escalas de plantão de judiciário de 07 (sete) dias cada durante o ano de 2018 (nos períodos de 14.5 a 21.5.2018 e de 30.7 a 06.8.2018), conforme a Certidão da Corregedoria-Geral datada de 11 de outubro de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 030/2019-DRH/DPE Porto Velho, 18 de janeiro de 2019.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no DOE n.º 44, de 08 de março de 2018,

CONSIDERANDO o contido no requerimento da servidora Aline de Paiva Pessoa Monaco, datado de 03 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da servidora **ALINE DE PAIVA PESSOA MONACO**, Assessora de Defensor Público, matrícula 300128609, lotada na Comarca de Guajará-Mirim, 02 (duas) folgas compensatórias a serem usufruídas nos dias **24 e 25 de janeiro de 2019**, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral no 1.º turno das Eleições Gerais de 2018, conforme a Declaração da 1.ª Zona Eleitoral datada de 21 de novembro de 2018, nos termos do art. 98 da Lei n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 031/2019-DRH/DPE Porto Velho, 18 de janeiro de 2019.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPE-RO, de 07 de março de 2018, publicada no DOE n.º 44, de 08 de março de 2018,

CONSIDERANDO o requerimento do estagiário de Direito André Gustavo Mourão Ribeiro, datado de 03 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do estagiário de Direito **ANDRÉ GUSTAVO MOURÃO RIBEIRO**, matrícula n.º 300130796, lotado na Comarca de Ji-Paraná, 15 (quinze) dias de recesso remunerado para gozo **no período de 21.01.2019 a 04.02.2019**, nos termos do art. 19 da Resolução n.º 002/2013/DPE-RO, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 032/2019-DRH/DPE Porto Velho, 18 de janeiro de 2019.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no DOE n.º 44, de 08 de março de 2018,

CONSIDERANDO o contido no requerimento do servidor Gustavo Rodrigues Boscato de Almeida, datado de 03 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do servidor **GUSTAVO RODRIGUES BOSCATO DE ALMEIDA**, Assessor de Defensor Público, matrícula n.º 300130715, lotado na Comarca de Nova Brasilândia do Oeste, 12 (doze) folgas compensatórias a serem usufruídas a serem usufruídas nas seguintes datas:

a) nos dias 21 e 22 de janeiro de 2019, em virtude da atuação em 02 (duas) escalas de plantão de judiciário de pelo menos 07 (sete) dias cada durante o ano de 2018 (nos períodos de 06 a 12.3.2018 e de 13 a 19.3.2018), conforme a Certidão da Corregedoria-Geral datada de 21 de novembro de 2018;

a) nos dias 23, 24, 25, 28, 29, 30 e 31 de janeiro e 1.º, 04 e 05 de fevereiro de 2019, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas Eleições Gerais de 2018, conforme a Certidão da 15.ª Zona Eleitoral datada de 30 de outubro de 2018, nos termos do art. 98 da Lei n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 033/2019-DRH/DPE Porto Velho, 18 de janeiro de 2019.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no DOE n.º 44, de 08 de março de 2018,

CONSIDERANDO o contido no requerimento da servidora Renata Cristina Pinto Neves, datado de 19 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da servidora **RENATA CRISTINA PINTO NEVES**, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300130825, lotada na Comarca de Jaru, 06 (seis) folgas compensatórias a serem usufruída nas seguintes datas:

a) no dia 22 de janeiro de 2019, em virtude de ter trabalhado no evento "Dia D: Campanha de Reabilitação de Crédito" no dia 11 de agosto de 2018, conforme a Portaria n.º 1107/2018-GAB/DPE, de 07 de agosto de 2018, publicada no DOE n.º 146, de 10 de agosto de 2018;

b) no dia 23 de janeiro de 2019, em virtude de ter trabalhado no evento "Dia de Ação Cidadã" no dia 17 de novembro de 2018, conforme a Portaria n.º 1597/2018-GAB/DPE, de 13 de novembro de 2018, publicada no DOE n.º 212, de 21 de novembro de 2018;

c) nos dias 24, 25, 28 e 29 de janeiro de 2019, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas Eleições Gerais de 2018, conforme as Declarações da 10.ª Zona Eleitoral datadas de 06 de novembro de 2018, nos termos do art. 98 da Lei n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 034/2019-DRH/DPE Porto Velho, 18 de janeiro de 2019.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no DOE n.º 44, de 08 de março de 2018,

CONSIDERANDO o contido no requerimento do servidor Raphelson Káren Alves Pereira, datado de 29 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do servidor **RAPHELSON KÁREN ALVES PEREIRA**, Assessor de Defensor Público, matrícula n.º 300095047, lotado na Comarca de Colorado do Oeste, 06 (seis) folgas compensatórias a serem usufruídas nos dias **21, 22, 23, 24, 25 e 28 de janeiro de 2019**, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral durante o 2.º turno das Eleições Gerais de 2018, conforme a Certidão da 8.ª Zona Eleitoral datada de 06 de novembro de 2018, nos termos do art. 98 da Lei n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos
Horário da assinatura: 09h.

PORTARIA N.º 027 **/2019-GAB/DPE** Porto Velho, 10 de janeiro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Tiago da Silva Pereira, datado de 07 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, a pedido e a contar de **21.01.2019**, o servidor **TIAGO DA SILVA PEREIRA**, matrícula n.º 300130398, lotado na Comarca de Rolim de Moura, do cargo comissionado de Assessor de Defensor Público (DPE-ADP-01), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
Horário da assinatura: 08h.

PORTARIA N.º 053 **/2019-GAB/DPE** Porto Velho, 16 de janeiro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO *ESTADO* DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1452/2018-GAB/DPE, de 16 de outubro de 2018, DOE n.º 192, de 19 de outubro de 2018, e a posse e a entrada em exercício da servidora Samanta Carvalho Mendonça, ocorridas, respectivamente, nos dias 17 de dezembro de 2018 e 08 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º LOTAR, para fins de regularização funcional, na divisão da estrutura organizacional da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, a partir da entrada em exercício a contar do dia **08.01.2019**, a servidora abaixo, do seguinte modo:

Nome completo	Cargo	Lotação inicial
SAMANTA CARVALHO MENDONÇA	Técnica da Defensoria Pública – Técnica Administrativa	Comarca de Vilhena

Art. 2.º A servidora ficará hierarquicamente subordinada à chefia da divisão onde que estiver lotada, podendo ser livremente designada para compor grupos ou comissões na estrutura organizacional desta Defensoria, vinculados à mesma ou a outras divisões.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral
Horário de assinatura: 08h.

PORTARIA N.º 054 **/2019-GAB/DPE** Porto Velho, 16 de janeiro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1601/2018-GAB/DPE, de 19 de novembro de 2018, publicada no DOE n.º 212, de 21 de novembro de 2018, e a posse e entrada em exercício do servidor Thiago Rodrigues Inácio de Azevedo, ocorridas, respectivamente, nos dias 10 de janeiro de 2019 e 15 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º LOTAR, para fins de regularização funcional, na divisão da estrutura organizacional da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, a partir da entrada em exercício a contar do dia **15.01.2019**, o servidor abaixo, do seguinte modo:

Nome completo	Cargo	Lotação inicial
THIAGO RODRIGUES INÁCIO DE AZEVEDO	Técnico da Defensoria Pública – Técnico Administrativo	Comarca de Nova Brasilândia do Oeste

Art. 2.º O servidor ficará hierarquicamente subordinado à chefia da divisão ou comarca onde estiver lotado, podendo ser livremente designado para compor grupos ou comissões na estrutura organizacional desta Defensoria, vinculados à mesma ou a outras divisões.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral
Horário de assinatura: 08h.

PORTARIA N.º 055 **/2019-GAB/DPE** Porto Velho, 10 de janeiro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o contido na Ata Médica n.º 30294, de 17 de dezembro de 2018, que atestou a incapacidade temporária para o trabalho do Defensor Público Celio Renato da Silveira pelo período de 90 dias, de 12.11.2018 a 09.02.2019,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR as férias referentes ao **1.º período do exercício de 2019** do Defensor Público de 2.ª Entrância **CELIO RENATO DA SILVEIRA**, matrícula n.º 300038783, lotado na Comarca de Espigão do Oeste, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 262/2018-CG/DPE, de 26 de outubro 2018, publicada no DOE n.º 200, de 31 de outubro de 2018, em virtude da concomitância parcial do referido período de férias, de 02.01.2019 a 31.01.2019, com o período da licença médica a que se refere a Ata Médica n.º 30294, transferindo-se o gozo para o interstício de **11.02.2019 a 12.03.2019**, nos termos do art. 5.º da Resolução n.º 13/CSDPE-RO, de 23 de dezembro 2013.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 057 2019-GAB/DPE Porto Velho, 18 de janeiro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1.º RELOTAR, a contar de **21.01.2019**, a servidora **EMILIM GORAYEB CABRAL**, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300130751, para atuar no Grupo de Patrimônio na Comarca de Porto Velho.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 058 **/2019-GAB/DPE** Porto Velho, 17 de janeiro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERNADO o requerimento do servidor Anderson dos Santos, datado de 17 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, a pedido e a contar de **01.02.2019**, o servidor **ANDERSON DOS SANTOS**, matrícula n.º 300069431, lotado na Comarca de Nova Brasilândia do Oeste, do cargo comissionado de Assessor II (DPE-CDS-08), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
Horário da assinatura: 08h.

PORTARIA N.º 068 **/2019-GAB/DPE** Porto Velho, 21 de janeiro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o contido na Resolução n.º 66 - CSDPE-RO, de 29 de janeiro de 2018, publicada no DOE n.º 19, de 30 de janeiro de 2018, que dispõe sobre o estágio probatório e a avaliação especial do quadro efetivo de servidores da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, bem como o Memorando n.º 003/2019/CEPAD/DPE-RO, de 16 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVOCAR os servidores abaixo indicados para que, nas datas, horários e local a seguir, sejam submetidos à avaliação de perfil psicológico, requisito obrigatório da avaliação final do estágio probatório, nos termos do art. 5.º, inciso IV da Resolução n.º 66 - CSDPE-RO, de 29 de janeiro de 2018.

Convocados	Cargo / comarca de lotação	Matrícula	Datas e horários	Local
ANLES KELLY RODOLFO DA SILVA	Técnica Administrativa / Porto Velho	300130475	30 de janeiro de 2019, às 08h	Núcleo da Cidadania - Tudo Aqui (Antigo Shopping Cidadão), Av. 7 de Setembro, n.º 830, Centro, Porto Velho
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA	Técnico Administrativo / Porto Velho	300130493		
DOUGLAS ESPINDOLA DOS SANTOS	Técnico Administrativo / Porto Velho	300130567		
ELTON DO ROZARIO DUARTE	Técnico Administrativo / Porto Velho	300130476		
PAMELA DIAS CARVALHO	Técnica Administrativa / Porto Velho	300130498		
MARCO ANTONIO DE CASTRO	Técnico Administrativo / Ji-Paraná	300130593		
ALEXANDRE LÚCIO FERNANDES	Técnico em Artes Gráficas / Porto Velho	300130477	30 de janeiro de 2019, às 10h30min	
ANA CLÁUDIA SALES PINHEIRO	Técnica em Contabilidade / Porto Velho	300130478		
JAILENA CABRAL DA LUZ COELHO	Analista em Assistência Social / Porto Velho	300130596		
PAULO MARCELO SILVESTRINI	Analista em Comunicação Social - Jornalismo / Porto Velho	300130497		
SILDINEIA MACHADO DE MORAIS	Técnica Administrativa / Colorado do Oeste	300130601		

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
Horário de assinatura: 08h.

PORTARIA N.º 069 **/2019-GAB/DPE** Porto Velho, 21 de janeiro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o contido na Resolução n.º 66 - CSDPE-RO, de 29 de janeiro de 2018, publicada no DOE n.º 19, de 30 de janeiro de 2018, que dispõe sobre o estágio probatório e a avaliação especial do quadro efetivo de servidores da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Complementar n.º 703, de 8 de março de 2013;

CONSIDERANDO o I Concurso Público para provimento de cargos do quadro administrativo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, regido pelo Edital n.º 01, de 20 de fevereiro de 2015, publicado no DOE n.º 2644, de 20 de fevereiro de 2015, e o respectivo edital de homologação do resultado final, publicado no DOE n.º 2803, de 16 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.1219.2018/DPE-RO, especialmente a entrada em exercício do servidor Daniel de Souza Auler, ocorrida em 19.01.2016, conforme a Portaria n.º 70/2016-GAB/DPE, de 25 de janeiro de 2016, publicada no DOE n.º 18, de 28 de janeiro de 2016, e o relatório final de sua avaliação de estágio probatório, elaborado pela Comissão Especial Permanente de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1.º HOMOLOGAR o estágio probatório do servidor **DANIEL SOUZA AULER**, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300130460, lotado no Comarca de Porto Velho, declarando cumpridas as exigências previstas na Resolução n.º 66 - CSDPE-RO, de 29 de janeiro de 2018.

Art. 2.º DECLARAR a estabilidade do referido servidor, a contar de **19.01.2019**, após completados 03 (três) anos de efetivo exercício, contados a partir de **19.01.2016**.

Art. 3.º CONCEDER progressão funcional horizontal para a Classe A / Padrão 2 ao referido servidor, nos termos do art. 11-A, parágrafo único da Lei Complementar n.º 703, de 8 de março de 2013, com efeitos financeiros a partir de **19.01.2019**.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
Horário de assinatura: 08h.

PORTARIA N.º 008 **/2019-CG/DPE** Porto Velho, 11 de janeiro de 2019.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA EM SUBSTITUIÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 517/2018/GAB/DPE-RO, de 11 de abril de 2018, publicada no DOE n.º 67, de 12 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.1952.2018/DPE-RO,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR parcialmente, a pedido do Defensor Público de 3.ª Entrância **LEONARDO WERNECK DE CARVALHO**, matrícula n.º 300102416, lotado na Comarca de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 212/2018-CG/DPE, de 26 de setembro de 2018, publicada no DOE n.º 180, de 28 de setembro de 2018, para registrar a alteração de 20 (vinte) dias das férias referentes ao **1.º período do exercício de 2019**, transferindo-se o gozo de 01.4.2019 a 30.4.2019 para o interstício **de 08.4.2019 a 27.4.2019**.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARÍLLYA GONDIM REIS
Corregedora-Geral em substituição
Horário da assinatura: 12h.

PORTARIA N.º 009 /2019-CG/DPE Porto Velho, 11 de janeiro de 2019.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA EM SUBSTITUIÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 517/2018/GAB/DPE-RO, de 11 de abril de 2018, publicada no DOE n.º 67, de 12 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.1951.2018/DPE-RO,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR parcialmente, a pedido do Defensor Público de 3.ª Entrância **VALMIR JÚNIOR RODRIGUES FORNAZARI**, matrícula n.º 300130650, lotado na Comarca de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 212/2018-CG/DPE, de 26 de setembro de 2018, publicada no DOE n.º 180, de 28 de setembro de 2018, para registrar a alteração de 20 (vinte) dias das férias referentes ao **1.º período do exercício de 2019**, transferindo-se o gozo do mês de abril de 2019 para o interstício **de 15.7.2019 a 03.8.2019**.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARÍLLYA GONDIM REIS
Corregedora-Geral em substituição
Horário da assinatura: 12h.

PORTARIA N.º 010 **/2019-CG/DPE** Porto Velho, 11 de janeiro de 2019.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA EM SUBSTITUIÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 517/2018/GAB/DPE-RO, de 11 de abril de 2018, publicada no DOE n.º 67, de 12 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o contido no formulário de agendamento de folga compensatória n.º 134, datado de 05 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público de 3.ª Entrância **LEONARDO WERNECK DE CARVALHO**, matrícula n.º 300102416, lotado na Comarca de Porto Velho, 05 (cinco) folgas compensatórias a serem usufruídas **nos dias 18, 19, 20, 21, 22 de fevereiro de 2019**, em virtude da atuação em 02 (duas) escalas de plantão judiciário de 07 (sete) dias cada no ano de 2017 (nos períodos de 08.5 a 14.5.2017 e de 04.9 a 10.9.2017), conforme a Certidão da Corregedoria-Geral datada de 24 de agosto de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARÍLLYA GONDIM REIS
Corregedora-Geral em substituição
Horário da assinatura: 12h.

PORTARIA N.º 021 **/2019-CG/DPE** Porto Velho, 11 de janeiro de 2019.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA EM SUBSTITUIÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 517/2018/GAB/DPE-RO, de 11 de abril de 2018, publicada no DOE n.º 67, de 12 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o contido no formulário de alteração de férias n.º 116, de 26 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR parcialmente, a pedido do Defensor Público Entrância Especial **PAULO EDUARDO PEREIRA LIMA**, matrícula n.º 300090974, lotado na Comarca de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 212/2018-CG/DPE, de 26 de setembro de 2018, publicada no DOE n.º 180, de 28 de setembro de 2018, para registrar a alteração de 20 (vinte) dias das férias referentes ao **2.º período do exercício de 2019**, transferindo-se o gozo de 11.3.2019 a 30.3.2019 para o interstício **de 12.8.2019 a 31.8.2019**.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARÍLLYA GONDIM REIS
Corregedora-Geral em substituição
Horário da assinatura: 12h40min.

PORTARIA N.º 013 **/2019-CG/DPE** Porto Velho, 14 de janeiro de 2019.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA EM SUBSTITUIÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 517/2018/GAB/DPE-RO, de 11 de abril de 2018, publicada no DOE n.º 67, de 12 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o formulário de agendamento de folga compensatória n.º 132, datado de 14 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público de 2.ª Entrância **EDER MAIFREDE CAMPANHA**, matrícula n.º 300129917, lotado na Comarca de Ariquemes, 01 (uma) folga compensatória a ser usufruída no dia **21 de janeiro de 2019**, em virtude de ter trabalhado na ação social promovida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Ariquemes no distrito de Bom Futuro no dia 10 de novembro de 2018, conforme a Portaria n.º 1497/2018-GAB/DPE, de 25 de outubro de 2018, publicada no DOE n.º 200, de 31 de outubro de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARÍLLYA GONDIM REIS
Corregedora-Geral em substituição
Horário da assinatura: 12h.

PORTARIA N.º 016 **/2019-CG/DPE** Porto Velho, 15 de janeiro de 2019.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA EM SUBSTITUIÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 517/2018/GAB/DPE-RO, de 11 de abril de 2018, publicada no DOE n.º 67, de 12 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o contido no formulário de alteração de férias n.º 118, de 08 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público Entrância Especial **MARCUS EDSON DE LIMA**, Defensor Público-Geral, matrícula n.º 300093588, lotado na Comarca de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 275/2018-GAB/DPE, de 22 de fevereiro de 2018, publicada no DOE n.º 38, de 28 de fevereiro de 2018, para registrar a alteração de 20 (vinte) dias das férias referentes ao 1.º e 2.º períodos do exercício de 2018, transferindo-se o gozo conforme segue:

Períodos/exercício	Interstícios de gozo original	Novos interstícios de gozo
1.º período/2018	De 11.3.2019 a 30.3.2019	De 02.9.2019 a 21.9.2019
2.º período/2018	De 01.4.2019 a 20.4.2019	De 23.9.2019 a 02.10.2019 e de 07.01.2020 a 16.01.2020

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARÍLLYA GONDIM REIS
Corregedora-Geral em substituição
Horário da assinatura: 08h.

PORTARIA N.º 017 /2019-CG/DPE Porto Velho, 15 de janeiro de 2019.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA EM SUBSTITUIÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 517/2018/GAB/DPE-RO, de 11 de abril de 2018, publicada no DOE n.º 67, de 12 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o contido no formulário de alteração de férias n.º 119, de 08 de janeiro de 2019, bem como no Processo n.º 3001.1786.2018,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR parcialmente, a pedido do Defensor Público Entrância Especial **MARCUS EDSON DE LIMA**, Defensor Público-Geral, matrícula n.º 300093588, lotado na Comarca de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 212/2018-CG/DPE, de 26 de setembro de 2018, publicada no DOE n.º 180, de 28 de setembro de 2018, para registrar a alteração de 20 (vinte) dias das férias referentes ao 1.º e 2.º períodos do exercício de 2019, transferindo-se o gozo conforme segue:

Períodos/exercício	Interstícios de gozo original	Novos interstícios de gozo
1.º período/2019	De 11.6.2019 a 30.6.2019	De 11.3.2020 a 30.3.2020
2.º período/2019	De 11.7.2019 a 30.7.2019	De 13.4.2020 a 02.5.2020

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARÍLLYA GONDIM REIS
Corregedora-Geral em substituição
Horário da assinatura: 08h.

PORTARIA N.º 018 **/2019-GAB/DPE** Porto Velho, 15 de janeiro de 2019.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA EM SUBSTITUIÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 517/2018/GAB/DPE-RO, de 11 de abril de 2018, publicada no DOE n.º 67, de 12 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o contido no formulário de agendamento de folgas compensatórias n.º 137, datado de 07 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público de Entrância Especial **MARCUS EDSON DE LIMA**, Defensor Público-Geral, matrícula n.º 300093588, lotado na Comarca de Porto Velho, 08 (oito) folgas compensatórias a serem usufruídas no interstício de **08 a 15 de março de 2019**, em virtude da atuação nas atividades administrativas e de gestão desta Defensoria durante o recesso forense, entre os dias 20.12.2018 e 06.01.2019, conforme a Portaria n.º 251/2018-CG/DPE, de 19 de outubro de 2018, publicada no DOE n.º 195, de 24 de outubro de 2018.

Art. 2.º Restarão 10 (dez) folgas compensatórias referentes à atuação nas atividades administrativas e de gestão desta Defensoria durante o recesso forense, entre os dias 20.12.2018 e 06.01.2019, que poderão ser usufruídas em datas oportunas.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARÍLLYA GONDIM REIS
Corregedora-Geral em substituição
Horário da assinatura: 08h.

PORTARIA N.º 026 **/2019-CG/DPE** Porto Velho, 16 de janeiro de 2019.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA EM SUBSTITUIÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 517/2018/GAB/DPE-RO, de 11 de abril de 2018, publicada no DOE n.º 67, de 12 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o formulário de agendamento de folga compensatória n.º 141, datado de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública de Entrância Especial **TELMA REGINA DE SOUZA**, matrícula n.º 300038808, lotada na Comarca de Porto Velho, 05 (cinco) folgas compensatórias a serem usufruídas nos dias **22, 23, 24, 25 e 28 de janeiro de 2019**, em virtude da atuação em 02 (duas) escalas de plantão judiciário de 07 (sete) dias cada no ano de 2018 (nos períodos de 19 a 26.3.2018 e de 10 a 19.12.2018), conforme a Certidão da Corregedoria-Geral datada de 19 de dezembro de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARÍLLYA GONDIM REIS
Corregedora-Geral em substituição
Horário da assinatura: 12h.

PORTARIA N.º 027 **/2019-CG/DPE** Porto Velho, 17 de janeiro de 2019.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA EM SUBSTITUIÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 517/2018/GAB/DPE-RO, de 11 de abril de 2018, publicada no DOE n.º 67, de 12 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o contido no formulário de agendamento de folga compensatória n.º 139, datado de 07 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público de 2.ª Entrância **MATHEUS VINICIUS WANDERLEY LICHY**, matrícula n.º 300130428, lotado na Comarca de Vilhena, 03 (três) folgas compensatórias a serem usufruídas **nos dias 15, 16 e 17 de abril de 2019**, em virtude da atuação em 02 (duas) escalas de plantão judiciário de 07 (sete) dias cada no 1.º e 2.º semestres de 2018, conforme a Certidão da Corregedoria-Geral datada de 09 de julho de 2018 e nos termos do art. 2.º da Portaria n.º 325/2018-CG/DPE, de 05 de dezembro de 2018, publicada no DOE n.º 230, de 17 de dezembro de 2018.

Art. 2.º Restará 01 (uma) folga compensatória referente à atuação em 02 (duas) escalas de plantão judiciário de 07 (sete) dias cada no 1.º e 2.º semestres de 2018, conforme a Certidão da Corregedoria-Geral datada de 09 de julho de 2018, que poderá ser usufruída em data oportuna.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARÍLLYA GONDIM REIS
Corregedora-Geral em substituição
Horário da assinatura: 12h.

PORTARIA N.º 028 **/2019-CG/DPE** Porto Velho, 17 de janeiro de 2019.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA EM SUBSTITUIÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 517/2018/GAB/DPE-RO, de 11 de abril de 2018, publicada no DOE n.º 67, de 12 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o contido no formulário de agendamento de folga compensatória n.º 145, datado de 09 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública de 2.ª Entrância **TACIANA AFONSO RIBEIRO XAVIER DE CARVALHO**, matrícula n.º 300129865, lotada na Comarca de Ariquemes, 06 (seis) folgas compensatórias a serem usufruídas nas seguintes datas:

a) nos dias 22, 25 e 26 de fevereiro de 2019, em virtude da atuação em 02 (duas) escalas de plantão judiciário de 07 (sete) dias cada durante o 1.º semestre de 2018 (de 12 a 19.3.2018 e de 23.4 a 30.4.2018), conforme a Certidão da Corregedoria-Geral datada de 25 de junho de 2018 e nos termos do art. 2.º da Portaria n.º 216/2018-CG/DPE, de 26 de setembro de 2018, publicada no DOE n.º 181, de 03 de outubro de 2018;

a) nos dias 27 e 28 de fevereiro e 1.º de março de 2019, em virtude da atuação em 02 (duas) escalas de plantão judiciário de 07 (sete) dias cada durante o 2.º semestre de 2018 (de 09 a 16.7.2018 e de 10.9 a 17.9.2018), conforme a Certidão da Corregedoria-Geral datada de 19 de novembro de 2018.

Art. 2.º Restarão 02 (duas) folgas compensatórias referentes à atuação em 02 (duas) escalas de plantão judiciário de 07 (sete) dias cada durante o 2.º semestre de 2018, conforme a Certidão da Corregedoria-Geral datada de 19 de novembro de 2018, folgas essas que poderão ser usufruídas em datas oportunas.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARÍLLYA GONDIM REIS
Corregedora-Geral em substituição
Horário da assinatura: 12h.

PORTARIA N.º 029 **/2019-CG/DPE** Porto Velho, 17 de janeiro de 2019.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA EM SUBSTITUIÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 517/2018/GAB/DPE-RO, de 11 de abril de 2018, publicada no DOE n.º 67, de 12 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o contido no formulário de agendamento de folga compensatória n.º 144, datado de 09 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública de 2.ª Entrância **SILMARA BORGHELOT**, matrícula n.º 300130132, lotada na Comarca de Porto Velho, 03 (três) folgas compensatórias a serem usufruídas nos dias **31 de janeiro e 1.º e 04 de fevereiro de 2019**, em virtude dos trabalhos realizados durante o "VI Processo Seletivo Público de Estágio da Defensoria Pública do Estado de Rondônia" no dia 06 de agosto de 2017, conforme a Portaria n.º 1195/2017-GAB/DPE, de 12 de setembro de 2017, publicada no DOE n.º 174, de 15 de setembro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARÍLLYA GONDIM REIS
Corregedora-Geral em substituição
Horário da assinatura: 12h.

PORTARIA N.º 030 **/2019-CG/DPE** Porto Velho, 17 de janeiro de 2019.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA EM SUBSTITUIÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 517/2018/GAB/DPE-RO, de 11 de abril de 2018, publicada no DOE n.º 67, de 12 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o contido no formulário de agendamento de folga compensatória n.º 140, datado de 07 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública de 2.ª Entrância **ILCEMARA SESQUIM LOPES**, matrícula n.º 300126811, lotada na Comarca de Vilhena, 02 (duas) folgas compensatórias a serem usufruídas nas seguintes datas:

a) no dia 14 de fevereiro de 2019, em virtude de ter trabalhado no mutirão de atendimento inicial realizado na Comarca de Vilhena no dia 29 de setembro de 2018, conforme a Portaria n.º 1350/2018-GAB/DPE, de 26 de setembro de 2018, publicada no DOE n.º 181, de 03 de outubro de 2018;

a) no dia 15 de fevereiro de 2019, em virtude de ter trabalhado no âmbito do seminário "Processo democrático no Brasil" realizado no câmpus de Vilhena da Faculdade de Educação e Cultura (Unesc/Faev) no dia 20 de outubro de 2018, conforme a Portaria n.º 1411/2018-GAB/DPE, de 09 de outubro de 2018, publicada no DOE n.º 190, de 17 de outubro de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARÍLLYA GONDIM REIS
Corregedora-Geral em substituição
Horário da assinatura: 12h.

PORTARIA N.º 031 **/2019-CG/DPE** Porto Velho, 17 de janeiro de 2019.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA EM SUBSTITUIÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 517/2018/GAB/DPE-RO, de 11 de abril de 2018, publicada no DOE n.º 67, de 12 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o contido no formulário de agendamento de folga compensatória n.º 148, de datado de 07 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública de 2.ª Entrância **ILCEMARA SESQUIM LOPES**, matrícula n.º 300126811, lotada na Comarca de Vilhena, 03 (três) folgas compensatórias a serem usufruídas nos dias **29, 30 e 31 de julho de 2019**, em virtude da atuação em 02 (duas) escalas de plantão judiciário de pelo menos 07 (sete) dias cada no 2.º semestre de 2018 (nos períodos de 27.08 a 02.9.2018 e de 01 a 07.10.2018), conforme a Certidão da Corregedoria-Geral datada de 31 de outubro de 2018.

Art. 2.º Restarão 02 (duas) folgas compensatórias referentes à atuação em 02 (duas) escalas de plantão judiciário de pelo menos 07 (sete) dias cada no 2.º semestre de 2018, conforme a Certidão da Corregedoria-Geral datada de 31 de outubro de 2018, folgas essas que poderão ser usufruídas em datas oportunas.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARÍLLYA GONDIM REIS
Corregedora-Geral em substituição
Horário da assinatura: 12h.

PORTARIA N.º 032 **/2019-CG/DPE** Porto Velho, 17 de janeiro de 2019.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA EM SUBSTITUIÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 517/2018/GAB/DPE-RO, de 11 de abril de 2018, publicada no DOE n.º 67, de 12 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o formulário de agendamento de folga compensatória n.º 138, datado de 07 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública Substituta **FLÁVIA ALBAINE FARIAS DA COSTA**, matrícula n.º 300130584, lotada na Comarca de Colorado do Oeste, 04 (quatro) folgas compensatórias a serem usufruídas nas seguintes datas:

a) nos dias 18, 25 e 26 de fevereiro de 2019, em virtude de ter trabalhado na preparação e execução das provas do "VIII Processo Seletivo de Estagiários de Direito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia" no dia 03 de junho de 2018, conforme a Portaria n.º 1131/2018-GAB/DPE, de 03 de agosto de 2018, publicada no DOE n.º 150, de 16 de agosto de 2018;

a) no dia 27 de fevereiro de 2019, em virtude da atuação em 02 (duas) escalas de plantão judiciário de 07 (sete) dias cada no 2.º semestre de 2018 (nos períodos de 02 a 08.7.2018 e de 03 a 09.9.2018), conforme a Certidão da Corregedoria-Geral datada de 03 de dezembro de 2018.

Art. 2.º Restarão 04 (quatro) folgas compensatórias referentes à atuação em 02 (duas) escalas de plantão judiciário de 07 (sete) dias cada no 2.º semestre de 2018, conforme a Certidão da Corregedoria-Geral datada de 03 de dezembro de 2018, folgas essas que poderão ser usufruídas em datas oportunas.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARÍLLYA GONDIM REIS
Corregedora-Geral em substituição
Horário da assinatura: 12h.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 070/2019-GAB/DPE

Porto Velho, 22 de janeiro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO aprovação orçamento de 2019 pela Lei nº 4.455, de 07 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 3001.0586.2018/DPE-RO.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Plano Anual de Compras e Contratações (PACC) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, referente ao exercício de 2019.

Art. 2º As Compras e Contratações não previstas no PACC, que sejam de caráter urgente, extraordinário ou que justificadamente não puderam ser informadas na consolidação do Plano, deverão ser submetidas ao Defensor Público-Geral para deliberação.

Art. 3º As Unidades Competentes deverão prestar informações solicitadas pela Comissão Permanente de Compras e Licitação e pela Divisão de Planejamento, Orçamento e Gestão para acompanhamento da execução do Plano.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
Assinado às 12 horas.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
PLANO ANUAL DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES
EXERCÍCIO DE 2019

TIPO DA DEMANDA			DEMANDANTE	Informações preenchidas pelas Unidades Demandantes com base no histórico e necessidades do órgão			PROGRAMA DE TRABALHO	CPCL		
NATUREZA	Sub-item	TÍTULO		ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO		PREVISÃO DE FORMA DE AQUISIÇÃO/ CONTRATAÇÃO	DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DO PROCESSO NA CPCL	DATA PREVISTA PARA ENTREGA DO OBJETO
3390.30	04	GÁS ENGARRAFADO	Patrimônio e almoxarifado	Recarga de Extintores	água pressurizada	10 lt	30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	DISPENSA	01/03/2019	01/05/2019
3390.30	04	GÁS ENGARRAFADO	Patrimônio e almoxarifado	Recarga de Extintores	pó químico	6 kg	30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	DISPENSA	01/03/2019	01/05/2019
3390.30	04	GÁS ENGARRAFADO	Patrimônio e almoxarifado	Recarga de Extintores	pó químico	8 kg	30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	DISPENSA	01/03/2019	01/05/2019
3390.30	04	GÁS ENGARRAFADO	Patrimônio e almoxarifado	Recarga de Extintores	CO^2	6 kg	30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	DISPENSA	01/03/2019	01/05/2019
3390.30	04	GÁS ENGARRAFADO	Patrimônio e almoxarifado	Recarga de Extintores	CO^2	10 kg	30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	DISPENSA	01/03/2019	01/05/2019
3390.30	04	GÁS ENGARRAFADO	Patrimônio e almoxarifado	Recarga de gás	gás	13 kg	30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	DISPENSA	01/03/2019	01/05/2019
3390.30	04	GÁS ENGARRAFADO	Patrimônio e almoxarifado	Recarga de gás	Recarga de gás de geladeira	13 kg	30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	DISPENSA	01/03/2019	01/05/2019
3390.30	07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	Patrimônio e almoxarifado	Copa e Cozinha	açúcar	2 kg	30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	02/01/2019	02/06/2019
3390.30	07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	Patrimônio e almoxarifado	Copa e Cozinha	adoçante	80 ml	30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/03/2019	01/08/2019
3390.30	07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	Patrimônio e almoxarifado	Copa e Cozinha	água mineral	20 lt	30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	02/01/2019	02/06/2019
3390.30	07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	Patrimônio e almoxarifado	Copa e Cozinha	água mineral s/gás	500 ml	30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	02/01/2019	02/06/2019
3390.30	07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	Patrimônio e almoxarifado	Copa e Cozinha	água mineral c/gás	500 ml	30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	02/01/2019	02/06/2019
3390.30	07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	Patrimônio e almoxarifado	Copa e Cozinha	café	500 gr	30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	02/01/2019	02/06/2019
3390.30	07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	Patrimônio e almoxarifado	Copa e Cozinha	chá	100 gr	30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	02/01/2019	02/06/2019
3390.30	07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	Patrimônio e almoxarifado	Copa e Cozinha	chá	20 gr	30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	02/01/2019	02/06/2019
3390.30	07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	Patrimônio e almoxarifado	Copa e Cozinha	copo descartável	50 ml	30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/03/2019	01/08/2019
3390.30	07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	Patrimônio e almoxarifado	Copa e Cozinha	copo descartável	180 ml	30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/03/2019	01/08/2019
3390.30	07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	Patrimônio e almoxarifado	Copa e Cozinha	garrafa térmica comum	500 ml	30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/03/2019	01/07/2019
3390.30	07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	Patrimônio e almoxarifado	Copa e Cozinha	garrafa térmica de pressão	1,8 lt	30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/03/2019	01/07/2019
3390.30	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Patrimônio e almoxarifado	Material de expediente	alfinete niquiado cab.colorida		30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/03/2019	01/08/2019
3390.30	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Patrimônio e almoxarifado	Material de expediente	almofada p/carimbo azul		30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/03/2019	01/08/2019
3390.30	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Patrimônio e almoxarifado	Material de expediente	almofada p/carimbo preta		30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/03/2019	01/08/2019
3390.30	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Patrimônio e almoxarifado	Material de expediente	almofada p/carimbo vermelha		30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/03/2019	01/08/2019
3390.30	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Patrimônio e almoxarifado	Material de expediente	apagador p/quadro branco		30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/03/2019	01/08/2019
3390.30	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Patrimônio e almoxarifado	Material de expediente	apontador p/lápis metal 1 furo		30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/03/2019	01/08/2019
3390.30	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Patrimônio e almoxarifado	Material de expediente	bandeja organizadora de papel		30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/03/2019	01/08/2019
3390.30	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Patrimônio e almoxarifado	Material de expediente	barbante	101 m	30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/03/2019	01/08/2019
3390.30	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Patrimônio e almoxarifado	Material de expediente	bloco de recados pequeno	38 x 50 mm	30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/03/2019	01/08/2019
3390.30	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Patrimônio e almoxarifado	Material de expediente	bloco de recados médio	47,6 x 47,6 mm	30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/03/2019	01/08/2019
3390.30	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Patrimônio e almoxarifado	Material de expediente	bloco de recados grande	76 x 76mm	30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/03/2019	01/08/2019
3390.30	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Patrimônio e almoxarifado	Material de expediente	bloco p/ rascunho		30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/03/2019	01/08/2019
3390.30	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Patrimônio e almoxarifado	Material de expediente	bobina térmica p/imp.senhas	ID33380	30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/03/2019	01/08/2019

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
PLANO ANUAL DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES
EXERCÍCIO DE 2019

TIPO DA DEMANDA			DEMANDANTE	Informações preenchidas pelas Unidades Demandantes com base no histórico e necessidades do órgão			PROGRAMA DE TRABALHO	CPCL		
NATUREZA	Sub-Item	TÍTULO		ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO		PREVISÃO DE FORMA DE AQUISIÇÃO/ CONTRATAÇÃO	DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DO PROCESSO NA CPCL	DATA PREVISTA PARA ENTREGA DO OBJETO
3390.30	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Patrimônio e almoxarifado	Material de expediente	borracha		30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/03/2019	01/08/2019
3390.30	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Patrimônio e almoxarifado	Material de expediente	caderno		30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/03/2019	01/08/2019
3390.30	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Patrimônio e almoxarifado	Material de expediente	caneta corretiva solvente		30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/03/2019	01/08/2019
3390.30	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Patrimônio e almoxarifado	Material de expediente	caneta esferográfica azul		30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/03/2019	01/08/2019
3390.30	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Patrimônio e almoxarifado	Material de expediente	caneta esferográfica preta		30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/03/2019	01/08/2019
3390.30	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Patrimônio e almoxarifado	Material de expediente	caneta esferográfica vermelha		30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/03/2019	01/08/2019
3390.30	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Patrimônio e almoxarifado	Material de expediente	caneta marcador CD/DVD-preto		30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/03/2019	01/08/2019
3390.30	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Patrimônio e almoxarifado	Material de expediente	caneta marcador CD/DVD-azul		30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/03/2019	01/08/2019
3390.30	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Patrimônio e almoxarifado	Material de expediente	caneta marcador CD/DVD-vermelho		30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/03/2019	01/08/2019
3390.30	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Patrimônio e almoxarifado	Material de expediente	capa processo personalizada		30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/03/2019	01/08/2019
3390.30	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Patrimônio e almoxarifado	Material de expediente	capa plástica (proteção)		30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/03/2019	01/08/2019
3390.30	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Patrimônio e almoxarifado	Material de expediente	caixa arquivo morto		30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/03/2019	01/08/2019
3390.30	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Patrimônio e almoxarifado	Material de expediente	caixa de grampos 26/6	c/ 5000 und	30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/03/2019	01/08/2019
3390.30	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Patrimônio e almoxarifado	Material de expediente	caixa de grampos 23/8	c/5000 und	30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/03/2019	01/08/2019
3390.30	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Patrimônio e almoxarifado	Material de expediente	caixa de grampos 23/10	c/5000 und	30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/03/2019	01/08/2019
3390.30	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Patrimônio e almoxarifado	Material de expediente	caixa de grampos 23/13	c/5000 und	30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/03/2019	01/08/2019
3390.30	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Patrimônio e almoxarifado	Material de expediente	carimbos em geral		30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/03/2019	01/08/2019
3390.30	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Patrimônio e almoxarifado	Material de expediente	cartolina		30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/03/2019	01/08/2019
3390.30	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Patrimônio e almoxarifado	Material de expediente	cinta elástica DPE/RO		30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/03/2019	01/08/2019
3390.30	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Patrimônio e almoxarifado	Material de expediente	cola bastão	40 gr	30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/03/2019	01/08/2019
3390.30	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Patrimônio e almoxarifado	Material de expediente	cola branca	90 gr	30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/03/2019	01/08/2019
3390.30	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Patrimônio e almoxarifado	Material de expediente	colchetes de latão - tam 07	c/ 72 und	30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/03/2019	01/08/2019
3390.30	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Patrimônio e almoxarifado	Material de expediente	colchetes de latão - tam.08	c/72 und	30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/03/2019	01/08/2019
3390.30	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Patrimônio e almoxarifado	Material de expediente	colchetes de latão - tam.09	c/72 und	30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/03/2019	01/08/2019
3390.30	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Patrimônio e almoxarifado	Material de expediente	colchetes de latão - tam.10	c/72 und	30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/03/2019	01/08/2019
3390.30	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Patrimônio e almoxarifado	Material de expediente	colchetes de latão - tam.12	c/72 und	30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/03/2019	01/08/2019
3390.30	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Patrimônio e almoxarifado	Material de expediente	colchetes de latão - tam.14	c/72 und	30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/03/2019	01/08/2019
3390.30	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Patrimônio e almoxarifado	Material de expediente	colchetes de latão - tam.15	c/72 und	30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/03/2019	01/08/2019
3390.30	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Patrimônio e almoxarifado	Material de expediente	clips nº 02	c/100 und	30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/03/2019	01/08/2019
3390.30	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Patrimônio e almoxarifado	Material de expediente	clips nº 03	c/50 und	30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/03/2019	01/08/2019
3390.30	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Patrimônio e almoxarifado	Material de expediente	clips nº 04	c/50 und	30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/03/2019	01/08/2019
3390.30	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Patrimônio e almoxarifado	Material de expediente	clips nº 05	c/50 und	30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/03/2019	01/08/2019

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
PLANO ANUAL DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES
EXERCÍCIO DE 2019

TIPO DA DEMANDA			DEMANDANTE	Informações preenchidas pelas Unidades Demandantes com base no histórico e necessidades do órgão			PROGRAMA DE TRABALHO	CPCL		
NATUREZA	Sub-item	TÍTULO		ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO		PREVISÃO DE FORMA DE AQUISIÇÃO/ CONTRATAÇÃO	DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DO PROCESSO NA CPCL	DATA PREVISTA PARA ENTREGA DO OBJETO
3390.30	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Patrimônio e almoxarifado	Material de expediente	clips nº 06	c/50 und	30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/03/2019	01/08/2019
3390.30	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Patrimônio e almoxarifado	Material de expediente	clips nº 08	c/25 und	30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/03/2019	01/08/2019
3390.30	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Patrimônio e almoxarifado	Material de expediente	corretivo	18 ml	30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/03/2019	01/08/2019
3390.30	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Patrimônio e almoxarifado	Material de expediente	elástico envolar/embrulhar pap.	c/120 und	30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/03/2019	01/08/2019
3390.30	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Patrimônio e almoxarifado	Material de expediente	envelope timbrado - G (ofício)	36,8 x 45 cm	30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/03/2019	01/08/2019
3390.30	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Patrimônio e almoxarifado	Material de expediente	envelope timbrado - M (A-4)	23,8 x 34 cm	30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/03/2019	01/08/2019
3390.30	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Patrimônio e almoxarifado	Material de expediente	envelope timbrado - P	20,1 x 27,9	30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/03/2019	01/08/2019
3390.30	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Patrimônio e almoxarifado	Material de expediente	estilete largo		30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/03/2019	01/08/2019
3390.30	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Patrimônio e almoxarifado	Material de expediente	etiqueta de papel A4	c/08 und	30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/03/2019	01/08/2019
3390.30	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Patrimônio e almoxarifado	Material de expediente	etiqueta de papel A4	c/06 und	30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/03/2019	01/08/2019
3390.30	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Patrimônio e almoxarifado	Material de expediente	etiqueta de papel A4	c/14 und	30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/03/2019	01/08/2019
3390.30	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Patrimônio e almoxarifado	Material de expediente	extrator grampos tipo espátula		30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/03/2019	01/08/2019
3390.30	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Patrimônio e almoxarifado	Material de expediente	extrator grampos tipo ratinho		30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/03/2019	01/08/2019
3390.30	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Patrimônio e almoxarifado	Material de expediente	fita adesiva dupla face	48 mm x 30 m	30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/03/2019	01/08/2019
3390.30	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Patrimônio e almoxarifado	Material de expediente	fita adesiva transparente		30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/03/2019	01/08/2019
3390.30	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Patrimônio e almoxarifado	Material de expediente	fita durex		30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/03/2019	01/08/2019
3390.30	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Patrimônio e almoxarifado	Material de expediente	grampeador mesa 23/6-23/13		30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/03/2019	01/08/2019
3390.30	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Patrimônio e almoxarifado	Material de expediente	grampeador de mesa 26/6		30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/03/2019	01/08/2019
3390.30	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Patrimônio e almoxarifado	Material de expediente	lâmina p/estilete grande	cx c/10 und	30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/03/2019	01/08/2019
3390.30	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Patrimônio e almoxarifado	Material de expediente	lâmina p/estilete pequeno	cx c/10 und	30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/03/2019	01/08/2019
3390.30	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Patrimônio e almoxarifado	Material de expediente	lápis preto		30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/03/2019	01/08/2019
3390.30	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Patrimônio e almoxarifado	Material de expediente	lapiseira		30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/03/2019	01/08/2019
3390.30	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Patrimônio e almoxarifado	Material de expediente	livro ata (100 fls)		30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/03/2019	01/08/2019
3390.30	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Patrimônio e almoxarifado	Material de expediente	livro ata (200 fls)		30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/03/2019	01/08/2019
3390.30	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Patrimônio e almoxarifado	Material de expediente	livro de ponto		30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/03/2019	01/08/2019
3390.30	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Patrimônio e almoxarifado	Material de expediente	livro de protocolo		30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/03/2019	01/08/2019
3390.30	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Patrimônio e almoxarifado	Material de expediente	marca texto amarelo		30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/03/2019	01/08/2019
3390.30	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Patrimônio e almoxarifado	Material de expediente	marca texto verde		30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/03/2019	01/08/2019
3390.30	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Patrimônio e almoxarifado	Material de expediente	marcador permanente - azul		30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/03/2019	01/08/2019
3390.30	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Patrimônio e almoxarifado	Material de expediente	marcador permanente - preto		30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/03/2019	01/08/2019
3390.30	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Patrimônio e almoxarifado	Material de expediente	marcador perman. vermelho		30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/03/2019	01/08/2019
3390.30	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Patrimônio e almoxarifado	Material de expediente	minas grafite	cx c/12 und	30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/03/2019	01/08/2019

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
PLANO ANUAL DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES
EXERCÍCIO DE **2019**

TIPO DA DEMANDA			DEMANDANTE	Informações preenchidas pelas Unidades Demandantes com base no histórico e necessidades do órgão			PROGRAMA DE TRABALHO	CPCL		
NATUREZA	Sub-Item	TÍTULO		ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO		PREVISÃO DE FORMA DE AQUISIÇÃO/ CONTRATAÇÃO	DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DO PROCESSO NA CPCL	DATA PREVISTA PARA ENTREGA DO OBJETO
3390.30	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Patrimônio e almoxarifado	Material de expediente	molha dedos	12 gr	30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/03/2019	01/08/2019
3390.30	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Patrimônio e almoxarifado	Material de expediente	papel A4 (resma)	500 fls.	30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/03/2019	01/08/2019
3390.30	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Patrimônio e almoxarifado	Material de expediente	papel A3 oficio	c/50 fls	30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/03/2019	01/08/2019
3390.30	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Patrimônio e almoxarifado	Material de expediente	pasta suspensa		30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/03/2019	01/08/2019
3390.30	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Patrimônio e almoxarifado	Material de expediente	pasta A-Z		30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/03/2019	01/08/2019
3390.30	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Patrimônio e almoxarifado	Material de expediente	pasta transparente c/elástico		30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/03/2019	01/08/2019
3390.30	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Patrimônio e almoxarifado	Material de expediente	pasta transparente s/elástico		30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/03/2019	01/08/2019
3390.30	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Patrimônio e almoxarifado	Material de expediente	perfurador grande		30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/03/2019	01/08/2019
3390.30	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Patrimônio e almoxarifado	Material de expediente	perfurador pequeno		30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/03/2019	01/08/2019
3390.30	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Patrimônio e almoxarifado	Material de expediente	pincel p/quadro branco - azul		30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/03/2019	01/08/2019
3390.30	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Patrimônio e almoxarifado	Material de expediente	pincel p/quadro branco - preto		30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/03/2019	01/08/2019
3390.30	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Patrimônio e almoxarifado	Material de expediente	pincel p/quadro branco - verm.		30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/03/2019	01/08/2019
3390.30	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Patrimônio e almoxarifado	Material de expediente	pincel atômico		30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/03/2019	01/08/2019
3390.30	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Patrimônio e almoxarifado	Material de expediente	porta clips em acrílico		30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/03/2019	01/08/2019
3390.30	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Patrimônio e almoxarifado	Material de expediente	porta clips em acrílico c/05 div.		30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/03/2019	01/08/2019
3390.30	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Patrimônio e almoxarifado	Material de expediente	porta lápis/caneta		30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/03/2019	01/08/2019
3390.30	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Patrimônio e almoxarifado	Material de expediente	prancheta em acrílico		30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/03/2019	01/08/2019
3390.30	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Patrimônio e almoxarifado	Material de expediente	régua		30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/03/2019	01/08/2019
3390.30	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Patrimônio e almoxarifado	Material de expediente	suporte p/ fita durex		30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/03/2019	01/08/2019
3390.30	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Patrimônio e almoxarifado	Material de expediente	tesoura		30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/03/2019	01/08/2019
3390.30	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Patrimônio e almoxarifado	Material de expediente	tinta p/ pincel atômico		30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/03/2019	01/08/2019
3390.30	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Patrimônio e almoxarifado	Material de expediente	tinta p/carimbo azul		30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/03/2019	01/08/2019
3390.30	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Patrimônio e almoxarifado	Material de expediente	tinta p/carimbo preta		30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/03/2019	01/08/2019
3390.30	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Patrimônio e almoxarifado	Material de expediente	tinta p/carimbo vermelha		30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/03/2019	01/08/2019
3390.30	17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Patrimônio e almoxarifado	Suprimentos de Informática	apoio de teclado		30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/04/2019	01/08/2019
3390.30	17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Patrimônio e almoxarifado	Suprimentos de Informática	bateria 9V, 320 MAH		30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/04/2019	01/08/2019
3390.30	17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Patrimônio e almoxarifado	Suprimentos de Informática	capa protetora p/ micros e impres		30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/04/2019	01/08/2019
3390.30	17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Patrimônio e almoxarifado	Suprimentos de Informática	carregador de pilhas AA	bateria 9V c/12 baias	30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/04/2019	01/08/2019
3390.30	17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Patrimônio e almoxarifado	Suprimentos de Informática	CD-r	emb.c/10 und	30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/04/2019	01/08/2019
3390.30	17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Patrimônio e almoxarifado	Suprimentos de Informática	DVD-r	emb.c/10 und	30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/04/2019	01/08/2019
3390.30	17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Patrimônio e almoxarifado	Suprimentos de Informática	fone de ouvido		30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/04/2019	01/08/2019
3390.30	17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Patrimônio e almoxarifado	Suprimentos de Informática	mouse óptico		30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/04/2019	01/08/2019

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
PLANO ANUAL DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES
EXERCÍCIO DE 2019

TIPO DA DEMANDA			DEMANDANTE	Informações preenchidas pelas Unidades Demandantes com base no histórico e necessidades do órgão			PROGRAMA DE TRABALHO	CPCL		
NATUREZA	Sub-item	TÍTULO		ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO		PREVISÃO DE FORMA DE AQUISIÇÃO/ CONTRATAÇÃO	DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DO PROCESSO NA CPCL	DATA PREVISTA PARA ENTREGA DO OBJETO
3390.30	17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Patrimônio e almoxarifado	Suprimentos de Informática	mouse pad		30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/04/2019	01/08/2019
3390.30	17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Patrimônio e almoxarifado	Suprimentos de Informática	pen drive	16 GB	30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/04/2019	01/08/2019
3390.30	17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Patrimônio e almoxarifado	Suprimentos de Informática	pen drive	64 GB	30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/04/2019	01/08/2019
3390.30	17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Patrimônio e almoxarifado	Suprimentos de Informática	pilha comum	tamanho AAA	30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/04/2019	01/08/2019
3390.30	17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Patrimônio e almoxarifado	Suprimentos de Informática	pilha palito alcalina	tamanho AAA	30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/04/2019	01/08/2019
3390.30	17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Patrimônio e almoxarifado	Suprimentos de Informática	pilha comum	tamanho AA	30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/04/2019	01/08/2019
3390.30	17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Patrimônio e almoxarifado	Suprimentos de Informática	pilha recarregável	tamanho AA	30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/04/2019	01/08/2019
3390.30	17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Patrimônio e almoxarifado	Suprimentos de Informática	teclado		30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/04/2019	01/08/2019
3390.30	17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Patrimônio e almoxarifado	Suprimentos de Informática	tonner impressora laser	Lexmark - preto	30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/02/2019	01/07/2019
3390.30	17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Patrimônio e almoxarifado	Suprimentos de Informática	tonner impressora laser	Lexmark - ciano	30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/02/2019	01/07/2019
3390.30	17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Patrimônio e almoxarifado	Suprimentos de Informática	tonner impressora laser	Lexmark - magenta	30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/02/2019	01/07/2019
3390.30	17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Patrimônio e almoxarifado	Suprimentos de Informática	tonner impressora laser	Lexmark - amarelo	30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/02/2019	01/07/2019
3390.30	17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Patrimônio e almoxarifado	Suprimentos de Informática	tonner impressora Samsung	D204, M3375, M3820	30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	06/12/2018	06/05/2019
3390.30	17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Patrimônio e almoxarifado	Suprimentos de Informática	tonner impressora Samsung	D203, M4070, M4020	30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	06/12/2018	06/05/2019
3390.30	17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Patrimônio e almoxarifado	Suprimentos de Informática	toner p/ impressora samsung	MLT203U	30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/02/2019	01/07/2019
3390.30	17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Patrimônio e almoxarifado	Suprimentos de Informática	tonner impressora HP	laser jet P1005	30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/02/2019	01/07/2019
3390.30	17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Patrimônio e almoxarifado	Suprimentos de Informática	tonner impressora HP	laser jet P1536	30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	06/12/2018	06/05/2019
3390.30	17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Patrimônio e almoxarifado	Suprimentos de Informática	tonner impressora HP	laser jet P2055	30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	06/12/2018	06/05/2019
3390.30	17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Patrimônio e almoxarifado	Suprimentos de Informática	tonner impressora HP	laser jet 1566	30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/02/2019	01/07/2019
3390.30	17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Patrimônio e almoxarifado	Suprimentos de Informática	toner p/ impressora HP (35A)		30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/02/2019	01/07/2019
3390.30	17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Patrimônio e almoxarifado	Suprimentos de Informática	toner p/ impressora HP (36A)		30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/02/2019	01/07/2019
3390.30	17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Patrimônio e almoxarifado	Suprimentos de Informática	toner p/ impressora HP (78A)		30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/02/2019	01/07/2019
3390.30	17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Patrimônio e almoxarifado	Suprimentos de Informática	unid.de imagem (fotocondutor)	Samsung-mod.D204L	30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/05/2019	01/10/2019
3390.30	22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	Patrimônio e almoxarifado	Material de Limpeza e Higienização	água sanitária hipoclorito sódio	1 lt	30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/02/2019	01/07/2019
3390.30	22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	Patrimônio e almoxarifado	Material de Limpeza e Higienização	álcool em gel	500 gr	30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/02/2019	01/07/2019
3390.30	22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	Patrimônio e almoxarifado	Material de Limpeza e Higienização	álcool etílico	500 ml	30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/02/2019	01/07/2019
3390.30	22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	Patrimônio e almoxarifado	Material de Limpeza e Higienização	balde plástico 60 lt		30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/02/2019	01/07/2019
3390.30	22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	Patrimônio e almoxarifado	Material de Limpeza e Higienização	balde plástico 20 lt		30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/02/2019	01/07/2019
3390.30	22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	Patrimônio e almoxarifado	Material de Limpeza e Higienização	buchas		30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/02/2019	01/07/2019
3390.30	22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	Patrimônio e almoxarifado	Material de Limpeza e Higienização	cesto de lixo p/ 10 lt - telado		30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/02/2019	01/07/2019
3390.30	22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	Patrimônio e almoxarifado	Material de Limpeza e Higienização	desinfetante líquido	1 lt	30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/02/2019	01/07/2019
3390.30	22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	Patrimônio e almoxarifado	Material de Limpeza e Higienização	detergente líq biodegradável	500 ml	30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/02/2019	01/07/2019

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
PLANO ANUAL DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES
EXERCÍCIO DE 2019

TIPO DA DEMANDA			DEMANDANTE	Informações preenchidas pelas Unidades Demandantes com base no histórico e necessidades do órgão			PROGRAMA DE TRABALHO	CPCL		
NATUREZA	Sub-Item	TÍTULO		ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO		PREVISÃO DE FORMA DE AQUISIÇÃO/ CONTRATAÇÃO	DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DO PROCESSO NA CPCL	DATA PREVISTA PARA ENTREGA DO OBJETO
3390.30	22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	Patrimônio e almoxarifado	Material de Limpeza e Higienização	escova de lavar louça		30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/02/2019	01/07/2019
3390.30	22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	Patrimônio e almoxarifado	Material de Limpeza e Higienização	escova sanitária c/suporte		30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/02/2019	01/07/2019
3390.30	22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	Patrimônio e almoxarifado	Material de Limpeza e Higienização	espanador de penas		30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/02/2019	01/07/2019
3390.30	22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	Patrimônio e almoxarifado	Material de Limpeza e Higienização	esponja p/lavar louças		30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/02/2019	01/07/2019
3390.30	22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	Patrimônio e almoxarifado	Material de Limpeza e Higienização	esponja em aço	c/08 und	30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/02/2019	01/07/2019
3390.30	22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	Patrimônio e almoxarifado	Material de Limpeza e Higienização	flanela		30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/02/2019	01/07/2019
3390.30	22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	Patrimônio e almoxarifado	Material de Limpeza e Higienização	inseticida aerosol	300 ml	30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/02/2019	01/07/2019
3390.30	22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	Patrimônio e almoxarifado	Material de Limpeza e Higienização	limpador instantâneo multiuso	500 ml	30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/02/2019	01/07/2019
3390.30	22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	Patrimônio e almoxarifado	Material de Limpeza e Higienização	lixeira tubular p/copo		30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/02/2019	01/07/2019
3390.30	22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	Patrimônio e almoxarifado	Material de Limpeza e Higienização	mangueira		30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/02/2019	01/07/2019
3390.30	22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	Patrimônio e almoxarifado	Material de Limpeza e Higienização	pá de lixo		30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/02/2019	01/07/2019
3390.30	22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	Patrimônio e almoxarifado	Material de Limpeza e Higienização	pano de prato de algodão		30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/02/2019	01/07/2019
3390.30	22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	Patrimônio e almoxarifado	Material de Limpeza e Higienização	pano p/limpeza de chão		30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/02/2019	01/07/2019
3390.30	22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	Patrimônio e almoxarifado	Material de Limpeza e Higienização	papel higiênico	04 rl x 60 m	30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/02/2019	01/07/2019
3390.30	22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	Patrimônio e almoxarifado	Material de Limpeza e Higienização	papel toalha picotado	02 rl 55 und 20 x 22cm	30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/02/2019	01/07/2019
3390.30	22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	Patrimônio e almoxarifado	Material de Limpeza e Higienização	purificador de ar	360 ml	30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/02/2019	01/07/2019
3390.30	22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	Patrimônio e almoxarifado	Material de Limpeza e Higienização	rodo alumínio c/borracha dupla		30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/02/2019	01/07/2019
3390.30	22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	Patrimônio e almoxarifado	Material de Limpeza e Higienização	sabão em barra c/05 und	05 und x 200 gr	30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/02/2019	01/07/2019
3390.30	22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	Patrimônio e almoxarifado	Material de Limpeza e Higienização	sabão em pó	1 kg	30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/02/2019	01/07/2019
3390.30	22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	Patrimônio e almoxarifado	Material de Limpeza e Higienização	sabão líquido		30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/02/2019	01/07/2019
3390.30	22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	Patrimônio e almoxarifado	Material de Limpeza e Higienização	saboneteira		30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/02/2019	01/07/2019
3390.30	22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	Patrimônio e almoxarifado	Material de Limpeza e Higienização	sabonete líquido p/lavar mãos	800 ml	30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/02/2019	01/07/2019
3390.30	22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	Patrimônio e almoxarifado	Material de Limpeza e Higienização	saco plástico p/ lixo 15 lt		30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/02/2019	01/07/2019
3390.30	22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	Patrimônio e almoxarifado	Material de Limpeza e Higienização	saco plástico p/lixo 30 lt	10 und 59 x 62 cm	30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/02/2019	01/07/2019
3390.30	22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	Patrimônio e almoxarifado	Material de Limpeza e Higienização	saco plástico p/lixo 50 lt	10 und 63 x 80 cm	30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/02/2019	01/07/2019
3390.30	22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	Patrimônio e almoxarifado	Material de Limpeza e Higienização	saco plástico p/lixo 100 lt	5 und 75 x 1.05 cm	30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/02/2019	01/07/2019
3390.30	22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	Patrimônio e almoxarifado	Material de Limpeza e Higienização	soda cáustica		30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/02/2019	01/07/2019
3390.30	22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	Patrimônio e almoxarifado	Material de Limpeza e Higienização	tapetes p/ porta		30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/02/2019	01/07/2019
3390.30	22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	Patrimônio e almoxarifado	Material de Limpeza e Higienização	vassouras c/cerdas nylon		30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/02/2019	01/07/2019
3390.30	26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	Serviços Gerais	Fita dupla face 19mm x 20mm VHB 4910 fp transparente aplicação sugeridas, montagem de gabinetes para armários e quadro de força telefônicas; fixação de canaletas de PVC, vidros de segurança de placas.			30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/02/2019	01/06/2019

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
PLANO ANUAL DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES
EXERCÍCIO DE 2019

TIPO DA DEMANDA			DEMANDANTE	Informações preenchidas pelas Unidades Demandantes com base no histórico e necessidades do órgão			PROGRAMA DE TRABALHO	CPCL		
NATUREZA	Sub-Item	TÍTULO		ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO		PREVISÃO DE FORMA DE AQUISIÇÃO/ CONTRATAÇÃO	DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DO PROCESSO NA CPCL	DATA PREVISTA PARA ENTREGA DO OBJETO
3390.30	26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	Serviços Gerais	Lâmpada de Led 4u 46 127v, com luz branca fria bivolt econômonica bocal E27 padrão 3.600 hrs.			30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/02/2019	01/06/2019
3390.30	26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	Serviços Gerais	Lâmpada de Led 4u 18 ou 20w 127v, com luz branca fria bivolt econômonica bocal E27 padrão 3.600 hrs.			30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/02/2019	01/06/2019
3390.30	26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	Serviços Gerais	Lâmpadas tubulares T8 32w 127v 6000k, luz branca de 1,28 metros com conector G13.			30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/02/2019	01/06/2019
3390.30	26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	Serviços Gerais	Reator eletrônico para duas lâmpadas fluorescentes tubular 2x 40w, bivolt			30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/02/2019	01/06/2019
3390.30	26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	Serviços Gerais	Tomada dupla externa com 3 pinos sistema x retangular cinza máxima suportado. 10 A, 250V			30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/05/2019	01/09/2019
3390.30	26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	Serviços Gerais	Adaptadores de tomada universal para tomada de três pinos ABNT NBR			30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/02/2019	01/06/2019
3390.30	26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	Serviços Gerais	Cabo de eletrolítico, rolo com 100 metros flexível seção circular, tempero mole anti-chama classe térmica 70°C, 750V, 2,5mm isolado composto de PVC.			30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/02/2019	01/06/2019
3390.30	26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	Serviços Gerais	Cabo de eletrolítico, rolo com 100 metros flexível seção circular, tempero mole anti-chama classe térmica 70°C, 750V, 4,0 mm isolado composto de PVC antichamas nas cores variadas.			30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/02/2019	01/06/2019
3390.30	26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	Serviços Gerais	Cabo de eletrolítico, rolo com 100 metros flexível seção circular, tempero mole anti-chama classe térmica 70°C, 750V, 4,0 mm isolado composto de PVC antichamas nas cores variadas.			30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/02/2019	01/06/2019
3390.30	26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	Serviços Gerais	Cabo de eletrolítico, rolo com 100 metros flexível seção circular, tempero mole anti-chama seção circular PP 2x2,5mm 450/750V com cobre extra flexível.			30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/05/2019	01/09/2019
3390.30	26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	Serviços Gerais	Canaleta em PVC sem adesivo 32x12mm, 2 canais, com 2mts. caixa com 10 mts, sistema X na cor branca ou cinza.			30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/02/2019	01/06/2019
3390.30	26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	Serviços Gerais	Filtro de linha NTC com três tomadas 10 A, com 3 metros			30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/05/2019	01/09/2019
3390.30	26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	Serviços Gerais	Fita isolante de alta fusão de 20 metros, fabricada à base de borracha etileno-propileno (EPR), aprovado pela NBR 10669 (ABNT) e ASTM D-4388 nas cores variadas.			30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/02/2019	01/06/2019
3390.30	26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	Serviços Gerais	Jogos de ferramentas de uso universal composto 100 peças como alicate de corte, alicate de bico, alicate de pressão, chave de fenda philips bits com encaixe 1/4, sendo bits fenda e philips bits quadrado, adpatadores de bits hexalobular pozidriv, tri-wing chaves combinadas, chaves hexagonais, intenção de 5 com encaixe de 1/2, 2 com encaixe 1/4, 4 com encaixe 1/4, extensão flexível 6 1/4m x 1/4f, junta universal com encaixe de 1/2 e 1/4 soquete de vela 16mm e 21mm, de 1/2 a 27 mm e 1/4 a 14 suporte de chaves, as chaves hexagonais, suporte para o bits			30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/05/2019	01/09/2019
3390.30	26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	Serviços Gerais	Bucha de nylon de 6mm para fixação em alvenaria e concreto, pacote com 100 unidades			30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/02/2019	01/06/2019
3390.30	26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	Serviços Gerais	Bucha de nylon de 8mm para fixação em alvenaria e concreto, pacote com 100 unidades			30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/02/2019	01/06/2019
3390.30	26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	Serviços Gerais	Bucha de nylon de 10mm para fixação em alvenaria e concreto, pacote com 100 unidades			30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/05/2019	01/09/2019
3390.30	26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	Serviços Gerais	Mangueiras flexíveis para jardim com 50 metros com engate e esguicho			30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/02/2019	01/06/2019
3390.30	26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	Serviços Gerais	Broca widia de 6 mm para furação de paredes de concreto, pisos, azulejos e materiais de alvenarias em geral			30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/02/2019	01/06/2019
3390.30	26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	Serviços Gerais	Broca widia de 8 mm para furação de paredes de concreto, pisos, azulejos e materiais de alvenarias em geral			30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/02/2019	01/06/2019
3390.30	26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	Serviços Gerais	Broca widia de 10 mm para furação de paredes de concreto, pisos, azulejos e materiais de alvenarias em geral			30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/02/2019	01/06/2019
3390.30	26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	Serviços Gerais	Broca para concreto extra longa de 330 mm x 16 mm para furação de paredes de concreto, pisos, azulejos e materias de alvenarias em geral			30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/05/2019	01/09/2019

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
PLANO ANUAL DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES
EXERCÍCIO DE 2019

TIPO DA DEMANDA			DEMANDANTE	Informações preenchidas pelas Unidades Demandantes com base no histórico e necessidades do órgão			PROGRAMA DE TRABALHO	CPCL		
NATUREZA	Sub-Item	TÍTULO		ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO		PREVISÃO DE FORMA DE AQUISIÇÃO/ CONTRATAÇÃO	DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DO PROCESSO NA CPCL	DATA PREVISTA PARA ENTREGA DO OBJETO
3390.30	26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	Serviços Gerais	Broca para furação de metal ferro aço HSS-G 6mm			30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/05/2019	01/09/2019
3390.30	26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	Serviços Gerais	Broca para furação de metal ferro aço HSS-G 3mm			30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/05/2019	01/09/2019
3390.30	26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	Serviços Gerais	Abraçadeiras em nylon 7,6 mm x 370 mm pacote com 100 unidades na cor branca ou transparente			30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/05/2019	01/09/2019
3390.30	26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	Serviços Gerais	Parafuso cabeça chata fenda e philips 4,5 mm x 60 mm, caixa com 500 unidades			30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/05/2019	01/09/2019
3390.30	26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	Serviços Gerais	Parafuso auto brocante fenda e philips panela flagelado c/ serrilha, tamanho 4,2 x 13, altura: 0,42 cm largura, 0,42 cm comprimento, 1,3 cm, caixa com 500 unidades			30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/05/2019	01/09/2019
3390.30	26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	Serviços Gerais	Parafuso cabeça chata fenda e philips 6,0 mm, caixa com 500 unidades			30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/05/2019	01/09/2019
3390.30	26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	Serviços Gerais	Abraçadeira em nylon 4,8mm x 200mm, pacote com 100 unidades , na cor branca ou transparente			30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/02/2019	01/06/2019
3390.30	26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	Serviços Gerais	Abraçadeira em nylon 4,8mm x 280mm, pacote com 100 unidades , na cor branca ou transparente			30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/02/2019	01/06/2019
3390.30	26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	Serviços Gerais	Engate flexível em PVC 1/2 com 40cm ou 50cm, na cor branca ou cinza			30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/02/2019	01/06/2019
3390.30	26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	Serviços Gerais	Válvula de lavatório e pia sem ladrão cromado VVL216CWB			30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/02/2019	01/06/2019
3390.30	26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	Serviços Gerais	Sifão universal 31,3cm, na cor branca ou cinza			30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/02/2019	01/06/2019
3390.30	26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	Serviços Gerais	Torneira fechamento automático para banheiro e lavatório, moderna e econômica			30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/02/2019	01/06/2019
3390.30	26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	Serviços Gerais	Óleo desengripante WD-40 frasco com 300ml			30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/02/2019	01/06/2019
3390.30	26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	Serviços Gerais	Alicate de corte diagonal 06 profissional, fabricado em aço cromado-níquel-resistente. Durável, para cortes severos cabo com abas protetoras para maior proteção do usuário contra acidentes			30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/05/2019	01/09/2019
3390.30	26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	Serviços Gerais	Filtro de linha NTC com três tomadas 10 A, com 3 metros			30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/05/2019	01/09/2019
3390.30	26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	Serviços Gerais	Mecanismo de entrada universal para caixa acoplada de baixa e alta, instalada dentro da caixa acoplada ao vaso sanitário			30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/02/2019	01/06/2019
3390.30	44	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	ASCOM	Comunicação Visual	Banner, lona, adesivo, faixa, placas de identificação...	ARP - diversos itens	30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/03/2019	01/07/2019
3390.39	01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	ASCOM	Assinatura de Jornal impresso		Assinatura mensal	30.001.03.122.2043.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	DISPENSA	01/08/2019	01/10/2019
3390.39	23	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	ASCOM	Coffee Break	Café da manhã, ceffee break, coquetel, locação de mesa, locação de cadeira, locação de tapete, arranjo de flores, locação de painel...	ARP - diversos itens	30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/03/2019	01/08/2019
3390.39	63	SERVIÇOS GRÁFICOS	ASCOM	Material gráfico	Cartão de visita, convite, folder, panfleto, cartão de retorno, bloco de anotações, cartaz, pasta, cartilhas, canetas, agendas...	ARP - diversos itens	30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/04/2019	01/09/2019
3390.39	69	SEGUROS EM GERAL	Transporte	Seguro de veículo		Seguro de veículo tipo sedan médio condicionado à aquisição do veículo	30.001.03.122.2043.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/04/2019	01/08/2018
3390.39	69	SEGUROS EM GERAL	Transporte	Seguro de veículo		Seguro de veículo tipo camionete condicionado à aquisição do veículo	30.001.03.122.2043.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/04/2019	01/08/2018
3390.39	69	SEGUROS EM GERAL	Transporte	Seguro de veículo		Seguro de veículo tipo minivan condicionado à aquisição do veículo	30.001.03.122.2043.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/04/2019	01/08/2018
3390.39	69	SEGUROS EM GERAL	Transporte	Seguro de veículo		Seguro de veículo tipo minibus condicionado à aquisição do veículo	30.001.03.122.2043.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/04/2019	01/08/2018
3390.39	69	SEGUROS EM GERAL	Transporte	Seguro de veículo		Seguro de veículo tipo furgão condicionado à aquisição do veículo	30.001.03.122.2043.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/04/2019	01/08/2018
3390.39	70	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	ASCOM	Camisetas para servidores			30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/03/2019	01/08/2018
3390.39	95	MANUTENÇÃO/ CONSERVAÇÃO DE EQUIP. DE PROCESSAMENTO DE DADOS	DTI	Espiral duto 0,5"			30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/02/2019	01/06/2019

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
PLANO ANUAL DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES
EXERCÍCIO DE 2019

TIPO DA DEMANDA			DEMANDANTE	Informações preenchidas pelas Unidades Demandantes com base no histórico e necessidades do órgão			PROGRAMA DE TRABALHO	CPCL		
NATUREZA	Sub-Item	TÍTULO		ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO		PREVISÃO DE FORMA DE AQUISIÇÃO/ CONTRATAÇÃO	DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DO PROCESSO NA CPCL	DATA PREVISTA PARA ENTREGA DO OBJETO
3390.39	95	MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO DE EQUIP. DE PROCESSAMENTO DE DADOS	DTI	Soprador de ar			30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/02/2019	01/06/2019
3390.39	95	MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO DE EQUIP. DE PROCESSAMENTO DE DADOS	DTI	Kit manutenção			30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/02/2019	01/06/2019
3390.40	03	MANUTENCAO DE SOFTWARES	ASCOM	Pacote Adobe atualizado		Assinatura mensal	30.011.03.126.2046.1096 - MODERNIZAR A GESTÃO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	DISPENSA	01/04/2019	01/06/2019
3390.40	03	MANUTENCAO DE SOFTWARES	ASCOM	Corel Draw atualizado			30.011.03.126.2046.1096 - MODERNIZAR A GESTÃO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	DISPENSA	01/04/2019	01/06/2019
3390.40	03	MANUTENCAO DE SOFTWARES	Engenharia	AutoCAD 2018		Licença Permanente do AutoCAD 2018	30.011.03.126.2046.1096 - MODERNIZAR A GESTÃO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	DISPENSA	01/02/2019	01/04/2019
3390.40	03	MANUTENCAO DE SOFTWARES	Engenharia	SketchUp Pro		Licença Permanente do SketchUp Pro (Ultima versão)	30.011.03.126.2046.1096 - MODERNIZAR A GESTÃO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	DISPENSA	01/02/2019	01/04/2019
3390.47	12	TAXAS	Engenharia	ART'S		Previsão de renovação de convênio com o CREA-RO para fins de emissão de ART	30.001.03.122.2043.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	Não se aplica		
3390.47	12	TAXAS	Engenharia	Licenças Ambientais		Previsão de Licenças Ambientais baseadas no cronograma para reformas/construções em 2019	30.001.03.122.2043.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	Não se aplica		
3390.47	12	TAXAS	DA	Taxa de bombeiro		Vistoria dos bombeiros	30.001.03.122.2043.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	Não se aplica		
3390.47	12	TAXAS	DA	Taxa de lixo		Taxas municipais	30.001.03.122.2043.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	Não se aplica		
3391.39	06	MULTAS DE TRÂNSITO	Transporte	Multas		Média auferida no período de 2017/2018	30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	Não se aplica		
3391.47	01	TAXAS DO DETRAN E BOMBEIROS	Transporte	Taxas		Média auferida no período de 2017/2018 somada à estimativa da taxa para o caminhão	30.001.03.122.2043.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	Não se aplica		
4490.40	02	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE APLICACAO	DTI	Acesso remoto radmin			30.011.03.126.2046.1096 - MODERNIZAR A GESTÃO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	DISPENSA		
4490.52	12	APARELHOS E UTENS. DOMESTICOS	Patrimônio e almoxarifado	Aparelhos e Utensílios Domésticos	botijão de gás	13 kg	30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/04/2019	01/08/2018
4490.52	12	APARELHOS E UTENS. DOMESTICOS	Patrimônio e almoxarifado	Aparelhos e Utensílios Domésticos	chaleira		30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/02/2019	01/06/2019
4490.52	12	APARELHOS E UTENS. DOMESTICOS	Patrimônio e almoxarifado	Aparelhos e Utensílios Domésticos	coador de café		30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/04/2019	01/08/2018
4490.52	12	APARELHOS E UTENS. DOMESTICOS	Patrimônio e almoxarifado	Aparelhos e Utensílios Domésticos	escada portátil		30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/04/2019	01/08/2018
4490.52	12	APARELHOS E UTENS. DOMESTICOS	Patrimônio e almoxarifado	Aparelhos e Utensílios Domésticos	fogão		30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/04/2019	01/08/2018
4490.52	12	APARELHOS E UTENS. DOMESTICOS	Patrimônio e almoxarifado	Aparelhos e Utensílios Domésticos	frigobar		30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/04/2019	01/08/2018
4490.52	30	MAQ. E EQUIP. ENERGETICOS	DTI	computador			30.011.03.126.2046.1096 - MODERNIZAR A GESTÃO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	-	01/08/2019	01/12/2019
4490.52	30	MAQ. E EQUIP. ENERGETICOS	DTI	hd 500 gb			30.011.03.126.2046.1096 - MODERNIZAR A GESTÃO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/02/2019	01/06/2019
4490.52	34	MAQ. UTENS. E EQUIP. DIVERSOS	Patrimônio e almoxarifado	Utensílios e equipamentos diversos	cones sinalizadores		30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/04/2019	01/08/2018
4490.52	34	MAQ. UTENS. E EQUIP. DIVERSOS	Patrimônio e almoxarifado	Utensílios e equipamentos diversos	plaquetas p/ tombamento		30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/04/2019	01/08/2018
4490.52	34	MAQ. UTENS. E EQUIP. DIVERSOS	Patrimônio e almoxarifado	Utensílios e equipamentos diversos	placa de proibido estacionar		30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/04/2019	01/08/2018
4490.52	34	MAQ. UTENS. E EQUIP. DIVERSOS	Patrimônio e almoxarifado	Utensílios e equipamentos diversos	fita zebrada amarelo/preto		30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/04/2019	01/08/2018
4490.52	34	MAQ. UTENS. E EQUIP. DIVERSOS	Patrimônio e almoxarifado	Utensílios e equipamentos diversos	corrente sinal amarelo/preto		30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/04/2019	01/08/2018
4490.52	35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	DTI	hd externo 1 tb			30.011.03.126.2046.1096 - MODERNIZAR A GESTÃO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/02/2019	01/06/2019
4490.52	35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	DTI	DataShow			30.011.03.422.2046.1026 - APARELHAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/02/2019	01/06/2019
4490.52	35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	DTI	Monitor Auxiliar			30.011.03.422.2046.1026 - APARELHAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	-	01/08/2019	01/12/2019
4490.52	35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	DTI	tv 55"			30.011.03.422.2046.1026 - APARELHAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/08/2019	01/12/2019

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
PLANO ANUAL DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES
EXERCÍCIO DE **2019**

TIPO DA DEMANDA			DEMANDANTE	Informações preenchidas pelas Unidades Demandantes com base no histórico e necessidades do órgão			PROGRAMA DE TRABALHO	CPCL		
NATUREZA	Sub-Item	TÍTULO		ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO		PREVISÃO DE FORMA DE AQUISIÇÃO/ CONTRATAÇÃO	DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DO PROCESSO NA CPCL	DATA PREVISTA PARA ENTREGA DO OBJETO
4490.52	36	MAQ. INST. E UTENS. DE ESCRITORIO	Patrimônio e almoxarifado	Aparelhos Eletrônicos	extensão elétrica		30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/04/2019	01/08/2018
4490.52	36	MAQ. INST. E UTENS. DE ESCRITORIO	Patrimônio e almoxarifado	Aparelhos Eletrônicos	régua energizada - extensão	3 m comp.	30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/04/2019	01/08/2018
4490.52	36	MAQ. INST. E UTENS. DE ESCRITORIO	Patrimônio e almoxarifado	Aparelhos Eletrônicos	telefone fixo s/fio		30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/04/2019	01/08/2018
4490.52	42	MOBILIARIO GERAL	Patrimônio e almoxarifado	Móveis e Utensílios	apoio ergonômico p/os pés		30.011.03.422.2046.1026 - APARELHAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/04/2019	01/08/2018
4490.52	42	MOBILIARIO GERAL	Patrimônio e almoxarifado	Móveis e Utensílios	armário		30.011.03.422.2046.1026 - APARELHAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/04/2019	01/08/2018
4490.52	42	MOBILIARIO GERAL	Patrimônio e almoxarifado	Móveis e Utensílios	armário de cozinha		30.011.03.422.2046.1026 - APARELHAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/04/2019	01/08/2018
4490.52	42	MOBILIARIO GERAL	Patrimônio e almoxarifado	Móveis e Utensílios	arquivo em aço c/04 gavetas		30.011.03.422.2046.1026 - APARELHAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/04/2019	01/08/2018
4490.52	42	MOBILIARIO GERAL	Patrimônio e almoxarifado	Móveis e Utensílios	armário em aço c/02 portas		30.011.03.422.2046.1026 - APARELHAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/04/2019	01/08/2018
4490.52	42	MOBILIARIO GERAL	Patrimônio e almoxarifado	Móveis e Utensílios	base p/ mastro		30.011.03.422.2046.1026 - APARELHAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/04/2019	01/08/2018
4490.52	42	MOBILIARIO GERAL	Patrimônio e almoxarifado	Móveis e Utensílios	balcão p/atendimento		30.011.03.422.2046.1026 - APARELHAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/04/2019	01/08/2018
4490.52	42	MOBILIARIO GERAL	Patrimônio e almoxarifado	Móveis e Utensílios	banco de espera c/ 3 lugares		30.011.03.422.2046.1026 - APARELHAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/04/2019	01/08/2018
4490.52	42	MOBILIARIO GERAL	Patrimônio e almoxarifado	Móveis e Utensílios	bateria p/ telefone s/ fio		30.011.03.422.2046.1026 - APARELHAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/04/2019	01/08/2018
4490.52	42	MOBILIARIO GERAL	Patrimônio e almoxarifado	Móveis e Utensílios	bebedouro		30.011.03.422.2046.1026 - APARELHAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/04/2019	01/08/2018
4490.52	42	MOBILIARIO GERAL	Patrimônio e almoxarifado	Móveis e Utensílios	cadeira fixa		30.011.03.422.2046.1026 - APARELHAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/04/2019	01/09/2018
4490.52	42	MOBILIARIO GERAL	Patrimônio e almoxarifado	Móveis e Utensílios	cadeira giratória tipo secret.		30.011.03.422.2046.1026 - APARELHAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/04/2019	01/09/2018
4490.52	42	MOBILIARIO GERAL	Patrimônio e almoxarifado	Móveis e Utensílios	cadeira giratória tipo dir.c/braço		30.011.03.422.2046.1026 - APARELHAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/04/2019	01/09/2018
4490.52	42	MOBILIARIO GERAL	Patrimônio e almoxarifado	Móveis e Utensílios	cadeira giratória tp.pres.c/braço	regulável	30.011.03.422.2046.1026 - APARELHAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/04/2019	01/09/2018
4490.52	42	MOBILIARIO GERAL	Patrimônio e almoxarifado	Móveis e Utensílios	cadeira ergonômica		30.011.03.422.2046.1026 - APARELHAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/04/2019	01/09/2018
4490.52	42	MOBILIARIO GERAL	Patrimônio e almoxarifado	Móveis e Utensílios	cafeteira elétrica		30.011.03.422.2046.1026 - APARELHAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	Foi alterado em razão do precesso nº 1598/2018, cujo objeto já abarca essa necessidade		
4490.52	42	MOBILIARIO GERAL	Patrimônio e almoxarifado	Móveis e Utensílios	carregador de bateria		30.011.03.422.2046.1026 - APARELHAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/04/2019	01/08/2018
4490.52	42	MOBILIARIO GERAL	Patrimônio e almoxarifado	Móveis e Utensílios	carrinho p/ transporte processos		30.011.03.422.2046.1026 - APARELHAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/04/2019	01/08/2018
4490.52	42	MOBILIARIO GERAL	Patrimônio e almoxarifado	Móveis e Utensílios	central telefônica PABX		30.011.03.422.2046.1026 - APARELHAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/04/2019	01/08/2018
4490.52	42	MOBILIARIO GERAL	Patrimônio e almoxarifado	Móveis e Utensílios	condicionador de ar		30.011.03.422.2046.1026 - APARELHAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/04/2019	01/08/2018
4490.52	42	MOBILIARIO GERAL	Patrimônio e almoxarifado	Móveis e Utensílios	estante em aço c/06 prateleiras		30.011.03.422.2046.1026 - APARELHAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/04/2019	01/08/2018
4490.52	42	MOBILIARIO GERAL	Patrimônio e almoxarifado	Móveis e Utensílios	estante tipo livreiro		30.011.03.422.2046.1026 - APARELHAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/04/2019	01/08/2018
4490.52	42	MOBILIARIO GERAL	Patrimônio e almoxarifado	Móveis e Utensílios	fragmentadora de papel		30.011.03.422.2046.1026 - APARELHAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/04/2019	01/08/2018
4490.52	42	MOBILIARIO GERAL	Patrimônio e almoxarifado	Móveis e Utensílios	geladeira		30.011.03.422.2046.1026 - APARELHAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/04/2019	01/08/2018
4490.52	42	MOBILIARIO GERAL	Patrimônio e almoxarifado	Móveis e Utensílios	guarda-volumes		30.011.03.422.2046.1026 - APARELHAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/04/2019	01/08/2018
4490.52	42	MOBILIARIO GERAL	Patrimônio e almoxarifado	Móveis e Utensílios	lâmpadas		30.011.03.422.2046.1026 - APARELHAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/02/2019	01/06/2019
4490.52	42	MOBILIARIO GERAL	Patrimônio e almoxarifado	Móveis e Utensílios	lâmpadas compactas	4U 45W-127V	30.011.03.422.2046.1026 - APARELHAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/02/2019	01/06/2019
4490.52	42	MOBILIARIO GERAL	Patrimônio e almoxarifado	Móveis e Utensílios	mesa c/02 gavetas		30.011.03.422.2046.1026 - APARELHAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/04/2019	01/08/2018
4490.52	42	MOBILIARIO GERAL	Patrimônio e almoxarifado	Móveis e Utensílios	poltrona giratória p/ Defensor		30.011.03.422.2046.1026 - APARELHAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/04/2019	01/08/2018

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
PLANO ANUAL DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES
EXERCÍCIO DE 2019

TIPO DA DEMANDA			DEMANDANTE	Informações preenchidas pelas Unidades Demandantes com base no histórico e necessidades do órgão			PROGRAMA DE TRABALHO	CPCL		
NATUREZA	Sub-Item	TÍTULO		ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO		PREVISÃO DE FORMA DE AQUISIÇÃO/ CONTRATAÇÃO	DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DO PROCESSO NA CPCL	DATA PREVISTA PARA ENTREGA DO OBJETO
4490.52	42	MOBILIARIO GERAL	Patrimônio e almoxarifado	Móveis e Utensílios	quadro branco p/anotações		30.011.03.422.2046.1026 - APARELHAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/04/2019	01/08/2018
4490.52	42	MOBILIARIO GERAL	Patrimônio e almoxarifado	Móveis e Utensílios	quadro de chaves		30.011.03.422.2046.1026 - APARELHAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/04/2019	01/08/2018
4490.52	42	MOBILIARIO GERAL	Patrimônio e almoxarifado	Móveis e Utensílios	quadro mural p/editais e avisos		30.011.03.422.2046.1026 - APARELHAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/04/2019	01/08/2018
4490.52	42	MOBILIARIO GERAL	Patrimônio e almoxarifado	Móveis e Utensílios	relógio p/ botijão de gás		30.011.03.422.2046.1026 - APARELHAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/04/2019	01/08/2018
4490.52	42	MOBILIARIO GERAL	Patrimônio e almoxarifado	Móveis e Utensílios	sofá c/03 lugares		30.011.03.422.2046.1026 - APARELHAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/04/2019	01/08/2018
4490.52	42	MOBILIARIO GERAL	Patrimônio e almoxarifado	Móveis e Utensílios	suporte p/ tv e vídeo		30.011.03.422.2046.1026 - APARELHAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/04/2019	01/08/2018
4490.52	42	MOBILIARIO GERAL	Patrimônio e almoxarifado	Móveis e Utensílios	TV		30.011.03.422.2046.1026 - APARELHAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/04/2019	01/08/2018
4490.52	51	PEÇAS NÃO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	Patrimônio e almoxarifado	Persiana		Persiana em Metal e Plástico. Policloreto de Vinila (Pvc) Medida (Total) (LxA) 1,40x1,60m	30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO	01/03/2019	01/07/2019
4490.52	51	PEÇAS NÃO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	Patrimônio e almoxarifado	Canaleta de PVC		Canaleta 20 x 10 x 2000 mm Branca com 25 Dimensões Altura: 5 Cm Largura: 10 Cm Comprimento: 200 Cm	30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/04/2019	01/08/2018
4490.52	51	PEÇAS NÃO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	Patrimônio e almoxarifado	Divisória		Alta Floresta; Espigão; Santa Luzia; Guajará-Mirim	30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/04/2019	01/08/2018
4490.52	51	PEÇAS NÃO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	Patrimônio e almoxarifado	Tapete		Guajará-Mirim	30.011.03.0122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DPE-RO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/04/2019	01/08/2018
4490.52	52	VEICULOS DE TRAÇÃO MECANICA	Transporte	Veículo		Veículo tipo sedan médio	30.011.03.422.2046.1026 - APARELHAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	Verificarapós conclusão do processo em andamento		
4490.52	52	VEICULOS DE TRAÇÃO MECANICA	Transporte	Veículo		Veículo tipo camionete	30.011.03.422.2046.1026 - APARELHAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO			
4490.52	52	VEICULOS DE TRAÇÃO MECANICA	Transporte	Veículo		Veículo tipo minivan	30.011.03.422.2046.1026 - APARELHAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO			
4490.52	52	VEICULOS DE TRAÇÃO MECANICA	Transporte	Veículo		Veículo tipo minibus	30.011.03.422.2046.1026 - APARELHAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO			
4490.52	52	VEICULOS DE TRAÇÃO MECANICA	Transporte	Veículo		Veículo tipo furgão	30.011.03.422.2046.1026 - APARELHAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO	01/04/2019	01/09/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002/2019

CONTRATO Nº. 051/ASJUR/18, de 31 de outubro de 2018.

Espécie: 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 051/ASJUR/18; **Data do Termo Aditivo**: 09/01/2019; **Contratante:** Município de Alto Alegre dos Parecis; **Contratado (a)**: ALANA ROHDE COMERCIO IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS; **Objeto**: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 10/03/2019; **Fundamento Legal:** Art. 57, inc. II, da Lei 8.666/1993; **Processo**: 537/SEMFAP/2018; **Cobertura Orçamentária:** Projeto Atividade 15.451.0008.1013, Elemento de Despesa 33.90.30, Ficha 306; **Valor Global**: R$ 79.012,40 (Setenta e nove mil doze reais e quarenta centavos);**Nota de Empenho:** nº 1.714, de 31/10/2018; **Signatários**: pelo **Contratante**, Marcos Aurélio Marques Flores e, pelo **Contratado(a)**, Jaqueline Fraga Rohde.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 09 de Janeiro de 2019.

Marcos Aurélio Marques Flores
Prefeito Municipal.
(ASSINADO EM 09/01/2019 às 10h30min)

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

AVISO DE RETIFICAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2019/PREGÃO/SML/PMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12.021/11/SEMSAU/2018

LICITAÇÃO ABERTA, COM AMPLA PARTICIPAÇÃO

Objeto: O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ariquemes, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, instituído pelo Decreto nº. 14.994 de 11 de Janeiro de 2019, torna público que no Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico n.º 002/2019/PREGÃO/SML/PMA, referente ao Processo Administrativo nº. 12.021/11/SEMSAU/2018, publicada no site www.diof.ro.gov.br, na edição do dia 17/01/2019, na página n.º 609 **onde se lê:** Envio das propostas poderá ser feito das 10h00min do dia 17/01/2019 até às 10h00min do dia 01/02/2019. - **Leia-se:** Envio das propostas poderá ser feito das 10h00min do dia 22/01/2019 até às 10h00min do dia 01/02/2019. Ficam inalteradas as demais condições anteriormente estabelecidas no Edital, para a realização do respectivo certame. Informações na Sala da Superintendência Municipal de Licitações, na sede da Prefeitura de Ariquemes, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local), ou através do telefone (69) 3516-2022/2021 ou pelo e-mail pregaopma@hotmail.com.

Ariquemes(RO), 23 de Janeiro de 2019.

Adriano dos Santos

Pregoeiro

Portaria 14.994/PGM/2019

Assinado em 23/01/2019 às 08h00min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/CPL/SML/PMA/2019,

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10.829/2018/SEMED

Objeto: Reforma da cobertura da Escola Municipal de Ensino Fundamental Venâncio Kottwitz, com área total de 1.532,35 m^2. A Prefeitura Municipal de Ariquemes/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, designada através do Decreto nº 14.993/2019, torna público aos interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, com regime de execução indireta, de empreitada por PREÇO UNITÁRIO, conforme condições e exigências contidas no Edital e seus Anexos. Valor Global Estimado: R$ 358.137,54 (trezentos e cinquenta e oito mil cento e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). Fonte de Recursos: RP/Convênio Federal. DATA DE ABERTURA: **11 de fevereiro de 2019, às 09h00min** (horário local); LOCAL: Sala da SML da Prefeitura Municipal de Ariquemes-RO, Complexo Administrativo Dr. Carpintero, sito a Av. Tancredo Neves nº. 2166, Setor Institucional, CEP. 76.870-507 - Ariquemes/RO. O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da Tomada de Preços e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, junto à CPL, (através de CD/DVD, *Pen Drive* ou outro, fornecido pelo requerente), no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min, ou no site desta Prefeitura www.ariquemes.ro.gov.br, banner "Licitações". Outras informações através do tel. (0xx69) 3516-2021 ou via e-mail: cpl.pma@hotmail.com.

Ariquemes-RO, 22 de janeiro de 2019.

SILVIA CAETANO RODRIGUES

Presidente da CPL

(assinado em 22/01/2019, às 15h30min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2019

PROCESSO N° 10365/ORDINÁRIO/2018

AMPLA PARTICIPAÇÃO

CONVÊNIO FEDERAL SICONV Nº 843159/2017

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO ADAPTADO, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. Valor prévio R$ 470.000,00. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 13/02/2019 às 10h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.licitanet.com.br. Obtenção do edital nos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ e http://www.licitanet.com.br. ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100.Telefone:(69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 22 de janeiro de 2019.

Fillipy Augusto Oliveira da Silva
Pregoeiro

Portaria 543/GP/18

(assinado em 22/01/2019 às 13h22min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2018

PROCESSO N° 9018/GLOBAL/2018

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI E ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO + COTA RESERVADA

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SORO, SERINGAS E AGULHAS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Valor prévio R$ 362.666,96. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 12/02/2019 às 10h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.licitanet.com.br. Obtenção do edital nos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ e http://www.licitanet.com.br. ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100.Telefone:(69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 22 de janeiro de 2019.

Fillipy Augusto Oliveira da Silva
Pregoeiro

Portaria 543/GP/18

(assinado em 22/01/2019 às 13h23min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2018

PROCESSO N° 9433/GLOBAL/2018

AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL, DIESEL S-10, GASOLINA COMUM, ARLA-32), visando atender as necessidades do Gabinete da Prefeita e Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cacoal. Valor prévio R$ 7.400.392,80. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 11/02/2019 às 10h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.comprasgovernamentais.gov.br. Obtenção do edital nos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ e http://www.comprasgovernamentais.gov.br. ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100.Telefone:(69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 22 de janeiro de 2019.

Fillipy Augusto Oliveira da Silva
Pregoeiro

Portaria 543/GP/18

(assinado em 22/01/2019 às 13h23min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2018

PROCESSO N° 9970/ORDINÁRIO/2018

AMPLA PARTICIPAÇÃO

CONVÊNIO FEDERAL SICONV Nº 864313/2018

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS VAN E MICRO ÔNIBUS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. Valor prévio R$ 476.875,00. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 08/02/2019 às 10h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.licitanet.com.br. Obtenção do edital nos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ e http://www.licitanet.com.br. ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100.Telefone:(69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 22 de janeiro de 2019.

Fillipy Augusto Oliveira da Silva
Pregoeiro

Portaria 543/GP/18

(assinado em 22/01/2019 às 13h24min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2018

PROCESSO Nº 10364/ORDINÁRIO/2018

AMPLA PARTICIPAÇÃO

CONVÊNIO FEDERAL SICONV Nº 843110/2017

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MINI CARREGADEIRA E IMPLEMENTOS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. Valor prévio R$ 240.521,00. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 07/02/2019 às 10h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.licitanet.com.br. Obtenção do edital nos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ e http://www.licitanet.com.br. ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100.Telefone:(69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 22 de janeiro de 2019.

Fillipy Augusto Oliveira da Silva
Pregoeiro

Portaria 543/GP/18

(assinado em 22/01/2019 às 13h24min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2019

O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, através de sua secretaria municipal de Obras e Serviços Públicos, por meio do secretário nomeado por força das disposições contidas na Portaria nº 132/2018/SEGAB/PMCNR, comunica aos interessados a realização do Termo de Inexigibilidade de Licitação **nº 025/2019/CPL-PMCNR,** que tem como objeto a **Revisão obrigatória no caminhão VW 19420 CTC 4X2, placa FVL3718, ano 2016/2017,** para compor o SISTEMA DE REGISTRO, tendo por finalidade a qualificação, com valor total de R$ 23.996,72 (vinte e três mil novecentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos), prazo de execução: imediata após solicitação feita pela secretaria. Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias, após execução mediante emissão da Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade. Orçamento: 26.782.0012.2024.0000 Manutenção e Recuperação de Estradas Pontes e Bueiros FITHA 042/2018 Natureza de Despesa - 3.3.90.30 - Material de Consumo, Recurso 002.003 – Outros Convênios do Estado/FITHA 042/2018; e 26.782.0012.2041.0000 Manutenção e Recuperação de Máquinas e Veículos Estradas do Parque Rodoviário, Natureza de Despesa 3.3.90.39 – Outros Recursos de Terceiros Pessoa Jurídica, Recursos livres 001. **Órgão Gerenciador: SEMOSP, Processo Administrativo nº 0064/2019.**

Campo Novo de Rondônia, 17 de janeiro de 2019.

SEBASTIÃO DO NASCIMENTO LOPES
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

(assinado em, *17/01/2019 às14h33 min.).*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, através de sua secretaria municipal de Obras e Serviços Públicos, por meio do secretário nomeado por força das disposições contidas na Portaria nº 132/2018/SEGAB/PMCNR, comunica aos interessados a realização do Termo de Dispensa de Licitação **nº 003/2019/CPL-PMCNR,** que tem como objeto a **Aquisição de peças e contratação de serviços para manutenção corretiva dos veículos: Caminhonete Ford F350, placa NYJ8870, ano 2010/2010, Caminhões VW Basculante PAC2, placa NCN4564 e Ford Cargo 2423, placa NDH3017, ano 2012/2012, Maquinas Pesadas Pá Carregadeira New Holland W130, tombamento 7032 e Retroescavadeira New Holland LB95, tombamento 7397,** para compor o SISTEMA DE REGISTRO do tipo **MENOR PREÇO por ITEM** tendo por finalidade a qualificação e a seleção de propostas, com valor total de R$ 16.673,86 (dezesseis mil seiscentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos), prazo de execução: Imediata após solicitação feita pela secretaria. Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias, após execução mediante emissão da Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade. Orçamento: 26.782.0012.2024.0000 Manutenção e Recuperação de Estradas Pontes e Bueiros FITHA 042/2018 Natureza de Despesa - 3.3.90.30 - Material de Consumo, Recurso 002.003 – Outros Convênios do Estado/FITHA 042/2018; e 26.782.0012.2041.0000 Manutenção e Recuperação de Máquinas e Veículos Estradas do Parque Rodoviário, Natureza de Despesa 3.3.90.39 – Outros Recursos de Terceiros Pessoa Jurídica, Recursos livres 001. **Órgão Gerenciador: SEMOSP, Processo Administrativo nº 0066/2019.**

Campo Novo de Rondônia, 17 de janeiro de 2019.

Sebastião do Nascimento Lopes
SEBASTIÃO DO NASCIMENTO LOPES
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

(assinado em, *17/01/2019 às14h33 min.).*

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/PMJ/2019 - TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente – SEMINFRAM.

Processo nº **1-4566/2018.**

Objeto: A presente licitação tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PIPA**.

Valor estimado de **R$ 323.566,67 (trezentos e vinte e três mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).**

Data para cadastro de propostas: 25/01/2019, a partir das 10h00min, finalizando às 09h59min do dia 07/02/2019. Início da Sessão Pública: **07 de fevereiro de 2019, às 10h10min (horário de Brasília).**

Local da disputa virtual: www.comprasgovernamentais.com.br **(Comprasnet).**

A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão: "www.jaru.ro.gov.br".

Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, retornando das 13h30min, às 17h30m, exceto feriado. CONTATO: (69) 3521-6993, e-mail "cpl@jaru.ro.gov.br".

Jaru, quarta-feira, 23 de janeiro de 2019.

.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
HIAGO LISBOA CARVALHO
CPF:/CNPJ 00554142228
Assinado em: 23/01/2019
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço : <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Hiago Lisboa Carvalho
Pregoeiro
(*assinado em 23/01/2019 às 10h00min*)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N. 001/CPL/PMJP/RO/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 11199/18/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (medicamentos, insumos e outros), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. Valor Estimado: **R$ 4.137.833,17 (quatro milhões, cento e trinta e sete mil, oitocentos e trinta e três reais e dezessete centavos).** Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: **06 de fevereiro de 2019, às 10:00 horas** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: **http://www.comprasgovernamentais.gov.br,** local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 23 de janeiro de 2019.

Christiano Alves Vieira
Pregoeiro
(assinado em 23/01/19 às 08h30m)

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/APAE/NM/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/PMNM/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 4.853-GP/2018 de 08 e agosto de 2018, e em atendimento ao solicitado pela **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Mamoré**, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 492 de 30 de Março de 2006, subsidiariamente na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, a Licitação, na modalidade **"PREGÃO"**, forma **ELETRÔNICA**, tipo menor preço por lote, o cadastramento das propostas de preços poderá ser feito **das 09h00min do dia 23/01/2019 até às 09h00min. do dia 05/02/2019. Início da Sessão Pública virtual será às 10h00min do dia 05/02/2019 (Horário de Brasília)** www.licitanet.com.br.

OBJETO: **Aquisição de Material de Consumo (Pedagógico e Expediente) e Material Permanente (Mobiliário), Combustível e Pneus, com recursos provenientes do Termo de Fomento de nº 196/PGE-2018** (Convênio), para atender as necessidades da *Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE de Nova Mamoré*, da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Mamoré**, tudo conforme demais especificações técnicas complementares e quantitativos descritos nos anexo deste Edital, que são partes integrantes e inseparáveis do mesmo.

O valor GLOBAL estimado para aquisição objeto desta licitação é de **R$ 21.451,31** (vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e um centavos), sendo:

- Ação I - Material de Consumo (Material Didático e Pedagógico) R$ 3.110,00;
- Ação II - Material de Consumo (Material de Expediente) R$ 4.105,31;
- Ação III – Aquisição de Combustível R$ 7.095,00;
- Ação IV - Material Permanente (Mobiliários e Equipamentos) R$ 5.909,00;
- Ação V – Aquisição de Pneus R$ 1.232,00.

Nova Mamoré - RO, 22 de janeiro de 2019.

SÍLVIO FERNANDES VILLAR
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Decreto nº 4853/18
(Assinado em 22/01/2019 às 12h48min)

Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 079/2018

Licitação a ser realizada em 08/02/2019 às 13:00 (treze) horas horário de Brasília; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Avental Odontológico, Valor total médio estimado para aquisição é na ordem de R$ 2.405,12 (dois mil, quatrocentos e cinco reais e doze centavos), com **"Ampla Participação"**, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno/RO.

Informações na Av. Castelo Branco, nº 1046 – Pimenta Bueno – RO, CEP 76.970-000 Fone (69) 3451-2593 ou 3451-4037, Edital no Site **www.licitanet.com.br**

Pelos telefones: **(34) 3014-6633 e (34) 99807-6633 - ou pelo e-mail *contato@licitanet.com.br*.**

Pimenta Bueno-RO, 22 de Janeiro de 2.019

Edvaldo Ferreira da Silva
Pregoeiro

(*assinado em 22/01/2019 às 11 h20min*)

Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 091/2018

Licitação a ser realizada em 08/02/2019 às 11:00 (onze) horas horário de Brasília; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Papel Sulfite, Valor total médio estimado para aquisição é na ordem de R$ 106.961,91 (cento e seis mil, novecentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos), "**Participação Exclusiva MEI/ME/EPP, e Ampla Participação**" visando atender às necessidades das Secretarias Municipais, da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno/RO.

Informações na Av. Castelo Branco, nº 1046 – Pimenta Bueno – RO, CEP 76.970-000 Fone (69) 3451-2593 ou 3451-4037, Edital no Site **www.licitanet.com.br**

Pelos telefones: **(34) 3014-6633 e (34) 99807-6633 - ou pelo e-mail *contato@licitanet.com.br*.**

Pimenta Bueno-RO, 22 de Janeiro de 2.019

Edvaldo Ferreira da Silva
Pregoeiro

(assinado em 22/01/2019 às 11h50min)

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.00145/2018

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES/SML/PVH**, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 654, de 06.03.2017, publicada no DOM nº 5.405, de 06.03. 2017, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade: **CONCORRÊNCIA Nº 001/2019/CPL-OBRAS/SML/PVH. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO:** Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para recapeamento asfáltico, drenagem, pavimentação asfáltica, meio fio e sarjeta em vias urbanas do Município de Porto Velho, em conformidade com o Projeto Básico, composto de: planilhas orçamentárias, cronograma – físico-financeiro e memorial descritivo, partes integrantes do edital, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Básicos – SEMISB. **DA SESSÃO DE ABERTURA: A CPL-OBRAS/SML/PVH**, receberá os envelopes nº 01 e 02, habilitação e proposta de preços, em sessão pública a ser realizada na sala de licitações às **09h00min (horário local)**, no dia **27 de fevereiro de 2019** no endereço mencionado abaixo. **INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser examinado e adquirido no site www.portovelho.ro.gov.br ou na Superintendência Municipal de Licitações – SML sito à Av. Carlos Gomes, nº 2776, 2º piso, bairro São Cristóvão; CEP: 76.804-022, Porto Velho-RO, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 14h00min, mediante MÍDIA ELETRÔNICA, CD e/ou PENDRIVE. Contatos: (69) 3069/3639 e e-mail: comissoes.sml2017@gmail.com. Valor Estimado: R$ 32.065.000,00 (Trinta e dois milhões e sessenta e cinco mil reais).

IRANEIVA SILVA COSTA
PRESIDENTE - Em Substituição (assinado em 23/01/2019 às 09h00min)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 134/2018/SML

A Pregoeira da Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura do Município de Porto Velho, designada pela Portaria nº 003/2018/SML, publicada no DOM nº 5.631, de 07.02.2018, considerando a Resposta às impugnações formuladas em face do instrumento convocatório de que trata o presente, conforme motivado nos autos respectivos, torna pública a REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 134/2018/SML, SRP N. 068/2018, deflagrado no Processo n. 02.00325/2017, cujo objeto resumido é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA TIPO C.B.U.Q (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), conforme especificações técnicas, unidades e quantidades descritas no Edital de Licitação e seus Anexos.

DAS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS: O Edital de Licitação sofreu alterações em diversos pontos, a exemplo da Qualificação Técnica, no item 10.11, qualificação Econômico-Financeira, no item 10.12.8, acerca das disposições relativas à convocação para assinatura do contrato e outras exigências conforme, item 13, e outras modificações que deverão ser verificadas pelos interessados em participar do certame, de acordo com o Edital Retificado e Republicado, que se encontra disponível na íntegra em www.portovelho.ro.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

RATIFICAM-SE as demais disposições contates do Edital ora Republicado, inclusive quanto aos valores estimados para a Licitação e, em observância ao §4º do art. 21 da Lei n. 8.666/93, ficando redesignada a DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS PARA O DIA 08/02/2019, às 10h30min.

MAIS INFORMAÇÕES: Na Superintendência Municipal de Licitações, localizado na Av. Carlos Gomes, n. 2776, 2º Andar, Bairro São Cristóvão, CEP 76.804.022 – Porto Velho/RO, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, de 8h às 14h (horário local de RO). Telefone (69) 3901-3639, ou pelo e-mail pregoes.sml@gmail.com.

NOVO NÚMERO DO PREGÃO NO LICITAÇÕES-E: A licitação acontecerá exclusivamente pelo site: www.licitacoes-e.com.br – nº da Licitação 754854.

Porto Velho, 22 de Janeiro de 2019.

Tatiane Mariano
PREGOEIRA

(assinado em 22/01/2019 às 08h)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 002/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 080/SEMADRH/2019

DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de carga de gás de cozinha, carga de galão de água mineral e vasilhame para gás e água para atender a demanda das Secretarias: SEMAD, SEMAS, SEMAT, SEMEC e SEMUSA. **VALOR ESTIMADO** R$ **115.657,04** (cento e quinze mil setecentos cinquenta e sete reais e quatro centavos).. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07 de Fevereiro de 2019. LOCAL:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici **HORÁRIO: 09h00min. RETIRADA DO EDITAL:** www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes **INFORMAÇÕES**: (69) 3471-4168 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br

Presidente Médici, 23 de Janeiro de 2019.

VAGNER MARCELO TOZI

PREGOEIRO

(*assinado em 23/01/2019 às 11h00min*)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°005/SEMPRE/2018
PARECER DO ÓRGÃO TÉCNICO

Referência: Acordo de Cooperação
Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS JULIA MARIA DA COSTA – AMARJUMAC.
CNPJ: 04.965.714/0001-95..
Objeto: Repasse A Base de Troca, Trator Agrícola de Pneus Modelo PLUS 80 cv, Ano 2018, Motor a Diesel 80 cv, Direção Hidráulica, Tração 4x4, 04 Cilindros, Carreta Agrícola de Pneus Marca Triton Capacidade 05 toneladas. Grade aradora 14x26 disco, Modelo GACR, PICCIN, Acionamento Automático.
Objetivo: atender as necessidades dos pequenos produtores rurais organizados em associação com finalidade prestação de serviços para fortalecer a agricultura familiar, e que aumente a produtividade e consequentemente a renda dos produtores.
Patrimônio: SEAGRI N° 7166.
Organização da Sociedade Civil:
Objeto: Repasse A Base de Troca, Trator Agrícola de Pneus Modelo FARMATRAC 6075, Ano 2017, Motor a Diesel 75 cv, Direção Hidráulica, Tração 4x4, Grade aradora 14 disco acionamento Hidráulico. LOTE DESERTO.
Objetivo: Atender as necessidades dos pequenos produtores rurais organizados em associação com finalidade prestação de serviços para fortalecer a agricultura familiar, e que aumente a produtividade e consequentemente a renda dos produtores.
Patrimônio: PMPM N° 28807.
Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FAMILIARES DE HORTALIÇAS DO ASSENTAMENTO CHICO MENDES I e II – AFROTRACHE.
CNPJ: 06.965.984.0001-21.
Endereço: Agrovila IV, 4° linha set, s/n Assentamento Chico Mendes, Presidente Médici – RO.
Objeto: Repasse de Trator Agrícola de Pneus Modelo PLUS 80 cv,Ano 2018, Motor a Diesel 80 cv, Direção Hidráulica, Tração 4x4, 04 Cilindros, Carreta Agrícola de Pneus Marca Triton Capacidade 05 toneladas. Grade aradora 14x26 disco, Modelo GACR, PICCIN, Acionamento Automático. DESCLASSIFICADA.
Objetivo: Atender as necessidades dos pequenos produtores rurais organizados em associação com finalidade prestação de serviços para fortalecer a agricultura familiar, e que aumente a produtividade e consequentemente a renda dos produtores.
Patrimônio: SEAGRI N° 7166.
Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS NOVA ESPERANÇA – ASPRONE.
CNPJ: 07.630.194/0001-58.
Endereço: Linha 136, Lote 29, Gleba 07, Setor Leitão.
Objeto: A BASE DE TROCA: Trator Agrícola de Pneus Modelo SOLIS 90, Ano 2017, Motor a Diesel 90 cv, Direção Hidráulica, Tração 4x4, Grade aradora 14 disco acionamento Mecânico.

Lucas Castorio Freitas
Secretário de Planejamento
e Regularização Fundiária
Port. 414/2018

Objetivo: atender as necessidades dos pequenos produtores rurais organizados em associação com finalidade prestação de serviços para fortalecer a agricultura familiar, e que aumente a produtividade e consequentemente a renda dos produtores.
Patrimônio: EMATER/MAPA/CAIXA, CRN 820591/2015 N° 003.
Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE AGRÍCULTORES DO SETOR LEITÃO – AGRISEL.
CNPJ: 00.902.456/0001-47.
Endereço: Linha 144, Lote 35, Gleba 13, Setor Leitão.
Objeto: Repasse de Trator Agrícola de Pneus Modelo PLUS 80 cv,Ano 2018, Motor a Diesel 80 cv, Direção Hidráulica, Tração 4x4, 04 Cilindros, Carreta Agrícola de Pneus Marca Triton Capacidade 05 toneladas. Grade aradora 14x26 disco, Modelo GACR, PICCIN, Acionamento Automático.
Objetivo: Atender as necessidades dos pequenos produtores rurais organizados em associação com finalidade prestação de serviços para fortalecer a agricultura familiar, e que aumente a produtividade e consequentemente a renda dos produtores.
Patrimônio: SEAGRI N° 7965.
Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO SETOR MUQUI – APRUSM.
CNPJ: 63.788.780/0001-04.
Endereço: Linha 126, Lote 02, Setor Muqui.
Objeto: Repasse de Trator Agrícola de Pneus Modelo PLUS 80 cv,Ano 2018, Motor a Diesel 80 cv, Direção Hidráulica, Tração 4x4, 04 Cilindros, Carreta Agrícola de Pneus Marca Triton Capacidade 05 toneladas. Grade aradora 14x26 disco, Modelo GACR, PICCIN, Acionamento Automático.
Objetivo: Atender as necessidades dos pequenos produtores rurais organizados em associação com finalidade prestação de serviços para fortalecer a agricultura familiar, e que aumente a produtividade e consequentemente a renda dos produtores.
Patrimônio: SEAGRI N° 7966.
Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO BANDEIRA BRANCA – ASPRUBRANCA.
CNPJ: 63.788.889/0001-33.
Endereço: BR-364, Km 22, Vila Bandeira Branca
Objeto: Repasse de Trator Agrícola de Pneus Modelo PLUS 80 cv,Ano 2018, Motor a Diesel 80 cv, Direção Hidráulica, Tração 4x4, 04 Cilindros, Carreta Agrícola de Pneus Marca Triton Capacidade 05 toneladas. Grade aradora 14x26 disco, Modelo GACR, PICCIN, Acionamento Automático.
Objetivo: Atender as necessidades dos pequenos produtores rurais organizados em associação com finalidade prestação de serviços para fortalecer a agricultura familiar, e que aumente a produtividade e consequentemente a renda dos produtores.
Patrimônio: SEAGRI N° 7967.

Todas as Associações atenderam as Exigências conforme o Edital 005/2018, Porém a Associação dos Produtores Familiares de Hortaliças do Assentamento Chico Mendes I e II – AFROTRACHE, Conforme o Edital não atenderam as Exigências, pois a Associação não Apresentou a Certidão do SISPAR – Sistema Integrado de Parceria que é o Principal

Secretário de Planejamento
e Regularização Fundiária
Port. 414/2018

Instrumento de Credenciamento para Firma Parceria com o Governo do Estado de Rondônia, é Obrigatoriamente esta Credenciada no SISPAR.

Sendo assim não tendo concorrência, comparecendo apenas uma OSC para cada Lote descrito no Edital, contendo Somente LOTE 1 - ORDEM B, Deserto. E no Lote 2 – ORDEM A, não atenderam as exigências do Edital sendo assim Desclassificada.

Período: Exercício de 2018.

Tipo da Parceria: Cooperação.

Em análise a proposta apresentada pela Organização da Sociedade Civil acima referenciada e que do mais consta, nos termos do art. 35, V, da Lei Federal nº. 13019/14, **ATESTAMOS** que:

a) no mérito a proposta está em conformidade com a modalidade de parceria adotada;

b) há identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, em mútua cooperação;

c) há viabilidade de sua execução, inclusive no que se refere aos valores estimados, que são compatíveis com os preços praticados no mercado;

d) o cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho está adequado e permite a sua efetiva fiscalização;

e) os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos a serem adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos serão: visitas "in loco", abordagem dos usuários, prestações de contas conforme especificado no Termo e Colaboração;

f) houve designação do gestor da parceria, indicado na Portaria 138/2018;

g) houve designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria, conforme indicado na Portaria 138/2018.

É o nosso Parecer.

Presidente Médici-RO, 22 de Janeiro de 2019.

Lucas Castorio Freitas
Secretário de Planejamento
e Regularização Fundiária
Port: 414/2018

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA
GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO N. 102/2018/Processo Nrº 515/2018/ TOMADA DE PREÇO Nrº 007/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR AMPLIAÇÃO DE 04(QUATRO) SALAS DE AULA NA ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DESTE MUNICIPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA - RO. CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE THEOBROMA E O ESTADO DE RONDÔNIA, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC. ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO N. 282/PGE/2018. NO VALOR DE R$: 359.343,88 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). COM CONTRA-PARTIDA DO MUNICIPIO. CONFORME: PLANO DE TRABALHO, PROJETO BÁSICO EXECUTIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ORÇAMENTO DESCRITIVO GERAL, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DE CÁLCULO, CONOGRAMA FISICO FINANCEIRO COMPOSIÇÃO ANALITICA DO BDI, COMPOSIÇÃO UNITÁRIO DE CUSTO E PLANTAS ANEXAS. Fornecedor: JAIRO AUGUSTO DE CARVALHO/CNPJ/CPF: 34.727.776/0001-20/ Valor Total - R$ 356.020,06 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E VINTE REAIS E SEIS CENTAVOS)
PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 28/01/2019 Á 28/06/2019. AMBAS PARTE DE ACORDO.
Theobroma/RO, 22 de JANEIRO de 2019. ÁS 12:16 HORAS

CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO N. 74/2018/Processo Nrº 463/2018/ TOMADA DE PREÇO Nrº 003/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE (REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOLÁREA DE 5.546,00M²), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICIPIO DE THEOBROMA-RO. COM RECURSO: CONVÊNIO N° 094/18/PJ/DER-RO, PROCESSO N° 0009.111010/2018-27/DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICO. CONFORME: PROJETO BÁSICO EXECUTIVO, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS, ORÇAMENTO DESCRITIVO GERAL, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DE CALCULO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI E PLANTAS ANEXAS. FornecedorD PEDRO DA SILVA GONÇALVES-ME/CNPJ/CPF: 28.703.774/0001-06, SITUADA NA AV. 07 DE SETEMBRO, N. 2692 NA CIDADE DE CHUPINGUAIA, ESTADO DE RONDÔNIA, REPRESENTANTE LEGAL: EDMAR ROSA GONÇALVES, CPF: 349.817.722-20, RG: 720.084 SSP/RO. NO VALOR DE R$: 104.091,68.
PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 03/01/2019 Á 03/04/2019. AMBAS PARTE DE ACORDO.
Theobroma/RO, 22 de JANEIRO de 2019. ÁS 12:16 HORAS

CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos valores cotados e mediante o Parecer Jurídico, resolve: HOMOLOGAR nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações e Art. 4º, Inciso XXI da Lei Federal nº: 10.520/2002, a presente Licitação nestes termos: Processo Nº 825/2018 Licitação Pregão Eletrônico Nº 069/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, ATENDENDO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO NO CAMPO EM PARCERIA COM O ESTADO DE RONDONIA, PARA O ANO LETIVO DE 2019, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICIPIO DE THEOBROMA-RONDONIA, CONFORME DESCRIÇÃO, CARACTERÍSTICAS, PRAZOS E DEMAIS OBRIGAÇÕES E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS NO EDITAL. Fornecedor: **ROCHA TRANSPORTE LTDA - EPP/CNPJ/CPF: 09.534.943/0001-79/Valor Total Homologado - R$ 1.084.860,00**/VENCEDOR DO LOTE 2.
Theobroma/RO, 21 de Janeiro de 2019. ÁS 09:08 HORAS

CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos valores cotados e mediante o Parecer Jurídico, resolve: HOMOLOGAR nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações e Art. 4º, Inciso XXI da Lei Federal nº: 10.520/2002, a presente Licitação nestes termos: Processo Nº 825/2018 Licitação Pregão Eletrônico Nº 069/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, ATENDENDO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO NO CAMPO EM PARCERIA COM O ESTADO DE RONDONIA, PARA O ANO LETIVO DE 2019, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICIPIO DE THEOBROMA-RONDONIA, CONFORME DESCRIÇÃO, CARACTERÍSTICAS, PRAZOS E DEMAIS OBRIGAÇÕES E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS NO EDITAL. Fornecedor: ATLANTIC COMÉRCIO DE PISCINA LTDA/CNPJ/CPF: 08.720.076/0001-01, Valor Total Homologado - R$ 533.225,50-VENCEDOR DO LOTE 1.
Theobroma/RO, 21 de Janeiro de 2019. ÁS 09:08 HORAS

CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ
TOMADA DE PREÇO 001-2019 - REMARCAÇÃO

O Presidente da comissão permanente de licitação do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei Municipal 548/13 e 584/13, Decreto Municipal 079/07, 052/11, 031/13, 129/16, LC 123/06, 147/14 e 155/16, **Tomada de Preço n. 001/2019**, que objetiva **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA BIBLIOTECA.** Proc. **1363/2018**. Abertura (sessão de disputa de preços) dia **08/02/2019** às **09h00min**. O valor estimado da contratação é de **R$ 351.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E UM MIL REAIS)**. O edital está disponível pelo site **www.urupa.ro.gov.br**, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min as 13h00min. A PRESENTE REMARCAÇÃO SE DA DEVIDO ALTERAÇÃO DO ITEM 1 "OBJETO DA LICITAÇÃO" QUE O MESMO CONTEM QUE O PRESENTE SERVIÇO SERÁ DE UMA CAPELA MORTUÁRIA ONDE OCORREU UM ERRO DE DIGITAÇÃO E AINDA NO ITEM 18.1 DO EDITAL "PRAZO DE EXECUÇÃO" O PRAZO CORRETO SERÁ DE ACORDO COM O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DEVIDAMENTE DISPONIBILIZADO NO PORTAL, NOVO EDITAL COM AS ALTERAÇÕES SERÁ DISPONIBILIZADOS, Demais informações telefone **(69) 3413-2218**, **e cplurupa2016@gmail.com**, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

.

Urupá-RO, 23 de Janeiro de 2019

EDIMAR DE ALMEIDA GENELHÚ
PREGOEIRO/PRESIDENTE DA CPL PORT 002/2018
ASSINADO EM 23/01/2019 ÀS 11:45

AMN1 Manejo de Floresta Nativa S.A.

(Em Constituição)

Escritura da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade Subsidiária Integral

Aos 13/11/18, nesta cidade e Comarca de SP/SP, no 15º Tabelião de Notas, Bel. João Roberto de Oliveira lima, situado na Av. Dr. Cardoso de Melo nº. 1855 - 3º andar - Vila Olímpia, fone/fax (0xx11) 3058-5100, perante mim , escrevente notarial, compareceu como outorgante e reciprocamente outorgada, AMATA S/A, com sede nesta cidade, na Rua Funchal nº 263 - 17º andar, CNPJ/MF nº 07.909.776/0001-78, CNPJ/MF nº 07.909.776/0008-44, com seu estatuto social consolidado em AGE de 16 de dezembro de 2014, registrada na JUCESP sob o nº 047.642/15-4, representada na forma do Capítulo IV, artigos 14, 25 - alínea IV e 26, do referido estatuto social, por sua Diretora Presidente: Ana Cristina Remigio De Oliveira Bastos, RG 50.695.420-1-SSP/SP, CPF/MF nº 484.346.121-00 e por seu Diretor Financeiro: Alexsandro Martins Holanda, RG nº 22.965.777-1- SSP-SP, CPF/MF nº 198.642.478-24; registrada na JUCESP nº 141.616/18-0, cuja cópias ficam arquivadas nestas notas, juntamente com os atos constitutivos da outorgante na pasta única 19/2018. Os presentes identificados através dos documentos mencionados, do que dou fé. E, então, pela outorgante e reciprocamente outorgada , na forma como aqui comparece, me foi dito o seguinte: 1º: Que de acordo com o programa de reformulação administrativa e operacional da empresa, deliberou constituir, como de fato ora o faz por esta escritura e melhor forma de direito uma sociedade anônima, subsidiária integral, nos termos do artigo 251 e parágrafos da lei 6404, de 15.12.1976, comutílização de parte recursos financeiros próprios dela, AMATA S/A., para viabilizar o desenvolvimento de novos negócios, inclusive atividades de manejo sustentável de florestas naturais. 2º: Que a sociedade terá a denominação de AMN1 Manejo de Floresta Nativa S.A., e se regerá pelo seguinte Estatuto Social que ela outorgante e reciprocamente outorgada elaborou e aprovou, com o seguinte teor: "Estatuto Social da AMN1 Manejo de Floresta Nativa S.A." - Capítulo I - Denominação,Organização,Sede e Prazo: Artigo 1º AMN1 Manejo De Floresta Nativa S.A. é uma sociedade por ações regida pela legislação aplicável e por este estatuto social. Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na Cidade de Itapuã do Oeste, Estado de Rondônia, na Estrada da Balsa, km. 1,2, s/nº., Setor Industrial, (Lote 01/A, Gleba Cajueiro, PF Alto Madeira, Setor Gleba 007). Artigo 3º A Companhia pode abrir e encerrar filiais ou escritórios em qualquer lugar do país ou do exterior, mediante deliberação da diretoria. Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. Capitulo II - Objeto Social: Artigo 5º - O objeto social da Companhia é: (i) o manejo florestal sustentável de florestas naturais (CNAE 02.20-9-01); (ii) a Industrialização, o processamento, o beneficiamento, a venda, a exportação e a distribuição de produtos florestais, madeireiros ou não (CNAEs 16.10-2-01 e 16.10-2-02); e (iii) a produção e o beneficiamento de insumos ou subprodutos utilizados em suas atividades e a venda e/ou prestação de serviços ambientais relacionados às atividades acima mencionadas (CNAEs 31.01-2-00,16.29-3-01, 16.22-6-02 e 02.30-6-00). § 1º. Além das atividades mencionadas no Artigo 5º, supra, serão desenvolvidas na sede da Companhia atividades administrativas relacionadas ao seu objeto social. Capítulo Ill - Capital Social e Ações: Artigo 6º - O capital social da Companhia é de R$ 10.000,00, dividido em 10.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. § 1º. Cada ação ordinária dará o direito a 1 voto nas assembléias gerais. § 2º. É vedada a criação ou emissão de partes beneficiárias pela Companhia. Capítulo IV -

Assembleias Gerais: Artigo 7º - A assembléia geral será convocada, instalada e realizada nos casos e de acordo com as disposições legais aplicáveis a este estatuto social. § Único. As assembléias gerais poderão ser realizadas por telefone, vídeo conferência ou por quaisquer outros meios aceitos por lei, desde que o procurador do acionista que esteja participando por telefone ou videoconferência esteja devidamente constituído e fisicamente presente no local de realização da assembléia geral e tenha poderes expressos para comparecer, votar e assinar a respectiva ata. Artigo 8º - Os acionistas reunir-se-ão em assembléia geral ordinária nos primeiros 4 meses após o fim do exercício social, para deliberar sobre as matérias previstas no artigo 132 da lei nº 6.404/76. Artigo 9º - Os acionistas reunir-se-ão em assembléia geral extraordinária sempre que os interesses sociais exigirem ou nos casos previstos em lei e neste estatuto social. Artigo 10º - Além dos poderes definidos em lei, competirá à assembléia geral deliberar sobre: a-) Mudança do objeto social; b-) Alteração do dividendo obrigatório ou qualquer outra modificação no estatuto social da Companhia; c-) Modificação do capital social da Companhia; d-) Incorporação, fusão ou cisão da Companhia ou a incorporação, na Companhia de outra sociedade; e-) Dissolução ou liquidação da Companhia ou cessão do estado de liquidação; f-) Participação em outra sociedade e criação de subsidiária; g-) Alienação, no todo ou em parte, de ações do capital social ou de suas participadas, renúncia a direitos de subscrições de ações ou debêntures conversíveis em ações de empresas controladas, emissão de debêntures conversíveis em ações da própria Companhia ou de empresas controladas; h-) Permuta de ações ou outros valores mobiliários. Capítulo V - Administração: Artigo 11º - A Companhia será administrada por uma diretoria composta por, no mínimo 1eno máximo até 3 (membros, sob a designação de "Diretores", eleitos para um mandato de 3 anos, sendo permitida a reeleição. § Único.. Os Diretores serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termos de posse lavrados no livro de atas de reuniões da diretoria. Os diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores. Artigo 12º - A administração da Companhia deverá zelar pela observância da legislação aplicável e deste Estatuto Social. Artigo 13º - A Companhia será representada: (i) pela assinatura isolada de qualquer diretor; ou (ii) por procuradores nomeados na forma do § 2º abaixo. § 1º. A Companhia somente obrigar-se-á, em quaisquer atos e por quaisquer instrumentos, inclusive escrituras, títulos de dívidas, cambiais, cheques, ordens de pagamento, fianças e avais e outros, que criem, modifiquem ou extingam direitos e obrigações, nos termos do caput do Artigo 15, acima. § 2º. A Companhia poderá, por meio da assinatura de 02 diretores, nomear procuradores para representá-la nos limites dos poderes expressos conferidos nos respectivos mandatos, os quais, com exceção daqueles para fins judiciais, terão prazo de validade limitado, conforme especificado nos respectivos mandatos. Artigo 14º - Os atos de quaisquer acionistas, diretores, empregados, prepostos ou procuradores da Companhia, a seguir relacionados, - são expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, ressalvado se aprovado em Assembléia Geral Extraordinária convocada especialmente para tal fim: a-) Envolver a Companhia em obrigações relativas a operações ou negócios estranhos ao seu objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias de mero favor a terceiros; e b-) Caucionar, dar em garantia ou oferecer como caução as ações da Companhia, mesmo aquelas de sua propriedade. Capítulo VI - Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Distribuição de Resultados: Artigo 15º - O exercício social coincide com o ano civil, e terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Artigo 16 - Ao final de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras exigidas em lei. Artigo 17º - Dos lucros líquidos apurados, depois de

deduzida as depreciações e feita a provisão para o imposto de renda, serão deduzidos 5% para a constituição da reserva legal, até que esta atinja o montante de 20% do capital social, e 5% serão obrigatoriamente distribuídos aos acionistas, proporcionalmente à participação de cada um no capital social. Artigo 18º - A Companhia poderá, por proposta da Diretoria, declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. § Único. A Diretoria da Companhia poderá determinar o levantamento de balanços semestrais, ou em períodos menores e, observando as limitações legais, declarar dividendos com base nos lucros apurados nesses balanços. Capítulo VII - Dissolução e Liquidação: Artigo 19º - A Companhia dissolverase-á e entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembléia Geral. § Único.. Em caso de dissolução da companhia, caberá à assembléia geral: (i) determinar a forma de liquidação; e (ii) nomear o liquidante e fixar sua remuneração. Capítulo VIII - Legislação Aplicável e Foro: Artigo 20º - A Companhia constitui-se sob a forma de sociedade por ações de capital fechado e rege-se por este Estatuto Social, pelas normas das Sociedades por Ações e demais legislações aplicáveis." Aprovado o estatuto social, foram eleitos, por unanimidade, para um mandato de 3 anos, para ocupar os cargos de diretores, sem designação específica: (I) Ana Cristina Remigjo de Oliveira Bastos, RG nº 50.695.420-1-SSP SP, CPF/MF nº 484.346.121-00; (ii) Alexsandro Martins Holanda, RG nº 22.965.777-SSP-SP, CPF/MF nº 198.642.478-24; permanecendo vago o cargo de um diretor. Os diretores ora eleitos não receberão qualquer remuneração pelo exercício do cargo, por já serem remunerados pela controladora AMATA S.A. e declaram, para todos os fins legais não estar incursos em qualquer crime que os impeça de exercer a atividade empresarial. Que fica a Diretoria ora eleita autorizada a tomar as providências de arquivamento dos atos constitutivos da nova sociedade perante o Registro do Comércio competente, promover sua inscrição perante as diversas repartições e autoridades públicas onde seu cadastro se fizer necessário, e promover quaisquer outras medidas necessárias ou convenientes ao início das operações sociais. Sendo certo, que a advogada: Vanessa Cristina Pereira, OAB/SP nº 183.502, data de expedição 16/03/18, CPF/MF nº 270.404.678-60, vista o presente ato. E de .como assim o disseram, do que dou fé; pediram-me e eu lhes lavrei esta escritura, que feita e lhes sendo lida, em voz alta, aceitaram-na por achá-la conforme, outorgam e assinam. Eu, Chrystiane Ilma da Silva, escrevente notarial, a lavrei.- Eu, PATRICIA PAGLIARINI, Substituta do Tabelião, a subscrevo. – (a.) Ana Cristina Remigio de Oliveira Bastos// Alexandro Martins Holanda// Vanessa Cristina Pereira//. Nada mais, trasladado em seguida. JUCER. Certifico o Registro em 05/12/2018 sob o nº 11300005953. Leilson Costa de Souza - Secretário Geral.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DELTA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MINÉRIOS LTDA.
Rua Fortaleza, n. 2.162, apto 201, Setor 03, CEP 76.870-505, Ariquemes – RO - CNPJ 16.614.304/0001-89

EDITAL DE 1a, e 2a CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DE SÓCIOS

Os sócios abaixo nominados e o diretor da sociedade Delta do Brasil Importação e Exportação de Minérios Ltda., no uso das atribuições legais e estatutárias, CONVOCAM os quotistas da sociedade para a ASSEMBLEIA DE SÓCIOS a ser realizada no dia 30 (trinta) de janeiro de 2019, na sede da sociedade, às 13h00min em primeira convocação, desde que presentes titulares de no mínimo três quartos do capital social, e às 13h30min, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de sócios, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1) Alteração do contrato social para a inclusão de cláusula que permita exclusão de sócios, assegurado o direito ao contraditório.

Ariquemes, RO, 18 de janeiro de 2019.

MUNAWAR IQBAL

JESSICA FERNANDA DE MEDEIROS

FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES DE TRATAMENTO DA DEPENDÊNCIA QUÍMICA DE RONDÔNIA
- FETRAQUIMI –
FUNDADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2011
PORTO VELHO – RO

CNPJ: 14.945.597/0001-51

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da Federação das Entidades de Tratamento da Dependência Química de Rondônia FETRAQUIMI no uso das atribuições que lhe confere o artigo **Art. 16** do estatuto em vigor, convoca para reunirem-se em **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**, a serem realizadas no dia 07 de janeiro de 2019, na Biblioteca Francisco Meireles/RO, às 18:00 horas em primeira convocação, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A) Exclusão e inclusão de diretores;
B) Eleição para recomposição do Conselho Administrativo;
C) Alteração de endereço;
D) Reforma do estatuto social;
E) Débitos da federação;
F) Criação de novas diretorias e/ou departamentos;
G) Assuntos gerais.

ORDEM DO DIA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A) Composição do conselho Administrativo;
B) Eleição para recomposição do Conselho Fiscal;
C) Eleição para recomposição do Conselho de Ética;
D) Elaboração do regimento interno;
E) Eleição para secretário.

Porto Velho/RO, 22 de janeiro de 2019.

Almir Kerdy do Casal
Diretor Presidente

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA

RESOLUÇÃO CRCRO N.º 305 DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho e Orçamento para o Exercício Financeiro de 2019 do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia.

O Plenário do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE RONDÔNIA – CRC/RO**, usando da atribuição que lhe confere o inciso "I", letra "f" do Artigo 12 do Regimento interno.

CONSIDERANDO a competência do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Rondônia – CRC/RO em aprovar o seu Plano de Trabalho, Orçamento e respectivas modificações.

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Câmara de Controle Interno, mediante Parecer, à aprovação da Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho e o Orçamento para o exercício financeiro de 2019, que estima a receita em R$ 3.079.233,00 (três milhões, setenta e nove mil e duzentos e trinta e três reais) e fixa a despesa em igual importância, conforme as normas estabelecidas pela Lei nº. 4.320/64.

Art. 2º - As receitas correntes estão previstas, observando o seguinte desdobramento:

6.2.1	**Receitas Correntes**	**R$ 3.079.233,00**
6.2.1.1	Contribuições	R$ 2.110.785,00
6.2.1.2	Exploração de bens e serviços	R$ 122.423,00
6.2.1.3	Financeiras	R$ 433.812,00
6.2.1.4	Transferências	R$ 237.157,00
6.2.1.9	Outras Receitas Correntes	R$ 175.056,00

Art. 3º - As despesas, correntes e de capital, foram fixadas em observância aos seguintes desdobramentos:

6.3.1	**Despesas Correntes**	**R$ 3.058.033,00**
6.3.1.1	Pessoal e Encargos	R$ 1.451.391,99
6.3.1.2	Benefícios Assistenciais	R$ 1.600,00
6.3.1.3	Uso de Bens e Serviços	R$ 939.700,01
6.3.1.4	Financeiras	R$ 77.070,00
6.3.1.5	Transferência Correntes	R$ 6.202,00
6.3.1.6	Tributárias e Contributivas	R$ 557.669,00
6.3.1.9	Outras Despesas Correntes	R$ 24.400,00
6.3.2	**Despesas de Capital**	**R$ 21.200,00**
6.3.2.1	Investimentos	R$ 21.200,00

Art. 4º - O presidente fica autorizado a abrir créditos adicionais, obrigatoriamente, com a indicação das fontes de recursos oriundos de anulação parcial ou total de contas, até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa fixada.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, tendo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

CT MARIA REGINA DOMINGOS
Vice-Presidente de Administração e Finanças
No exercício da Presidência

Aprovada na 355ª Reunião Plenária de 2017, realizada em 20 de outubro de 2017.